

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO**

José Hermógenes Moura da Costa

**De “Futuro do País” a um “Problema Social”: Estudo sobre a
construção da identidade social do *drogado* em escolas de ensino
médio**

Junho, 2016

José Hermógenes Moura da Costa

**De “Futuro do País” a um “Problema Social”: Estudo sobre a
construção da identidade social do *drogado* em escolas de ensino
médio**

Tese apresenta ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia PPGS/UFPE.

Orientador: Prof. Dr. Remo Mutzenberg

Junho, 2016

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

C837f Costa, José Hermógenes Moura da.
De "Futuro do País" a um "Problema Social" : estudo sobre a construção da identidade social do drogado em escolas de ensino médio / José Hermógenes Moura da Costa. – 2016.
256 f. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Remo Mutzenberg.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco,
CFCH. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Recife, 2016.
Inclui referências.

1. Sociologia. 2. Drogas. 3. Escola – Uso de drogas. 4. Estudantes – Viciados em drogas. 5. Viciados em drogas – Rótulos. 6. Estigmatização. 7. Rotulação. 8. Estigma. 9. Processos de identificação. I. Mutzenberg, Remo (Orientador). II. Título.

301 CDD (22.ed.)

UFPE (BCFCH2016-64)

**ATA DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO DIA
19 DE JULHO DE 2016.**

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (2016), às 14:00 horas, na sala de seminários do 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, em sessão pública, teve início a defesa da Tese de Doutorado intitulada **"DE FUTURO DO PAÍS A UM PROBLEMA SOCIAL: estudo sobre a construção da identidade social do *drogado* em escolas de ensino médio"** do aluno **JOSÉ HERMÓGENES MOURA DA COSTA**, na área de concentração mudança social, sob a orientação do Prof. Dr. Remo Mutzenberg. O doutorando cumpriu todos os demais requisitos regimentais para a obtenção do grau de DOUTOR em Sociologia. A Banca Examinadora foi indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em 20/05/2016, na sua quarta Reunião Ordinária e homologada pela Diretoria de Pós-Graduação, através do Processo Nº 23076.029178/2016-20 em 28/06/2016, composta pelos Professores: **Dr. Remo Mutzenberg** (Presidente/Orientador), do Departamento de Sociologia da UFPE; **Dra. Liana Lewis** (Titular interna), do Departamento de Sociologia da UFPE; **Dra. Rosane Maria Alencar da Silva** (Titular interna), do Departamento de Sociologia da UFPE; **Dra. Roberta Salazar Uchôa** (Titular externa), do Departamento de Serviço Social da UFPE; **Dra. Luzânia Barreto Rodrigues** (Titular externa), do Colegiado de Ciências Sociais da UNIVASF e **Dr. Jean Daudelin** (Titular externo), da Universidade Carleton. Após cumpridas as formalidades, o candidato foi convidado a discorrer sobre o conteúdo da Tese. Concluída a explanação, o candidato foi arguido pela Banca Examinadora que, em seguida, reuniu-se para deliberar e conceder ao mesmo a menção **Aprovado** da referida Tese. E, para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, Secretária de Pós-Graduação, e pelos membros da Banca Examinadora.

Recife, 19 de Julho de 2016.

Karine Mendes

Secretária do Programa de
Pós-Graduação em Sociologia

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Remo Mutzenberg

Profª Drª Liana Lewis

Profª Drª Rosane Maria Alencar da Silva

Profª Drª Roberta Salazar Uchôa

Profª Drª Luzânia Barreto Rodrigues

Prof. Dr. Jean Daudelin

Participação por videoconferência

Resumo

O objeto da presente tese se inclui na preocupação com os processos a partir dos quais os comportamentos dos indivíduos respondem, positiva ou negativamente, às expectativas dos outros, inscrevendo-se na problemática da delimitação de grupos sociais e dinâmicas de demarcação de suas respectivas posições sociais. Há processos de categorização social que remetem a determinado quadro relacional de oposição entre “normais” e “desviantes”, e ações de imputação de identidades centradas em algum atributo considerado depreciativo. É o caso do indivíduo acusado de usar drogas, cuja identidade social pode ser demarcada pelo caráter depreciativo de tais práticas em nossa sociedade. Esse estigma reflete, enquanto atributo significativamente depreciativo, nos processos de identificação social típicos dos distintos cenários de interações sociais. Em contextos como a escola – normalidade; homogeneização; racionalidade científica contraposta à irracionalidade de se consumir drogas – essa projeção pode trazer repercussões importantes para os estudantes associados a tais práticas. Esse é um atributo que tem o potencial de se sobrepor aos diversos outros que um indivíduo acusado de usar drogas é passível de possuir. Sobretudo, esta é uma prática concebida como terminantemente incompatível com os espaços de desenvolvimento da “cultura escolar”. Através da abordagem qualitativa e da análise das distintas modalidades de entrevistas em profundidade e registros das observações em *lócus* realizadas em quatro escolas de ensino médio da zona urbana do município de Juazeiro-Ba, discuto o confronto entre acusadores e acusados, problematizando as perspectivas de pessoas *caretas* (não usuários) em relação aos estudantes considerados *drogados* – signos, significados e práticas relacionadas ao consumo de drogas e à construção dessa categoria social. A partir das concepções mais gerais sobre o fenômeno, busca-se uma imersão no entendimento dos processos de acusação que opõe “acusadores” e “acusados” de consumirem drogas, e de ações na imputação de identidades; bem como analiso as dinâmicas e reações à possibilidade do estigma, por parte de estudantes *desviantes secretos*, usuários de alguma droga, portanto, passíveis de serem rotulados como *drogados*.

Palavras-chave: Drogas, rotulação, estigma, escola, processos de identificação

Abstract

The present thesis object is included in the concern with the processes from which the behavior of individuals respond, positively or negatively, the expectations of others, inscribing on the issue of delimitation of social and dynamic groups of demarcation of their respective social positions. There are social categorization processes that refer to a particular relational opposition table between "normal" and "deviant" and identities of imputation actions focused on some attribute considered derogatory. This is the case of individual accused of using drugs, whose social identity can be demarcated by the derogatory nature of such practices in our society. This reflects stigma, while significantly derogatory attribute in social identification processes typical of different scenarios of social interactions. In contexts like school - normality; homogenization; scientific rationality counterpoint to the irrationality of consuming drugs - this projection may have important implications for students associated with such practices. This is an attribute that has the potential to overlap with many others, that one accused of using drugs individual is likely to possess. Above all, this is a practice conceived as strictly incompatible with the development of areas of "school culture". Through the qualitative approach and the analysis of various forms of in-depth interviews and records of observations in locus carried out in 4 high schools in the urban area of the municipality of Juazeiro-Ba; We discuss the confrontation between accusers and accused, questioning the prospects of faces people (not users) compared to students considered drug addicts - signs, meanings and practices related to drug use and the construction of this social category. From the most general conceptions about the phenomenon, we seek an immersion in the understanding of prosecutions, which opposes "accusers" and "accused" of using drugs, and actions in the identities of imputation; and analyze the dynamics and reactions to the possibility of stigma, by secret deviant students, users of some drugs, so that can be labeled as drug addicts.

Keywords: drugs, labelling, stigma, school, identifying processes

Dedico esta tese a Hermógenes Félix do Nascimento, meu
saudoso avô, *in memoriam*

Agradecimentos

Em primeiro lugar agradeço à minha mãe, senhora Zilda Silva do Nascimento, minha grande candace negra. Mulher guerreira, exemplo vivo de resiliência e obstinação, incansável na busca da realização de seu principal sonho de vida: a educação de seus filhos. Sem dona Zilda e sua persistência, nada disso seria possível, nem mesmo teria sentido algum. Sou grato também a meu pai, Osvaldo Moura da Costa (*in memoriam*), hoje sei o quanto foi decisivo em minha formação. Ao me apresentar, ainda que precocemente, ao universo de grupos *outsiders*, o ‘Capitão Moura’ sem dúvidas foi meu primeiro ‘orientador’ nesse campo de pesquisa.

Meus irmãos – Paula Cristiane, Osvaldo Jr. e Jô Moura – também são parte fundamental de tudo isso. Cada um de seu jeito, me ajudam a constituir um todo sem o qual pessoalmente não sou nada. Nunca esquecerei o dia em que foram me ‘resgatar’ na residência universitária em momento tão difícil dessa trajetória. Aquele ‘socorro’, expressão do amor/carinho e admiração que sempre demonstraram por mim, corroborou para esse momento sobremaneira.

Agradeço a amada Aiyra Moura, minha filhinha adorada, talvez a melhor coisa que ajudei a produzir nessa vida. Ela tornou minha caminhada mais doce e terna, além de constituir-se em fonte de inspiração e motivo principal para a entrega/renúncia demandada na intensidade da vida acadêmica.

Agradeço a minha companheira, cúmplice, parceira e comparsa, ‘minhas coisas’ Graziela Ferreira da Silva Pinto, mulher de fibra, na estirpe de Iansã, com a qual tenho a honra de dividir a lida cotidiana. Antropóloga militante, linda e competente, foi uma das principais incentivadoras desse trabalho. Em verdade, tem muito dela nos argumentos que costuram o texto aqui apresentado. Afinal, através de uma verdadeira ‘observação participante’, foi testemunha do trabalho desde a sua concepção, quando da seleção para o doutorado, até os duros momentos da escrita da tese propriamente dita. Sou grato também a Maria Fernanda, minha enteada querida, também partícipe fundante desse arranjo familiar delicioso que constitui a nossa abençoada ‘Família Moura Pinto’.

Agradeço a todos os meus amigos e parcerias da vida, em especial aos queridos Adilson Trindade, Gustavo Guilherme e Mozart Araújo. Em relação aos dois primeiros, parceiros da residência universitária da Ufba, construímos uma amizade que trago

também como dos grandes legados daqueles anos difíceis em que morei em Salvador no início desse sonho de vida. Mozart Araújo é aquele irmão que a vida te presenteia, meu amigo/parceiro querido, ‘amigo safado’, também foi cúmplice e dos grandes entusiastas de toda essa trajetória acadêmica que hoje se mostra meritosa.

Por fim, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco, à CAPES e à UNIVASF, na pessoa da Prof^a Dr^a Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira, pelas articulações que tornaram possível a implementação do DINTER – PPGS/UNIVASF. Registro também a dívida com todos os docentes do PPGS que atuaram no DINTER, suas contribuições foram inestimáveis. Sou muito grato a acolhida, generosidade intelectual e doação à formação de novos sociólogos, que caracterizaram as interlocuções e a competente atuação do meu querido orientador Prof^o Dr^o Remo Mutzenberg.

Em especial, agradeço a todas as pessoas que entrevistei e me relacionei ao longo dos trabalhos de campo. Os estudantes bolsistas do PIBIC e PIBID que participaram de todo percurso de construção dos dados foram mais que importantes para a ampliação dos contextos do estudo aqui apresentado. Sou grato aos gestores e professores das escolas observadas, mas sobretudo aos discentes das unidades de ensino médio que aderiram à pesquisa, confienciando suas percepções, perspectivas e práticas, dúvidas, dilemas e angústias relacionadas ao ‘problema’ do consumo de substâncias psicoativas.

SUMÁRIO

Introdução.	12
Capítulo I – Era mais um dia normal, mas...	
1.1. A Problemática sentida.	20
1.2. A Escola como instituição social e o percurso do meu ‘problema social’	26
1.3. Escola, normalidade e uso de drogas – o caso de Zig, Wilde, Hendrix, Joplin e Peter.	32
1.4. No Colégio Construindo o Futuro era mais um dia normal, mas.... existia uma planta no caminho – os fatos, suas versões e coisas mais.	36
1.4.1. O jovem Zig, apesar de coadjuvante persiste “até hoje não sei porque fui suspenso”.	36
1.4.2. Dos fatos I – a perspectiva de Wilde e o ‘encontro subversivo’.	48
1.4.3. Dos fatos II – o olhar da professora Frida.	51
1.5. Drogas, Pureza e Perigo.	55
1.6. Como são culpados sem flagrante?? A situação do estudante usuário e os esquemas de compreensão.	58
1.7. Escola, reprodução das desigualdades e regimes de verdade – o caso das drogas.	60
Capítulo II – Drogas, Desvio e estigma.	67
2.1. Drogas, comportamento desviante e estigmatização – expectativas, atributos e categorização social.	68
2.2. O processo de demonização das drogas – de <i>espíritos neutros</i> à <i>encarnação do mal</i> .	74
2.3. A retomada do argumento terapêutico – constituição da noção de “usos médicos” enquanto uso legítimo, e a estigmatização de outros usos.	93
2.4. A reação puritana e a doutrina proibicionista – o comportamento imoral se torna ilegal.	106
Capítulo III – <i>Caretas e Drogados</i> : Uso de drogas e identidade deteriorada.	
3.1. Arranjos metodológicos – o acesso aos sujeitos, instrumentos e construção de dados qualitativos.	147
3.2. O ‘Problema das Drogas’ e os quadros sociais de referência – as drogas como problema social, conceitos, percepções e perspectivas de não usuários.	158
3.3. Como os <i>normais</i> concebem os <i>drogados</i> .	177
3.3.1. O estudante usuário na ótica dos <i>normais</i> .	182
3.3.2. A dinâmica da acusação – <i>tá rolando uma conversa aí...</i>	187
3.3.3. Expectativas dos <i>normais</i> em relação ao estudante usuário.	204
3.3.4. <i>Caretas</i> versus <i>drogados</i> – drogas, categorização social e configurações de poder.	

	210
3.4. O desvio na perspectiva do <i>desviante</i> – usos de drogas e seus contextos, reações ao rótulo e outras dinâmicas dos grupos de usuários.	215
3.4.1. Acesso aos <i>drogados</i> e seus “mundos”	219
3.4.2. As cenas de consumo de maconha.	221
3.4.3. A cocaína e seus cenários de uso.	226
3.4.4. Modalidades de consumo, dinâmicas, regras e normas.	230
3.4.5. <i>Maconheiros</i> e <i>dodóis</i> .	235
Considerações Finais.	238
Referências.	247

INTRODUÇÃO

Sem dúvida, pode-se argumentar que focalizar a natureza da experiência pessoal – com as implicações que isto pode ter para dar uma consideração igualmente séria a todas as questões que poderiam momentaneamente interessar ao indivíduo – é em si mesmo um ponto de vista com nítidas implicações políticas e que estas são de natureza conservadora. A análise aqui desenvolvida não tenta abordar as diferenças entre as classes favorecidas e as desfavorecidas e pode-se dizer que desvia a atenção desses temas. Penso que isto é verdade. Posso apenas sugerir que aquele que quiser combater a falsa consciência e despertar as pessoas para seus genuínos interesses terá muito trabalho a fazer, porque o sono é muito profundo. E eu não pretendo aqui fornecer uma canção de ninar, mas apenas entrar sorrateiramente e observar a maneira como as pessoas roncam (GOFFMAN, 2012, p. 37).

O objeto de estudo de minha tese se inscreve na questão mais ampla das relações entre indivíduo e sociedade. Aceito a premissa interacionista e tomo a sociedade como constructo edificado na dinâmica dos atos sociais, das permutas entre as pessoas ou interações entre indivíduos e grupos.

Nessa perspectiva, meu objeto se inclui na preocupação com os processos a partir dos quais os comportamentos dos indivíduos respondem, positiva ou negativamente, às expectativas dos outros, inscrevendo-se na problemática da delimitação de grupos sociais e dinâmicas de demarcação de suas respectivas posições sociais. Mais especificamente, minha preocupação se refere às relações entre uma situação de estigmatização, segundo a perspectiva de Erving Goffman (1978), a partir de acusações de comportamento desviante, tal como definido por Howard Becker (2008).

Há processos de categorização social que remetem a um determinado quadro relacional de oposição entre “normais” e “desviantes”, e ações de imputação de identidades centradas em algum atributo considerado depreciativo. É o caso do indivíduo acusado de usar drogas, cuja identidade social pode ser demarcada pelo caráter depreciativo de tais práticas em nossa sociedade. Como se fizéssemos parte de um mundo repartido por uma linha imaginária que separa, de um lado, as pessoas que não usam drogas (“os bons”/“normais”), e do outro os usuários de drogas (“os maus”/“desviantes”), rotulados de drogados, viciados, marginais, e socialmente

excluídos (ANDRADE, 2002). Portanto, abordo a situação do indivíduo ‘inabilitado’ para a aceitação social plena, uma vez marcado, rotulado, devido ao seu comportamento considerado ‘inadequado’: o uso de drogas.

A categoria **droga**, em nossa sociedade, remete, predominantemente, a substâncias que mexem com certos “dogmas morais” compartilhados, que as associam a distintas formas de males no escopo de crenças sociais arraigadas no processo de demonização de determinadas drogas (ESCOHOTADO, 2004; 2000; 1989), que tendencialmente culmina na constituição da doutrina proibicionista. O Proibicionismo não é apenas uma doutrina legal, mas uma prática moral e política que defende que o Estado deve, por meio de leis próprias, proibir determinadas substâncias e reprimir seu consumo e comercialização (RODRIGUES, 2008b). Por consequência, para a maior parte das pessoas, a “Questão das Drogas” é expressa em formulações do tipo: “Toda droga leva à morte”, “a droga é a principal causa da violência nas grandes cidades”, “toda pessoa que experimentar uma droga (em geral, ilícita) se tornará um viciado”. O discurso é o de demonização das drogas, focado nas drogas ilícitas, o que parece um paradoxo, já que representam o menor contingente de usuários no Brasil (MOTA, 2005; 2008).

A definição do que vem a ser **droga** se mostra questão espinhosa, sendo que a própria etimologia da palavra é controversa. A versão mais provável é a holandesa (*droog* = seco) e está relacionada aos carregamentos de peixe seco que aportavam na Europa em más condições de consumo (CARNEIRO, 1994; ESCOHOTADO, 2008; MOTA, 2005; 2008). Assim, a palavra “droga” já denota a ideia de coisa ruim, *peixe estragado*. Todavia, para a farmacologia, “droga” pode ser um medicamento contra a dor de cabeça, ou mesmo uma xícara de café (FIORE, 2004). Entretanto, em nossa sociedade, o termo “droga” está comumente atrelado a substâncias psicoativas ilegais e, por consequência, o conceito passa a gravitar na esfera da moralidade jurídico-policial. Seguindo Carneiro (1994, p. 157), “a droga como um objeto claro e definido nunca existiu (...) a droga sempre foi um conceito antes de tudo moral”. O termo “droga” implica numa representação moral da substância, sendo esta automaticamente transferida aos usuários. Conforme esclarece Leonardo Mota (2005; 2008), é central para o entendimento do estigma das drogas o fato de que o status de ilegalidade da substância é projetado na personalidade do usuário. Se a maconha é uma droga ilegal,

quem a fuma torna-se um criminoso. Dessa forma, cria-se uma associação direta do tipo: usuário de maconha (maconheiro) = "criminoso".

Apesar de prática milenar e universal, em nossa sociedade, o consumo de substâncias psicoativas - especialmente as ilegais – e seus usuários, vêm sendo associados à esfera do mal. As drogas são fortemente estigmatizadas e seus usuários sofrem a projeção desse estigma (MOTA, 2005; 2008): são “perigosos”; remetem à “desordem”, ao “caos”; ou “doentes”, “incapazes”, etc.

A experiência de pesquisa entre grupos de usuários de maconha e cocaína, indagando-me acerca da construção de suas identitárias carreiras de *drogados*, me fez perceber a proeminência dessa categoria **estigma** como chave para uma melhor compreensão da situação dos indivíduos usuários de drogas. Contatos com interlocutores como Bob¹, estudante de ensino médio, e seus insistentes relatos e vivências de atitudes de suspeição, desconfiança e vigília por parte de familiares, mas sobretudo professores, gestores e colegas das escolas por onde passou, após acusações que o relacionavam ao consumo de maconha. O exemplo de Bob me instigava a levantar indagações acerca de como em instituições escolares, basilares na formação do ser social, são repercutidas tais dinâmicas de classificação.

A minha indagação está voltada ao tipo de concepção que demarca os sujeitos com um estigma determinado, caso do consumo de drogas proscritas, que tem a propriedade de marcar o seu usuário, tornando-o um *outsider*. Há uma ênfase no caráter totalizador desse atributo que se sobrepõe aos demais, contaminando as outras esferas da vida pessoal, assumindo ampla repercussão na identidade social dos seus agentes.

Destarte, meu problema se insere nos modos como processos de acusação do comportamento desviante de consumir uma substância proscrita concorrem para a identificação social do acusado no cenário de escolas de ensino médio. Proponho abordar questões tais como: a) a configuração do quadro relacional que opõe “normais” e “desviantes”; b) os atores desses processos de acusação; c) atributos e repertórios de valores compartilhados nas dinâmicas de categorização social; d) como o estigma das drogas pode afetar os rotulados em suas interações; e) como os rotulados reagem às

¹ Quando identificados no texto, os interlocutores serão nomeados com pseudônimos como forma de garantir o sigilo e anonimato, assim como dirimir possíveis riscos envolvidos na colaboração com o estudo.

possibilidades desse julgamento; f) a perspectiva em relação à questão das drogas, das ações de gestão e corpo docente.

O objetivo, de modo geral, foi identificar e caracterizar os processos de acusação e de construção da identidade social de *drogado* no contexto de escolas públicas de ensino médio da zona urbana de Juazeiro, através dos significados atribuídos pelos atores envolvidos, acusadores e acusados.

Percebo uma ausência de estudos sócio antropológicos que problematizem essa temática, particularmente no contexto da escola, apesar da problemática mais ampla já ter sido abordada, levantando-se outras questões, por trabalhos de autores como Velho (1981; 2008), MacRae & Simões (2004), Mota (2008), Rui (2007; 2015).

Ao comparar o consumo de drogas em várias capitais brasileiras entre 1986 e 2010, o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) constatou um crescimento significativo do uso de drogas entre adolescentes escolares (CARLINI *et. al.*, 2010). Estudos têm demonstrado alto índice de consumo e abuso de drogas entre adolescentes (MUZA *et. al.*, 1997; SOUZA; MARTINS, 1998; BAUS *et. al.*, 2002; SOLDERA *et. al.*, 2004; TAVARES *et. al.*, 2004; DESONTINE *et. al.*, 2007; LARANJEIRA *et. al.*, 2013; MADRUGA *et. al.*, 2012). Além disso, análises têm afirmado a associação do consumo de tais substâncias ao atraso educacional (TAVARES *et. al.*, 2001), às ausências no emprego e nas salas de aula, e à evasão escolar (SANCHES; NAPPO, 2002).

A diversidade de investidas na temática demarca a pertinência da problemática que apresento. Contudo, as pesquisas citadas, apesar de importantes, falham ao priorizar, quase que exclusivamente, uma abordagem estritamente epidemiológica, negligenciando os fatores socioculturais que envolvem o fenômeno do consumo de psicoativas, a estigmatização da droga, a exemplo dos processos de acusação que relacionam, de maneira direta, esse estigma aos seus usuários, tornando-os desviantes. Estigmatização expressa no imaginário social da figura do *drogado*: o “doente”, “incapaz”; ou “criminoso”, “delinquente”, “desviante”, portanto, “um problema social”.

O imaginário social sobre as drogas e os usuários, nutrido por debates emotivos, maniqueístas e polarizantes, acaba trazendo repercussões a centenas de adolescentes e jovens, que, por consumirem ou serem associados às drogas, acabam tendo um rótulo de desviante pregado com sucesso, fazendo com que passem a figurar no imaginário coletivo como “problema social”, ao invés de “futuro do Brasil”.

Ao considerarmos as possíveis relações entre uso de drogas e insucesso na carreira escolar, cabe relativizarmos a perspectiva que considera que todo uso de drogas é um uso caótico e põe os usuários como sujeitos limitados, incapazes de realizar tarefas “normais” (estudar, trabalhar), portanto, fadados ao fracasso, sobretudo na escola (a figura do *maconheiro*). Cabe perguntarmos quais as possíveis consequências, em suas interações e integração no cotidiano escolar, para os estudantes que, por algum motivo, são acusados, rotulados, marcados, como alguém que transgrediu a “ordem” ao consumir uma droga.

Pessoas que se utilizam de substâncias psicoativas são, comumente, classificadas como “doentes”, “marginais” ou “usuários de drogas”, “*drogados*”, como se as suas vidas cotidianas parecessem se reduzir a este único tópico. Este estereótipo vem acompanhado da noção de que o uso que essas pessoas sempre fazem de tais substâncias é sempre abusivo, portanto são dependentes, não têm controle sobre seus atos, assim, incapazes de executar tarefas cotidianas “normais” (trabalhar, estudar, cuidar de casa etc.) e, sobretudo, são pessoas “perigosas”, de quem devemos nos afastar. Essa imagem não leva em conta o questionamento sobre o que compõe o conjunto de substâncias classificadas como “drogas” (lícitas ou ilícitas), nem sobre as relações que os usuários mantêm, de fato, com o consumo destas (ACSELRAD, 2000; KARAM, 2000; RODRIGUES, 2008a). Como esclarece Escotado (1989; 2000; 2004), a definição acerca do que vem a ser substâncias que alteram os estados da mente, de forma perigosa ou benéfica, sempre variou historicamente e em função de posições ideológicas, políticas e até mesmo econômicas. As características intrínsecas das variadas substâncias (grau de toxicidade, de habituação e efeitos secundários) não foram, em geral, os determinantes nessa categorização.

É inegável a necessidade de uma melhor compreensão das diferentes formas de uso das diversas substâncias, os grupos em que estão mais presentes, suas relações sociais (BECKER, 2008; ZINBERG, 1980; GRUND, 1993; ROMANI, 1999; MACRAE & SIMÕES, 2004; VELHO, 2008), bem como os discursos e representações que envolvem tanto o uso quanto os processos de construção da identidade social do *drogado*, a fim de propormos formas de atuação que possam minimizar efeitos danosos deste tipo de consumo, como a exclusão social ou os impactos à saúde.

Vale citar as contribuições que as Ciências Sociais deram para o melhor entendimento da complexidade da “questão das drogas”, celeuma em que prevalecia o

discurso biomédico/epidemiológico, relativizado por distintas pesquisas que chamam a atenção aos aspectos socioculturais envolvidos no fenômeno (BECKER, 2008; 1967; 1977; GRUND, 1993; VELHO, 1981; 2008; MACRAE; SIMÕES, 2004, FIORE, 2004, RUI, 2007; 20015). O presente estudo também está em sintonia com a tradição da Escola Sociológica de Chicago e o envolvimento com problemas pragmáticos, considerando a “Questão das Drogas” como da ordem do dia, importante tema contemporâneo, que suscita debates em diferentes frentes.

Considero um avanço importante a proposta de uma abordagem não normativa, mas interacionista/interpretativa da questão. Assim, o estudo pode contribuir nessa guinada rumo a uma perspectiva de análise das “diferenças”, problematizando o binômio desvio/normalidade (MISKOLCI, 2005), apontando para a atual integração precária dos estudantes rotulados, expressão das dificuldades que a escola ainda tem em absorver a heterogeneidade constitutiva do seu público.

Além de contribuir para o debate acerca do conceito de identidade, largamente usado em Ciências Sociais, todavia, frequentemente aplicado aos estudos de grupos tradicionais, ligados à ideia de etnia e os “confrontos” entre duas sociedades, que aqui é utilizado para abordar categoriais pertencentes a uma mesma sociedade complexa, na qual coexistem importantes diferenças entre segmentos sociais. Pensar a percepção do “eu” e do “outro”, ou o pertencimento a um “nós” em oposição a um “outro”, refletir a alteridade a partir de dinâmicas de categorização social (GASPAR, 1985).

Os resultados aqui expostos também podem contribuir em termos práticos, proporcionando subsídio interessante para a construção de estratégias mais racionais, uma vez fundadas na “qualidade” dos achados empíricos que informam as abordagens qualitativas, formas alternativas de lidar com a questão, sem corroborar com a estigmatização de usuários. Buscam-se maneiras mais efetivas de lidar com o uso e abuso de drogas, no sentido de reduzir ao máximo os danos físicos, psicológicos e sociais causados por tais práticas. Isso passa, necessariamente, por uma guinada nas formas de tratamento do tema pela escola. Significa menos “pedagogia do medo” e mais “pedagogia da autonomia”. Ao invés do terror, há que se buscar conhecimento científico interdisciplinar, produção e discussão dos saberes disponíveis sobre as drogas, de modo a fomentar a autonomia e protagonismo juvenil na promoção de sua saúde.

A tese está assim distribuída: o primeiro capítulo serve como apresentação do meu problema de pesquisa. Faço isso através da descrição densa (GEERTZ, 1989) de

um evento típico ocorrido em uma das escolas observadas. Devido a acusações de desvio, via consumo de maconha nas dependências da unidade, cinco estudantes serão alvo de sanções, com repercussões em suas vidas. A exposição desse episódio se mostra crucial, pois expressa explicitamente as dinâmicas testemunhadas nas distintas unidades escolares acompanhadas. Este caso é tomado como ponto de partida para a colocação da problemática da categorização social a partir de atributos depreciativos, e os quadros de referência que servem à interpretação da situação de estudantes usuários de drogas. No capítulo II, eminentemente bibliográfico, reconstruo o percurso sócio histórico de constituição dessa percepção que demoniza determinadas substâncias a ponto de torná-las proscritas pelos códigos formais. O que me leva a exposição, nos detalhes possíveis, dos processos que corroboraram para a entonação das percepções sobre determinadas substâncias psicoativas prevalentes entre os meus interlocutores. Apesar de um pouco extenso, esse momento do trabalho é fundamental para a desconstrução dessa visão ainda hegemônica, e que toma a situação do usuário de drogas como ‘naturalmente’ orientada à degradação, ruína, destruição e desordem. O desenrolar dos eventos descritos no primeiro capítulo, apontaram o quanto a categoria “droga” tende a ser interpretada como ‘realidade em si’, daí são comuns posições expressas em máximas como “droga, já diz tudo. É uma droga”. Portanto, tornou-se um imperativo a demonstração do caráter de construção sociocultural da própria categoria “droga” como comumente concebida. Assim, discuto os caminhos, transformações e protagonismos que levam de uma realidade em que as drogas eram tidas no imaginário social como “espíritos neutros”, ao momento em que se tornam a própria “encarnação do mal”. O intuito foi o de analisar a conformação da doutrina proibicionista, e os principais esquemas de referências sociais (GOFFMAN, 2012) ainda hegemônicos na apreensão da situação do usuário de drogas, e fortemente presentes nas falas dos sujeitos da pesquisa. No último capítulo apresento a integração dos achados empíricos; análise das distintas modalidades de entrevistas em profundidade e registros das observações em lócus; discussão do confronto entre acusadores e acusados; problematização das perspectivas de pessoas *caretas*² (não usuários) em relação aos estudantes considerados *drogados* – signos, significados e

² No capítulo III explicito de forma mais detida quem são as pessoas *caretas*. De maneira geral, considerando que meu objeto repercute os processos de categorização e classificação social que opõe normais e desviantes, estas pessoas seriam as pertencentes ao polo “normal” deste quadro relacional, em contraste com os *drogados*, categoria de pessoas identificadas como usuários de drogas proscritas.

práticas relacionadas ao consumo de drogas e a construção dessa categoria social. A partir das concepções mais gerais sobre o fenômeno, busca-se uma imersão no entendimento dos processos de acusação que opõe “acusadores” e “acusados” de consumir drogas, e de ações na imputação de identidades; bem como analiso as dinâmicas e reações à possibilidade do estigma, por parte de estudantes *desviantes secretos* (BECKER, 2008), usuários de alguma droga, portanto, passíveis de serem rotulados como *drogados*.

CAPÍTULO I – Era mais um dia normal, mas...

Eu tinha uma vida normal, era normal como minha família se relacionava comigo. Mas depois que minha mãe descobriu que meu tio tinha me batizado [ensinado a fumar] na maconha (...) quantas vezes eu não ouvia de minha mãe 'esse menino é mau por natureza'. Quantas vezes? E eu sempre falava comigo, 'mas eu não sou mau, minha natureza não é ruim' (...) tudo mudou, mudou demais (...) para eles eu não prestava só porque eu fumava um mato, já viu? Mas é assim (Jovem estudante, na ocasião em tratamento no CAPS/AD).

1.1. A problemática sentida

Por volta do mês de junho de 2011, mais precisamente no início desse mês, conheci o Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD), do município de Juazeiro. Localizado em um dos extremos periféricos da zona urbana, significativamente distante do centro³, assemelha-se aos centros de recuperação e comunidades terapêuticas, em termos de disposição territorial. Paradoxalmente, dispositivos como esse, ao menos idealmente, foram constituídos a partir dos esforços por mudanças nas políticas públicas de cuidado em Saúde Mental, no seio da chamada Reforma Psiquiátrica. A proposta era uma ampla transformação do atendimento público em Saúde Mental, aí incluídos os transtornos decorrentes do abuso de drogas, com o intuito de garantir o acesso pleno da população geral aos serviços e o respeito aos seus direitos e liberdade. Isso significou uma mudança importante no modelo de tratamento: do isolamento ao convívio na família e na comunidade (HIRDES, 2009; CONTE, 2009). Portanto esse dispositivo comporia, ao menos assim deveria ser, esse novo cenário da Reforma Psiquiátrica no Brasil, em que o hospital precisa deixar de ser o centro de gravidade em torno do qual gira tudo, com a necessária predominância da oferta de alternativas de cuidados extra hospitalares, com a diminuição das internações e consultas ambulatoriais convencionais (LIBERATO, 2009).

A partir dessa primeira incursão nesse cenário social, caracterizado pelo cuidado de pessoas que faziam uso abusivo de álcool e outras drogas, inocentemente, eu pretendia dar início aos trabalhos de campo do projeto intitulado *Um estudo exploratório acerca do consumo de substâncias psicoativas na zona urbana de Juazeiro-BA*. O

³ Atualmente funciona em espaço nas proximidades do centro da cidade.

objetivo do intento, que se mostrou um desafio hercúleo, era realizar pesquisa exploratória sobre o consumo de drogas como a maconha e a cocaína, com pretensão de proceder ao levantamento e caracterização das suas cenas e modalidades de uso. Através de uma abordagem etnográfica, pretendia identificar e caracterizar as modalidades de consumo dessas substâncias, seus contextos e cultura de uso, incluindo padrões, normas e sanções sociais em relação a tais práticas. A ideia era construir uma etnografia da “cultura de uso” das referidas drogas no contexto da zona urbana do município. Buscava-se, portanto, problematizar a rede de significados tecida em torno de tais práticas, a configuração dos seus cenários e cultura de uso, bem como conhecer melhor as maneiras de pensar e de agir de usuários frente às substâncias.

Essa instituição de atendimento a usuários de drogas, o CAPS/AD, com sua característica de não isolamento dos sujeitos, mesmo que em contexto de certa ‘marginalização’ geográfica, era tida por mim à época como um caminho para o recrutamento de informantes, mas posteriormente se mostra um inocente equívoco. A minha esperança era a possibilidade de acesso aos ciclos de amizades daquelas pessoas.

Na ocasião conhecia muito pouco sobre esse universo. Ainda não tinha a real dimensão do lugar do estigma de *drogado* na conformação da identidade social de sujeitos reconhecidamente desviantes. Do mesmo modo, desconhecia as estratégias de reconstrução/ressignificação dessa identificação depreciativa, por exemplo, através do afastamento, ao menos aos olhos dos outros mais próximos, daquelas amizades e companhias consideradas de “má índole”. Estes, no geral, apontados como incitadores do contato com o ‘mal’ que a droga pode representar e comumente responsabilizados por recaídas ou mesmo pela manutenção insistente do uso abusivo, às dispensas de intervenções variadas. O desvencilhar-se daqueles que ainda insistiam em permanecer no “mundo das drogas” era sempre referenciado a partir de formas degradantes, depreciativas, doentias, como também, irracionais, indignas, incapacitantes. Mais do que questão de saúde física, para aqueles sujeitos, o afastamento de outras pessoas, signos ou práticas que remetiam à cultura da droga, emergia como estratégia fundamental à construção de uma ‘boa imagem’ perante os seus. Portanto, respondia a questões práticas, por exemplo, relacionadas ao cotidiano de interações sociais com familiares, vizinhos e pessoas conhecidas mais próximas, e a necessidade de produzir informação social positiva sobre si (GOFFMAN, 1978).

Era o início de minha atuação como pesquisador no âmbito do Laboratório de Pesquisas Interdisciplinares sobre o uso de Substâncias Psicoativas, então ainda noviço e pioneiro na região. Laboratório este, cuja proposta era uma abordagem biopsicossocial para a “Questão das Drogas”, vinculado ao também recém-criado curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Logo perceberia que naquele contexto de tratamento em que os usuários eram, no geral, concebidos a partir da perspectiva do teraputismo⁴, teria dificuldades em acessar indivíduos que me abrissem/guiassem os caminhos para a observação dos contextos de uso e acesso aos seus personagens.

Contudo, essa primeira experiência, entre outras coisas, serviu para ressaltar a proeminência da problemática do estigma de usuário de drogas nos discursos daquelas pessoas. Inclusive, posso dizer que o engajamento no tratamento servia como vivência importante, gerando informação social relevante para as dinâmicas de identificação social por parte dos seus pares não usuários (familiares, vizinhos, conhecidos e pessoas mais próximas). Para aqueles interlocutores, o tratamento também estava relacionado à questão das percepções sobre si, e a necessária reconstrução de uma imagem pejorativa. Identificação social depreciada devido à associação com práticas que ferem dogmas morais profundamente arraigados no imaginário social da maioria de nossas sociedades ocidentais modernas (ESCOHOTADO, 2004; 2000; 1989). Isto é, caso emblemático da situação do usuário de drogas e as comuns imputações e associações que os relacionam a noções como pecado, crime ou doença (MOTA, 2008).

As interlocuções e observações nas rotinas de consumo de maconha e cocaína, entre os quatro grupos de amizade acessados⁵, suas dinâmicas e percepções, também nas cenas de uso, perduraram por 18 meses de campo, de agosto de 2010 a janeiro de 2012. Entre outras questões relacionadas aos modos de consumo das drogas em suas repercussões para saúde pública e redução dos danos físicos e psicológicos, em termos sociológicos, a temática do estigma das drogas (MOTA, 2008), a preocupação com as percepções dos outros sobre o uso e os usuários, repercutem de forma decisiva na

⁴ Mobilização de um discurso médico que fundamenta determinadas percepções e práticas em relação à situação do usuário de drogas proscritas. A droga como agente patogênico, vezes quase que contagioso, por consequência, o usuário agora é o doente, o toxicômano, indivíduo acometido pela doença do vício. Essa categoria ficará mais clara, creio eu, com as discussões postas no próximo capítulo.

⁵ Esse contato precisou ser retomado em março de 2014. Agora o objetivo era acessar a inserção de novos jovens membros, em especial aqueles que ainda são estudantes do ensino médio, buscando entender a vivência e possíveis reações ao estigma de usuário de drogas no cenário de escolas do ensino médio.

construção de rituais sociais e normas sociais de autocontrole (ZIMBERG, 1980). Um bom exemplo são aqueles rituais e normas que constituem estratégias de manutenção do anonimato de tais práticas em relação a ser flagrado pelas forças policiais e, sobretudo, ser descoberto por familiares, destaque para os pais, em especial as mães, ou mesmo a vizinhança e conhecidos, determinados colegas de trabalho, faculdade ou escola. Inclusive, a construção de categorias como a dos *maconheiros*⁶ (forma pejorativa de referenciar o usuário abusivo de maconha) e a dos *dodóis* (termo depreciativo que remete à acusação de uso abusivo de cocaína), mobilizadas nos processos de categorização e identificação social observados, internos aos grupos de usuários, expressa o quanto a questão do estigma é central. Esta enseja determinadas dinâmicas de classificação dos sujeitos entre as redes de amigos, com rotinas de rotulação internas ao próprio grupo⁷.

Nessa oportunidade de imersão nos universos distintos dos usuários dessas duas drogas, tive como interlocutores, mas também como verdadeiros guias, uma variedade significativa de pessoas. Sujeitos advindos de diferentes cenários sociais, com distintas e variadas trajetórias de vida e constituição de si. Mas, todos traziam em suas vivências, pós-relação com drogas proscritas, o temor de serem associados/identificados à categoria social *outsider* (BECKER, 2008) dos *drogados*. Temor evidenciado nos muitos relatos de experiências com episódios de acusação e rotulação, seja em situações em que interagem com os *normais*, ou mesmo nas cenas e rotinas de uso através das relações que as constituem.

Dentre essas pessoas e histórias de vida, o caso de um usuário em específico interessa mais de pertopelo seu conteúdo emblemático, como expressão do problema de pesquisa que proponho abordar na presente tese. Trata-se de um jovem estudante de ensino médio, que nomeio agora de Bob, que foi certamente o usuário com o qual mais interagi/interpelei no decorrer dos trabalhos de campo. Nos muitos registros colhidos, ressalto o quanto, de forma insistentemente recorrente, ele sempre se referia a episódios de sua trajetória como estudante de nível médio em instituições privadas e públicas. Após protagonizar dinâmicas de acusações de que seria usuário de maconha, Bob

⁶ Sujeito usuário de maconha, cuja conduta, concebida como depreciativa, serve à identificação social processada por outros não usuários (não exclusivamente, como veremos). Aqui pensado no sentido mais pejorativo do termo. Ver MacRae; Simões (2000) para, também, um exame dos atributos e expectativas normativas em relação aos *maconheiros*.

⁷ Essas dinâmicas de estigmatização internas aos grupos de amigos usuários serão tratadas adiante como expressão das reações ao estigma de usuário.

descreve muitos episódios e tentativas de lhe impingir o rótulo de *maconheiro*. Rótulo típico e característico de sujeitos cuja identidade social é marcada pelo atributo depreciativo de ser usuário de maconha, substância tornada proscrita pelos códigos formais vigentes. Sujeito acusado de se envolver com uma prática socialmente condenada como inadequada, imoral, anormal e ilegal; identificado socialmente, através de informações sociais constituídas por imputações de irresponsabilidade, fraqueza de caráter, marginalidade, violência, criminalidade, doença, dependência, e, claro, referências às sanções legais que incidem sobre o uso, porte e comércio (MACRAE; SIMÕES, 2004).

Bob, em seus muitos relatos detalhados e contundentes de experiências em distintas unidades escolares de ensino, a mim descrevia situações, relações, conflitos e dilemas que, apesar das mudanças entre os cenários sociais específicos, como também entre os atores em cena em tais ribaltas, traziam em comum a Escola como palco de eventos e dinâmicas de classificação e categorização social típicas. Estas eram motivadas e efetivadas sob o pano de fundo de um certo quadro relacional que opõe acusadores e acusados, ou seja, determinadas categorias de pessoas auto concebidas como *normais* (no geral, aquelas que acusam), que vezes imputam a indivíduos ou grupos singulares a prática de comportamentos considerados *desviantes* (BECKER, 2008).

Bob, que durante dois anos conseguira manter-se como um “desviante secreto” (BECKER, 2008), portanto, sempre percebendo claramente que a prática de consumir maconha era estigmatizada em nossa sociedade, vivia com o temor de que a descoberta, por parte de outros não usuários, lhe causasse distúrbios, reações negativas e penalidades judiciais. Medo da situação de exposição pública da sua relação com a maconha, a ponto dessa informação de sua trajetória pessoal se tornar informação social importante sobre si, impactando negativamente nas construções acerca da sua identidade social, assim como nas expectativas normativas em torno de si, por parte dos distintos agentes que compõem a diversidade de seus cenários de interação social, inclusive suas vivências na Escola, enquanto instituição social.

Não é novidade que a Escola figura como uma das instituições basilares para a sustentação das sociedades que se configuram na modernidade ocidental. Lembro que, muito antes mesmo de iniciar minha formação em Ciências Sociais, ou mesmo de tratar de qualquer conteúdo da Ciência Sociológica em disciplinas como História e Geografia,

as primeiras noções de sociologia que me foram dadas davam conta, ainda nos primórdios de minha trajetória escolar, do lugar da Escola no processo de formação/Educação de nós seres humanos. Produto social historicamente situado, nas sociedades modernas, a escola protagonizou, junto à família, a Religião/Igreja e o Estado, o rol de organismos coletivos que constituem o animal humano nas coletividades ocidentais.

Esse ser inteligente que existe inevitavelmente em sociedade precisava educar-se, de modo a tornar-se um ser sociável, além de capaz de cultivar a sua inteligência através da aquisição do conhecimento racionalmente inspirado, verdadeiro legado de milênios de desenvolvimentos e progressos da humanidade.

Pensar nas experiências de ‘portador’ de um atributo depreciativo estigmatizante, vivenciadas por Bob, alvo de processos de acusação e postos em ação por determinados acusadores no contexto de unidades escolares, ao longo de sua trajetória de escolarização, me remete também à Escola enquanto arranjo social típico. Isto me levou a considerar aquele elemento precípua para sua existência social – sua categorização enquanto instituição social (SOUZA, 2013).

Afinal, qual a natureza dessa instituição, cenário de episódios de rotulação a partir da acusação de comportamento desviante – fumar maconha – vividos por nosso interlocutor ressabiado?

Ao pensar em todo o debate sobre a função social da escola, Eliete Ramos de Souza (2013) esclarece, o que a mim interessa, o fato de que esse debate não deve ser enfaticamente preconizado pelas fronteiras das atividades ali desenvolvidas, mas na articulação entre o exercício de suas tarefas e a natureza de suas origens. Assim, para Cury (1995), a escola cumpre papel fundamental para o conjunto da sociedade, porquanto objetiva constituir relações entre os sujeitos e a sociedade. Sua função social seria, desse modo, o estabelecimento de um elo com a totalidade das relações sociais existentes em um dado contexto social. “Este aspecto apresenta a importância institucional de adequação a um determinado caráter social dos sujeitos e das futuras gerações” (SOUZA, 2013, p.16).

No caso de Bob, sua vivência na instituição que exerce essa função crucial ao conjunto da coletividade de propiciar/constituir relações entre os sujeitos e a sociedade, o que fica marcada é a sua incapacidade, enquanto sujeito *drogado*, para o ato de adequar-se a um dado caráter social. Na perspectiva dos acusadores, é inapto para

construir relações sadias e harmônicas com os outros entes que compõem a sociedade. Portanto, inapto à integração no sistema, pois estaria mental e moralmente degradado pelo consumo da “erva do diabo”. Como se fosse incapaz de escolarizar-se e assim erigir um futuro melhor. Adolescente, antes associado à construção do “futuro do Brasil”, no seio de uma instituição fundamental à sua formação como ser social, agora é identificado como um “problema social”.

1.2. A Escola como instituição social e o percurso do meu “problema social”

Os relatos de vivências do estigma de *maconheiro* no contexto institucional de escolas do ensino médio, em que o estudante Bob figura como protagonista, tiveram como cenário de tais dinâmicas de acusação de comportamento desviante, duas unidades de ensino de nível médio, uma privada e outra pública.

Pensar esses espaços escolares como instituições sociais me remete a um arranjo social que existe a partir de uma estrutura social mais ou menos permanente, circunscrita por certos padrões de comportamento e expectativas normativas, marcados por normas e valores específicos, além de finalidades próprias a partir de uma estrutura minimamente unificada.

Claude Levi-Strauss (2010), ao abordar o que considera ser as “estruturas elementares do parentesco”, reconhece no interdito ao incesto o critério fundamental para a passagem do fato natural ao fato da cultura. O que se refere à norma pertence ao mundo da cultura, já o que remete ao caráter universal pertence à natureza e seu universo. Assim, a regra expressaria o caráter normativo da instituição social, demarcando o pertencimento ao campo da cultura e da humanidade. Cunha (1998) considera que essa passagem trata do momento que o fato primário e cotidiano se “desnaturaliza” para tornar-se fato cultural, reproduzindo-se a partir de diferentes leituras. É o momento em que se objetiva socialmente a importação dos valores que serão perpetuados na singularidade das regras, respondendo satisfatoriamente pela existência dos sujeitos em contextos temporais e espaciais específicos (SOUZA, 2013).

Portanto, ao falar em instituições sociais, me refiro a entes imprescindíveis ao funcionamento da sociedade uma vez que, por meio de suas organizações, inserem os indivíduos no mundo da linguagem, da cultura e da produção. É premissa de que a sociedade possui meios de regular os comportamentos das pessoas em perspectiva de

reprodução dos valores mais importantes e simbolicamente significativos para conferir, no retrato da conduta privada, o lastro da sociedade em que vivem⁸. Entranhados estruturalmente de tal modo que, cada um desses valores, acabaria por definir historicamente a identidade, sempre em seu conjunto, dos elementos que constituem uma determinada formação social e em plena salvaguarda dessa singular identidade. E assim, visando o exercício eficaz de sua atividade constituidora, cada um desses aspectos se materializará através de instituições (SOUZA, 2013).

Para Chauí (2003), as instituições sociais figuram como elementos imperativos “da sociedade para a sociedade”, enfatizando a sua atuação diante de padrões universais de necessidades permanentemente existentes que precisam ser respondidas e afirmadas. A escola, como sendo uma instituição social, deve ser entendida enquanto ação social no sentido de prática social assentada no reconhecimento público de sua legitimidade e atribuições (princípio de diferenciação), o que lhe confere certa autonomia em relação a outras instituições sociais, uma vez estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela.

Uma vez determinadas por necessidades sociais temporal e espacialmente localizadas, as instituições sociais se modificarão de acordo com o cenário político e econômico em que se inserem, o que lhe constitui como elemento de cultura e valor de um povo. E a escola, apesar de combatida, depredada e esquecida, (e por vezes desacreditada) inegavelmente ainda figura como uma das instituições sociais de maior importância na formação/conformação das novas gerações através da Educação.

Se concordamos que, através da educação, os distintos grupos humanos orientam as atuais e as novas gerações de indivíduos a produzirem e reproduzirem a intervenção e transformação da natureza de si e dos outros, mutuamente, por meio do trabalho, no caso da modernidade ocidental, indubitavelmente, devemos vincular a instituição “educação” ao papel exercido pela escola. Isso, sobretudo, devido a sua origem associada ao objetivo de atender certas demandas sociais, num contexto histórico específico voltado à produção e reprodução dos valores culturais, políticos, econômicos e sociais (SOUZA, 2013).

⁸ A questão é entender quem define tais padrões. Neste sentido, as perspectivas críticas acentuam de como a escola é parte de um processo de dominação – luta hegemônica – imposição de uma classe dominante/elite etc. autores como Althusser e Bourdieu, bons exemplos, ressaltam como também a escola é um espaço de disputa, redefinições. Nesse caso, inclusive sobre as concepções e visões sobre as drogas.

Meksenas (2007), ao analisar a perspectiva durkheimiana de educação, ressalta que, em Durkheim, a importância das instituições sociais estaria no cumprimento adequado de determinadas funções imprescindíveis ao bom desenvolvimento social. Assim, o bom funcionamento da sociedade seria consequência da harmonia do funcionamento de suas instituições, cuja função era a promoção de uma moral social, normas, modelos de condutas e valores que comporiam a consciência coletiva.

Fundada em valores e ideias compartilhados e validados socialmente, a moral social e seus valores e normas de conduta, uma vez descumpridos, acarretaria em punições aos atores sociais, na forma de sanções que podem ser informais, por exemplo, críticas e reprovações aos seus comportamentos, ou sanções formais, inscritas nos códigos, com extremos que podem levar à exclusão do desviante do convívio social. Portanto, nessa perspectiva, torna-se imprescindível a formação de uma consciência coletiva para o bom andamento da vida social, sendo que a ausência dessa moral coletiva seria a grande responsável pelo despontar dos distintos problemas sociais. Em grande medida, é essa “moral coletiva” que Bob parece ter ofendido ao consumir a “maldita” maconha e ter essa prática tornada pública entre os outros que compõem o espaço de normalidade e conformidade característico da escola enquanto instituição social.

Ao pensar a sociedade a partir de uma perspectiva funcionalista, Durkheim situa a educação escolar como a instituição voltada à integração do indivíduo à sociedade, ao alinhar os interesses individuais às demandas coletivas. Portanto, a educação escolar, como instituição social, deve cumprir a função de preparação dos indivíduos das atuais e novas gerações para viver em grupo, compelindo-os através de mecanismos que pressupõem uma aprovação coletiva. Uma exigência da vida em sociedade, que implica inevitavelmente em contato com o outro na maior parte das vezes, é termos que abdicar dos nossos interesses particulares em favor de uma bandeira maior, o interesse coletivo.

Daí que, para Émile Durkheim, a educação escolar constitui-se em instituição social crucial à promoção da internalização de valores e normas nas novas gerações, mirando sempre num convívio social equilibrado, considerando que essa moral coletiva seria o cimento que dá a liga ao mundo social, permitindo a manutenção da ordem e evitando o caos. Em texto clássico da sociologia, Durkheim (1955), ao definir a função da educação e seu papel como instituição social imprescindível à sociedade, descarta a noção de uma educação ideal, capaz de atingir a todos do mesmo modo, desconsiderando os contextos e necessidades de determinada época histórica. Por consequência, como

instituição social, a educação tem o objetivo de suprir os anseios específicos da sociedade na qual se insere.

A educação tem variado infinitamente, com o tempo e o meio. Nas cidades gregas e latinas, a educação conduzia o indivíduo a subordinar-se cegamente à coletividade, a tornar-se uma coisa da sociedade. Hoje, esforça-se em fazer dele personalidade autônoma. Em Atenas, procurava-se formar espíritos delicados, prudentes, sutis, embebidos de graça e harmonia, capazes de gozar o belo e os prazeres da pura especulação; em Roma, desejava-se especialmente que as crianças se tornassem homens de ação, apaixonados pela glória militar, indiferentes no que tocasse às letras e às artes. Na Idade Média, a educação era cristã, antes de tudo; na Renascença, toma caráter mais leigo, mais literário; nos dias de hoje, a ciência tende a ocupar o lugar que a arte outrora preenchia (DURKHEIM, 1955, p. 27).

Essa perspectiva durkheimiana da educação/escola enquanto instituição social insiste que o papel da educação se inscreve na preparação das novas gerações para a vida em sociedade. Daí, não podemos escapar totalmente de uma apreensão dessa formação social como produto de demandas específicas de um certo contexto de valores, costumes e comportamentos apreendidos por todos, e que serão requeridos posteriormente pela sociedade. A coletividade poderá reforçá-los positivamente, ou aplicar-lhes a força de sanções formais e/ou informais, o que me parece ter sido mais dolorido na ótica de Bob, caso sejam contrariados.

Por conseguinte, pensar a escola sociologicamente implica, primordialmente, refletir as relações entre educação, escola e sociedade. Ao definir a educação, em termos filosóficos e sociológicos, Saviani (2005, p.13) entende o trabalho educativo como “ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”. O processo educativo como processo de formação humana, em que todos os entes humanos, uma vez nascendo inacabados em sua humanidade, precisam ser produzidos, construídos e constituídos, como humanos. Isso remete a esse necessário processo, histórico e social, de “tornar humanos os seres humanos” (TOZONI-REIS, 2003, p.1). Refere-se também à construção de indivíduos dóceis, capazes de manter a normalidade constituída enquanto “normal”, à impressão sobre as novas gerações de valores morais e disciplinares que perpetuem o *status quo*, com imposição de variadas sanções, de acordo com o “bem social” vilipendiado, seu grau de valoração e normatização.

Assim, para o estudante Bob, ser associado a uma prática proscrita, na maioria das sociedades ocidentais, moral e juridicamente, foi decisivo para a constituição de uma certa imagem pejorativa de si, e socialmente compartilhada nas escolas frequentadas, em especial, entre aqueles que ocupavam postos de comando e orientação (professores, gestão, coordenação), o que, em grande medida, parece comprometer seu engajamento pleno.

Identificado através de expectativas que, devido ao uso de drogas e todo estigma relacionado, o situavam sempre no lugar da incapacidade intelectual e suspeição, além de imputações de violência e marginalidade. Bob sempre se referia às ‘profecias’, em que os acusadores previam seu inevitável fracasso escolar, indubitável devido à vivência de estados alterados da consciência e introdução no universo das drogas ilegais, um universo composto aos olhos destes de ‘subculturas’ que remetem a diversas formas e versões do mal – físico, psíquico, social – em suas variadas vertentes de degradação, deterioração, depreciação e destruição de indivíduos, Família, Escola e Sociedade; com destaque ao tráfico, violência e criminalidades.

Então, a situação de Bob, que se enxerga em relações onde era identificado como estudante *maconheiro* (*outsider*), também me reporta à questão das relações entre escola e culturas/diferenças. Ênfase ao papel homogeneizador da cultura escolar, vezes expressa em uma total desconexão entre esta cultura e as culturas sociais identitárias de referência entre os distintos grupos de estudantes, o que se agrava, com intensidade significativa, no caso de identidades desviantes. No caso de dinâmicas que ressaltam uma determinada identificação social deteriorada por atributo incisivamente depreciativo. Esse ainda é o caso do usuário de drogas proscritas como a maconha⁹.

Muitos autores denunciam o fato de que a cultura escolar predominante em nossas escolas se revela “engessada”, pouco permeável ao contexto em que seu público se insere, bem como aos universos culturais de crianças e jovens a que se dirige e a toda

⁹ Não nego o fato de estarmos presenciando transformações significativas em relação aos julgamentos de valores relacionados ao consumo dessa substância. Vozes provenientes de distintos nichos – coletivos de usuários; médicos entusiastas e grupos de pacientes e responsáveis submetidos a tratamentos variados, no combate a distintos adocimentos, a partir do emprego da substância *in natura* ou alguns dos seus compostos; agentes da lei denunciando os limites do proibicionismo. Esses movimentos inclusive buscam influenciar os arranjos jurídicos, a ponto de se propor a discriminalização dessa droga, com processos tramitando na corte suprema. Contudo, nos contextos observados, usar maconha (ou não), vir a ser rotulado como *maconheiro* ainda se relaciona a imputações de irresponsabilidade, irracionalidade, propensão ao crime, violência e marginalidade, mas também a doença, e formas de degradação e incapacidade psíquica e intelectual.

multiplicidade que configura as nossas sociedades contemporâneas (CANDAU; KOF, 2006; GONÇALVES; SILVA, 2003; MOREIRA; CANDAU, 2003). No caso do estudante *outsider*, tomando o exemplo de Bob, a tendência parece ser sempre a de reprodução do estigma. E assim o meu interlocutor se queixava por ser considerado incompatível à Escola, sendo inclusive expurgado de uma delas, sempre como “o desordeiro indesejado”.

Para estes discentes *desviantes*, o caminho é a vigília e atitude de suspeição permanente, mas sobretudo, o enquadro nos rigores da lei e da ordem. A polícia é a alternativa às necessárias vigilância e repressão, mas também, desempenha um papel na prevenção, sempre orientada à utopia do mundo sem drogas, com a abstinência total como única meta aceitável, através dos programas de resistência às drogas importados dos EUA (é o exemplo do PROERD/PM-BA). Mas, sobretudo, insistindo em se pautar na “Pedagogia do Terror e do Medo”, com ênfase ao amedrontamento em relação aos tidos como inevitáveis males físicos, psíquicos e sociais causados pelas drogas, sempre colocadas enquanto verdadeiros ‘agentes do mal’.

A instituição em que Bob viveu processos de rotulação fundados na acusação de comportamento desviante, atentando contra valores ainda arraigados no imaginário social¹⁰, além de não garantir a real democratização do efetivo direito à educação e ao conhecimento sistematizado, termina por criar uma cultura escolar padronizada, ritualística, formal e pouco dinâmica. Nelas ainda se enfatizam processos de mera transferência de conhecimentos, referida à cultura e valores de determinados atores sociais, brancos, de classe média, de extrato burguês e configurados pela cultura ocidental, considerada como universal (MISKOLCI, 2010).

No seu cotidiano, essas diferentes escolas são, de fato, homogêneas em seus rituais, símbolos, organização do espaço e dos tempos, até mesmo nas comemorações de datas cívicas, festas, expressões corporais etc. Há um certo “congelamento” da cultura da escola que, na maioria dos casos, torna a escola “estranha” aos seus habitantes, no caso dos estudantes *outsiders*, severamente incompatíveis e excludentes no sentido mais extremo, enquanto algo quase repugnante.

¹⁰ No capítulo II teremos a oportunidade de percorrer o percurso sócio-histórico que remonta à cristianização do mundo da Roma Antiga, caracterizado pela demonização de determinadas substâncias psicoativas, que levará à constituição da doutrina proibicionista e o paradigma de “Guerra às Drogas”.

Apesar dos apelos em favor de desconstruções necessárias, ainda prevalece uma concepção da escola como espécie de entidade separada do restante da sociedade e, por consequência, imune aos seus estereótipos e dinâmicas de marginalização. Uma visão imaculada do ambiente escolar que, além de falsa, traz a periculosidade de criar condições de se perpetuar os dispositivos que discriminam simbólica e materialmente as pessoas. A escola também se mostra improdutivo ao sabotar o potencial transformador e inventivo da educação (MISKOLCI, 2010).

Enquanto instituição basilar que compõe a sociedade – aliada à família, à mídia, à religião, ao Estado, entre outras – também fazem parte da Escola e do seu cotidiano os valores e as relações hierárquicas socialmente vigentes, de tal forma que podem facilmente ser naturalizadas, uma vez percebidas e reproduzidas acriticamente. Nesse caminho, as percepções e práticas relacionadas a determinadas substâncias psicoativas, hegemônicas em nossa sociedade, em especial a questão do estigma da droga e seus reflexos nos processos de identificação e apreensão da situação de pessoas associadas ao seu consumo (MOTA, 2008), também são reproduzidas sem maiores problematizações pelos atores que constituem o espaço escolar. Se para a sociedade em geral a droga é um problema social dos mais relevantes, a descoberta do seu uso por parte de um estudante como Bob parece desencadear todo um enredo fundado: 1) no protagonismo da droga, como ‘agente do mal’; 2) na ambiguidade em relação à personagem do usuário, por vezes aparecendo como a própria encarnação desse mal, noutras como mais uma vítima; 3) na ideia do usuário como ente passivo sob influência de substâncias inanimadas com verdadeiros poderes de encantamento, que parecem adquirir vida, vontade e intencionalidade, vitimando pessoas, famílias e coletividades.

1.3. Escola, normalidade e uso de drogas – o caso de Peter, Hendrix, Joplin e Wilde

Intrigado com as vivências de Bob – em especial o caráter central que a categoria estigma parecia assumir na configuração da sua trajetória, ainda em meados de 2011 – lanço-me no desafio de produzir conhecimento, nesse primeiro momento, sobre as “representações sociais acerca da questão das drogas”. Na ocasião, construindo dados quantitativos, propunha testar algumas hipóteses relacionadas à associação, na perspectiva de não usuários, entre o uso de drogas ilegais e formas de males físicos,

psíquicos e sociais, com ênfase na relação com condutas violentas ou criminosas. Mesmo que tímido, considerando que o levantamento teve como universo apenas uma escola de ensino médio da periferia de Juazeiro, o estudo já indicava uma significativa associação entre o emprego de substâncias ilícitas e modalidades diversas de mal. A droga, sempre interpretada como agente, mesmo que inanimado, esteve relacionada à degradação física, desorientação e depreciação psíquica e toda sorte de problemas sociais. Como uma espécie de germe a contaminar o tecido social, inviabilizando, por sua indignidade/imoralidade e corrupção, a consecução de relações harmônicas, moralmente legítimas em nível da família, escola e sociedade em geral.

Com o ingresso no doutorado interinstitucional UNIVASF/PPGS/UFPE, iniciando as atividades em abril de 2012, a problemática sentida na experiência de Bob, que já vinha em vias de tomar uma mínima consistência teórico-metodológica, tornara-se agora uma problemática racionalmente formal (LEVILLE; DIONNE, 1999).

De alguma forma, a construção de dados se manteria durante o restante de 2012 e todo o ano letivo de 2013, no âmbito do Programa de Iniciação Científica, através da orientação/coordenação das atividades propostas em dois subprojetos sob a responsabilidade de estudantes da graduação em Ciências Sociais¹¹. Pesquisas desenvolvidas no contexto de uma determinada unidade de ensino de nível médio do município.

Contudo, em março de 2014, retomo os trabalhos de campo, agora orientado/motivado pelos objetivos propostos no meu projeto de tese, mas também articulando ações e estratégias para a constituição de dados empíricos em parceria com estudantes das licenciaturas em Ciência Sociais e Artes Visuais, no escopo do Programa de Iniciação à docência, subprojeto institucional PIBID/UNIVASF Interdisciplinar *Drogas na Escola e a Prevenção de Danos*, ação que venho coordenando desde então.

O referido projeto tem o intuito de propor ações e inovações pedagógicas, pensadas e executadas por bolsistas ID (iniciação à docência). Uma abordagem da problemática das drogas que seja alternativa à “pedagogia do terror e do medo”, visando a promoção da saúde. Inspirado numa perspectiva que considera necessária a não marginalização/estigmatização de usuário, pautada na filosofia da Redução dos Danos

¹¹ Primeiro com o trabalho de Martha Malaquias, posteriormente com as contribuições da estudante também do bacharelado em Ciências Sociais Janis Rilary.

físicos, psíquicos e sociais envolvidos na prática, milenar e universal, de consumir substâncias psicoativas.

Na sua primeira fase, em vias de propor ações mais contextualizadas que respondessem às demandas reais, identificadas pelos atores que integram as três unidades escolares de ensino médio que o projeto abrange, os estudantes deveriam construir dados qualitativos referentes às percepções e práticas dos discentes frente à questão das drogas, seus riscos, e formas de prevenção.

Esse momento mostrou-se crucial para o início do meu recrutamento de interlocutores, e também como espécie de “termômetro” do que me esperava nos trabalhos de campo. Contudo, entre as três unidades de ensino observadas, a entrada em campo no contexto da Escola Construindo o Futuro¹² foi mais que revelador. Ao testemunhar os desdobramentos de determinados acontecimentos que, em grande medida, apontavam empecilhos importantes e o desafio da abordagem do problema de pesquisa que então propunha como mote do projeto de tese, também tive ainda mais convicção da relevância sociológica dos eventos que então presenciava. Se o meu interesse se refere às dinâmicas de rotulação social através de acusações de comportamento desviante, os episódios que passo a descrever aparecem claramente como um caso típico. Neles pude observar dinâmicas de categorização social assentadas em atributos considerados depreciativos.

Trata-se de um suposto flagrante de uso de drogas e, no caso, a acusação é de consumo de maconha nas dependências da referida unidade escolar. Entre os meses de setembro e outubro no ano de 2014, cinco estudantes (Zig, Wilde, Hendrix, Joplin e Peter) foram acusados de consumir maconha e álcool no cenário da instituição. Todos sofreram penalidades: um discente foi suspenso, e os outros quatro acabaram expulsos do Colégio Construindo o Futuro. As ações e o conteúdo referentes à acusação, bem como todo o desenrolar, atores e protagonistas das medidas e sanções impostas aos discentes transgressores, irão servir, sobremaneira, para uma exposição mais precisa do meu problema de pesquisa.

¹² Devido a questões de foro ético, opto por não identificar as unidades de ensino palco do meu estudo. Dessa forma, a única escola a qual cito diretamente, cenário dos acontecimentos descritos no presente capítulo, nomeio através de nome fictício. No capítulo III, momento em que apresento a integração dos meus achados empíricos na exposição dos arranjos metodológico, esclareço de forma mais detida alguns aspectos éticos relacionados à especificidade do tema abordado, bem como indico os procedimentos que visaram dirimir os riscos em participar do estudo, referindo-se à necessidade de se garantir o anonimato e o sigilo das informações partilhadas por meus interlocutores.

O exemplo das experiências de constante suspeição e imputações de potenciais condutas violentas ou incapacidade cognitiva, vivenciadas por meu interlocutor Bob, mas principalmente o modo como foi conduzido o ocorrido no espaço do Colégio Construindo o Futuro, especialmente seu desfecho extremo, quase literalmente trágico, como veremos, remete à questão de como a conduta de empregar uma dada substância tornada ilegal leva à construção da categoria social do *drogado* em contextos como o de instituições de ensino de nível médio: tipo social entendido como *persona non grata*, tipo não querido por diversos supostos motivos, figura execrável, sobre a qual repercute de forma incisiva todo o estigma da droga (MOTA, 2008).

Portanto, na ótica dos acusadores, o *drogado* é alguém de quem a direção da escola teria a obrigação de “se livrar”, na medida em que repassa responsabilidades, também no sentido de limpar a impureza que contaminaria – se não já o fez –, todo o “corpo discente”. A trajetória de Bob, para citá-la novamente, sugere que tais construções podem repercutir nas dinâmicas e rotinas desses cenários de interações sociais, em especial nos processos de categorização e identificação social das pessoas que ali convivem e atuam, na conformação das interações e relações sociais inevitáveis à consecução dos objetivos próprios dessa instituição social. A questão é saber os modos como se configuram os movimentos que levam à acusação e constituição da figura do desviante (*outsider*); que estruturas significantes são mobilizadas pelos não usuários, ou, em outros termos, quais são os quadros sociais de referência (GOFFMAN, 2012) que são utilizados na apreensão da situação do estudante usuário de drogas?

As sanções impostas aos estudantes *outsiders*, no caso dos *drogados* da citada unidade escolar, também sugerem que o estigma das drogas pode afetar seus usuários (ou mesmo aqueles supostos usuários, como veremos através do caso de Zig) em suas interações com os diversos atores que compõem aquele cenário social. A postura da maioria dos docentes, para citar um exemplo, relacionou o consumo de drogas como fator que levaria ao inevitável fracasso na vida escolar, o que justificaria as medidas drásticas. Já que a “cultura da droga” parece, a esses *normais*, ser plenamente incompatível com a cultura escolar (produção e aquisição de conhecimento), enfim, uma formação que permita a realização de uma vida melhor, sempre no sentido de uma boa colocação no mercado de trabalho, que lhe renda um bom salário e que, por sua vez, permita a estes adentrarem a tão sonhada sociedade do consumo, a realização pessoal através do **ter**.

Nas concepções e atitudes de docentes e discentes não usuários, em relação aos indivíduos rotulados como desviantes, especialmente os estudantes *drogados*, marca-se, sobretudo, uma tendência a sempre situá-los no lugar da incredulidade, suspeição, incapacidade e doença. Mas também – e especialmente – da indisciplina, violência e potencial criminoso. Portanto, da periculosidade em diversos sentidos, seja relacionada às imagens do tráfico de drogas, mas também a toda sorte de males e modos degradantes de existência física, psíquica e social.

1.4. No Colégio Construindo o Futuro era mais um dia normal, mas... “existia uma planta no caminho” – Os fatos, suas versões e coisas mais.

O episódio do suposto consumo de uma droga (no caso a maconha) nas dependências do Colégio Construindo o Futuro, teve como protagonistas quatro estudantes, nomeados como Peter, Hendrix, Joplin e Wilde, e a participação, não menos importante e ilustrativa do fenômeno, apesar de coadjuvante, de mais um estudante, que chamo de Zig. O ocorrido será descrito através das minhas interlocuções com dois dos discentes envolvidos, Zig e Wilde, e uma das professoras presentes a uma das reuniões que decide pela medida extrema de expulsão dos protagonistas e suspensão do coadjuvante. Valho-me, também, dos diversos registros e sistematizações oriundos das horas de observação participante, com muitas conversas informais, tanto com outros discentes quanto com outros docentes “testemunhas” dos trâmites que efetivaram as sanções impostas.

1.4.1. O jovem Zig, apesar de coadjuvante persiste: “até hoje não sei por que fui suspenso”

Não vem ao caso precisar a data, mas posso afirmar que naquele final de inverno no Vale do São Francisco, aquele dia, entre agosto e setembro de 2014, parecia ser mais um dia normal na rotina de Zig, um estudante do segundo ano do ensino médio do Colégio Construindo o Futuro. Como geralmente faz, considerando que estuda à tarde e possui hábitos noturnos (internet) que o impedem de adormecer mais cedo, nesse dia ele acordou mais tarde, por volta das 11 horas da manhã. Tomou seu banho, não antes de

acessar suas redes sociais através do *smartphone*, e, apesar da proximidade do horário do almoço, prefere tomar café da manhã. Seu menu foi cuscuz com ovo, junto a um “restinho de bode de ontem”, acompanhado de suco não se sabe bem de quê.

O fato é que ele inicia o dia, mesmo um pouco mais tarde que o “normal”, ingerindo um certo alimento, tornado comida por nossa cultura, sobretudo nessa região, cuja a base é um vegetal – o milho. Para este, guardamos, em termos de representações sociais, ou mesmo através das chamadas “informações nutricionais”, toda uma relação com vigor, “sustança”, preparo para a labuta. Curioso, o milho já foi tido como alimento de animais e de ‘bugres’. Contudo, à medida em que comprova sua funcionalidade nas tropelias da marcha para o sertão, vai superando esta posição marginal, sobretudo com o advento dos monjolos¹³, ainda no século XVIII. Com a produção da farinha de milho, reproduzindo tecnologia nativa, essa fonte alimentar vai adquirindo “cidadania”, tornando-se um dos símbolos alimentares do sertanejo (BASSO, 2012).

Essa digressão sobre o cardápio vegetal de meu interlocutor Zig, apesar de aparentar estar desconexa, nos servira em alguma medida, se pensarmos que no final desse mesmo dia, a associação ao consumo de um outro vegetal, dessa vez uma “erva maldita”, marcará sua trajetória na referida instituição social. Mas, sobretudo, serve como ilustração dos fatos e fenômenos que pretendo abordar nesta tese.

Então, ao concluir seu belo prato de cuscuz de milho, ovo e “restinho de bode”, o nosso estudante Zig se dirigiu ao colégio, isso já pouco depois de meio dia. Inicia sua rotina normal de atividades, mas afirma ter tido as duas primeiras aulas, e no meio da segunda teve notícia de que o horário da terceira aula seria vago. Antes de soar a sirene, que informaria o horário do intervalo imprevisto, Zig teria sido convidado “[p]os meninos” para irem aos fundos da escola, área onde funciona os laboratórios. O mote do encontro, supostamente às escondidas, seria para “fumar ou beber”, nas palavras do mesmo, que afirma não ter entendido direito no momento, pois estaria um tanto distante dos colegas. Mesmo assim, ele concorda, “não tudo bem, daqui a pouco eu apareço lá”, o que de fato viria a fazer.

Com a brecha no horário, os colegas que dirigiram o inusitado convite seguiram para o espaço indicado e algum tempo depois Zig afirma ter “aparecido lá, e tal”. Na ocasião, refere ter presenciado um dos presentes, me parece que Peter, retirar da sua

¹³ Engenho primitivo, movido por água e destinado a pilar o milho e o primeiro que se aplicou ao descascamento do café.

mochila duas garrafas de aguardente de cana (Pitú®), única droga que ele garante ter visto no contexto. A escola encontrava-se em reformas de parte da sua estrutura física, o que demandava o compartilhar da rotina das aulas, com as ações e movimentos dos trabalhadores envolvidos nas obras. O fato é que, no momento em que os tais litros de cachaça estavam à vista, um dos operários da obra teria passado com um carrinho de mão repleto de entulho, e teria flagrado a prova material da transgressão do grupo de estudantes. Esse operário, em seguida, teria delatado o grupo ao vigia da escola. Um dos responsáveis pela segurança se desloca até o local do “encontro subversivo” e também testemunha o porte da bebida alcoólica. Nesse momento em que o vigia aparece, insiste Zig, já estaria a se retirar da cena da tal “reunião delituosa”, pois estava quase na hora da sua aula com a professora Frida. Inclusive, Zig acaba passando pelo “guarda”, em direção à sala de aula, retomando suas atividades normalmente.

Não obstante, para a sua surpresa, com posterior espanto e preocupação, o estudante recebe um telefonema da sua mãe. Algo inusitado, considerando que estava em horário de aulas. Logo saberia que a ligação informava um grande problema, que nem ele, apesar de implicado, até então tinha noção que havia se metido. Na conversa com sua genitora viria a ser interpelado através da indagação, “o que foi que aconteceu que o diretor me ligou?”, inquiriria sua mãe aparentemente preocupada, claramente aborrecida, na versão do estudante agora acusado de ser desviante. Isso no mesmo dia, com celeridade ímpar, poucos instantes após o fatídico encontro “no mato”, os responsáveis por nosso estudante ficaram sabendo do seu “comportamento inadequado”. Tem início um processo de acusação de comportamento desviante, conduta que marca uma ruptura grave no decoro esperado pelos sujeitos que deveriam compor o corpo docente dessa unidade escolar.

Segundo Zig, “ele [o gestor] não falou comigo em momento algum antes de ligar para a minha mãe”. De fato, o estudante não sabia qual o conteúdo da conversa entre o gestor e a sua mãe. Não tinha ciência dos ‘termos da denúncia’, por isso nem sequer imaginou que a conversa tivesse alguma relação com o convite que “os meninos” haviam lhe feito, nem que se relacionava com a rápida passagem pela “reunião de amigos”, próxima aos laboratórios, abortada, aparentemente, pelo “guarda” delator. Ele só tomaria consciência do que se tratava no início da noite, quando chegou em casa.

Como insistia meu coadjuvante (também protagonista), sempre veementemente, “a direção não me procurou, não me procurou, só me procurou depois que eu voltei da

suspensão, por que fiquei três dias de suspensão”. E assim foi, pelo que consegui levantar, destacando as versões dos outros quatro estudantes, mesmo tendo ficado apenas alguns segundos no local, momento em que cumprimenta seus pares. O saldo para Zig foi a perda de ao menos dois trabalhos acadêmicos, os quais não teria a oportunidade de fazer no retorno às atividades, com implicações na média final, além das atitudes de suspeição, sobretudo entre o corpo docente, contaminando, na forma de assunto, os temas de conversas e interações entre outros estudantes.

O fato é que na comunicação telefônica, imediatamente após o encontro para o deguste vegetal desviante, a mãe de Zig também afirma que “o diretor mandou eu comparecer à escola, pois você estava com comportamentos inadequados”. O estudante que não sabia ao certo onde havia errado, e garante não ter consumido o álcool, e nem sequer ter visto a tal maconha, confirma à mãe que comparecera ao local. Sempre ressaltando que não se tratava de lugar ermo, “não tem como você se esconder ali, porque tem as salas aí tem um espaço muito vago assim, dá para você ver (...) tem até umas cadeiras, aí todo mundo sentou assim, e pronto”.

Após tranquilizar sua mãe, ao menos temporariamente, aguarda-se a tal “audiência” com a direção. No dia seguinte, lá pela metade da manhã, respondendo à convocação do gestor, a mãe de Zig comparece à escola. Fica sabendo que seu filho estava sendo acusado de participar de um certo “encontro no mato”, no qual ele e outros quatro estudantes estariam consumindo maconha. Em verdade, parece que o chamado à escola era apenas para comunicar o ocorrido e informar que seu filho, Zig, teria que cumprir a sanção de três dias de suspensão. Sanção considerada leve, se tomarmos a pena de expulsão imposta aos outros.

Contudo, na perspectiva do meu interlocutor, persistia a indagação, “eu não entendi porque, já que eu não estava fazendo nada”. E realmente, assentado nos dados construídos sobre esse evento típico, Zig apenas teria passado pelo local da reunião considerada ‘subversiva’ pela direção e, falando rápido com os presentes, logo retornaria à sala de aula. Portanto, não havendo, segundo Zig, tempo hábil para que participasse da confraternização *outsider*.

Mesmo assim, foi acusado, ainda que de uma forma muito mais branda, considerando o desfecho para os quatro protagonistas. Estes, “os meninos”, Wilde, Peter, Joplin e Hendrix, na versão de Zig, “não foram acusados não, eles flagraram mesmo, eles pegaram, pegaram com maconha”. Não sabia bem se fora realmente o tal

“guarda” que havia dado o flagrante, afinal, como insistia sempre em afirmar, “porque quando ele [o guarda] chegou no local eu estava subindo”. Mesmo assim, Zig acredita que tenha sido mesmo o guarda o grande delator do encontro.

O fato é que a direção acusou os quatro estudantes de estarem com maconha, e estes viriam a ser expulsos da escola. Enquanto que, para o nosso coadjuvante, depois de cumpridos os três dias da sua pena de suspensão, o diretor teria direcionado a seguinte interpelação, “o guardinha viu você enrolando um papel, e eu queria saber se você estava mesmo enrolando esse papel”. Inclusive, como forma de persuadir Zig a se declarar culpado por “enrolar um papel”, o gestor completaria, “não se preocupe que eu não vou falar nada a sua mãe nem a seu pai”. O coadjuvante, incisivo, reafirma não estar enrolando papel algum, confessando que “a única coisa que eu fumo é cigarro”.

Contudente ao afirmar “nunca tive interesse em maconha”, mesmo assim coloca-se como, nos termos de Goffman (1978), um *informado*¹⁴, ao confessar ter amigos que “usam drogas”, e não ver grandes problemas nisso. Como aponta, “não me sinto incomodado, porque se você quer fumar maconha, se você quer cheirar, se você quer fazer o que você quiser, com tanto que faça com seu dinheiro e não me incomode”. Apesar de também estar ciente das consequências de tal aproximação com esses *outsiders*.

Nos momentos de interlocução sobre o episódio, Zig sempre retomava o fato de que “nunca me interessei por maconha, mas conheço pessoas que fumam sim, que cheiram, e nem por isso eu vou deixar de falar com eles”. Inclusive, por mais de uma vez afirmou “eu tenho um amigo daqui [escola] que ele fuma maconha, e nem por isso deixo de andar com ele”. Entretanto, sempre demonstrando ser cômico de que, na ótica da “sociedade em geral”, sempre persistia “aquela desconfiança, ah, se o amigo fuma, ele [Zig] também deve fumar, se não, é questão de tempo”. Portanto, meu interlocutor, apesar de nunca ter vivenciado qualquer menção direta, sempre teve clareza de que “existiam essas conversinhas, essas fofocas”. Claramente, dinâmicas de identificação

¹⁴ Se aproxima do segundo tipo de informado exposto por Goffman (1978), aquele indivíduo que se relaciona com o estigmatizado através da estrutura social, e dessa forma acaba obrigado a compartilhar do seu descrédito. “Os problemas enfrentados por uma pessoa estigmatizada espalham-se em ondas de intensidade decrescente” (GOFFMAN, 1978, p. 39). O que remete à tendência a certa difusão de um estigma do indivíduo marcado para as suas relações mais próximas. Algo que farei referência no capítulo III, quando analiso a construção da categoria do estudante *drogado* e as expectativas em relação a esses sujeitos.

social, marcadas por tentativas de imputar o uso de drogas, sempre como atributo depreciativo, desdobram-se na fundamentação para implicar aqueles que têm alguma aproximação, supostamente por “andar na companhia de *drogados*”.

Justamente, essa aproximação lhe traria problemas. Não obstante, insistia na pergunta “porque eu levei a suspensão, o que eu fiz para ser suspenso? ”. Nas muitas conversas que tivemos, era questão permanente, seguida da afirmação de que “essa foi a única suspensão na minha vida toda em escola”. Outra preocupação constante, o fato de que a sanção poderia marcar seus registros escolares. Para ele, isso era “o pior, vai para o meu registro, para o meu histórico escolar, no final de tudo, está marcado para sempre”.

Como passara três dias fora das atividades normais, Zig não presenciou o ambiente da unidade pós-acontecimentos. Para ele, “no mesmo dia não teve ´disse e me disse´ não, no primeiro dia não, no primeiro dia foi meio que abafado”. Contudo, nos dias seguintes, especialmente após o seu retorno, sempre “tinha conversa de corredor sim, tinha, mas ninguém chegou para me acusar de nada, diretamente não”. Mas, mesmo assim, tinha ciência de que, sua participação na famigerada reunião desviante, constituía-se nos principais pontos de pauta de algumas conversas de corredores, às dispensas dos esforços da direção no sentido de “abafar” o ocorrido.

Aos outros estudantes envolvidos, para Zig os reais artífices do desvio, restaria a inevitável transferência. Seriam sumariamente transferidos, isso devido a intervenção de uma das mães presentes à enfática reunião que “implorou, porque se não, eles seriam expulsos”. Segundo meu interlocutor, transferidos para uma escola menor, sob o argumento de que não teriam espaço para “fazer essas coisas, poderiam ser melhor vigiados”. Sob vigilância mais acirrada, supostamente devido à estrutura da nova escola, o consumo de drogas poderia ser melhor evitado. Na lógica da direção, arremata Zig, essa medida era o melhor para os jovens. Afinal, uma vez envolvidos com drogas, os estudantes precisavam de constante vigilância e suspeição.

Para Zig, no geral, a questão das drogas sempre foi tratada de uma maneira tímida na escola. Sem sistematicidade, apenas alguns raros docentes é que comentavam alguma coisa sobre “drogas, cigarro, álcool, essas substâncias”. Mas, de fato, “nem a escola, nem outros professores chegavam para falar nada, nem me lembro de aula nenhuma que abordasse isso”, mesmo constituindo-se em conteúdo de abordagem obrigatória (PCN, BRASIL, 2006). Rememorando as ações desenvolvidas, Zig não consegue indicar o

trato desta questão: “nunca havia, um debate, uma roda de conversa”. Não identifica uma ação que seja, algum momento que envolvesse, por exemplo, a escuta das perspectivas dos estudantes sobre o tema das drogas – os problemas relacionados, dilemas, questões –, a partir de suas trajetórias de experiência.

Não obstante, após a devassa acontecida, “aí sim decidiram que devia abordar”, ressalta Zig. Entretanto, mantendo a ordenação mais comum, escolhem por convidar um palestrante ex-viciado. Para meu interlocutor, “a verdade é que quase ninguém ficou para essa atividade”, que consistiu no relato ou “testemunho” do ex-adicto. “A gente achou um absurdo aquilo”, foi categórico ao descrever mais uma ação que “não agrega em nada”. Na ótica de Zig, “todo mundo passivo”, sendo que “só o convidado falava, mas não se discutia nada mesmo”¹⁵. Nada que envolvesse os estudantes, suas trajetórias de experiência, os relatos das rotinas cotidianas nas comunidades de origem. É preciso lembrar que muitos destes territórios convivem realmente com a questão do comércio ilegal de drogas, com todas as implicações da ilegalidade: violência, criminalidade/marginalidade.

Na opinião de Zig, o chamado ‘Problema das Drogas’ é trabalhado de forma limitada pela escola. No episódio específico aqui abordado, a única ação que a unidade de ensino propôs foi a referida palestra com o ‘especialista’. Nesse caso, mais uma vez, alguém com histórico de uso abusivo de drogas – no geral, mais de uma delas – que se dirige aos estudantes expondo o seu, agora desencorajado, ‘encantamento’ e inevitáveis agruras vividas no submundo das drogas. Seguiu o enredo clássico que informa, chegando ao fundo do poço, dando o testemunho de toda trajetória de “combate/embate” ao inexorável mal do vício e da dependência.

Acrescentaria, ainda, outra atitude da escola além da referida palestra. Logo a gestão providenciaria, apesar dos históricos problemas com recursos para melhorias em sua estrutura física, a ampliação do sistema de vídeo monitoramento e controle visual dos seus espaços internos. Afinal, esses corpos dóceis – agora não tão dóceis –

¹⁵ Nas considerações finais tratarei, ainda que brevemente, sobre um certo padrão de ação observado nas unidades de ensino acompanhadas. Certo roteiro de abordagem do tema das drogas assentado em uma “pedagogia do terror e medo”. Pouco sistemático em termos de conhecimentos específicos sobre o tema, cientificamente orientados, essas ações trazem limitações importantes no tocante à efetivação das práticas preventivas, sempre pensadas em termos de “abstinência total”. Ressalto alguns estudos e ações pedagógicas que denunciam os limites de modelos de intervenção importados, a exemplo dos “Programas de Resistência às drogas”, que ainda tomam nossos estudantes como sujeitos passivos, “tabulas rasas” a serem preenchidas com conhecimentos e competências relacionadas à administração dos riscos relacionados à possibilidade do emprego de drogas ilegais.

demonstraram que precisavam ser vigiados mais de perto, de maneira incisiva e constante, de modo a não incorrerem em infrações aos códigos de conduta moral. Entre estes, posso destacar, o não envolvimento com drogas, ou ao menos a não utilização no espaço da escola.

Mas, na leitura de Zig, tal medida não adiantou em nada, porque bastaria sair da escola para fazer uso da maconha, da mesma forma que ele o faria como usuário de tabaco. Afirma, ainda, que volta e meia sai das dependências da unidade de ensino para comprar cigarros. Servindo-se de alguma ‘bodega’ ou barraquinha próxima, o mais comum é que os compre aos “retalhos” (unidades), sem maiores impedimentos, apesar de ser substância (mesmo que legal) proibida a menores de 18 anos. Contudo, o acesso aos espaços da unidade escolar, significativamente ampla, devido ao caráter das formações técnicas disponíveis, ficaram cada vez mais vigiados. Doravante, o estudante que for pego “bisbilhotando” os espaços do “campo”, local das aulas práticas, sem a supervisão de algum professor, sofreria sanções: advertência ou suspensão das atividades.

Em verdade, na prática não houve como se aplicar a medida. Sempre há trabalhos a fazer que demandam atuações no “campo” independente dos professores. Portanto, os estudantes continuam frequentando esses espaços sem a preceptoria de docentes. Não obstante, para determinados discentes, parece-me que o nosso Zig se inclui entre estes; ser flagrado desacompanhado em tais contextos pode lhes trazer problemas com a direção. Além de constituir-se em informação social arrolada às preexistentes, o que pode reafirmar ou recrudescer um possível estigma de usuário – pode servir ao atestado de ser *drogado*.

Como afirma Zig, em tom ressentido, “o uso do espaço da escola ficou proibido por isso. Eles [a gestão] ficaram com medo dos alunos fumarem maconha”. Especialmente para determinados discentes, em relação aos quais as pessoas *caretas* acusadoras conseguem identificar signos que aponte possíveis “desviantes secretos” (BECKER, 2008). De fato, em grande medida, a mobilidade no cenário da escola termina reduzida. Entre estes estudantes, tidos como desviantes em potencial, sempre vistos com suspeição, ao menos aos que se julgou, segundo o porteiro “ainda poder salvar”, precisavam estar sob os olhos constantes de professores e gestão.

Para Zig, atualmente, passados quase dois anos, pode-se dizer que o caso “foi abafado”. Quase não se fala mais disso, mas na época foi assunto de corredores,

banheiros e rodas de conversa. Ele não tem dúvidas de que as pessoas envolvidas, em especial aqueles que foram “convidados a se retirar”, tiveram sua imagem perante aos outros, sobretudo professores, marcada pela mácula de usuário de maconha. Não raro ainda são denominados como *maconheiros*.

Esse foi o tom da fatídica reunião que deliberou a expulsão/transferência dos estudantes envolvidos. Quanto a estes, era preciso garantir que fossem extirpados do corpo discente o mais rápido possível, afinal, levaram a droga, a “encarnação do mal”. Primeiramente por serem consideradas ‘coisas’ desprezíveis, imorais, sempre associadas à criminalidade, violência ou irracionalidade, anormalidade; características incompatíveis com a cultura escolar. Como reflexo, esses estudantes usuários de drogas ‘profanaram’ o espaço ‘sagrado’ da escola, além de aliciar outros estudantes. Na lógica da “maçã podre” que precisa ser retirada do cesto para “não apodrecer as outras maçãs” sadias. Por outro lado, vale ressaltar, a referida escola goza de certo prestígio na região, conhecida pela formação de qualidade, com excelência no ensino técnico. O que também pesava como argumento que legitimava o ‘pedido’ para que os *outsiders* se retirassem, sempre se ressaltando a incompatibilidade em termos racionais entre as práticas – usar drogas (irracionalidade/degradação) /estudar (racionalidade/desenvolvimento). Mas, sobretudo, um forte elemento de reprovação moral da realização de tal conduta desviante em espaço escolar.

Apesar de certo exagero, penso que todo o processo traz importantes semelhanças com dinâmicas postas em situações como antigos tribunais da Santa Inquisição, ou atuais ‘tribunais de rua’ dos grupos de extermínio, não raro compostos por policiais, que vitima toda uma geração de jovens pobres e negros. Aqui, também em ‘nome da justiça’, estudantes identificados como desviantes (*drogados*) são denunciados, julgados e condenados, sem direito a qualquer defesa prévia, ou elaboração de algum contraditório. Sumariamente, “disseram que precisavam ser expulsos”.

Essa foi a sentença. À primeira vista, sanção extrema indicativa do bem moral (tornado jurídico) que os alunos haviam desprezado. Ousaram buscar estados alterados da consciência através do emprego de substâncias malditas (no sentido amplo da ideia), nesse caso a maconha; o que traz agravantes, uma vez que o fato teria sido consumado no espaço da escola. Portanto, haviam ‘profanado’ o cenário de uma instituição basilar, era um grande desrespeito. Até mesmo a defesa de um processo de seleção tradicional, através de prova de proficiência, foi feita por alguns professores presentes à ‘inquisição’.

Assim, afirmou um deles, “esses alunos não teriam capacidade de entrar na escola”, uma vez que não poderiam ser aptos à aprovação na seleção. Na ótica desses acusadores, considerando os inevitáveis “estragos” causados pela droga no intelecto desses jovens, toda corrupção característica desse mundo, mais do que educação, estes precisavam mesmo era de tratamento, nos rigores da lei, é claro.

O fato é que, vidas foram transformadas, planos e projetos frustrados, a oportunidade de obter uma formação técnica concomitante ao nível médio e a chance de galgar uma colocação¹⁶ no mercado de trabalho com maior qualidade, tudo isso deveria se perder de maneira sumária, afinal, como afirma certa professora: “a escola não poderia conviver com a droga em seu espaço, com alunos que vêm para escola fumar droga! E a nossa segurança? ”.

Sempre relacionados à insubordinação, à indisciplina, ao desrespeito, a casos de violência psicológica e mesmo física, era preciso retirá-los, de imediato, do convívio com os outros. Estes estudantes desviantes expressavam a violência inexoravelmente atribuída ao “mundo das drogas”. Além de, uma vez “fora do ar” devido ao “uso de tóxicos”, esses adolescentes teriam sua capacidade cognitiva comprometida, para muitos definitivamente, por conta dos efeitos nefastos de tais substâncias ‘do mal’.

Na perspectiva de Zig, portanto, desde muito antes, de certa forma, sempre existiram aqueles rótulos direcionados aos estudantes envolvidos no episódio. Sempre identificados ressaltando-se determinados signos, como um certo estilo de pulseira específica (ou acessório), um colar, adornos e/ou vestimentas com estampas da folha da “erva do diabo” (maconha), por exemplo, sendo supostos indícios que também são mote para o início de rumores e boatos. Para meu interlocutor, no caso de Wilde e Peter, esse estigma, no sentido de Goffman (1978), se avoluma devido ao seu lugar de “repetente”. Estudantes que, ao não haver logrado êxito na aprovação geral no ano letivo anterior, estavam à época a repetir o segundo ano do ensino médio.

Assim, algum jovem que já demonstre um comportamento concebido como arredo, indisciplinado ou mesmo indiferente, ou que se vista ou se adorne com

¹⁶ No final do Capítulo III problematizo, a partir de Zinberg (1980), a estrutura de vida do usuário como categoria fundamental para a constituição e manutenção de rituais e normas sociais de autocontrole para o consumo de drogas. Nesse caso, uma formação de excelência, como caminho à consecução de um emprego formal, que lhe conferiria, além de uma ocupação diária e regular, uma fonte de renda, que por sua vez garantiria recursos para um provimento mínimo da substância, o que, aliado ao envolvimento com uma atividade profissional, favoreceria a formação dos tais rituais e normas de autocontrole.

emblemas que remetam à maconha, por exemplo, ou culturas urbanas alternativas (motivos ligados ao rock, reggae ou a esportes radicais como o skate), facilmente poderá ser classificado, assim que necessário, como um possível usuário de drogas (ou droga, no singular), um potencial *drogado*. O que remete a um ponto importante, na perspectiva dos rotulados, referente à composição destes aspectos exteriores e comportamentais também como forma de contestação – "subculturas" – em contraposição aos *caretas*. Da mesma forma, como veremos, a acusação de uso da maconha pode também ser vista como a oportunidade para os *normais* julgarem todo um conjunto de procedimentos tidos como desviantes.

Retomando a questão da postura da instituição, ante o ocorrido, cabe ressaltar outra importante iniciativa tomada. A gestão também aciona a polícia militar, inclusive, pelo o que entendi, as forças policiais já tinham sido alertadas antes pela direção sobre supostos movimentos tidos como suspeitos, por parte de alguns dos estudantes envolvidos no evento aqui abordado. Na ocasião a polícia teria se "reunido" com um dos estudantes, apontado como quem providenciaria a substância, em tese, consumida posteriormente. Enfim, os policiais "orientaram" os presentes em relação aos inúmeros perigos relacionados à associação com a ilegalidade do maligno mundo das drogas etc. O objetivo proposto, curiosamente, considerando o tom e caráter amedrontador e intimidador que toma a conversa, seria o de prevenir a reincidência no uso de drogas, dirimindo/identificando os possíveis/supostos fatores de riscos para tais condutas.

Contudo, a postura evasiva da escola me parece atestar certa incapacidade em lidar com a questão do uso de drogas, sempre remetido às esferas das resoluções jurídico-policiais, primeiramente, e instâncias médico-sanitárias num segundo plano. Mas, especial e invariavelmente, interpretada a partir de um pano de fundo de correção moral, assentada em certos quadros sociais de referência (GOFFMAN, 2012) constituídos no percurso que leva à demonização/ilegalidade de determinadas substâncias psicoativas¹⁷. A atitude da escola, na ótica dos acusadores, ao se reportar à

¹⁷ No Capítulo seguinte apresento e discuto, através de um breve histórico, essa trajetória de configuração de quadros de relações com as distintas substâncias que alteram os estados da consciência, parte da experiência social, fator preponderante em vivências religiosas, nas mais variadas culturas ao longo da história dos grupos humanos. "Espíritos neutros" que se tornam, a partir da atuação de determinados atores e grupos, a própria encarnação do mal, sinônimo de imoralidade que viria a tornar-se ilegal, constituindo um quadro de demonização/estigmatização de determinadas drogas no ocidente.

polícia, mesmo que transferindo responsabilidades, justifica-se pela gravidade do ato. Um problema para o qual a escola, de fato, parece não possuir protocolos próprios. Eles sempre envolvem o recurso a outras instituições: a polícia, o conselho tutelar, a justiça. Além destes agentes, busca-se, ainda, agentes relacionados a centros de recuperação e comunidades terapêuticas, ou até grupos de evangelização cristã.

Na tentativa de construir, ou reproduzir, a utopia proibicionista de um ‘mundo sem drogas’, a instituição, na versão de um ambiente escolar livre de drogas, acaba por silenciar até mesmo a abordagem da problemática enquanto tema. A atitude parece ser a de “abafar os casos”, ao invés de usar como mote de ações pedagógicas, na forma de intervenções que possibilitem, através do exemplo empírico, a divulgação/produção de conhecimentos sobre drogas no sentido da promoção à saúde dos adolescentes.

Os supostos episódios de consumo no espaço escolar são mantidos em sigilo, o que favorece a proliferação de versões, muitas vezes, mirabolantes dos fatos, o que pode repercutir nos processos de identificação social de determinados estudantes protagonistas de boatos e mexericos que os relacionam ao uso de drogas.

Na perspectiva dos estudantes rotulados, tanto os que se mantiveram na escola, quanto os que foram “convidados a se retirar”, o silenciamento, bem como as medidas extremas de enquadre ou extirpação dos assim tidos como *drogados* (indesejáveis violentos e incapazes), tem relação com estratégias de manutenção da imagem da escola tida como de qualidade, de rotinas ordeiras e estudantes exemplares. A convivência com categorias de pessoas consideradas pelo senso comum como a escória da sociedade – é o caso dos rotulados *drogados* – traria desassossego e revolta dos pais preocupados com a possível “contaminação” de seus filhos, assim como insegurança para o corpo docente e discente, afinal, nas palavras de determinada professora, “onde a droga está a violência se instala, isso é inevitável, meu filho”.

Desta forma, é muito comum a associação entre relatos de indisciplina e acusações de uso de drogas por certos “estudantes-problema”. Na perspectiva dessas pessoas *caretas*, assim como é preciso realizar a ablução da “boa sociedade”, em relação ao submundo das drogas e seus artífices, também foi necessário esterilizar o ambiente escolar, maculado, ameaçado e, acima de tudo, vilipendiado por alguns “maus alunos”. Nesta lógica, há uma cisão do mundo entre as pessoas boas, abstêmias, ao menos em relação à “podridão” do mal encarnado nas substâncias tornadas ilícitas, e do outro lado os sujeitos maus, *drogados*, relacionados a características como fraqueza moral,

incoerência e irracionalidade, e às esferas da violência e criminalidade, mas também à doença e incapacidade física e mental.

1.4.2. Dos fatos – a perspectiva de Wilde e o ‘encontro subversivo’

Por volta do meio da tarde daquele fatídico dia, aproveitando o horário vago devido à ausência de um dos professores, após alguns minutos em sala de aula, os colegas Wilde¹⁸, Joplin, Hendrix e Peter, alunos do primeiro ano de um dos cursos técnicos da Escola Construindo o Futuro, decidem sair e esperar a próxima aula “no mato¹⁹”. Ao que parece, este é um dos espaços da unidade escolar regularmente visitado pelos estudantes em geral. Na ocasião, nas palavras do próprio Wilde, “pretendíamos fumar um beck²⁰”. De fato, ante tal afirmativa, a mim, nenhum dos relatos/interlocuções deixa bem claro se houve ou não a consumação do fato. No geral, parece que a tendência de todos os envolvidos foi sempre se eximir em expor detalhes da efetivação da ilegalidade. Não obstante, subentendo que eles fizeram uso de ao menos um cigarro de *cannabis sativa*²¹ naquele dia.

Logo em seguida, quando já se dirigiam à sala para o retorno do restante das aulas, foram alertados por outros colegas de que alguém, até então não se sabia ao certo quem, havia “entregado” o grupo de *desviantes secretos* à diretoria.

Em breve, dariam conta de que ao saber do “encontro no mato”, acolhendo a acusação de que estavam utilizando maconha, a gestão rapidamente acionaria os seus pais e responsáveis. Agora eram declaradamente *outsiders* (BECKER, 2008). Delatando

¹⁸ Ao contrário de Zig, sempre solícito com o meu empreendimento, Wilde recusou peremptoriamente todas as minhas tentativas em realizar uma entrevista em profundidade formal, com gravação de áudio, em que pudesse narrar sua versão dos fatos. Esse tópico é construído a partir da sistematização de todo um conjunto de registros em caderno de campo, constituídos ao longo dos três encontros e conversas informais estabelecidas com esse interlocutor. Cabe registrar o trabalho hercúleo que foi o contato e recrutamento desse informante, ainda muito desconfiado, arredo, em relação às repercussões do ocorrido, bem como os meus reais motivos. Estes melhor compreendidos no percurso de interlocuções, inclusive, chegando ao ponto de conversarmos, via redes sociais, para dirimir minhas dúvidas sobre a sua versão possível dos fatos.

¹⁹ Referência à área verde existente no colégio, parte dela ociosa, no sentido da sua utilização para as aulas práticas ou instalação de implementos e estruturas relacionadas às práticas profissionais oferecidas, maioria ligadas à agroindústria, grande “vocaçãõ” da região com seus perímetros irrigados e expressiva produção da fruticultura de exportação.

²⁰ Beck é expressão muito comum, largamente utilizada para fazer menção ao cigarro de maconha.

²¹ Em 1753, Carlos Lineu, renomado botânico sueco, irá batizar a aqui conhecida como maconha, planta de provável origem asiática, com o nome de *Cannabis Sativa*. Ver FRANÇA, 2015; ESCOHOTADO, 2004; 1989; CARNEIRO, 1994.

o ocorrido, intimando-os a comparecer na escola para uma reunião, a gestão ressalta que os envolvidos não deveriam participar da referida assembleia, mesmo sendo nela que se decidiria a “vida escolar”, mas também perspectivas de futuro de tais estudantes.

Para todos os estudantes, sempre enfatizou Wilde, teria sido momento mais que crítico em suas trajetórias. Afinal, sua condição de *desviante secreto* fora revelada, de maneira traumática em suas repercussões, para familiares que, até então, desconheciam o fato de que seus entes faziam uso de drogas ilícitas. Um dos grandes temores dos pais de filhos adolescentes na atualidade, considerando os posicionamentos de muitos dos professores, havia se concretizado.

O mais surpreende de toda a dinâmica desse típico processo de acusação (BECKER, 2008), assentado em rotulações prévias, imputações de uso de droga e identificação como *drogados* em potencial, é que esse se dá sem que houvesse flagrante efetivo da conduta desabonada. Esse detalhe foi recorrente na fala de Wilde. Sabe-se que um dos vigilantes, ou como dizem, um dos “guardas” responsáveis pela segurança e salvaguarda das pessoas e do patrimônio da unidade escolar, foi quem teria feito a delação dos quatro estudantes. O mesmo que informou a “participação” de Zig, dando conta que ele também teria ligações com o grupo de discentes *outsiders*.

Já Wilde, aparentando surpresa com toda repercussão e as proporções que o acontecido tomaria, assim como com o desvendar do seu verdadeiro algoz, afirma que o dito vigilante realmente os viu a utilizar o espaço “do mato”. Contudo, não sabia que os relacionavam a um ‘encontro subversivo’, cujo motivo seria o uso de maconha.

Mas, em sua versão, cinicamente o guarda apenas teria pedido que os presentes se dirigissem às suas salas de aula portanto, naquele momento, sem maiores despezos ou indignações que pudessem indicar uma possível intenção de reportar-se ao diretor, muito menos fazendo referência ao uso de drogas.

Não obstante, mesmo assim, o que aconteceu, afirmava Wilde após certa relutância, “é que pegaram a gente fumando maconha”. Na sequência, continua ele, “chamaram os pais da gente e tomaram a decisão de expulsar a gente”. No mesmo dia, ao que parece, minutos após tomar conhecimento do acontecido, o gestor se comunica com os responsáveis pelos quatro estudantes, convocando-os a comparecer à escola, sozinhos, no dia seguinte.

Wilde sempre ressaltou todo o constrangimento vivido na ocasião, às vezes referindo questões associadas às relações com pessoas próximas (familiares e afins), mas

também enfatizando o desacordo com o desfecho. Afinal, como afirmara, “claro que me senti! Porque eu acho que o que a gente estava fazendo não era errado não, até porque eu estava fumando no mato, eu não estava fumando dentro da sala, não”. Entre os envolvidos, parece haver consenso quanto ao extremo das penalidades impostas. Especialmente por considerarem que, ao fumarem o cigarro de maconha “no mato”, o espaço da escola não teria sido desrespeitado.

Sob o argumento de que “não estava fumando dentro da sala, fumei no mato”, meu interlocutor sempre se defendeu contra a acusação de uma possível ‘profanação’ do cenário da cultura escolar. Inclusive, sempre refirmava, “eles nem deixaram a gente se defender, já foram logo falando em expulsão”. Medida recorrentemente contestada enquanto penalidade, uma vez que, para Wilde, “estava fumando no mato (...) eles podiam ter feito outra coisa com a gente, porque expulsar? ”

Sem defesa, sem contraditório, nem mesmo direito a alguma contra argumentação mínima, esbraveja Wilde, ele e seus colegas são expulsos²² da escola devido ao uso de maconha nas suas dependências. Para meu interlocutor, a avaliação pessoal, em suas próprias palavras, “aconteceu que eu fiquei sem estudar alguns meses e minha família ficou muito triste, decepcionada, porque, porque foi uma escola que eles queriam que eu estudasse, fazer um curso técnico, e eu acabei perdendo essa oportunidade”. Sempre ressaltando que, “por isso eles ficaram muito triste, muito triste (...) eu também fiquei muito triste, eu até chorei, chorei muito”. E, apesar das tentativas dos seus pais no sentido de manter sua vaga, “os professores não, eles decidiram expulsar mesmo”. De fato, este nunca soube esclarecer os detalhes da reunião, uma vez que os envolvidos foram impedidos de participar, mas sempre se a ela com aparente rancor e melancolia.

E assim, aos dezessete anos, Wilde via-se envolvido em episódio que marcaria decisivamente a sua trajetória. Para além das consequências da pena extrema de expulsão, o evento por muito pouco não tomou contornos literalmente trágicos. Inconformado com a repercussão inesperada, causada pela devassa do tal “encontro no mato”, esse jovem chegaria ao extremo de atentar contra sua própria vida. Temática

²² Em verdade, não fica claro se foram expulsos ou transferidos, o que em termos formais traz diferenças importantes. O estudante expulso encontra mais dificuldade em encontrar uma nova escola do que aquele transferido (mesmo que convidado a se retirar), por exemplo. Wilde afirma ter sido expulso. Contudo, professores e coordenação pedagógica garantem que os quatro foram transferidos para três escolas diferentes.

escorregadia nas interlocuções com Wilde. Nas muitas tentativas em se tratar disso, este sempre se mostrou fugidio, vezes demonstrando certa irritação. Contudo, na nossa última interlocução, ele me confessa que realmente, “por desespero e desilusão eu quase faço uma grande merda”.

1.4.3. Dos Fatos II – o olhar da professora Frida

Ao que pareceu, a docente Frida é bastante querida por seus alunos, ao menos é o que posso deduzir das inúmeras demonstrações de carinho e afeto dirigidas a ela e que tive oportunidade de presenciar em diferentes momentos do campo. Como ela mesma afirma, busca “estabelecer um diálogo com os meninos”. A professora Frida, curiosamente, não toma conhecimento do ocorrido por vias formais, através de comunicação da gestão. Ela soube do ocorrido com os estudantes através de outra servidora pública, esta responsável por uma determinada coordenação para a qual a escola reporta-se, devido às especificidades da formação técnica oferecida na unidade de ensino. Completando, ela afirma que também esta outra funcionária não teve ciência dos fatos a partir das vias institucionais. O que ocorreu é que o pai de um dos estudantes era vizinho da referida servidora. Por coincidência, Frida também o conhecia, pois fora seu aluno anos atrás.

Assim, através de relações pessoais, a docente havia sido alertada de que, “está acontecendo um problema com os meninos que foram pegos fumando maconha na escola”. Até aí, segundo Frida, “não sabia o nível da confusão”. Foi quando, ao encontrar o pai desolado, fica sabendo que um dos estudantes, supostamente *maconheiros*, se tratava do seu filho Wilde. Inclusive, nesse momento, na ótica da minha interlocutora, o progenitor demonstrando preocupação, faz um desabafo em relação aos acontecimentos na Escola Construindo o Futuro. Além da decepção em relação à possível conduta desviante do filho, o desacordo sobre a penalidade e toda a repercussão, ele revelaria que Wilde estaria seriamente deprimido, inclusive temendo que o filho tentasse contra a própria vida, aparentemente desgostoso com todo o desfecho extremo.

Chegando à unidade de ensino, no dia posterior, logo o próprio gestor viria a externar sua versão dos acontecimentos para Frida. Informa que quatro estudantes

estariam “usando droga²³ no campo”. A sua primeira reação teria sido de contestação, inspirando a indagação via contraditório, afinal “quem falou? Quem viu fumando? ”. Um dos indícios mobilizados, escandalosamente em sua visão, em termos de frouxidão e inconsistência de provas, foram alguns palitos, ou como teria dito o gestor, “o guarda me disse que tinha um monte de palitos queimados”.

A questão levantada, insistentemente, pela professora foi se esse conjunto probatório, “alguns palitos queimados”, podia ser utilizado para configurar o uso de drogas ilegais. De pronto, o diretor afirma que alguém viu um dos estudantes com um cigarro estranho. “Mas onde estava esse tal cigarro? ”, perguntava Frida. A sua principal indagação era se haveria flagrante do ato. “Não, mas eles estavam fumando maconha sim, por que deu para sentir o cheiro aqui na sala”, teria afirmado o responsável pela gestão. Ironicamente, minha interlocutora divagaria acerca da qualidade da maconha supostamente empregada, “maconha boa essa, maconha boa danada, porque para você sentir o cheiro do campo aqui nas salas” (referência à relativa distância entre os dois contextos).

Parece que ela manteria essa postura firme, contestatória, em todo momento da conversa com o gestor. O que só se avoluma ao saber que a escola decidira expulsar quatro dos envolvidos, enquanto um outro recebera três dias de suspensão. “Segundo ele [o gestor], era preciso limpar a área”, pois o colégio não poderia ser conivente com “práticas criminosas”, com o uso de drogas entre seu corpo discente.

Na ocasião, Frida foi informada de que no dia seguinte haveria outra reunião com a participação dos professores, direção e pais (responsáveis) dos envolvidos, além de prepostos da Secretaria da Educação. O objetivo era referendar as decisões tomadas, com a ratificação das sanções impostas aos desviantes. Na reunião, como já indicado, a solução encontrada foi “a transferência dos meninos”, um meio de purgar o ambiente, na perspectiva de Frida.

À revelia dos apelos de nossa docente que, na ocasião, externava de forma contundente o seu desconforto em “julgar” a conduta de quatro estudantes, as sanções foram impostas. Acusados de usar drogas proscritas no espaço da escola, mesmo sem haver uma testemunha ocular, ou provas da objetividade do ato, por exemplo, através de

²³ Apesar dos acusadores apontarem o consumo de uma substância específica, a maconha, o mais comum foi não fazerem referência direta a esta. O mais comum foi a afirmação de que estavam usando drogas, ou melhor, “droga” no singular.

resquícios da substância. Sem elementos probatórios, esse era o desconforto de Frida, afinal, “para eu julgar uma pessoa, eu preciso ter algo na mão sobre isso”, exclamava minha interlocutora indignada.

Ela denuncia a desproporção das sanções propostas, e o contrassenso na atitude de excluir os estudantes envolvidos, ao invés de advertir, ou até suspender. Mas, sobretudo, “aproveitar para abrir um debate franco sobre o tema”. Não, a escola preferiu transferir responsabilidades, na sua visão, optou por “se livrar da sujeira, ou o que eles consideram como problema”.

Mesmo com as tentativas encabeçadas pela coordenadora de amenizar a punição e com os apelos desesperados do pai de Wilde, vindo a se prontificar a responsabilizar-se formalmente pela conduta do seu filho na escola, não houve acordo. Posteriormente, já em procedimento de sindicância instaurado por órgãos superiores para apurar os fatos, a postura da maioria dos professores, na visão da professora Frida, “naquela reunião de cafonas”, foi continuar apontando, acusando através de ilações, já que não havia elementos probatórios concisos. Sempre com argumentos que demarcavam o caráter ilegal, mas também imoral, indigno, em grande medida impuro, da suposta conduta dos estudantes – “mas eles estavam usando droga”. E assim, nem mesmo os estudantes foram ouvidos, restando elucubrações sobre a degradação inevitável do ambiente idealmente asséptico da escola, caso insistissem em manter os *drogados* no seu corpo discente.

Dias depois do fatídico desfecho, com a decisão pelo “degredo perpétuo” dos quatro estudantes mais seriamente envolvidos, agora, claramente identificados socialmente como *outsiders*, Frida viria a reencontrar o pai de Wilde. Consternada, fica sabendo de que o pior acontecera, os temores do pai se concretizaram, o jovem estudante havia realmente tentado suicídio. Só não morrera por que o genitor o surpreendeu no seu quarto a tentar contra a sua vida através de asfixia.

O ato extremo justificava-se, agora na leitura do quase suicida, devido a “não suportar mais a vergonha”, perante aos familiares, em ter sido descoberto, e que tudo tenha acontecido da forma que ocorreu, com a expulsão/transferência da Escola Construindo o Futuro. Volto a dizer, a matrícula nessa unidade sempre foi tida como a grande oportunidade de uma formação técnica de qualidade, podendo proporcionar uma colocação mais imediata no mercado de trabalho, o que não anularia a pretensão de

adentrar no ensino superior, ao contrário, garantiria uma renda formal que possibilitaria efetivamente essa formação superior.

A todo o instante, Frida pontuava a ausência de tratamento da questão das drogas no rol de conteúdos que compõem o currículo, apesar desse tema figurar nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), entre os chamados “temas transversais” e de abordagem, em tese, imperiosa no conjunto das disciplinas estudadas, de forma interdisciplinar. Segunda ela, “nenhum professor discute, nenhum quer discutir, e quando discute, em suas disciplinazinhas básicas, especialmente de biologia, é sempre colocando as drogas como ‘quem usar vai morrer’, sempre colocando como vilã”, e continua, “nesse mesmo discurso que a gente já conhece”. Com ênfase no caráter maldito da questão e seus contornos, com as substâncias concebidas como portadoras de poderes e agência, sendo responsabilizadas pela ruína e degradação da ordem individual e coletiva.

Frida não termina de externar sua indignação antes de pontuar algo, ao seu ver crucial para compreender o desfecho do caso. Refere-se ao fato de que os estudantes presentes ao encontro no mato e que viriam a ser expulsos da unidade, eram todos negros, com exceção de Hendrix, identificado como aquele que teria levado o maldito cigarro à ‘reunião silvestre’. Este, paradoxalmente, sempre descrito pelos outros docentes como “menino de boa família”, “bom rapaz”, que infelizmente se envolveu com “más companhias”, se deixando levar. Em verdade, na versão de Frida, tudo isso por que “Hendrix é branco, a família de Hendrix tem posses, o pai dele é empresário, sua mãe também”, daí ser colocado no lugar de vítima, aquele que teria sido induzido. Sempre recaindo a culpa nos colegas negros e menos favorecidos, com imputações de aliciamento e corrupção de seus pares direcionados a Wilde, especialmente, Peter e Joplin.

Para a docente Frida, foi tudo uma “grande criação”, pois ninguém realmente viu a conduta desviante. Conta-se que Hendrix foi o destemido que se arriscou, inclusive através de atalhos pulando o muro da escola, no incerto e perigoso submundo do tráfico de drogas, e teria feito o ‘avião’²⁴. Então, parece que na base do “me disseram, me contaram, me falaram” tudo se transformou em realidade. Os jovens, sumariamente

²⁴ Expressão muito usada entre grupos de usuários para designar aquele componente que irá efetivar a transação de aquisição da substância junto aos vendedores varejistas. Também remete à própria dinâmica de busca e compra da droga.

julgados e condenados na tal reunião que confirma as transferências, passam a ser vistos, na lógica da profecia autocumprida, como aqueles que precisavam ser extirpados.

Muitas vezes através de metáforas médicas, como doentes contagiosos, a única forma de evitar a contaminação do restante dos discentes e manutenção da assepsia do ambiente escolar era a sua expulsão. Como se a droga, ou melhor, os estudantes usuários de drogas, em termos simbólicos, representassem também esse caráter de impureza próprio das percepções dominantes sobre o tema.

Importante pontuar que, além do consumo da maconha, os adolescentes também foram acusados de estarem portando garrafas de bebida (uma ou duas garrafas, mais provável que fosse de aguardente famosa de nome comercial “Pitú”). Contudo, nos diversos relatos e versões, apenas um ressalta a presença de bebida alcoólica a brindar o fatídico encontro às escondidas. No mais, o que percebi foi uma constante ênfase na quebra da normalidade causada pela presença e consumo da maconha. Apesar de vivenciarmos na atualidade todo um debate sobre a ilegalidade/legalidade da maconha, seja através de coletivos de usuários que reivindicam o direito ao uso recreativo, ou via grupos ligados à defesa dos seus muitos e promissores empregos terapêuticos e econômicos, nas reuniões que decidem o futuro dos cinco estudantes, essa planta é apresentada como verdadeira encarnação do mal. Além de percebida como algo em si impuro, imoral e indigno, seria algo capaz de desestruturar completamente o contexto da escola. E assim, nas memórias de Frida, mas também em interlocuções com outros docentes, ouviam-se máximas como: “e se eles me agredirem? ”; “daqui a pouco estão vendendo aqui dentro”; “isso é um absurdo, não podemos permitir essas porcarias aqui dentro”

1.5. Drogas, pureza e perigo

“Pois, acredito que ideias sobre separar, purificar, demarcar e punir transgressões têm como sua função principal impor sistematização numa experiência inerentemente desordenada. É somente exagerando a diferença entre dentro e fora, acima e abaixo, fêmea e macho, com e contra, que um semblante de ordem é criado” (DOUGLAS, 1976, p. 15).

Nesse momento, sirvo-me das formulações de Mary Douglas para pensar sobre o tom das reuniões que decidem pela expulsão dos quatro protagonistas, e as percepções relacionadas ao atribuído caráter impuro das drogas em si.

Segundo Douglas, “como se sabe, a sujeira é, essencialmente, desordem. Não há sujeira absoluta: ela existe aos olhos de quem a vê”. De modo que, as pessoas não evitam a sujeira por uma atitude covarde, amedrontada, receosa ou simplesmente por temor divino, assim como, nossas concepções sobre doenças não explicam a plenitude de nosso comportamento de limpeza ou fuga da sujeira. “A sujeira ofende a ordem. Eliminá-la não é movimento negativo, mas um esforço positivo para organizar o ambiente” (DOUGLAS, 1976, p. 12). Portanto, enxergo o sumário expurgo dos *outsiders* como forma de (re)organizar o ambiente escolar, cuja ordem fora maculada pela droga impura.

Se rituais de pureza e impureza criam unidade na experiência, as reuniões, em alguma medida, assemelharam-se a tais ritos. Por meio destes, certos padrões simbólicos foram executados e publicamente expostos. No interior destes, relacionam-se elementos díspares e a experiência diferente assume um significado. O inusitado, expresso no uso de drogas por estudantes no cenário escolar, entidades que desarmonizam e remetem à desordem, pode ser reintegrado através das sanções extremas. Espécie de ‘limpeza ritual’, que expurga os *drogados* (reflexo da droga = sujeira/impureza) do corpo discente.

Na vida social, lembra Douglas (1976), ideias de poluição podem atuar em dois níveis: instrumental e expressivo. No nível instrumental, mais óbvio, encontraremos pessoas a tentar influenciar o comportamento dos outros, assentadas em determinadas crenças sociais que reforçam estas pressões sociais. Da mesma força, é como se a ordem ideal da sociedade estivesse salvaguardada pelos perigos que prenuncia os transgressores. Ordem guardada por essas *Crenças-perigo*.

Acredito que as percepções comuns sobre as drogas podem ser entendidas também como *crenças-perigo*. Tanto são ameaças que alguém pode usar para coagir/enquadrar um outro como perigos que ele próprio teme (as docentes sempre se referiam ao temor em relação à possibilidade de seus próprios filhos entrarem “no mundo das drogas”; muito comum foi ouvir “eu tenho medo de droga, tenho filho adolescente”). Tais crenças são como linguagem de exortação mútua. “O universo todo é arreado aos esforços dos homens, no sentido de um forçar o outro a uma boa cidadania (...) certos

valores morais são mantidos e certas regras sociais são definidas por crenças em contágio perigoso” (DOUGLAS, 1976, p. 14).

A manutenção dos estudantes transgressores, considerando o teor do desvio impetrado por tais jovens, na perspectiva da maioria dos presentes às reuniões, aparecia como perigo à manutenção da ordem do contexto: 1) a droga remete à violência, tráfico, criminalidade, insubordinação, indisciplina; 2) sob a tutela do vício em drogas, estão sempre concebidas como sedutoramente viciantes, a maioria dos usuários pode agir, no geral agem, como aliciadores, o que influenciaria os outros a também usarem, “daqui a pouco perde o controle”. Assim, a questão esteve significativamente ligada à ideia de poluição, sendo a droga e os *drogados* como elementos capazes de macular ou conspurcar o espaço escolar.

Douglas (1976), ao examinar as crenças em poluição, mostra que os tipos de contatos tidos como perigosos também trazem uma carga simbólica que não pode ser negligenciada. “Algumas poluições são usadas como analogias para expressar uma visão geral da ordem social” (DOUGLAS, 1976, p. 14). A autora considera, por exemplo, a questão dos padrões de perigo sexual e como expressam simetrias ou hierarquias. Muitas concepções sobre perigos sexuais podem ser melhor entendidas como “símbolos da relação entre partes da sociedade, reflexos de projetos de simetria ou hierarquia que se aplicam ao sistema social mais amplo”. Os dois sexos como modelos para a colaboração ou distinção entre unidades sociais. “Assim também, os processos de ingestão retratam uma absorção política [...] orifícios corporais parecem representar pontos de entrada ou saída para unidades sociais [...] (DOUGLAS, 1976, p. 14-15).

No caso do milho, vegetal que é base da alimentação que nutre Zig, no início do dia em que se darão os fatos, há um reconhecimento e legitimação social de que se trata de ‘comida humana’. Já a maconha, mesmo que ingerida como o outro vegetal ao invés de fumada, remete a perigos também relacionados à ideia de sujidade. No caso do Brasil, em termos de representações, a maconha já foi diretamente relacionada às populações negras escravizadas, estratos marginalizados da sociedade colonial. Era o “vício pernicioso e degenerativo”, tido como legado maldito da escravidão africana (DÓRIA, 1986).

Rui (2014), ao refletir sobre o teor das concepções/representações, investimentos e reações em relação a drogas como o *crack*, ressalta o impressionante nexos que se estabelece entre os efeitos considerados reais que a substância possa acarretar e a sua

imediate rejeição, juntamente com seus usuários. Ao se propor problematizar esse nexos, no caso do *crack*, a autora também ilumina o caminho da minha problemática. Aponta para o fato de que, o superdimensionamento dos relatos de perda de autonomia individual e total sujeição dos usuários “aos tantos ‘poderes’ do crack” (percepção que se estende também a outras drogas), nos leva a negligenciar a questão sobre “o que esses usos geram em termos de produção de corpos e de valoração moral” (RUI, 2014, p. 18).

Como insiste Mary Douglas (1976), simbolismo e higiene por muitas vezes constituem uma relação “estranhamente estreita”. As ideias de sujeira, do mesmo modo, também podem expressar sistemas simbólicos. Preciso assumir o exercício metodológico de adotar posição que permita distanciar-me das nossas próprias concepções sobre sujeira, atreladas ao conhecimento de organismos patogênicos. Abstrair as noções de patogenia e higiene sobre uma definição de sujeira, em última análise, como “um tópico inoportuno” (RUI, 2004).

Ainda seguindo Rui (2004), apreende-se a droga/sujeira não como acontecimento excepcional e solitário, mas enquanto “subproduto de uma ordenação e classificação sistemática das coisas”. Nossa conduta, ante o que consideramos impuro, é a reação que repulsa qualquer coisa que possa confundir, ou seja, capaz de “contradizer classificações ideias”. Daí ressaltam-se aspectos corporais depreciativos, assim como posturas sociais e morais supostamente condenáveis, ao invés dos efeitos em termos farmacológicos propriamente ditos. Percepções simbólicas e morais de higiene e de sujeira, bem como de conhecimento da patogenia encontram-se em uma relação “estranhamente estreita”: submetidos aos poderes devastadores das substâncias, os usuários, ao inverterem de modo radical as nossas próprias concepções de autonomia individual, também fogem às nossas noções de higiene, de asseio corporal, de cuidado (saúde e estética).

1.6. Como são culpados sem flagrante? A situação do estudante usuário e os esquemas de compreensão

Contudo, essa descrição dos fatos, a partir de diferentes enfoques, via versões de distintos personagens, fica limitada caso não nos voltemos para as dinâmicas anteriores. Afinal, na perspectiva dos acusadores, é preciso saber quem eram os quatro estudantes eliminados do espaço e convívio escolar sob a denúncia de usar maconha na escola. Em

termos da informação social disponível sobre os envolvidos diretamente em que consistia essa informação, já haveria atributos depreciativos, mas, qual o seu conteúdo?

As falas de Zig, mas também muito do discurso de Wilde e Frida, me levam a compreender que as dinâmicas de identificação social direcionadas aos quatro protagonistas, por parte dos acusadores, mesmo antes do episódio, já os associavam ao consumo de drogas. Parece haver uma atitude de suspeição prévia em relação ao grupo, com distintos pesos entre os seus membros, com uma tendência a endurecer-se na direção de Wilde. Ao que parece, em grande medida, Wilde, Peter, Hendrix e Joplin já eram, de alguma forma, visados como possíveis *drogados*. A devassa do encontro dissidente “no mato”, sobretudo as suas limitações probatórias, bem como o seu desfecho radical, soam-me como a culminância de uma trajetória de relações marcadas por categorizações sociais depreciativas. Assim, quatro estudantes da respeitada Escola Construindo o Futuro, segundo o jargão ainda corrente, possíveis apostas para o devir do nosso Brasil, agora, de fato, apresentam-se como um problema social.

Erving Goffman, ao ressaltar a influência da obra de William James, aponta que, ao invés de interrogar-se *o que é a realidade*, coloca-se a questão em termos de “*em que circunstâncias pensamos que as coisas são reais?*” Dessa forma, quando trato de informações sociais disponíveis sobre determinados sujeitos, as possíveis definições de situações, o crucial sobre a realidade é “a impressão que temos do seu caráter real”, contraposta ao sentimento de que nem tudo possui essa qualidade (GOFFMAN, 2012, p. 24). A questão é saber em que circunstâncias acabam por categorizar os referidos discentes, na ótica dos acusadores, como *drogados*. Importante lembrar que não houve apreensão da substância, nem mesmo vestígios objetivos da sua posse.

Uma vez interessadas em qualquer situação usual, as pessoas se deparam com a questão: *O que está acontecendo aqui?* Formulada de maneira explícita, ou de modo tácito, essa indagação costuma ser realizada, cuja resposta formulada pode ser presumida na forma como os sujeitos “passam então a tocar os assuntos que têm diante de si”. Esse questionamento remete, além dos problemas do enfoque, abertura e nível de apreensão da situação, à problemática da perspectiva. Afinal, “quando os papéis dos que participam numa atividade são diferenciados – o que ocorre frequentemente – a visão que uma pessoa tem daquilo que está ocorrendo será provavelmente muito diferente da visão de outra (...) Interesses diferentes produzirão relevâncias motivacionais diferentes” (GOFFMAN, 2012, p.30-31).

Às vezes, os esquemas fundamentais de compreensão podem divergir sensivelmente. No caso da situação do estudante usuário, se pensarmos nas perspectivas em cena, nas distintas relevâncias motivacionais em jogo, certamente veremos uma variação nos esquemas de compreensão disponíveis. Considerando também que as situações são definidas a partir de elaborações conforme certos princípios de organização que geram os acontecimentos sociais relacionados ao nosso envolvimento subjetivo nestes (GOFFMAN, 2012).

Enfim, preciso indicar, afinal, quais as origens e contornos de constituição dos esquemas sociais de compreensão mobilizados para a interpretação da situação dos estudantes usuários de drogas. Isto me leva, inevitavelmente, à necessidade de compreensão mínima do processo sócio-histórico que constituirá as percepções e práticas mais vigentes sobre a chamada ‘Questão das Drogas’. Antes de fazer esta reconstrução, é necessário, ainda, recolocar a temática da escola enquanto instituição social, e sua posição a partir dos eventos descritos.

1.7. Escola, reprodução das desigualdades e regimes de verdade – o caso das drogas

Até agora, a escola foi apresentada numa perspectiva estritamente funcionalista – instituição social responsável pela formação do ser social –, onde se ressalta uma certa tendência à harmonia e equilíbrio. Contudo, os episódios ocorridos no Colégio Construindo o Futuro levam-me a problematizar, inserir a questão do conflito, das diferenças e desigualdades.

Ao questionar-se acerca da escola enquanto instituição, Pierre Bourdieu (1992) parte do princípio de inteligibilidade das relações entre o sistema de ensino e a estrutura das relações entre as classes. Para este autor, a escola e o trabalho pedagógico, que nesta é desenvolvido, só podem ser compreendidos relacionando-os ao sistema das relações entre as classes sociais. Acredito que, da mesma forma, é preciso relacionar a Escola, em suas rotinas (pedagógicas, burocráticas e afetivas), com os sistemas de classificação e categorização sociais vigentes no tocante às diferenças *outsiders*.

A Escola comumente é percebida sob o ideal de atuação como instância neutra, primordialmente devotada à transmissão de conhecimento racionalmente superior. Nessa perspectiva, a escola avaliaria os alunos por meio de critérios universalistas. Para

Bourdieu (1992), ao contrário, esse arranjo social se constitui em instituição a serviço da reprodução e legitimação do domínio exercido pelas classes dominantes.

Não podemos esquecer que esse domínio também se refere a uma determinada concepção moral, arquitetada e patrocinada por certos grupos hegemônicos. Dessa forma, o usuário de drogas, também no contexto escolar, é apreendido a partir de uma certa moral dominante, que situa determinadas substâncias no lugar da impureza e imoralidade/ilegalidade e, portanto, altamente depreciadas em termos de representações sociais, não sendo diferente no contexto da instituição escolar. Aqui, também teremos a reprodução e legitimação de desigualdades/classificações relacionadas às diferenças entre grupos sociais, nesse caso uma categoria *outsiders* (BECKER, 2008), cujo o estigma presente na sociedade em geral, em grande medida, é reproduzido e legitimado pela instituição escolar. Nessa ótica, as medidas extremas impostas aos estudantes desviantes podem ser melhor compreendidas enquanto ações que reproduzem e legitimam certas classificações frente à questão do uso de drogas.

Agora, cabe retomar a breve digressão feita anteriormente sobre o milho, vegetal que constituiu a base da alimentação, ou melhor, da comida²⁵, o cuscuz, cardápio que inicia o dia fatídico de Zig. Decerto bem nutrido, graças à “sustança” do cuscuz com bode, ao final do referido dia, Zig se veria encrencado devido à acusação de consumir outro vegetal, a maconha ou *cannabis sativa*.

O curioso é que se trata de vegetal conhecido e utilizado por distintos grupos e sociedades humanas desde “a noite dos tempos”. Na Índia, para citar um importante exemplo, a história do emprego da maconha remonta a milhares de anos. A planta é mencionada nos textos sagrados de Veda, da antiga Índia. O próprio Shiva, sentado em meditação sobre os picos nevados do Himalaia, teria se alimentado de flores de ganja²⁶ (ESCOHOTADO, 1989).

²⁵ Cabe aqui pontuar uma distinção importante entre “alimento” e “comida”. Em última análise, alimento é tudo aquilo que tem o potencial de nutrir o organismo humano. Portanto, uma barata, por exemplo, pode ser considerada um alimento. Contudo, também a nutrição humana se dá no seio de uma dada cultura, entendida enquanto um determinado universo de signos, significados e práticas. Para nós, ao contrário de certas regiões da China, baratas não servem como comida humana. Um certo “horizonte de familiaridade” me informa, no leque de alimentos possíveis, aqueles que são comestíveis, ou seja, aquelas substâncias que podem e devem ser consumidas enquanto comida humana, uma vez sancionadas pelo estoque de conhecimento socialmente compartilhado. Alimentos humanamente legítimos, sempre estão dentro de um padrão gastronômico específico.

²⁶ Termo que nomeia a *cannabis*

No Ocidente, segundo França (2015), há pelo menos três possíveis histórias das relações entre as sociedades humanas e a *Cannabis*. A mais longa abrangente e documentada remontando ao neolítico, é aquela que diz respeito aos seus usos como fonte de fibras para produção de tecidos e, num momento posterior, por volta do século I a.C, para a fabricação de papel. Assim, praticamente todas as civilizações, das que emergiram na Ásia àquelas consequentes da colonização da América, passando pelas que floresceram na Europa, África e Oceania, em algum momento utilizaram fibras de cânhamo. Esta era utilizada para, entre outros usos, “vestir suas populações, equipar navios com cordas e velas ou oferecer aos interessados um suporte prático e resistente para o registro de suas experiências” (FRANÇA, 2015, p. 7).

As relações mantidas pelas sociedades humanas com esse vegetal, cuja acusação de uso foi o mote para a suspensão de Zig e expulsão de Wilde, Peter, Hendrix e Joplin, também possui uma outra história possível. Um pouco menos documentada, mas tão longa e importante quanto a anterior, refere-se ao uso medicinal (terapêutico) da planta. Mais uma vez, os chineses serão pioneiros, com receitas à base de cânhamo, na sua tradição oral, estimadas em períodos anteriores a 2.000 a.C. Surgem registros escritos a partir do século I a.C., em que a planta é recomendada para combater inúmeros males: dores reumáticas, desarranjos intestinais, problemas no sistema reprodutivo feminino, malárias e muitos outros (FRANÇA, 2015, p. 12-13).

No caso do Brasil, existiu um comércio livre e regular, até as primeiras décadas do século XX, da *cannabis* e toda uma variedade de fármacos à base dessa planta, inclusive cigarros²⁷, realizado em farmácias, ervanários e feiras livres do país. Não obstante, ao contrário dos médicos europeus, os doutores brasileiros optam por um caminho diverso: concentram os esforços no combate – sobretudo combate moral, por mais que sob a áurea de rigorosa avaliação científica – “a um habito derivado do uso da planta que lhes parecia extremamente danoso para o futuro da civilização brasileira, o canabismo” (FRANÇA, 2015, p. 19).

Para França (2015), há uma terceira história possível das relações que grupos humanos mantiveram com esse vegetal. Extremamente rarefeita e mal documentada que

²⁷ Pelo menos até 1926, “nas boas farmácias do país”, era possível comprar sem receita médica os mundialmente conhecidos “cigarros índios”. Fabricados pela Grimault e Cia. Estes de maconha eram recomendados para combater asma, mas em seus muitos anúncios, vinculados fartamente em jornais e revistas, sugeriam que os benefícios desse medicamento iam além, “fazem desaparecer asma, opressão, insônia e catarro. À venda em todas as farmácias” (Ver FRANÇA, 2015, p. 38).

as outras, refere-se ao hábito de consumir maconha – bebida, comida ou fumada – em busca de suas “propriedades derivativas”. Essa nos interessa especialmente, afinal, são seus contornos e desdobramentos, ênfase às questões de valoração moral de tais práticas que irão corroborar para selar o futuro dos meus interlocutores *outsiders*.

Se pensarmos nas distinções entre o milho, vegetal base do cuscuz, comida reconhecida e legitimada socialmente em nosso contexto, e a maconha, matéria-prima do “maldito cigarro”, que teria composto o tal encontro subversivo dos estudantes citados, cabe indagar sobre essa ideia de usos legítimos e ilegítimos. No rol de substâncias conhecidas e potencialmente empregáveis por nós humanos, seja devido a suas supostas propriedades ou por serem mobilizadas via diferentes intuitos, algumas aparecem como desabono.

Bourdieu, a partir da noção de arbitrário cultural (1992), me dá uma chave para problematizar essa “partilha moral”, nos termos de Vargas (2001), e que legitima o cuscuz de milho, e estigmatiza a “erva do diabo”.

A ideia de um arbitrário cultural (BOURDIEU, 1992) se aproxima da noção antropológica de cultura, ao lembrar que nenhuma unidade cultural pode ser objetivamente definida como superior a nenhuma outra. Dessa forma, os valores que orientam cada grupo determinado em suas atitudes e comportamentos são, por definição, arbitrários, ou seja, não possuem uma fundamentação em nenhuma razão objetiva e universal. Não obstante, são vivenciados como os únicos possíveis, ou ao menos os únicos corretos, normais e legítimos.

Para Bourdieu (1992), o mesmo ocorre na Escola. A cultura consagrada e transmitida não seria objetivamente superior a nenhuma outra. Em verdade, o valor que lhe atribui é arbitrário, mesmo assim, a cultura escolar é socialmente reconhecida como a cultura legítima, única universalmente válida. Como vimos no episódio onde se desvela o “nefando vício” (DÓRIA, 1986) dos cinco estudantes, a cultura escolar parece incompatível com a “cultura da droga”. Aqueles que, por descuido, sucumbem à alteração dos estados da consciência, através do emprego de uma substância como a maconha, tornam-se inaptos, na perspectiva dos acusadores, para a aquisição desta “cultura legítima”.

No tocante especificamente à questão do comportamento desviante, apesar de não ser o seu enfoque, Bourdieu (1992), em alguma medida, corrobora com Becker (2008), ao pensar no processo de conversão de um arbitrário cultural em cultura legítima,

apontando para as relações/embates entre os vários arbitrários em disputa e as correlações de força entre os distintos grupos ou classes sociais. Na construção do desvio, Becker (2008) fala em uma moral arquitetada por grupos com interesses específicos. Nesse caminho, Bourdieu (1992) destaca que, de modo geral, os valores arbitrários e capazes de se impor como cultura legítima são aqueles sustentados por grupos dominantes. Dessa forma, a incompatibilidade entre a cultura da droga e a cultura escolar estaria posta. Também na Escola, cenário de propagação da cultura socialmente legitimada, veremos a reprodução de estratégias comuns na sociedade em geral, fundadas no enquadre e exclusão/ostracismo de usuários de drogas. Como indica a medida ‘ritual’ imediata, expressa na apressada reunião que decide pela expulsão dos quatro protagonistas, ocorre uma espécie de purificação do ambiente e recomposição da ordem solapada.

Por outro lado, a partir da perspectiva da professora Frida, os relatos que rememoravam as falas, enfim, os argumentos dos professores e gestão, como indicados anteriormente, apontam para certos quadros sociais de referência (GOFFMAN, 2012), esquemas a partir dos quais a situação desses discentes usuários de drogas foi interpretada. Sob uma certa “verdade” acerca do “problema das drogas” (relacionado ao temor, periculosidade, violência, criminalidade, indisciplina, insubordinação, mas também à imoralidade e fraqueza moral, doença, incapacidades – física e mental –, formas degradantes de ser – individuais e coletivas), enquadram-se seus males às pessoas e às sociedades. Inclusive, ao imputar poderes de agência às próprias drogas, os presentes à reunião concluem pelo expurgo dos inoportunos/desviantes. Afinal, como teria afirmado o gestor à época, “o colégio não podia conviver com a droga, foi preciso tomar essa decisão”.

Em outros termos, inspirado em Gore (1994), esse desfecho pode me levar a indagar acerca das consequências da premissa foucaultiana em que a verdade e o poder estão mutuamente interligados através de práticas contextualmente específicas.

Os argumentos que deram sustentação às sanções impostas aos cinco estudantes envolvidos no suposto consumo de maconha, nesse caminho, estão assentados em certa ‘verdade’ sobre as substâncias psicoativas e suas relações com grupos humanos. Verdade esta baseada numa certa compreensão sobre as drogas, centrada numa séria de suposições, sobretudo, na noção de “dependência”. Essa principal suposição diz que as drogas são sedutoramente viciantes, logo, a dependência pode ser causada pela mera

exposição a essas substâncias enfeitiçantes. Estas, sempre responsabilizadas por toda uma gama de problemas sociais, com reflexos diretos e sensíveis na Escola.

Dessa forma, se fundam em ‘verdades’ que compõem um dos discursos²⁸ ainda hegemônicos²⁹ sobre a chamada ‘Questão das Drogas’, a doutrina proibicionista (RODRIGUES, 2008b). Daí também, talvez, sobretudo, os acusadores ressaltarem tanto o caráter de ilegalidade das práticas contestadas.

Após 40 anos do discurso de “Guerra às Drogas”, protagonizado pelos EUA, mas que repercute também no Brasil, a maioria de nós não conheceu o tempo em que as drogas eram legalizadas, ou melhor, em relação às quais não se tinha legislação específica. Assim, fica muito difícil desvincular os problemas que envolvem drogas (proibição, mercado ilegal, criminalidade, violência, vulnerabilidade social), dos problemas das próprias drogas (efeitos, potencial de adição, consequências físicas e psíquicas, redução de danos).

Esse discurso posto em um contexto de relações de poder específicas, constituídas historicamente, invoca noções particulares de verdade, definindo as ações e os eventos que são plausíveis, racionais, legítimos e justificáveis nesse campo, a partir de certo “regime de verdade” (FOUCAULT, 1980). Isto nos remete, também, à existência de visões da verdade usadas de formas que controlam e regulam – circularmente ligadas a sistemas de poder – que a produzem e apoiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem (FOUCAULT, 1985).

E assim, concordando com Foucault (1980), se cada sociedade tem seu regime de verdade, ou seja, tipos de discurso que serão aceitos e farão funcionar como verdadeiros os tons expressos nas reuniões que decidem pelo ostracismo dos discentes desviantes, esses apontam para certos mecanismos e percepções compartilhadas, que distinguem sentenças e versões como legítimas ou ilegítimas, no tocante ao leque de vegetais de uso legitimado, e aqueles que representam perigo à ordem coletiva. Da mesma forma, essa versão da verdade sobre as drogas, além de ter suas próprias versões do que deve ser considerado no fenômeno, também indica quem está autorizado a falar

²⁸ Discurso não no sentido da linguística, relacionado à estrutura da linguagem, mas sim, como Foucault e o pós-estruturalismo o tomam, com foco muito mais no conteúdo e no contexto da linguagem.

²⁹ Cabe salientar que, na atualidade, nacional e internacionalmente, presenciamos transformações importantes nesse quadro, com a emergência, via diferentes fontes, de um discurso que propõem uma orientação das políticas sobre drogas alternativa, tendo em comum uma guinada rumo à uma perspectiva de respeito às liberdades individuais e promoção da Redução dos Danos físicos, psíquicos e sociais relacionados ao emprego de substâncias psicoativas.

sobre: discurso jurídico-policia, discurso médico e, em alguns casos, também o discurso religioso.

CAPÍTULO II – Drogas, desvio e estigma

Como exposto, o primeiro capítulo propôs uma descrição densa (GEERTZ, 1989) a partir de determinada situação típica, característica dos cenários sociais observados, como expressão/apresentação do meu objeto de estudo. Vimos como certos processos de acusação de comportamento desviante (BECKER, 2008) podem levar à rotulação de determinados indivíduos – estudantes associados ao uso de drogas proscritas –, e como isso repercutiu nas dinâmicas de interações entre os atores nos contextos sociais observados, especialmente no tocante às expectativas em torno de tais sujeitos. Essas dinâmicas de acusação podem ensejar ações estigmatizantes, conformando estigmas (GOFFMAN, 1978), na medida em que um atributo, tido como depreciativo – consumir drogas ilícitas –, assume um papel totalizador, sobrepondo-se aos demais atributos que a pessoa possa ter na constituição da identidade social do sujeito.

Portanto, a minha indagação é acerca desse tipo de concepção que demarca os sujeitos com um estigma determinado – usuário de drogas proscritas pelos códigos formais –, com a propriedade de marcar a sua identificação social, tornando-o um *outsider*, um *drogado*.

Destarte, minha preocupação se refere aos modos como certos processos de acusação de consumo de drogas repercutem na constituição da identidade social do acusado no cenário da escola de ensino médio. Foram abordadas questões como: a) qual a configuração do quadro relacional que opõe “normais” e “desviantes” neste cenário?; b) quem são os atores desses processos de acusação? c) quais os atributos e repertórios de valores compartilhados nas dinâmicas de categorização social do usuário de drogas? d) de que modo o estigma das drogas pode afetar os rotulados em suas interações com os diversos atores? e) quais as reações a esse julgamento por parte dos sujeitos assim rotulados? f) como a perspectiva em relação ao uso e aos usuários de drogas orienta as ações da direção e corpo docente frente ao “problema”?

De maneira geral, o meu intuito foi identificar e caracterizar os processos de acusação e de construção da identidade social de *drogado*, no contexto de escolas públicas de ensino médio da zona urbana de Juazeiro, através dos significados atribuídos pelos atores envolvidos, acusadores e acusados. Mais especificamente: 1) identificar e

caracterizar as concepções entre professores e estudantes em relação à ‘questão das drogas’ por meio da identificação de conceitos e categorias, questões relacionadas ao fenômeno, como origens, problemas, formas de lidar; 2) identificar e caracterizar os significados atribuídos à ‘questão das drogas’ e seus usuários, por parte dos estudantes, em suas relações com o seu cotidiano e trajetória de vida; 3) identificar e caracterizar os processos de tipificação de usuários (ou supostos usuários) de drogas, entre os estudantes, por parte da direção, dos docentes e estudantes; 4) caracterizar as concepções, atitudes e práticas dos professores e direção referentes aos episódios de consumo de drogas entre discentes; 5) problematizar as repercussões do estigma em relação às drogas no cotidiano escolar dos usuários (ou supostos usuários), bem como suas reações a esse julgamento; 6) analisar as concepções dos professores e gestão em relação ao estudante usuário, possíveis relações com o seu sucesso/fracasso escolar, bem como as estratégias mobilizadas para lidar com a questão.

2.1. Drogas, comportamento desviante e estigmatização – expectativas, atributos e categorização social.

Em termos estritamente sociológicos, o objeto de estudo desta tese se inscreve na questão mais ampla das relações entre indivíduo e sociedade. Partindo de uma percepção da sociedade como constructo edificado na dinâmica dos atos sociais, das permutas entre as pessoas ou interações entre indivíduos e grupos, a minha preocupação se refere aos processos a partir dos quais os comportamentos dos indivíduos respondem, positiva ou negativamente, às expectativas dos outros, inscrevendo-se na problemática da delimitação de grupos sociais e dinâmicas de demarcação de suas respectivas posições sociais.

No campo da sociologia, diferentes abordagens sobre o objeto da minha tese poderiam ser pertinentes para iluminar a questão de pesquisa, no entanto, considero que a opção adotada ofereceu os instrumentos mais adequados para a consecução dos objetivos da mesma.

Poderia, a exemplo, buscar uma orientação mais “positivista” (CONRAD & SCHNEIDER, 1980; LIMA, 2001) na sociologia do desvio (DURKHEIM, 1977; MERTON, 1970; MEAD, 1969; BENEDICT, 2005), concebendo essa categoria como presente na experiência objetiva das pessoas que cometem atos desviantes e daqueles

que respondem a esses atos, no sentido de perseguir as causas do consumo de drogas entre estudantes, descritas em termos de dados sociais e/ou culturais, e as características individuais que impossibilitam a socialização do indivíduo. Essa perspectiva normativa acaba por negligenciar questões relacionadas ao caráter de construção político-social de tais categorizações.

Poderia, ainda, me inspirar em Foucault (1985; 1997; 1998; 2001), e propor a análise de como se deu historicamente a transformação de comportamentos ou práticas socialmente rejeitadas em identidades consideradas anormais, indo na direção da preocupação com a “invenção social” do drogado, referenciada em dado contexto social e histórico, e fundada em valores precisos. Ou até mesmo seria possível uma espécie de arqueologia do saber sobre as drogas; os modos como se constituíram as “verdades” sobre o tema; a ação das novas tecnologias de poder disciplinar e normalizador fundadas no contínuo exame e correção dos indivíduos segundo a norma e regra vigentes. Contudo, esse caminho poderia limitar os achados no que se refere, sobretudo, às consequências dos processos de rotulação e constituição de identidades deterioradas para os sujeitos assim rotulados, e as dinâmicas em um contexto empírico específico.

Os desdobramentos do aspecto histórico da obra de Foucault poderiam me levar à preocupação em desconstruir a perspectiva naturalizada em que são tomadas as relações com as drogas, tidas como “naturalmente” portadoras de agência sobre pessoas e coletividades. Numa inspiração na teoria *queer* (*Queer Theory*), poderia me apoiar na história e evidenciar e desconstruir os pressupostos que embasam as práticas sociais frente ao uso e os usuários de drogas: desconstruir a identidade deteriorada de drogado, escrutinando o processo histórico que lhe dá vida, enfatizando, assim, o seu caráter de construção social e histórica, iluminando as estruturas de poder e dominação que constituem os padrões de aceitabilidade e rejeição de identidades, apresentando as identidades deterioradas como construções de diferenças a partir de comportamentos e estilos de vida.

Contudo, meu quadro teórico se assenta em dois conceitos/categorias fundamentais: desvio (comportamento desviante/uso de drogas) e estigma (identidade deteriorada/drogado). Utilizo-me de tais ferramentas para pensar a problemática da delimitação de grupos sociais e as dinâmicas de demarcação de suas posições sociais, logo, entender processos de categorização social tomados no quadro relacional que opõe

“normais” (estudantes abstêmios, docentes e gestão) e “desviantes” (“drogados”; estudantes acusados de consumir alguma substância ilegal).

Downes & Rock (1988) destacam, ao menos três enfoques na sociologia do desvio – do funcionalismo, da anomia e do culturalismo –, que tiveram como objetivo a explicação de suas causas. A partir de abordagens comprometidas com a moral hegemônica, esses enfoques estiveram empenhados no estudo da organização e desorganização social como meio de explicar as causas dos comportamentos desviantes (LIMA, 2001; MISKOLCI, 2005).

O interacionismo avança ao relativizar os valores que determinam a classificação de certos comportamentos como anormais, enfatizando os processos sociais de construção da categoria desviante (MISKOLCI, 2005; LIMA, 2001; DOWNES & ROCK, 1988; VELHO, 1981). A inspiração são as teses de George Mead e sua ênfase nos processos por meio dos quais os comportamentos de alguns indivíduos respondem, positiva ou negativamente, às expectativas dos outros. Premissa básica: a sociedade se constrói através da “dinâmica dos atos sociais, ou troca entre as pessoas ou interações” (DURAND; WEIL, 1990).

No que tange ao estudo do comportamento desviante, a ideia principal, herança de Everett Hughes (BECKER, 1996), toma uma situação dada como resultante de interações entre os agentes. Compreender tal situação exige considerar o conjunto das partes implicadas. Abre-se espaço para a compreensão do desvio como criação social, o que impõe o estudo dos responsáveis por sua criação (MISKOLCI, 2005; GASPAR, 1985).

Na teoria da “rotulação social” (*Labeling theory*), proposta por Howard Becker (2008), o desvio não é simplesmente o fato objetivo de não se conformar com as normas, mas a consequência de um rótulo colado nas costas do desviante pelos que o descobrem e assim o tratam. Não existem desviantes em si mesmos, mas uma relação entre atores (indivíduos, grupos) que acusam outros atores de estarem consciente ou inconscientemente infringindo com seu comportamento, limites e valores de determinada situação sociocultural. Trata-se de um confronto entre acusadores e acusados (BECKER, 2008; DOWNES & ROCK, 1988; VELHO, 1981; GASPAR, 1985; LIMA, 2005).

Para uma consideração do conjunto das partes implicadas no fenômeno, o estudo do comportamento desviante não deve apenas acessar dados oficiais e estatísticas, mas

crucial seria o acesso àqueles que impõem as normas ou formulam acusações ao expor determinado indivíduo ou grupo como transgressor dessa norma ou rotulado como desviante (BECKER, 2008; MISKOLCI, 2005; GASPAR, 1985).

Para Becker, o fato essencial sobre o comportamento desviante é que ele é criado pela sociedade. O desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa faz, mas a consequência da aplicação, por outrem, de regras e sanções ao “transgressor”. “O desviante é aquele a quem tal marca foi aplicada com sucesso, o comportamento desviante é o comportamento assim definido por pessoas concretas” (BECKER, 2008, p. 22). Certos grupos sociais realizam determinada “leitura” do sistema sociocultural, e, em função de sua situação, posição, experiências, interesses etc., estabelecem regras cuja infração cria o comportamento desviante. Uma contribuição importante de Becker foi o de perceber que o comportamento desviante, ao invés de questão de “inadaptação cultural”, é um problema político, vinculado a uma problemática de identidade, propondo uma análise política do cotidiano e dos processos de acusação (VELHO, 1981; GASPAR, 1985).

Assim, essa perspectiva está menos interessada nas características pessoais e sociais dos desviantes e mais no processo pelo qual eles passam a ser considerados *outsiders*, assim como as suas reações a esse julgamento.

Como observado nos eventos do Colégio Construindo o Futuro, esses processos de acusação de comportamento desviante podem levar a rotulação de determinados indivíduos, o que enseja ações de estigmatização, conformando estigmas (GOFFMAN, 1978), na medida em que esse atributo assume um papel totalizador, sobrepondo-se aos demais possíveis atributos na constituição da identidade social do sujeito, contaminando outras esferas da vida pessoal desse indivíduo.

Toda sociedade constitui os meios de categorizar as pessoas, elencando aqueles atributos considerados ‘comuns e naturais’ para os membros de cada categoria. Assim, os diversos ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas. “As rotinas de relação social em ambientes estabelecidos nos permitem um relacionamento com ‘outras pessoas’ previstas sem atenção ou reflexão particular” (GOFFMAN, 1978, p.12). Desse modo, quando apresentados a um estranho, são os primeiros aspectos que nos permitem prever a categoria em que se enquadra, os seus atributos e a sua “identidade social”.

Em Goffman, o termo “estigma” é usado para se referir a algum atributo profundamente depreciativo, contudo, o que temos é uma ‘linguagem de relações’ e não de atributos. “Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem honroso nem desonroso” (GOFFMAN, 1978, p. 13). Um estigma é um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo, embora em nossa sociedade haja importantes atributos que levam ao descrédito. Nesse sentido, o indivíduo acusado de consumir *drogas* é um caso típico, expressando as características sociológicas do fenômeno, ele possui um estigma: 1) um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana; 2) possui um traço que se impõe à atenção; 3) afasta aqueles que encontra; 4) mina a possibilidade de atenção aos seus outros atributos (GOFFMAN, 1978, p. 14)

Como observado na escola Construindo o Futuro, também em cenários como em unidades escolares de ensino médio, veremos dinâmicas de categorização social que remetem a determinado quadro relacional de oposição entre “normais” e “desviantes”, e a ações de imputação de identidades centradas em algum atributo considerado desabonador. No caso do indivíduo acusado de usar drogas, devido ao caráter depreciativo de tais práticas em nossa sociedade, esse atributo tem o potencial de demarcar a sua identidade social. Como se fizéssemos parte de um mundo repartido por uma linha imaginária que separa, de um lado, as pessoas que não usam drogas (“os bons”/“normais”), e do outro os usuários de drogas (“os maus”/“desviantes”), rotulados de drogados, viciados, marginais, e socialmente excluídos (ANDRADE, 2002).

Dessa forma, pensar nos estudantes que foram acusados, rotulados, e estigmatizados como usuários de drogas e todo o desfecho extremo do evento é pensar na situação do indivíduo ‘inabilitado’ para a aceitação social plena, uma vez marcado, rotulado, devido ao seu comportamento – suposto uso de drogas – passa a ser considerado ‘inadequado’.

A categoria droga em nossa sociedade remete a substâncias que mexem com certos “dogmas morais” compartilhados e que tendem a associá-las a distintas formas de males no escopo de crenças sociais arraigadas no processo de demonização de determinadas substâncias com propriedades psicoativas (ESCOHOTADO, 2004; 1989), o que culminará na constituição da doutrina proibicionista.

Para a maior parte das pessoas, a ‘Questão das drogas’ ainda é expressa em formulações do tipo: “Toda droga leva à morte”, “a droga é a principal causa da violência

nas grandes cidades”, “toda pessoa que experimentar uma droga (em geral, ilícita) se tornará um viciado”. O discurso é o de demonização das drogas, focado nas drogas ilícitas, o que parece um paradoxo, já que representam o menor contingente de usuários no Brasil (MOTA, 2005; 2008).

A definição do que vem a ser droga se mostra questão espinhosa, sendo que a própria etimologia da palavra é controversa. No idioma celta há o termo *kimury drwg*, no bretão, *droug* ou *drouk*, e no irlandês *droch*, expressões que remetem à noção de “ingrediente” enquanto um preparado de mau sabor ou também como tudo o que é mau em termos genéricos. Há o vocábulo francês *dragée* (drágea, pílula) que deriva do termo grego *tragein*, que por sua vez vem da palavra *trag* (comer e animal voraz, a exemplo do bode, de onde vem tragédia – em forma de bode – remontando à sua gênese dionisíaca (CARNEIRO, 1994, p. 44). Talvez a versão mais provável é que o termo droga derive do holandês *droog*, que significa “seco”, e refere-se aos carregamentos de peixe seco que aportavam na Europa, no geral em más condições de consumo, associado, por extensão, às mercadorias e substâncias de gosto exótico e de origem no estrangeira. Então, esse termo teria parentesco linguístico com alimento e também com coisa má. A mesma acepção pode ser vista em outras palavras sinônimos contemporâneos de droga: tóxico provem do grego *toxicon*, quer dizer veneno, e fármaco, vem de *phármakon*, que pode ser tanto remédio como veneno (CARNEIRO, 1994, 44-45; 2015; MOTA, 2005; 2008).

Assim, a palavra *droga* já denota a ideia de coisa ruim, *peixe seco estragado*. Todavia, para a farmacologia, droga pode ser um medicamento contra a dor de cabeça, ou mesmo uma xícara de café (FIORE, 2004). Entretanto, a questão é saber por que se privilegia esse sentido pejorativo, já que em nossa sociedade o termo “drogas” está comumente atrelado a substâncias psicoativas ilegais e, por consequência, o conceito passa a gravitar na esfera da moralidade jurídico-policial. Seguindo Carneiro (1994, p. 157), “a droga como um objeto claro e definido nunca existiu (...) a droga sempre foi um conceito antes de tudo moral”. O termo “droga” implica numa representação moral da substância, sendo que esta pode ser automaticamente transferida aos usuários. Seguindo Mota (2005; 2008), é central para o entendimento do estigma das drogas o fato de que o status de ilegalidade da substância é projetado na personalidade do usuário. Se a maconha é uma droga ilegal, quem a fuma torna-se um criminoso.

Apesar de prática milenar e universal em nossa sociedade, o consumo de substâncias psicoativas, especialmente as ilegais, e seus usuários, vêm sendo associados à esfera do mal. As drogas são fortemente estigmatizadas e seus usuários podem sofrer a projeção desse estigma: são “perigosos”; remetem à “desordem”, ao “caos”; ou “doentes”, “incapazes”.

Contudo, se considerarmos que tanto o desvio, quanto o estigma, não são qualitativos dos atos ou atributos em si, mas antes, uma espécie de confronto entre acusadores e acusados, entre normais e estigmatizados, que delimita grupos e demarca posições sociais, torna-se imperativo compreender, ao menos em alguns dos seus momentos mais relevantes, os processos sócio históricos que constituem as percepções sobre determinadas drogas ainda hegemônicas na contemporaneidade. Para uma abordagem dos modos como os estudantes acusados de consumir alguma droga são constituídos enquanto *drogados* nos contextos observados, é fundamental entendermos o percurso de constituição dessa concepção das drogas enquanto “encarnação do mal”, a ponto da associação a determinadas substâncias psicoativas poder conformar um atributo depreciativo, a ponto do que era tido como imoral se tornar ilegal. Afinal, quais os caminhos, protagonismos, mudanças e manutenções que constituem o processo de demonização das drogas? Que percurso sócio-histórico irá constituir essa moral sobre as drogas? Afinal, como teria conformado a arquitetura dessa moral (BECKER, 2008) que irá constituir a figura social *outsider* usuário de drogas ao longa da construção da modernidade ocidental?

2.2. O processo de demonização das Drogas – de *espíritos neutros* à *encarnação do mal*.

Se partirmos da noção hipocrática, drogas são substâncias que, em vez de “ser vencida” pelo corpo (a exemplo dos nutrientes) têm o potencial de “vencê-lo”, provocando, em pequenas doses, significativas alterações orgânicas, anímicas ou de ambos os tipos.

Já foram catalogadas de 500 a 700 mil espécies de plantas, cada uma com uma estrutura química peculiar, semelhante a um laboratório natural a produzir substâncias específicas. Dentre elas, algumas centenas fabricam substâncias cujas moléculas são

muito parecidas às substâncias produzidas por nosso cérebro com a função de neurotransmissores, que constituem a base do funcionamento cerebral humano. Podemos dizer que o aprendizado dessas relações surge como um dos primeiros aprendizados culturais empíricos adquiridos pela humanidade (CARNEIRO, 1994; 2015).

Provavelmente, as drogas surgiram de uma espécie de coevolução entre os reinos vegetal/animal, por exemplo, como defesas químicas para fazer frente à voracidade da diversificação animal. O fato é que nos relacionamos com tais substâncias desde os primórdios da nossa humanidade. Por toda parte, são comuns lendas e mitos cujos roteiros remetem ao ato de comer um fruto e alcançar um determinado “paraíso”, o que seria indício de antigas reminiscências de transe causados por plantas psicoativas (ESCOHOTADO, 1989; 2004; CARNEIRO, 2015; 1994).

A vida da humanidade provém de uma relação com as plantas. A seleção dos alimentos dentro da imensa exuberância da flora foi um aprendizado milenar e imemorial que dotou a espécie do seu primeiro grande patrimônio. Junto às plantas que serviam de alimento, a humanidade encontrou também aquelas que ‘alimentavam o espírito’, que não enchiam simplesmente o estômago, mas produziam um transporte mental (CARNEIRO, 1994, p. 13).

Não se pode precisar o momento exato, mas nessas fases pré-históricas, o trabalho humano vai selecionando, no leque de vegetais, aqueles que eram psicoativos. Vestígios arqueológicos encontrados em Shanidar (norte do Iraque) indicam que o “Homem de Neanderthal”, datado de 60 mil anos, já possuía o conhecimento de ao menos oito plantas de valor medicinal. Na América, o conhecimento do tabaco é tão antigo, ou mais, quanto a domesticação das primeiras espécies de milho. Na Califórnia, por exemplo, foram encontrados cachimbos com resquícios de tabaco com idade de cerca de 7 mil anos (CARNEIRO, 1994).

Se considerarmos as substâncias ilegais mais consumidas no contexto do Vale do São Francisco, (maconha e cocaína) veremos que os registros do seu consumo na trajetória da humanidade remontam à “noite dos tempos”.

Os primeiros resquícios da planta *cannabis*, aqui conhecida como maconha, remontam à China de 4.000 a.C. e um milênio depois no Turquistão. No mesmo período, na Índia, aparece no Atharva Veda, o qual afirma que a “planta brotou quando caíram

do céu gotas de ambrósia divina”. Da mesma forma, teremos registros na região do Crescente Fértil, na Mesopotâmia, e entre os Sumérios³⁰, e Celtas da Europa Ocidental (ESCOHOTADO, 1989; 2004; CARNEIRO, 2015).

Já a cocaína, a evidências mais longínqua de que humanos mascavam folhas de coca são datas de aproximadamente 8.000 anos atrás, aqui na América do Sul. Resquícios dessa substância foram encontrados em pisos de casas no vale de Nanchoc, no Peru, em restos dentários humanos e no cabelo de múmias. Na região dos Andes, produzidas no séc. III a.C., encontraremos esculturas com rostos de maxilares inchados devido a mastigação de folhas de coca (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

Na trajetória de constituição da humanidade ocidental, Carneiro (1994) também ressalta a relação entre a prática de consumir uma dada substância psicoativa e determinados aprendizados culturais arcaicos, inclusive permanecendo presentes no decorrer dos séculos em diversos aspectos da cultura popular.

Em diversas sociedades mundo afora, os sujeitos aprendem e reafirmam a identidade cultural através de experiências com drogas. Conforme Escotado (1989; 2004), antes de termos dogmas escritos, a formação de uma classe sacerdotal que interpreta a vontade de um deus único e onipresente, o fundamental de inúmeros cultos era o que se percebia em estados de consciência alterada – “conhecimento revelado”, que será um contraponto à “verdade revelada” do cristianismo. Dessa forma, podemos dizer que as primeiras “hóstias” ou formas sagradas foram substâncias psicoativas, como o *peyote*, a *kawa*, o vinho ou mesmo certos cogumelos alucinógenos.

Também para Gordon Wasson *et al.* (1992), como expressa Carneiro (1994), a origem das religiões estaria no uso de substâncias psicoativas, nesse caso substâncias alucinógenas e, inclusive, propõe a substituição desse termo por “enteógenos” – “substância que faz ter Deus dentro de si”. Assim também pensa Alain Danielou (1989), em relação às religiões de tronco extático dionisíaca shivaísta, para ele, originadas em uma religião primitiva, pré-urbana, orgiástica e consumidora ritualística de alucinógenos em cultos de fertilidade, que se desenvolverá como shivaísmo na Índia e dionisismo na Europa e Anatólia (CARNEIRO, 1994).

No Ocidente, concebia-se que a festa, a medicina, a magia e a religião faziam parte da mesma esfera; doença, castigo e impureza representavam a mesma coisa – um

³⁰ Saunas de Haxixe eram utilizadas pelos Sumérios com finalidades terapêuticas e rituais.

perigo que se tenta esconjurar via sacrifícios para apaziguar os deuses. Certas culturas irão oferecer, como sacrifício, vítimas humanas (astecas) ou animais (judeus), enquanto outras irão oferecer e tomar em comum algo que se considere divino – o Ágape ou banquete sacramental. Nestes casos, invariavelmente, estão relacionadas com drogas psicoativas como o *Peyote*, entre os povos do deserto mexicano, a *Hayuasca*, entre os grupos ameríndios, o *Ibogaine*, em culturas africanas e a *Kava* na Índia (ESCOHOTADO, 1989; 2004; CARNEIRO, 2015).

Por toda parte, afirma Escohotado (2004), ingerir qualquer coisa que seja tida por “carne” (ou “sangue”³¹) de certo deus é uma característica da religião natural (ou “primitiva”), presente também em cerimônias de iniciação e maturidade e noutros ritos de passagem.

Carlo Guinzburg (1991), também lembrado por Carneiro (1994, p. 16), ao abordar as relações entre os mitos que convergiram no *sabat*, aponta o uso de drogas como o “*ergot*” e o cogumelo *Amanita* como partes de uma cultura popular de alteração farmacológica da consciência que perpassa as sociedades indo-europeias há milhares de anos. Esta é uma base profunda que emerge, recorrentemente, em distintos núcleos mitológicos que se relacionam à feitiçaria, aos lobisomens, aos vampiros, às histórias infantis etc. Essa espécie de mitologia fantástica contrapõe-se também como foco profundo e recorrente de perseguições e estigmatização de estratos específicos da sociedade a serem extirpados, da caça aos leprosos, aos judeus e às bruxas (ESCOHOTADO, 1989; CARNEIRO, 1994).

Portanto, a ebriedade já foi vivida como experiência religiosa, enquanto ebriedade sacramental, exercendo função importante para a manutenção do tecido social. O conhecimento das plantas psicotrópicas, em especial as alucinógenas, exerceu papel importante na gênese cultural da humanidade.

Seja como substância usada nos cultos extáticos de uma antiga religião pré-indo-ariana, espalhada da Índia à Europa, como o *soma* hindu ou o *haoma* persa; seja como substância-base dos cultos de mistério europeus e orientais ou como utensílio de feitiçaria, matéria-prima da magia natural e da herborização, as drogas são onipresentes na cultura e nas religiões antigas (CARNEIRO, 1994, p. 17).

³¹ Sacrifício de vítimas e o banquete sacramental fundem-se na missa católica, na qual o bode expiatório Cristo (cordeiro que leva os pecados), cria um pão e vinho bentos, que conformam o corpo e o sangue do próprio sacrificado.

Destarte, encontraremos o uso sagrado de certas drogas, especialmente alucinógenas, desde o xamanismo siberiano – berço da cultura tungue, de onde vem a personagem e o termo “xamã” – perpassando toda a matriz indo-ariana, da Índia até a Europa, a leste da cultura malaia indonésia/polinésia e a oeste o xamanismo americano. Drogas como a amanita, *kawa-kawa*, *peyote* ou tabaco, vêm sendo usadas a milênios como técnica extática, tanto no xamanismo amazônico ou mesoamericano como na Polinésia ou África (CARNEIRO, 1994; 2015; ESCOHOTADO, 1989; 2004).

Cabe reportar dois exemplos históricos que expressam uma configuração onde o uso de drogas era legitimado socialmente. O panorama do Ocidente Antigo, escrutinado a partir dos modelos grego e romano, muito servirá para a compreensão das transformações advindas do cristianismo, que constituirão o processo de demonização das drogas.

Já no cenário social da Grécia antiga, com Hipócrates, as drogas perdem sua áurea sobrenatural. A medicina hipocrática rompe com o bode expiatório (*pharmakon*), pois nesta a doença e a cura passam a ser compreendidas como resultados de processos naturais, e as drogas, conforme o *Corpus Hippocraticum*, são "substâncias que atuam arrefecendo, aquecendo, secando, humedecendo, contraindo e descontraindo ou fazendo dormir". Agora entre remédio e veneno a diferença é a dose:

Ministra-se uma dracma se o paciente tiver apenas de se animar e pensar bem de si mesmo; o dobro se tiver de delirar e sofrer alucinações; o triplo se tiver de ficar permanentemente louco; ministrar-se-á uma dose quadrupla se tiver de morrer (Teofrasto, botânico *apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 24).

Com esse olhar, o mundo grego consumia diversas substâncias, em distintos contextos, com variados fins: terapêuticos, extáticos/cerimônias, religiosos, lúdicos/recreativos. Além de vinho e cervejas, que gregos usavam em cerimoniais e eventos lúdicos, o cânhamo e outras solanáceas, como o meimendro, beladona, a mandrágora, também foram empregadas, não obstante, nenhum foi comparável ao ópio (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

O uso terapêutico do ópio na Grécia antiga remonta aos primeiros templos de Esculápio, instituições similares aos nossos hospitais, em que os pacientes moribundos eram submetidos a uma "*incubatio*" ou "sonho curador", após lhe ser ministrada uma generosa dose de ópio diluído em vinho. Da mesma forma, um tratado hipocrático sobre a histeria ("sufocações uterinas") também recomenda o ópio. Outro meio de consumi-lo era através da produção de *Theriagas* ou Triagas, espécie de antídoto contra a possibilidade de envenenamento, verdadeira paranoia da antiguidade que tinha no ópio um de seus principais componentes, junto com veneno em doses ínfimas, e outras substâncias animais, vegetais e minerais³².

Faz-se importante pontuar que, apesar de um consumo em larga escala, faltava quem considerasse o ópio uma panaceia, ou mesmo uma coisa desprezível. Não há uma única notícia de alguém embrutecido pelo seu uso, ou de despautérios causados pelo seu emprego. A periculosidade social e individual foi registrada em substâncias como o vinho, esse símbolo de Dionísio (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

De modo muito semelhante entre os romanos antigos, as drogas também perderam o caráter sobrenatural, podendo ser meio de cura ou causa da morte, como expressa a *Lex Cornelia*: "droga é uma palavra indiferente, onde cabe tanto o que serve para matar como o que serve para curar, e os filtros de amor, mas esta lei só reprova o que for usado para matar alguém" (ESCOHOTADO, 2004, p. 31).

Assim, era muito comum fumar flores de cânhamo fêmea (maconha) como forma de "incitar a hilaridade e o desfrute". Contudo, seguindo Escotado (1989; 2004), as drogas fundamentais do mundo romano foram a dormideira (ópio) e a videira (vinho). Por exemplo, a partir de orientações de Galeno, o líder romano Marco Aurélio dava início às suas manhãs com uma porção generosa de ópio diluída em vinho. Triagas de ópio também foram largamente usadas como terapia agônica e meio de eutanásia. Segundo Dióscoro de Pedânio, em sua *De materia medica*, o ópio "tira totalmente a dor, mitiga a tosse, refreia os fluxos estomacais e se aplica a quem dormir não pode" (*apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 32). Com pelo menos 793 lojas voltadas ao seu comércio, apenas na capital do Império Romano, essa droga respondia por 15% de toda a receita fiscal. Não obstante, mesmo com esse consumo descomunal, não há registros da criação de problemas de ordem pública ou privada, seus usuários não existiam como caso

³² Escotado (2004) sugere que haveria ao menos mil espécies de Triacas, sendo que a mais conhecida e popular foi a produzida por Galeno, o Antídoto Magno, cuja proporção de ópio chega a 40%.

clínico, nem como marginais³³. Assim como na Grécia, o vinho é que irá suscitar conflitos pessoais e coletivos.

Já no contexto de hegemonia da religião olímpica do Estado, que sobrepõe os cultos populares baseados no êxtase e na embriaguez dionisíaca, o paganismo greco-romano submete o consumo de drogas aos mesmos preceitos morais que o sexo e a comida. Esse é um momento de regulação da intensidade dos prazeres através da construção de uma “técnica de si”, espécie de “hermenêutica de si” que proíbe os excessos, exigindo o domínio de si, a moderação e temperança frente aos “três grandes apetites” – o alimento, a bebida e o sexo. A tríade dos prazeres – vinho, amor e mesa – é domínio que exige a *Sophrosyne* - parcimônia e prudência. Contudo, não há proibições ao uso de qualquer droga, apenas prescrições morais e não proscricões, com exceção das mulheres e menores de certa idade (CARNEIRO, 1994; ESCOHOTADO, 1989).

Dessa forma, de maneira geral, até a cristianização do império romano, as drogas eram concebidas enquanto *espíritos neutros* ou coisas imparciais que, no máximo, como expressa Fílon de Alexandria, "intensificam as inclinações naturais, boas ou ao contrário" (*apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 35). Também eram substâncias que podiam proporcionar experiências que cooperavam para o autoconhecimento. Daí o ideal da *sobria ebrietas* (embriaguez sóbria) ser a meta, uma vez educado nela, poderíamos desfrutar da descontração com dignidade.

Hipócrates, por exemplo, propunha que era preciso "ceder à ebriedade uma ou duas vezes, de quando em quando", pois essa descontração era tida como coisa sã, em si terapêutica. Temperança e parcimônia, ao contrário das concepções do nosso tempo, não diziam respeito às drogas, eram características indispensáveis à natureza individual dos sujeitos (ESCOHOTADO, 2004, p. 35).

Mesmo com todas as recomendações filosóficas e religiosas para a moderação no modo de viver e a contenção dos prazeres, em especial através das drogas, não veremos na antiguidade clássica a implementação de um regime de normatização proscritivo ou proibicionista, essa será uma incumbência do cristianismo.

³³ Não existe uma única palavra em latim que faça referência ao abuso de ópio, algo como *opiómano*. Contudo, existe mais de uma dezena para designar o abuso de álcool. O ópio foi uma das drogas mais usadas no mundo antigo, compondo receitas de analgésicos e eutanásicos entre egípcios, gregos e romanos. Mitríades (120-63 A.C) aperfeiçoa a *theriaka*, triaca, usada como antídoto universal e tônico de emprego diário. Para Galeno (129-199), as principais virtudes do ópio seria esfriar (*refrigerare*) e entorpecer ou aturdir (*stupefacere*), indicando a Marco Aurélio uma generosa porção diária. Além deste, Nerva, Trajano, Adriano, Sétimo Severo e Caracala usaram essa droga como terapia agônica e eutanásica.

Até então, as drogas compunham toda uma tradição de automedicação e celebração da ebriedade como vivência religiosa. Nos termos de Escohotado, numa distinção clara entre direito e moral, já que “se a moral quisesse apoiar-se em sanções legais, fomentaria hábitos hipócritas, e se o direito quisesse sancionar uma moral, tornar-se-ia sectário, fomentando o desprezo pelas suas leis” (2004, p. 36).

Para Escohotado (2004), tais convicções – neutralidade das drogas, ebriedade sóbria, automedicação, fronteira entre moral e direito – serão solapadas ao cristianizar-se o Império Romano. Aí teremos a prevalência da noção de "verdade revelada", distante da ministrada por feiticeiros de possessão e de êxtase. No lugar de cultos centrados em experiências isoladas (muitas vezes únicas), ascendem outros assentados no aprendizado de credos e cerimônias, tocados por um seguimento de atores sociais que asseguram a adesão do fiel a certa concepção de mundo e a certo modelo de comportamento.

Em verdade, desde a constituição do judaísmo, vem se consolidando uma moral milenar fundada na contenção de todos os prazeres da carne – luxúria, gula e volúpia –, condenados desde os Dez Mandamentos. Os apetites da carne são tomados de forma hómologa, igualmente tentadores, deveriam ser combatidos pelo espírito, que combate o orgulho que incita o pecado original da curiosidade por “árvores do saber” e seus frutos proibidos que conformam a maldita tríade do sexo, da comida e da droga (CARNEIRO, 1994).

O álcool, por exemplo, aparece de forma ambígua no *Antigo Testamento*, notadamente associado ao tema do incesto. A vinha, primeira planta semeada por Noé, também será a primeira, depois da árvore da ciência no Éden, a ser mote para uma maldição e uma exclusão. Após o consumo do vinho, Noé sucumbe desacordado e desnudo. Seu filho Cam, por flagrar a nudez embriagada do seu pai, acaba por ser amaldiçoado, ele e sua descendência ³⁴(CARNEIRO, 1994).

Entretanto, nessa mesma tradição judaica temos o emprego do incenso e do azeite, com composições descritas por Moises no *Livro do Êxodo*. O incenso santo era composto de estoraque, onicha e gálbano, e o azeite³⁵ santo de canela, cássia e cálamo. Segundo uma tradição apócrifa, após ser expulso do paraíso, Adão pede a Seth que vá à

³⁴ Na Idade Média há uma reinterpretação dessa maldição, em sua versão essa seria a origem dos negros, na outra, ela dá origem aos *lavoratori*, estrato terciário dos estamentos feudais, cujo destino era servir a guerreiros e sacerdotes. Ver CARNEIRO, 1994.

³⁵ Para mensurarmos a importância de tais óleos santos para o cristianismo, não podemos esquecer que a palavra Cristo significa “o ungido de Deus”.

entrada do Jardim do Éden e peça um pouco do bálsamo que brota da árvore da misericórdia, mas o pedido foi negado pelo anjo. Então imortais e inocentes, Adão e Eva tinham acesso à árvore da vida, mas não à árvore do conhecimento. Ao provarem do fruto proibido da árvore da ciência são expulsos do paraíso, tornando-se mortais, e perdendo a árvore da vida e as lágrimas balsâmicas que dela brotavam, símbolo de sua força curativa³⁶ (CARNEIRO, 1994, p. 22).

Portanto, para Carneiro (1994), a proibição à árvore do conhecimento e, depois de expulsos, também à árvore da vida, seria a principal referência proibitiva do poder herbário no Velho Testamento – como se imortalidade e ciência tornassem o homem concorrente de Deus. Já no Novo Testamento a árvore da vida surge como símbolo das virtudes alimentares e curativas das plantas, com seus doze frutos e suas folhas que promovem “a saúde das nações”. Contudo, a potência visionária do fruto proibido, o poder do saber herbário, entendido pelo paganismo como técnica de êxtase, reveladora da natureza do bem e do mal, permanecerá interdito à humanidade pelo imaginário cristão.

O cristianismo estabeleceu uma condenação da carne cujo fundamento é a renúncia. A ascese grega passa de exercício de moderação a regra de mortificação. Da contenção para o jejum. Da virtude para a virgindade. As drogas sofrem tal dispositivo, análogo ao do sexo (CARNEIRO, 1994, p. 24).

A ascensão do cristianismo exige que seus sacerdotes ministrem não só a religião natural (caracterizada pelo Ágape ou banquete sacramental), como também a prosaica ou civil, o que trará repercussões em relação às visões sobre as propriedades das plantas para fins religiosos, terapêuticos e recreativos. Contudo, de fato, com a cristianização do Império romano, veremos a consolidação de um “culto misterioso que assente em banquetes com pão e vinho, quando a bacia mediterrânea já contava mais de um milênio a celebrar a farinha como símbolo de Elêusis e o vinho como símbolo de Baco” (ESCOHOTADO, 2004, p. 37).

³⁶ As virtudes curativas da árvore da vida reaparecem no Apocalipse de João: “No meio de sua praça, e de uma e da outra banda do rio, estava a árvore da vida, que produz doze frutos, dando seu fruto de mês em mês; e as folhas da árvore são para a saúde das nações”

Não obstante, as bases desse culto misterioso agora eram outras, se as formas mais antigas do rito eucarístico exigiam duros jejuns prévios, por exemplo, entre os coptas, e que, ao fim de vários dias a pão e água, um copo de vinho teria o efeito de muitos, existem indícios de que o rito original pode ter provocado embriaguez e festividade. O fato é que com o advento de São Paulo, esses cerimoniais que, na sua visão provocavam "bebedeiras e festas estrepitosas", logo serão condenados, pois alimentavam atitudes para "obras carnavais, como a fornicação" (ESCOHOTADO, 2004, p. 37).

Esse que era um dom de Dionísio, em grande medida aceito pelo Antigo Testamento, pois era um alívio para a rigidez do mundo, essa noção de "descontração" da ebriedade será liquidada por São Paulo, que conclamará os cristãos a combater com todas as forças todo e qualquer estímulo a "comportamentos descontraídos". Irão surgir seitas rigorosamente abstêmias como os eucráticos, tacionos, marcionitas e aquarianos, para quem beber constitui pecado mortal. Com a formalização do rito eucarístico³⁷, o jejum torna-se mero símbolo e o vinho fica reservado ao sacerdote, retendo o núcleo de todas as religiões naturais e descartando determinadas substâncias psicoativas.

Nesse movimento, não apenas os usos mágico-religiosos irão sofrer estigma, mas também a antiga ideia hipocrática da euforia como terapêutica e saudável. A fé cristã demandaria certa medida de aflição e dessa forma a dor é grata a Deus enquanto mortifica a "carne". Portanto, a ebriedade estaria relacionada a fraquezas culposas, do mesmo modo a eutanásia será condenada uma vez que "a vida de cada um não é sua, é de Deus" e sucumbe à noção clássica de *mors tempestiva*, morte ao seu tempo (ESCOHOTADO, 1989; 2004). Dessa forma, esse movimento de desapossamento do corpo também se expressa na recusa ao direito do suicídio, marca da moral anti-eutanásica que se contrapõe à tradição clássica e à virtude de dispor voluntariamente da morte, ao invés de esperar por ela (CARNEIRO, 1994, p. 26).

Logo isto resulta na formalização de leis e esses princípios ganhariam fundamentação legal, como o édito do imperador Valentiniano que manda castigar com pena de morte a celebração de "cerimônias noturnas", o que implicou na interdição de todos os ritos misteriosos de tipo extático. Enfim, todo o saber pagão considera-se

³⁷ Com a religião cristã, ao em vez de cair em transe via emprego de alguma substância, o que se exige é acreditar, pura fé. Mesmo os que sentidos não notem nenhuma diferença, antes e depois de tragar a hóstia benzida, a fé consoma o milagre de conter Deus lá dentro, sob forma física.

contaminado de bruxaria e concílios indicarão o extermínio ou venda como escravos de droguistas e suas famílias. Para Hilderico, rei franco, "o uso de plantas diabólicas é traição à fé cristã", e para Carlos Magno o ópio é "obra de Satanás". Destarte, já no final do século X, usar drogas com finalidades terapêuticas também era sinônimo de heresia³⁸.

Nesse percurso, a partir do momento em que o cristianismo ascende à religião de Estado, as "plantas diabólicas" serão alvo de perseguição como sinônimo de feitiçaria. A Lei Sálica, do ano de 424, impõe o extermínio de bruxas e "preparadores de filtros". O Concílio de Agde, de 506, indica a excomunhão de "feiticeiras, vampiros e quem os consulta"; o Concílio de Orleans, no ano de 511, incluirá nessa lista os produtores de "beberagens prejudiciais". Em 800, Carlos Magno considera o ópio uma "obra de satã" e tocá-lo o torna um criminoso, um bruxo e envenenador (ESCOHOTADO, 1989; 2004; CARNEIRO, 1994). Pouco tempo depois, São Bonifácio elenca as obras do diabo: filtros mágicos, encantamentos e sortilégios, crença em bruxas e lobisomens, prática de abortos, desobediência aos senhores, porte de amuletos. Em 813, o terceiro Concílio de Tours irá interditar portar ossos de animais mortos e ervas encantadas (CARNEIRO, 1994).

Deste modo, seguindo Carneiro (1994), a trajetória de consolidação da moral cristã sobre drogas, que considero uma das principais orientações para a construção da doutrina proibicionista, tem uma primeira fase medieval ascendente, materializada em um código rígido, momento em que se desenrola a grande proscrição das plantas psicoativas, numa cruzada interna de combate a todo traço de resistência a essa interdição por parte da cultura popular.

O vinho, que também no cristianismo consubstancia o próprio Deus, é sacramentado como única droga admitida pelo *Novo Testamento*, numa encarnação divina na droga, semelhante aos diversos cultos que usam fármacos, dos astecas até o shivaísmo hindu, o dionisismo grego ou o xamanismo siberiano. A particularidade da religião cristã é que o consumo do álcool é reduzido a um ato simbólico (com exceção de ortodoxos e coptas), e as demais drogas serão proscritas, constituindo-se em religião

³⁸ Curioso que, apesar do incremento dos controles sociais sobre o uso de determinadas substâncias psicoativas com fins terapêuticos, o leque de "medicamentos" contava com iguarias como múmia pulverizada do Egito, chifre de unicórnio moído. Contudo, os mais eficazes eram as indulgências, sempre seguidas de santos óleos, água benta e velas benzidas. Ver ESCOHOTADO, 1989.

exclusivamente alcoólica, algo sem precedentes na história humana (CARNEIRO, 1994; ESCOHOTADO 1989; 2004).

Se tomarmos o imaginário da Grécia clássica, a construção de um indivíduo capaz de dirigir sucessivamente seu próprio corpo, sua casa e a cidade, acontecia através do embate contra si mesmo via domínio dos desejos, a ponto de tornar-se “mais forte do que si mesmo”³⁹. Agora, no lugar da luta entre as duas esferas da alma, na qual a mais nobre busca subjugar a inferior, esta vítima dos apelos sensuais dos desejos e dos apetites comuns aos animais, o Cristianismo implementará no domínio da alma humana a luta entre Deus e o demônio. Antes, o ideal seria a posse completa de si mesmo para o autogoverno e o governo dos outros, a regra de conduta era a domesticação do apetite; com o cristianismo a ordem é desapossamento total da alma, encarada agora como propriedade divina, como expressa a Primeira Epístola de Paulo aos Coríntios: “Ou não sabeis que o vosso corpo é o templo do Espírito Santo, que habita em vós, proveniente de Deus, e que não sois de vós mesmos” (*apud* CARNEIRO, 1994, p. 25).

Carneiro (1994) ressalta que, a perspectiva de Aristóteles preconiza o domínio da alma sobre o corpo, prevendo o exercício de duas autoridades: a do patrão e a do magistrado; a autoridade da alma sobre o corpo, autoridade da razão frente às paixões humanas. Num movimento de (re)apropriação, essa autoridade se torna princípio escolástico de combate à carne, como proclama um manual português de catecismo do século XVIII:

As nossas vaidades, as nossas paixões próprias, e o nosso amor próprio em nossos sentidos, cada hora e cada instante se conspiram e se armam contra nós mesmos. O nosso coração próprio é o nosso inimigo mais pernicioso. Ó, que bem dizia Fillipe Neri [...] Senhor guardai-me de mim mesmo (*apud* CARNEIRO, 1994, p. 25).

A partir dessa guerra interna e a necessidade de combater a si mesmo, o cristianismo irá condenar a ebriedade, a luxúria e a gula como pecados paradigmáticos, expressões máximas da capitulação à tentação. Por conseguinte, “a luta contra a tentação foi o cimento da moral cristã” (CARNEIRO, 1994, p. 26)

³⁹ Ver FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade, RJ: Graal, 1985.

É justamente esse ideal dos padres católicos que irá orientar os moralistas médicos do século XVIII em sua condenação da ebriedade:

(...) a imoderação do vinho é tempestade do corpo e naufrágio da castidade, como diz Santo Ambrósio, isca da intemperança, destruição da mocidade, opróbrio da velhice, desonra do sexo feminino, copo da infâmia, conduta da insolência, paralisia do juízo, alienação da virtude, inflamação da sensualidade, como lhe chama Gregório (PEREYRA 1734 *apud* CARNEIRO, 1994, p. 26).

É a noção de renúncia levada a um nível absoluto, tomando a gula como “porta da impureza” e o jejum como “princípio da castidade”, costurando uma moral que durará mais de um milênio e condenará centralmente a tentação carnal, como expressa a conversão de Santo Agostinho e a superação de seu passado de vícios, com a revelação do versículo bíblico que afirma: “Não caminheis em glotonarias e embriaguez [...] não procurarei a satisfação da carne com seus apetites” (*apud* CARNEIRO, 1994, p. 26).

Carneiro (1994) elenca os eixos condenatórios que constituem a moral agostiniana: a glotonaria, a embriaguez e a luxúria. Era preciso desconfiar dos sentidos, eles eram fontes da sensualidade, e era preciso lutar contra as seduções dos olhos, dos ouvidos, do nariz, do estômago e do sexo. Contudo, o vício e o pecado não estão apenas nos sentidos. A curiosidade é mais perigosa, além da concupiscência da carne, pois ferve na alma um desejo de conhecer tudo por meio da carne. Para Santo Agostinho, o desejo curioso e vão assume o disfarce de “conhecimento” e “ciência”, espécie de “concupiscência dos olhos”⁴⁰.

Assim, nesse movimento de demonização de determinadas substâncias, acompanhada da condenação do sensualismo do corpo, também há a condenação do experimentalismo da razão. A ascese não mais se traduz em “exercício” como entre os gregos, mas remete à renúncia total, vigilância frente às voragens do mundo, a “tríplice tentação”, o desejo da carne, dos olhos e a ambição do mundo. É essa moral cristã que acaba por organizar o sistema prescritivo oficial em relação a inúmeros comportamentos cotidianos, e nesse sentido será estrito na condenação do uso de plantas psicoativas⁴¹.

⁴⁰ A curiosidade própria da juventude vem sendo apontada como um dos fatores que influenciam o contato com as drogas nessa faixa etária. Da mesma forma, acaba sendo cerceada pela “pedagogia do medo”

⁴¹ Inclusive Carneiro (1994) considera o saber herbanário e poder das plantas como parte de um estrato profundo da cultura popular que resiste ao cristianismo.

Note que os efeitos das plantas psicoativas, das drogas, congregam as três concupiscências: da carne, do intelecto e do orgulho. Ao permitirem a intervenção ativa sobre processos naturais, repercutindo nas dinâmicas do corpo e da mente, as plantas oferecem prazer carnal, conhecimento e poder, e retiram esse domínio da soberania divina. Ao curar, embriagar, alucinar ou anestesiá-lo, a droga aparece sempre como desafio à moral cristã (CARNEIRO, 1994).

Nesse novo cenário cristão a piedade divina, intermediada por uma miríade de santos, era o único recurso legítimo a se recorrer em caso de enfermidade da alma ou do corpo. A longa tradição de automedicação e cura por meio de drogas é condenada. O veículo oficial, exclusivo, dos anseios de cura e consolo da sociedade medieval eram as relíquias, orações, novenas, águas e óleos bentos desses santos, um combate especial às propriedades analgésicas da triaga opiácea, uma vez que para o cristianismo não deve haver fuga da dor através de artifícios, Deus deve ser a fonte do consolo da analgesia. “É nos terrenos da dor, do prazer, da morte e do juízo que se trava a luta católica contra as plantas” (CARNEIRO, 1994, p. 28).

Aqui cabe enfatizar a condenação aos alucinógenos, as chamadas plantas que “tiram o juízo”, e que remetem a esse substrato dionisíaco que tanto o cristianismo combateu, à cultura farmacológica do paganismo extático, que toma a droga como *pharmakon* ou como *pharmakós*, aos rituais da ágape (banquete sacramental) e sacrifício relacionados ao paganismo das divindades, às plantas e ao uso religioso dessas substâncias. Portanto, caracterizados por técnicas de êxtase, esse uso da droga como “técnica de si” para sair de si (próprio dos cultos pagãos), será combatido veementemente pela moral cristã, que investe toda sua fúria contra essas técnicas de descentramento. Assim, como parte de uma empresa moral de comedimento, de temperança e de continência, consolida-se uma furiosa campanha contra o saber herbário em geral, e em particular sobre as plantas psicoativas. (CARNEIRO, 1994; ESCOHOTADO, 2004).

O cristianismo afogará a antiga ciência médica e toda possibilidade de experimentalismo, embrenhando-se na superstição, nas credências em talismãs, simpatias e relíquias de santos, enquanto os árabes produzem a destilação, utilizam o açúcar e trazem do Oriente inúmeras drogas e plantas. Embora o clero tolerasse e até usasse muitas plantas cultivadas em mosteiros, o emprego da terapia vegetal era estigmatizado como medicina profana. Segundo o manual de novena *Botica Preciosa*, escrito pelo

padre Ângelo de Sequeira e que expressa crença presente até o século XVIII, a verdadeira farmácia é a Virgem Maria Santíssima, verdadeira botica preciosa, uma vez que o recurso divino era o único que podia verdadeiramente curar os males do corpo e da alma (CARNEIRO, 1994, p. 30-31).

Não obstante, é importante pontuar que a constituição de regimes de austeridade e normatização sensorial, característicos da tradição judaico-cristã, não se deu sem tensões, expressa entre o tratamento ambíguo, tendente à rígida condenação, presente no *Pentateuco* das leis estritas, e a exaltação da sexualidade e do vinho, indicadas nos *Cânticos dos cânticos*, inclusive aclamando drogas como a mandrágora e a mirra, que mais tarde, no *Novo Testamento*, comporá o leque de presentes dos reis magos a Jesus Cristo. Apresentadas nos *Cânticos* de Salomão como substâncias preciosas e afrodisíacas, esse conhecimento herbário será mais tarde amaldiçoado pelos profetas, que em revisão moralista do século XVII, teriam ordenado a queima dos livros de Salomão (CARNEIRO, 1994).

Nesse breve histórico, temos na chamada Caça às bruxas um capítulo fundamental no processo de intensificação dos controles sociais e demonização de determinadas drogas, o que culminará na doutrina proibicionista e na constituição do uso de tais substâncias como atributo depreciativo. Aqui, veremos uma articulação, aos olhos dos acusadores, entre “drogas, concupiscência e satanismo”. Para seguir, precisamos revisitar a figura da bruxa medieval.

Na Europa do medievo, para ser acusado de feitiçaria bastava a suposição de que havia utilizado “filtros”, que eram espécies de poções ou elixires que buscavam o amor, a imortalidade e a ressurreição. Dentre as ervas, utilizavam-se nessas porções a *datúra* e a *cannabis*, quase sempre na forma de unguentos e pomadas. Além de eróticos e afrodisíacos, os filtros de amor eram usados nos distintos âmbitos da medicina feminina. Para Michelet (1862 *apud* CARNEIRO, 1994, p. 31), com o saber herbário e seus preparados à base de plantas consoladoras (Solanáceas), as bruxas foram, sobretudo para as mulheres, o único médico.

Assim, uma certa tecnologia fitoquímica milenar resistia às campanhas de extermínio movidas pelo cristianismo contra o saber herbário através do emprego de plantas analgésicas como o meimendo no auxílio aos trabalhos de parto, mantendo esse saber feminino fitoterápico que usava o saber-fazer feminino sobre o seu próprio corpo, e a botica encontrada na horta, no quintal, na extensão da cozinha (CARNEIRO, 1994).

Ao condenar os afrodisíacos, o cristianismo empreende não só a perseguição e demonização do erotismo como também do uso de plantas produtoras de excitação sexual, uma das características básicas do paganismo extático, que buscava a embriaguez mística através da embriaguez erótica e farmacológica. Destaque ao papel erótico-farmacológico que as mulheres perseguidas – como as bruxas – cumpriram na confecção de filtros, poções, unguentos, e na manipulação de sortilégios diversos de modo a facilitar as relações amorosas. Assim, essa figura da bruxa alcoviteira, perfumista, que fabrica cosméticos, sortilégios e filtros amorosos, será alvo de perseguição da Igreja em sua sanha antierótica e antifarmacológica (CARNEIRO, 1994; ESCOHOTADO, 1989).

Em verdade, a dominação do cristianismo só foi possível graças à proscrição das práticas pagãs, impondo a sua absorção ou quase total eliminação. Lembremos que o elemento central desses cultos pagãos da Europa era o emprego ritual de drogas alucinógenas.

As muitas imagens da bruxa medieval – a cozinhar crianças; seres estranhos em busca de paraísos artificiais nas plantas; representantes da velha religião celta – tem em comum o fato de terem sido acusadas de realizar “ritos demoníacos” (*sabats*), usando beberagens e pomadas. Com pouquíssimas confissões de bruxaria até então, com a edição da primeira bula contra elas, de Gregório IX, dando aos inquisidores o direito de confisco dos seus bens, veremos um aumento exponencial do número de feiticeiros e feiticeiras. Segundo o *Roman de la rose*, seriam bruxas “a terça parte das francesas” (ESCOHOTADO 2004, p. 47).

Aos olhos dos inquisidores, haveria uma relação direta entre drogas, luxúria e bruxaria, como aponta o inquisidor Johannes Nider ao descrever uma velha a se esfregar com certo unguento nas axilas e virilhas: “Depois de se desnudar e aplicar esta pomada ficou adormecida, e ajudada pelo Diabo sonhou com a lúbrica Vénus”. Séculos antes, em Carcassona, uma velha ervanária afirma: “No *sabat* encontrei um bode gigantesco, a quem me abandonei, e ele em troca deu-me a conhecer as plantas venenosas” (ESCOHOTADO, 2004, p. 47-48).

Há registros do mito das vassouras voadoras, por exemplo, o registro em uma ata inquisitorial de 1324: “Ao revistar o desvão da dama encontrou-se um unguento com o qual untava um pau, sobre o qual podia deambular e galopar através de todos os obstáculos”. Já em diligência inquisitorial de 1470 encontra-se: “As bruxas confessam

que certas noites untam um pau para chegarem a um lugar determinado, ou então se untam a si mesmas debaixo dos braços e noutros lugares onde cresce pelo”. Em se tratando do corpo feminino, o outro lugar onde cresce pelo são as genitálias, exatamente o que está em contato com uma vassoura ao montá-la, o que relaciona a imagem das “vassouras voadoras” a estados alterados da consciência via emprego de preparados alucinógenos (ESCOHOTADO, 2004, pg. 47-48).

A relação entre uso de drogas e erotismo permanece mesmo na ausência da figura do inquisidor, apesar de concebido de modo diverso. Andrés de Laguna, médico de Carlos V e Júlio III, ministrando um “unguento de bruxo”, induz um sono profundo em uma paciente histérica. Após ser devolvida à vigília, a mulher dirige-se ao médico e ao marido: “porque é que em tão má hora me despertas, que estava rodeada de todos os prazeres do mundo”. E, com um belo sorriso na face, volta-se ao marido: “desgraçado de ti, pus-te os cornos, e com um galã mais moço e elegante que tu” (ESCOHOTADO, 2004, pg. 48).

Essa perspectiva do inquisidor, seja individual ou coletiva e que associa erotismo a drogas, emerge sempre envolvida em estereótipos. Por exemplo, as primeiras menções ao *sabat*, no primeiro terço do século XIV, já o apresentavam como a busca pela “lubricidade mais abominável, sem atenção ao parentesco; se houver mais homens que mulheres, os varões satisfazem uns com os outros o seu depravado apetite, e as mulheres entre si fazem o mesmo”. Mesmo argumento e acusação proferidos há um milénio antes, foram feitos pelo cônsul romano Postúmio para perseguir os ritos báquicos (*apud* ESCOHOTADO, 1989, p. 49).

Entretanto, muito mais que sexo puro, o *sabat*, de um lado era o reflexo de antigos costumes ligados à promoção da fertilidade de plantas e animais e, de outro, era espécie de paródia da missa, contudo dramaticamente alterado. “Longe de celebrar a mortificação da carne, os fiéis celebravam a sua glorificação; daí que – com um falo de corno, travestido de bode – o oficiante fizesse um simulacro de cópula, iniciando uma orgia mais ou menos ritual” (ESCOHOTADO, 2004, pg. 49).

Tais cultos rurais destoam do emprego de drogas em vilas e cidades, caracterizado pelo seu aspecto privado e laico. As mulheres, sobretudo as em condição servil, são flagradas desnudas, em estado de transe ao despertarem confessam que aplicando um unguento foram “de viagem”.

O marido achou-a desnuda num canto, exibindo todas as suas pudendas, completamente inconsciente. E quando pouco depois voltou a si, confessou que nessa noite tinha ido de viagem. O marido saiu imediatamente para acusá-la perante os inquisidores e conseguir que fosse entregue ao fogo (Renascentista Bartolomeo Spina, *apud* ESCOHOTADO, 1989, pg. 49).

O quadro *A cozinha das bruxas*, de Frans Francken, oferece uma sugestão do nível de envolvimento das burguesas com tais experiências. Lá veremos uma jovem despida, e mais duas a se desnudarem com o intuito de se esfregarem com unguentos; a boa vestimenta das damas contrasta com as velhas feiticeiras e seus trapos preparando as unções do outro lado da cena.

O autor de calendários Hans Sachs também propaga a relação entre erotismo e drogas. Em meados do século XVI descreve a surpresa dos guerreiros cristãos ao percorrer o campo de batalha e verem que os sarracenos ainda mantinham seus pênis rígidos e eretos, mesmo depois de mortos. A explicação do médico de campanha era o hábito de consumir ópio que os turcos traziam, e que essa substância provoca excitação sexual mesmo depois da morte (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

Nesse percurso de demonização, a partir de qualquer “evidência”, a utilização de drogas distintas do álcool deveria ser castigada com tortura e pena capital, não importa qual o caráter desse uso, se religioso ou simplesmente lúdico. Por outro lado, as drogas não constituíam objetos precisos, mas “uma coisa entre aspiração infame e certa pomada”, como expressa Jean Bodin em suas *Instruções para Juízes em matéria de Bruxaria*: “Se se achar o réu untado com gorduras, é indício para o tormento” (*apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 50). Dessa forma, possuir uma simples pomada para luxações podia levar alguém a ser queimado vivo, desde que parecesse suspeito ou tivesse desafetos. Do mesmo modo, seu vizinho poderia ter pomadas altamente psicoativas e ser considerado inofensivo. Contudo, de forma geral, elaborar preparados com plantas e beberagens era visto pelas autoridades como verdadeira abominação, o que indicava o perigo de sua versão dos fatos, a qual dizia que o mundo, uma vez castigado por Deus, encontrava-se repleto de legiões de bruxas com poderes sobrenaturais, advindos de suas alianças com Satanás. “As drogas das bruxas delatam o proibido por excelência, que é um desejo de abraçar o aquém, oposto ao fervor pelo além” (ESCOHOTADO, 2004, pg.50).

Nas Américas, de forma acentuada, o uso religioso/ritual de alucinógenos era largamente difundido. Drogas como o cogumelo *teonanacatl*, sementes de *ololiuqui*, o cacto *peyote*, flores de datura e o cipó da *ayuasca*, surgem em registros como o do Frei Bernardino de Sahagún, que relata o uso de cogumelos causadores de embriaguez, alucinações e luxúria, e o relato de Bartolomeo Garcia, que compara a ingestão do *peyote* à antropofagia, nomeando essa planta como “raiz diabólica” (*apud* CARNEIRO, 1994, p. 34).

Então, esse processo de diabolização das “Índias” servirá de pretexto que legitima o ataque às religiões americanas e seus ritos que, ao usarem plantas tidas como sagradas, consistiam em rivalidade inaceitável aos sacramentos cristãos. Essa é a visão do Jesuíta José de Acosta, para o qual o demônio buscava se assemelhar a Deus através de sacrifícios, religião e sacramentos, tornando-se senhor da América, sendo idolatrado pelos índios com a construção de templos, e os feiticeiros seriam seus verdadeiros ministros (CARNEIRO, 1994, p. 34)

Por exemplo, a partir de ressignificações da sagrada unção crismática, os feiticeiros do México produziam uma unção com insetos venenosos, tabaco (também usado para amortecer a carne e não sentir o trabalho) e sementes moídas de *ololiuqui*, usada como instrumento de adivinhação e medicina, bebida pelos nativos “para ver visões, cujo efeito é privar de juízo [...] Com esta unção tornavam-se bruxos e viam e falavam com o demônio” (ACOSTA *apud* CARNEIRO, 1994, p. 34). E assim, as práticas indígenas curandeiras, xamânicas e sacramentais foram demonizadas conforme o modelo clássico europeu de estigmatização da bruxaria.

Como aponta Carneiro (1994), o cartão de visitas do colonizador para os nativos sobreviventes do extermínio direto era o álcool destilado, doenças e a Bíblia. Dessa forma, no processo de colonização da América, a “grande proscrição” ataca incisivamente as plantas sagradas e acaba por impor o álcool destilado como importante instrumento de aculturação. A partir dessa demonização das práticas religiosas e do saber herbário nativo, as ações da Santa Inquisição na América irão perseguir milhares de nativos por empregarem as suas drogas tradicionais. Segundo Escohotado (2004), um trabalho tão meticuloso a ponto de que até meados do século XX fossem raros os ritos

relacionados ao *peyote*, fungos psilocibinos e outras plantas psicoativas, tão característicos das religiosidades pré-colombianas⁴².

Todavia, aqui no Novo Mundo, o inquisidor não encontrará a ligação entre erotismo e drogas que se via na Europa⁴³. Apesar de aqui haver uma imensa variedade de substâncias psicoativas com inúmeras utilizações, compondo numerosos cultos, faltava o quadro de mulheres em transe com coisas que – untadas em paus de vassoura ou cornos – levavam a orgias, exigindo o “aparato de Eva e a desenvoltura de Vénus” (ESCOHOTADO, 2004, p.51).

Sociologicamente, essa batalha pode ser analisada como uma tentativa de controle protagonizada pela nobreza rural e o clero, estamentos em decadência ante a ascensão da burguesia urbana e das monarquias nacionais. Essa espécie de histeria coletiva grandiosa também denunciava a enorme mudança que se anunciava no Ocidente, a tendência inevitável para a mobilidade social, demolidora para um mundo organizado pelo destino imposto a cada um pelo ‘berço’ específico. O elemento mais diretamente visível dessa crise será o conflito entre a moralidade estabelecida e uma moralidade nova, que será rejeitada como agente estranho, e pondo em movimento um tratamento por meio de um bode expiatório (ESCOHOTADO, 2004, p. 55-56).

2.3. A retomada do argumento terapêutico: constituição da noção de “usos médicos” enquanto uso legítimo, e a estigmatização de outros usos.

No processo de construção dessa percepção depreciativa das drogas, o que irá constituir seu consumo enquanto atributo desabonador com potencial de se sobrepor aos outros na conformação da identidade social dos usuários será o ressurgimento da Medicina como momento crucial na configuração de um argumento terapêutico no tocante às concepções sobre as substâncias. As instâncias médicas emergem como, de

⁴² Contudo, o saber herbário indígena não sucumbe por completo, o consumo ritual do *peyote* ainda persiste em cultos sincréticos nos EUA, em que essa droga se constitui em comunhão eucarística oficial em igrejas legalizadas; os mazatecos mexicanos ainda consomem o cogumelo psilocibe em alguns rituais; A ayuhasca é bebida sagrada que, desde o início do século XX, vem se expandindo da região do Estado do Acre para diversas capitais brasileiras; o emprego ritual da jurema ainda se realiza em regiões do norte e nordeste do Brasil.

⁴³ A cruzada contra as bruxas é um bom exemplo de como a perseguição pode multiplicar até ao infinito certo dano, real ou imaginário, que uma dada substância pode causar. Num universo de 3 milhões de habitantes, a inquisição católica e protestante conseguiu queimar vivas 500 mil europeus do século XV ao XVII, e confiscar os bens de mais alguns milhões.

um lado, legitimadoras de certos “usos médicos” e, de outro, reafirmando o estigma em relação a outros consumos.

Ainda no retorno das cruzadas à Terra Santa teremos as primeiras rupturas com a visão da terapia como coisa encomendada a eclesiásticos, através de relatos de surpresa e espanto com a eficiência do médico árabe, “generoso fornecedor de drogas psicoativas”. Por isso, desde o final do século XI, tanto algumas solanáceas como o ópio e o cânhamo são utilizados por médicos⁴⁴ de reis, nobres e prelados para tratar distintos males físicos e psicológicos (ESCOHOTADO, 2004).

No século XIV, justamente no momento de acirramento da caça às bruxas, o emprego do ópio se difunde como medicamento indicado por médicos de formação hipocrática. Caso emblemático foi o de Amadeu VII, que em 1391 morre por uma suposta overdose de ópio, o que motiva seu médico, Antonio Guainerio, a lançar um discurso contra seus colegas do Piemonte, acusando-os de usarem supositórios de ópio em quantidades excessivas. Como afirma seu discípulo, Giovanni della Croce, “só se deve usar narcóticos quando a dor for insuportável e falharem os outros recursos”. Logo depois Giambattista della Porta será alvo de processo por apologia ao uso do ópio na cirurgia, e por falar demais em drogas. Contudo, o ópio continua sendo largamente usado como anestésico no contexto de uma Europa arrasada por guerras contínuas, e não vai demorar muito até as repúblicas de Gênova e Veneza iniciarem a comercialização em grande escala, a exemplo dos romanos, importando-o de Alexandria (ESCOHOTADO, 2004, p. 57-58).

Assim, aos poucos, irá se restabelecer o lugar do ópio como panaceia terapêutica no Ocidente. Todavia, o uso médico legítimo ainda terá que superar outras batalhas. A primeira e mais grave diz respeito à insegurança que pressupõe usar drogas psicoativas. O indivíduo, sem grandes vínculos sociais, poderia facilmente ser processado, torturado e queimado vivo, a partir de suspeitas inatacáveis e alheias à botânica ou à toxicologia das substâncias. Isso era um incômodo para médicos e droguistas, e será veículo do movimento de destringir entre farmacologia e magia. “É preciso criar ofícios

⁴⁴ No século XII teremos a primeira menção à “esponja suporífera”, anestésico composto por ópio, meimendo e mandrágora, moídos e macerados em água. Como afirma Miguel Escoto: “quando quiseres serrar ou cortar um homem, embebe um trapo nisto e aplica-o nas suas narinas durante algum tempo” (ESCOHOTADO, 2004, p. 57).

terapêuticos não populares – como até então – mas de categoria universitária, com capacidade de resistir às ameaças do inquisidor” (ESCOHOTADO, 2004, pg. 58).

Ainda na Idade Média, junto com o uso popular, vai se constituindo um saber erudito alquímico sobre as plantas – filosofia natural, espagiria, arte de Hermes, nigromancia, magia ou alquimia –, retomando tradições muito antigas sobre o poder das plantas, mas que geralmente também foram vítimas de dura perseguição (CARNEIRO, 1994; ESCOHOTADO, 1989).

Na busca pela “pedra filosofal”, os alquimistas descobrem o álcool. Apesar do alambique ter sido inventado no Egito, e aperfeiçoado pelos árabes para a destilação de certas substâncias, o procedimento de refrigeração – serpentina –, indispensável para a obtenção do álcool, tem sua primeira menção em um tratado técnico do século XII. Esse registro chama o resultado de uma destilação de *aqua vitae*, água da vida, e *aqua ardens*, água inflamável, ao álcool de 96° obtido através da bidestilação. Embora muito útil para o preparo de perfumes, o álcool puro foi muito bem utilizado para a produção de licores, com quatro ou cinco vezes mais ação que o vinho, tornando-se uma opção como veículo de embriaguez rápida e profunda. O negócio de sua confecção alcançou grandes margens comerciais a ponto dos destiladores constituírem um grêmio ainda no século XV, muito antes dos médicos (ESCOHOTADO, 2004, p.58-59).

Com a disponibilidade dos destilados, veremos a formação de uma aluvião de alcoólicos que motivarão a tomada de medidas específicas na Europa, a exemplo da ambiciosa fundação destinada a promover a sobriedade presidida pelos principais nobres e bispos alemães, ou mesmo as muitas condenações ao bêbado. Francisco I de França, para citar um caso, manda cortar uma orelha e dar desterro perpétuo ao reincidente. Entretanto, temos uma clara hipocrisia, se considerarmos que, não raro, o próprio clero⁴⁵ (cartuxos e beneditinos) produzia licores em larga escala, de grande aceitação popular (ESCOHOTADO, 2004, p.59).

O fato é que, no geral, a Idade Média e o Renascimento são períodos em que o consumo de álcool é sem precedentes. Cânticos de inspiração dionisíaca, compostos em mosteiros, como o *Catulli Carmina* e o *Carmina burana*, expressam uma exaltação

⁴⁵ Um bom exemplo pode ser encontrado no *Rituale Romanum*, livro em que são descritos toda a ritualística da liturgia católica, onde vemos a seguinte bênção: “Abençoai, Senhor, a cerveja, criatura vossa, que dignastes fazer do melhor lúpulo, e todos a quem dela beberem para evocação do seu vosso santo nome, tenham saúde do corpo e da alma, por Cristo nosso Senhor, Amém!”.

quase religiosa ao vinho. Um certo antipuritanismo, e mesmo a defesa do uso luxurioso-feiticeiro de unguentos, encontra paralelo legítimo em festas onde se bebe de forma tumultuosa, embalados por canções ousadas, para celebrar o *Corpus Christi* ou a Semana Santa. Documentos oficiais de Estrasburgo, datados de meados do século XIV, mostram que o governo local distribuía todos os anos 1200 litros de vinho alsaciano para servir àqueles que passassem a noite de Santo Adolfo na catedral, “velando o sacrário e rezando”. Assim falava Montaigne: “Beber à francesa, moderadamente e às refeições, temendo pela saúde, é esbanjar demais os favores de Baco, esse deus. Afinal de contas, embriagar-se é quase o último prazer que nos desvenda o decorrer dos anos”. Apesar da audácia ao citar Baco, ante a violenta repressão dos inquisidores aos bacanais característicos do *sabat*, Montaigne pensava as drogas à maneira greco-romana, algo que pode curar tanto como envenenar, dependendo do consumidor, essas podem ser “presente divino ou vício estúpido, sã descontração ou ruína da saúde, recurso para uma morte digna e atempada ou para uma existência indigna” (ESCOHOTADO, 2004, pg. 60). Portanto, a modernidade também se caracteriza por um retorno do pensar a euforia e a eutanásia como bens, agora que o valor absoluto é o *indivíduo*, e não uma *ecclesia* ou reunião de fiéis, e esse sujeito indivíduo ouve os imperativos do seu foro íntimo.

Ao menos dois movimentos foram necessários para a superação da caça às bruxas e a constituição da ideia de usos médicos de dadas substâncias: 1) redução da visão sobrenatural das drogas em favor de uma percepção como coisa prosaica, como propriedades de certas plantas; 2) demonstrar que o prosaico apresentava imensa utilidade pública, pois era “pura e saudável medicina”. Paracelso (1493-1541) será um dos grandes responsáveis por apresentar a utilidade pública de dadas substâncias, inaugurando uma farmacologia que irá correlacionar as práticas da medicina clássica e os achados dos feiticeiros do medievo. De fato, como vimos, o uso de “remédios de bruxa” já era comum entre muitos boticários, através da simples alteração da apresentação: em vez de pomadas e filtros, ministra-os sob a forma de pastilhas, xaropes e tinturas (ESCOHOTADO, 2004; CARNEIRO, 1994; 2005).

Defensor declarado do ópio, inclusive sempre o trazia no pomo da sela do cavalo, Paracelso foi o inventor do láudano – solução de ópio – que o torna muito famoso, depois de salvar a vida de muitos reis e príncipes com o uso dessa solução. Seus sucessores ficarão conhecidos como o “trunvirato do ópio”, Platter, Gessner e Hostium, e serão seguidos por J.B van Helmont, fundador da farmacologia científica (conhecido como

Doctor Opiatus) por conta de sua admiração pela substância que era tida como a pedra filosofal da terapêutica. Thomas Sydenham, considerado o maior médico inglês de todos os tempos, atribui a escolha pela profissão de médico à existência dessa droga, pois sem ela a medicina estaria “manca e coxa”, inclusive tomava ele mesmo, diariamente, 20 gramas do seu láudano. “Entre os remédios que o Todo-Poderoso houve por bem conceder ao homem para alívio dos seus sofrimentos, nenhum é tão universal e eficaz” (*apud* ESCOHOTADO, 2004, pg. 61-62).

Assim, o ópio vai perdendo sua auréola herética, tornando-se fármaco cotidiano, consolo e remédio científico por excelência, cuja eficácia terá um papel importante no novo prestígio social da profissão médica, reforçando as pretensões da classe em formar grêmios médicos. Em Londres será formado o primeiro colégio médico europeu, que recebe da coroa uma licença exclusiva para atender pacientes da cidade e seus arredores. Logo depois publicam-se as farmacopeias mais antigas, em Nuremberg (1546) e Basileia (1561), nas quais as solanáceas psicoativas figuram como agentes válidos desde que combinadas com o ópio. Curioso que, no geral, suas receitas traziam poucas diferenças na composição de seus analgésicos e as “diabólicas” preparações das bruxas. Renasce a farmacologia, até então a meio caminho entre a alquimia e a feitiçaria, e com ela toda uma pujante nova indústria (ESCOHOTADO, 2004, p. 62).

Se pensarmos no contexto das Américas, causará surpresa ao conquistador o fato de que os maiores tesouros americanos eram basicamente botânicos. Após ter uma ferida curada com maestria e perícia pelos *tlaxcaltecas*, Fernão Cortes escreve ao rei informando não ser necessário o envio de médicos para o Novo Mundo. O mesmo ocorre no Peru, quando o primeiro reitor da Universidade de Lima se opôs a criação do curso médico “porque os índios conhecem muitas ervas medicinais melhor que os médicos, e a experiência prova não haver necessidade deles aqui”. Ao invés de substituírem os xamãs locais, muitos boticários e médicos espanhóis deslocam-se para o Novo Mundo para aprender com os ervanários nativos, popularizando e comercializando essas plantas e preparados em outras terras. Admiração e curiosidade se cristalizam nos dezessete volumes da *História natural das Índias*, do médico Francisco Hernández, onde são mencionadas mais de três mil plantas, arrasadoramente superior ao *Materia medica*, de Dióscoro de Pedânio, em que trata de pouco mais de 300 espécies (ESCOHOTADO, 2004, p.63-64).

Contudo, não havia como distinguir as eminências médicas e farmacológicas indígenas e os “diabólicos” preparados, uma vez que o que para alguns era maravilhosa cura, para outros não passava de obra de herética magia. Este conflito produz hesitações expostas por Juan de Cárdenas, em um livro que levanta a questão se haveria alguma erva ou raiz que forçasse o Demônio a aparecer, ou adivinhar alguma coisa a acontecer, chegando a uma conclusão notável:

O homem que usa as ervas a fim de tratar uma doença – porque também essas ervas são muito medicinais – não deve ver o Demônio nem saber coisas por acontecer. O contrário sucede com quem com maus fins usa as ervas, a fim de ver o Demônio e saber coisas que não sabia. A esses tais, permite-lhes Deus que se lhe apresente o Demônio e lhes declare o que seria melhor ele não saberem (CÁRDENAS, 1591 *apud* ESCOHOTADO, 2004, p.64).

Cárdenas fazia referência a ervas como o *peyote*, o *ololiuhqui* (amida do ácido lisérgico) e o tabaco. Curiosamente conclui pela neutralidade dessas drogas, deixando caminho ao inquisidor, uma vez que a mesma substância, em doses iguais, pode ser “para bom fim e para mau fim”.

Um exemplo interessante da ‘volatilidade’ das perspectivas podemos ver no caso do mate, um dos estimulantes encontrados nas américas (além do guaraná, a coca e o cacau), tão rico em cafeína quanto o café. Da mesma forma que os outros vegetais idolatrados pelos nativos, logo foi associado à bruxaria, ou como forma dos índios “ouvirem oráculos falaciosos do pai da mentira, Satanás”. O seu consumo irá assombrar as notícias chegadas a Roma, a ponto do cardeal Borromeu ordenar ao bispo do Paraguai e ao superior dos jesuítas que extirpem o uso de coisa “tão daninha para a saúde das almas e dos corpos”. Não obstante, a Companhia de Jesus se antecipa na frutífera exploração desta droga inclusive com projeto de popularizar o mate na Europa, competindo com o cacau mexicano e com o café e chá do Oriente. Em breve veremos uma guinada no teor das notícias sobre a erva-mate, ainda no início do século XVII, quando um alto funcionário da Real Audiência do Chile diz que “São Bartolomeu viajou para a América para descobrir esta planta aos naturais” (ESCOHOTADO, 2004, pg.68). Em 1667 teremos um tratado de Diego de Ceballos, onde São Bartolomeu é substituído por São Tomé – o que descrente da morte de Cristo precisa apalpar suas feridas – e diz:

São Tomé apóstolo, tendo chegado do Brasil e pregando o evangelho na província Mbaracayu, foi encontrar selvas dilatadas dessas árvores, cujas folhas eram mortífero veneno; mas tostadas pelo santo apóstolo, perderam nas suas mãos e no fogo todo nocivo, tornando-se eficaz antídoto (CEBALLOS, 1667 *apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 68).

E assim, aquela erva diabólica já se tornará o “benéfico chá do Paraguai”.

De volta à Europa, como indicado, no cenário do Renascimento, temos uma retomada da cultura farmacológica, com o enfraquecimento do regime cristão de normatização, a reintrodução do ópio e, posteriormente, as novas rotas marítimas em busca de especiarias e novas plantas do Novo Mundo. Esse momento de relaxamento no código proibitivo das plantas se daria em dois níveis, na cultura popular e no saber erudito, e em ambos o eixo central da experiência com as plantas é como saber herbário, alquímico e terapêutico (CARNEIRO, 1994).

Com os descobrimentos, temos o formar-se de uma “nova ordem mundial do gosto”, em que elementos de aculturação, desde o haxixe, o ópio e o tabaco até as comidas, bebidas e vestimentas, expressam uma “fascinante troca de signos sensoriais entre as diversas civilizações” (BARRETO 1987; CARNEIRO, 1994).

Não obstante, apesar de contestado na Renascença, o eixo da normatização cristã se mantém firme em seu fundamento. Embora em certos contextos os afrodisíacos percam o estigma diabolizante, como no universo colonial, o movimento de diabolização logo se retoma, e ainda mais virulento, com a caça às “feiticeiras alcoviteiras”. Já os alucinógenos se mantêm proscritos, por representarem portas para mundos diferentes, e esses “voos fora de si” são classificados como artifícios de forças demoníacas. Nesse período, o eixo da doutrina proibicionista mais contestado era a interdição aos anestésicos e analgésicos, com a reintrodução do ópio e o uso do haxixe com tais finalidades (CARNEIRO, 1994; ESCOHOTADO, 1989).

No século XVI, veremos certa retomada do ordenamento moral. Paralelamente ao processo de centralização dos Estados Modernos, temos o movimento das Igrejas no sentido da implementação de certas técnicas sociais, cujos espaços privilegiados para a instalação dessa empresa disciplinadora serão os hospitais e prisões, expoentes dessa empreitada de normatização social, que se estende por toda sociedade. Inquisição e caça às bruxas são as expressões máximas dessa empresa, atacando tanto a cultura popular, quanto a judaica e árabe na Europa, e a cultura indígena nas Américas, num novo regime de medicalização do pecado. Na Europa, a embriaguez será condenada, sobretudo a

ebriedade, através do emprego de plantas. Entre outras provas, as bruxas serão estigmatizadas pelas provas vegetais, e a punição é a pena capital. Entretanto, é justamente no início da modernidade que essa perseguição alcança um paroxismo (CARNEIRO, 1994).

A contradição é que, no cenário de acirramento da cruzada antibruxas, temos a expansão da renascença científica, sobretudo com a conquista de novos espaços por parte da medicina e da alquimia. Ao que parece, a derrocada da dominação espiritual da Igreja sobre a coletividade exacerba, tanto o humanismo renascente, como a violência inquisitorial contra as heresias populares.

A visão de mundo do século XVI será fortemente impactada com as grandes navegações, e a experiência da alteridade das culturas indígenas, nas quais o uso de ervas psicoativas era fundamental. É também momento de uma nova expansão econômica, incrementada com o comércio das especiarias. Antes artigos para poucos, as “plantas do luxo sensorial do Oriente” ampliam a esfera de consumo, inclusive entre as camadas mais baixas da Europa. Concomitantemente, novas drogas estimulantes entravam de maneira triunfal no comércio e nos hábitos cotidianos do mundo. Inicialmente resistente, logo a Igreja irá absorver o tabaco, o café, o chá mate e o chocolate. O Estado se modernizava, estando em curso o movimento de transferência do controle clerical dos costumes para um controle laico medicalizante. Logo a Igreja, que inicialmente se opõe às plantas estimulantes, estará comercializando-as, assim como boa parte da acumulação mercantil se efetiva com a comercialização dessas drogas (CARNEIRO, 1994).

Carneiro (1994, p. 43) descreve as características do regime moderno, e elas estão assentadas: na proibição acentuada de antigas plantas como os alucinógenos e os afrodisíacos; incorporação do ópio como fármaco indispensável, item de primeira necessidade; na absorção de novas plantas estimulantes como café, chá, chocolate e tabaco, além de plantas terapêuticas, como a quina, a ipecacuanha; na rígida repressão às ervas psicoativas, afrodisíacas ou mágicas, na medicina popular europeia; popularização da terapia química como complemento à sangria; progressiva desqualificação dos odores fortes, sobretudo essências animais, antes muito prezadas, como almíscar e âmbar; a partir do século XVIII, o desprestígio das comidas com muitas especiarias; e a condenação progressiva da embriaguez e todos os meios que levem a “perda de si”, não apenas as bebidas alcoólicas, mas, sobretudo, os alucinógenos (como a datura), excitantes (como a coca) e narcóticos (como o ópio).

Esse eixo condenatório da perda de si expressa a exigência do autocontrole, exacerbada desde o final do século XVI, quando toma forma acabada o projeto de construção do modelo de subjetividade, que permanece até hoje centrado numa autodisciplina introjetada, para a qual as técnicas disciplinares, como o aprimoramento confessional da Igreja e a regulamentação comportamental imposta pela Medicina, foram de indispensável valor (CARNEIRO, 1994, p. 43).

Contudo, já no fim do antigo regime, com a emergência dos Estados Nacionais, e a desintegração da unidade entre Igreja e Império, a ideia de autoridade foi dissolvida pelo racionalismo e o iluminismo. Sobrepor o julgamento do indivíduo no que se refere a sua consciência – alegando o seu bem – torna-se cada vez mais indefensável, embora os sonhos de reinado eterno das monarquias absolutas, o espírito moderno assenta as bases de democracias parlamentares, não compatíveis com a caça aos heterodoxos religiosos. As drogas características do saber pagão “emergem à luz do dia”, agora defendidas por médicos, boticários e químicos. Apesar do destaque como meio de comunicação entre culturas, nesse momento as drogas irão mobilizar energias e investimentos conforme o progressivo controle ocidental do mundo (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

Com o conhecimento e temor da nossa propensão a eliminar nossos próprios males através de operações de transferência a um bode expiatório, a revolução americana e francesa intenta constituir um sistema que impedisse o poder político de domar as transformações sociais, deflagrando “guerras santas contra ‘epidemias’ não causadas por algum micróbio” (ESCOHOTADO, 2004, pg. 73). Era imperativo retirar dos códigos qualquer consideração sobre a magia em geral, considerando que o direito não pode regular a magia, sob a pena de ser dominado por ela. Essa era a perspectiva de figuras como Thomas Jefferson, para quem o principal efeito da violência cristã contra a magia foi “fazer de meio mundo estúpido e da outra metade hipócrita, apoiar a covardia e o erro sobre a terra inteira” (*apud* ESCOHOTADO, 2004, pg.74).

Um século antes, o barão de Montesquieu, importante influência para Jefferson, sugere “consolar-se com coisas melhores do que o licor e a leitura de Séneca [...] bebidas orientais que causam regozijo” (ESCOHOTADO, 2004, pg. 75). Já não se faz referência a plantas e beberagens de Satã, nem ao binômio drogas-erotismo (concupiscência). O

uso lúdico e cerimonial parece se legitimar, assim como se contesta a ideia de que a dor seja grata a Deus.

O chamado pó de Dover será o primeiro medicamento a base de ópio barato, poderoso e muito famoso. Contendo cerca de 20% de ópio, esses pós eram vendidos em boticas como hoje compramos aspirina ou bicarbonato, mas para o tratamento de uma gama de sintomas mais ampla, que ia da dor em geral até problemas com sono, de contrações uterinas a desconfortos gástricos. De outro lado, são abertamente consumidos por pessoas ilustres como Pedro, o Grande, e Catarina da Rússia, Frederico II da Prússia, Maria Teresa de Áustria, Luís XV e XVI, Guilherme III de Inglaterra, que se deleitavam como esse suco que:

Faz a dádiva de sonhos agradáveis, liberta do medo, da fome e da dor, e assegura a quem o consome regularmente pontualidade, tranquilidade de espírito, presença de alma, rapidez e sucesso nos negócios, segurança de si mesmo, esplendor, controle de espírito, valentia, desprezo pelos perigos, cordialidade, força, satisfação, pacificação da consciência e imparcialidade. (...) Milhões de pessoas podem confirmar o meu testemunho” (Tratado sobre o ópio de 1700 *apud* ESCOHOTADO, 2004, pg. 75).

Fausto, personagem da obra de Goethe, um século depois, entoava elogios ao “encantador suco narcótico”. O próprio Goethe e outros grandes poetas, pintores e literatos tomavam doses regulares de ópio sem motivar escândalos especiais; nesse momento, as atenções estavam voltadas para os alcoólicos crônicos.

Assim, junto com vinhos e licores, as casas de família mantinham elixires para tosse, drágeas para os nervos, láudanos para cólicas e chás opíacos para as insônias. Embora altamente psicoativos, esses medicamentos só deveriam ser tomados como modo de combater incômodos. Aqueles que abusavam, demonstrando precisar mais deles – algo tido como estranho – esforçavam-se para que a condição anormal não se tornasse pública. Assentada em tais bases, a era dos láudanos irá durar dois séculos, sem oposição ou conflito (ESCOHOTADO, 1989).

O século XIX irá constituir mais um momento decisivo na consolidação dos controles sociais sobre o uso de determinadas substâncias psicoativas, assim como para a formalização dos chamados “usos médicos” e outras formas de usos “legítimos”. Nesse caminho, além de químicos, farmacêuticos e médicos, literatos, filósofos e artistas também irão influenciar no interesse por drogas psicoativas. A meta era submeter o

ânimo à vontade, dispor da percepção e da emoção como instrumentos a serem manipulados.

Esse é momento de sensacionais realizações e avanços na área da química que, entrelaçados a conveniências comerciais, produzirão achados que fomentarão um ressurgimento da ideia de panaceias, “drogas perfeitas”, expresso na produção/comércio de sucessivas substâncias que aparecerão como espécies de triagas modernas. Já em meados dos XIX, encontram-se nas boticas da América e Europa pelo menos 70 mil diferentes remédios de fórmula secreta (Tônico do Doutor Fulano, Água Milagrosa de Beltrano), quase todos usando substâncias psicoativas, com anúncios em distintas publicações, muros e tapumes (ESCOHOTADO, 1989; 2004; CARNEIRO, 2005).

É nesse contexto que serão descobertos os princípios ativos de diferentes plantas: morfina (1806); codeína (1832), atropina (1833), cafeína (1841), cocaína (1860), heroína (1883), mescalina (1896), barbitúricos (1903). De modo fantástico, uma simples maleta podia conter “hectares” de cultivos. Agora era possível dosificar com exatidão, ampliando a margem de segurança para o usuário (ESCOHOTADO, 1989; 2004; CARNEIRO, 2005).

Momento histórico de importantes transformações de perspectiva, as drogas perdem a imagem de vegetais mais ou menos mágicos, associados a ritos e formas de sacramentos, e passam a serem consideradas a partir de suas propriedades e princípios ativos – compostos alcalinos ou alcaloides formados por carbono, hidrogênio e nitrogênio –, compreendidos em seus elementos nucleares orgânicos, livres de qualquer ênfase mítica. E já nos primórdios da civilização industrial, caracterizada por um quadro de intensas mudanças, tensão e concorrência, o que gerará insônia, neuroses e esgotamento, as atenções se voltam com entusiasmo para as drogas que agem no espírito (ESCOHOTADO, 2004).

A morfina, um dos alcaloides do ópio, será o primeiro grande fármaco do século XIX, e imediatamente será considerado o mais impressionante medicamento produzido pela humanidade. Essa droga será largamente usada na guerra civil americana e na franco-prussiana de 1879, tornando os hospitais de campanha, anteriormente marcados por gemidos e prantos, em locais silenciosos, devido à capacidade de suprimir a dor e acalmar a alma. Nesse mesmo ano, aparece a primeira monografia sobre morfinismo em uma revista alemã, que no número seguinte conclui: “O morfinismo é uma anormalidade que, tal como o vício do álcool, exprime uma debilidade de caráter. Estes casos extremos

não permitem afirmar que sejam causados por uma substância química” (*apud* ESCOHOTADO, 2004, pg. 85).

Importante pontuar que, os primeiros morfinômanos descritos constituíam um grupo heterogêneo (terapeutas, sanitaristas, clérigos, profissionais liberais, gente da alta sociedade, boêmios e prostitutas). Portanto, a maioria era de classe média, e mantinha certa reserva sobre esse hábito, mesmo que tenha sido moda, em elegantes salões europeus, picar-se em público ou oferecer de presente estojos com seringas de ouro e platina, produzidos por famosos ourives (ESCOHOTADO, 2004).

Num cenário de usos legítimos, em breve surgirá a diacetilmorfina, substância semissintetizada que demonstrará ser cinco vezes mais ativa que a morfina, e justamente por suas virtudes enérgicas (*heroisch*) será comercializada sob o nome de heroína. Ela e a aspirina tornarão uma pequena fábrica de corantes, a F. Bayer, num gigante da indústria química mundial. Com toda a espetacularização publicitária disponível, a heroína será lançada no mercado em 1898 e inundará as farmácias em todos os continentes, com comércio livre mesmo depois do ópio e morfina começarem a sofrer controles mais rígidos. Assim como preferiam a morfina⁴⁶ ao ópio, os médicos indicam a heroína por possibilitar, em doses muito menores, o mesmo efeito antiálgico, com euforia mais intensa, funcionando como um suave, mas significativo, estimulante (ESCOHOTADO, 1989; CARNEIRO, 2005).

Em 1859 a cocaína é isolada, e logo se torna produto comercializado em larga escala. Com propaganda ainda mais intensa do que a da morfina e da heroína, aparece como “alimento para os nervos” e “forma inofensiva de curar a tristeza”. Sigmund Freud com autoexperiência, além de extensa revisão bibliográfica e propostas de uso, torna-se uma autoridade mundial nesta droga, usando-a diariamente por mais de 10 anos. Já em 1890 existia ao menos uma centena de bebidas à base de extrato condensado de coca ou cocaína. Tão conhecida quanto os famosos vinhos e licores Mariani, a *French Wine of Coca*, Ideal Tonic era um espumante alcoólico de base cocaínica, registrada e vendida por um farmacêutico da Geórgia a partir de 1885, com o nome de *Coca-Cola*. Nos anos

⁴⁶ Fato curioso, em certos lugares da China a morfina ainda hoje é conhecida como “ópio de Cristo”, devido ao fato de que tanto esta quanto a heroína foram empregadas por missionários ocidentais para reabilitar opiômanos do Extremo Oriente. O plano sanitário recomendado ao Imperador pelos ocidentais fundava-se na “pílula antiópio” e o seu principal ingrediente era a heroína. Um século depois, a metadona será usada como forma de curar o vício em heroína

seguintes, com o início da demonização do álcool que levaria à Lei Seca, a cocaína⁴⁷ é suprimida, adicionando-se nós de cola (estimulante cafeínico) e essências de citrino, (re) lançada no mercado como Coca-Cola, “remédio soberano”, “bebida desalterante” (ESCOHOTADO, 1989; 2004; CARNEIRO, 2005).

A proibição do haxixe em todo o Egito em outubro de 1800, encabeçada pelo general Bonaparte com a justificativa de evitar “delírios violentos e excessos de toda espécie”, instigará a curiosidade de alguns médicos, escritores e artistas franceses que conceberão essa droga como modo de conhecer a mente, e também objeto de investigação científica, formando-se o *Club des Haschischins*, liderado por J. Moreau de Tours e com figuras como Gautier, Baudelaire, Delacroix, Nerval, Verlaine, Rimbaud, Victor Hugo e Balzac. Por outro lado, a partir de meados do século XIX temos uma expressiva difusão do peyotismo religioso, desde o México até algumas províncias canadenses, sob o nome de Igreja Americana Nativa, introduzindo-se em mais de 50 grupos. Alguns pensadores e cientistas voltam o interesse à planta, e em 1888 seu princípio ativo, a mescalina, é isolado (ESCOHOTADO, 2004, p. 88-89).

No cenário da Europa, na segunda metade do século XIX, momento em que a sociedade começa a se libertar da culpa judaico-cristã e do imperativo de curvar suas emoções individuais às demandas do “rebanho”, os “milagres farmacológicos” eram sintetizados e tornados estabelecidos pelas mãos da ciência, essa espécie de religião secularizada. Como vimos, Opiáceos e Cocaína despontam como verdadeiras “vedetes” para a ciência médica, tornando-se substâncias essenciais. Com origem no século XVI, o láudano – composto de ópio e álcool –, juntamente com a morfina, sintetizada em 1804, passou a ser prescrito para uma infinidade de males físicos e psicológicos; mobilizadas como potentes anestésicos empregados no tratamento de feridos na guerra civil dos EUA (1861-1866), e nas guerras austro prussiana (1866) e franco-prussiana (1870-1871), serviam também para arrefecer as dores das almas dos mais abastados, distantes dos campos de batalha (VALENÇA, 2010).

No entanto, o consumo de tais drogas não era inócuo, este trazia riscos potenciais, e logo se percebe que essa panaceia podia conduzir a quadros de dependência sem precedentes, o que demandou maior cautela e vigilância nas prescrições. Sintetizada

⁴⁷ No princípio do século XX existem três atitudes básicas frente à cocaína: sua capacidade de produzir estados dulcíssimos a torna mortífera; panaceia terapêutica com raros casos de abuso; útil para algumas pessoas e fins como inútil para fins ou indivíduos diferentes.

em 1874, a heroína passa a ser prescrita como droga substituta do ópio e da morfina – curioso, pois é um subproduto mais refinado da morfina, esta já um refinamento do ópio – mas logo esse uso apresentará seus riscos, equivalente ou mesmo maior que os anteriores, com potencial de dependência em tempo muito menor. Nesse percurso, a cocaína, produzida a partir de 1860 em pouco tempo se torna, para muitos médicos, um substituto com um potencial de adição menor que o da heroína, que por sua vez parecia ser mais eficiente do que a morfina, que pareceu ser menos danosa do que o ópio em estado bruto. Até a virada do século, a cocaína foi muito bem quista nos meios médicos sendo indicada como anestésico, antídoto para prostração nervosa, neurastenia e debilidade geral. O uso se generaliza e logo seus efeitos negativos começam a se repetir em escala maior. Em 1891 foram divulgados cerca de 200 relatórios sobre intoxicação sistêmica por cocaína, com o registro de treze óbitos (CHASIN & LIMA, 2008; VALENÇA, 2010).

2.4. A reação puritana e a doutrina proibicionista: o comportamento imoral se torna ilegal.

É justamente no momento em que a classe médica passa a ver tais drogas como *phármakon* – podem curar ou matar, dependendo dos controles em relação aos usos –, algumas representações contrárias aos seus usos começam a renascer e ganhar corpo. Nos EUA, toma consistência um movimento de cruzada puritana que apontará o uso de drogas como causa das ausências de temperança – que entre os antigos gregos tinha o sentido de equilíbrio entre os excessos e a abstinência, e agora remete à abstinência pura e total – e firmeza moral, frutos da “ausência de Deus”. Esses grupos puritanos, verdadeiros ‘empresários da moral’ (BECKER, 2008), anunciavam a seguinte profecia: a lacuna aberta na moral humana, devido à ausência de Deus, apesar de tentar ser preenchida pelas drogas, essas apenas indicam a impossibilidade, direcionando para a irretornável trajetória do “Mal” (VALENÇA, 2010).

Dessa forma, logo veremos uma reação antiliberal, e as “velhas forças” que protagonizavam a arquitetura da moral hegemônica sobre as drogas se levantarão agora clamando por leis restritivas, pela formalização dos controles sociais sobre determinadas substâncias psicoativas.

No início do século XX, a maioria das drogas que conhecemos estava disponível em farmácias e drogarias, além de ser possível comprar, direto do fabricante, através dos serviços de correios. Isso ocorria em todo o mundo. A propaganda também era tão livre e intensa quanto a de qualquer outro artigo de comércio. Sem dúvidas, havia dependentes de ópio, morfina e heroína, contudo, o consumo moderado e imoderado não chama a atenção da imprensa, não sendo caso de justiça nem de polícia. “Não é um assunto jurídico, político ou de ética social” (ESCOHOTADO, 2004, p. 91).

No cenário das classes trabalhadoras, sobretudo os trabalhadores braçais com longas jornadas de trabalho, as drogas acabam integradas como um *habitus* social indicado às demandas por “remediar” o cansaço e a dor física, muito mais intensa e implacável sem um Deus incondicional para afagá-los. Assim, os números da época não surpreendem: entre 1890 e 1900 a produção de cocaína quintuplicou e o emprego dessa droga deixa de se limitar aos estratos da elite, voltando-se para os sujeitos comuns imersos na cultura de produção capitalista. Contudo, ocorre algo distinto do que ocorreu com os usuários pertencentes à nobreza decadente e à burguesia ascendente da Europa que foram chamados de “habituaados”. Independentemente da regularidade (ou não) do consumo, os usuários oriundos das classes de trabalhadores não serão concebidos como meros “habituaados”, mas serão chamados de *dope fiends*, ou seja, *drogados* (VALENÇA, 2010).

Temos a conformação de um *setting*⁴⁸ no qual as indústrias mercantis e farmacêuticas, atentas às demandas das crescentes populações urbanas suscetíveis aos “novos bens de consumo” da vida moderna, passam a ver determinadas drogas com “bons olhos” – governo e empresários ingleses entram em guerra contra a China pelo direito de lucrar com o comércio do ópio da Índia; as alemãs *Merck* e *Bayer* apostam na produção em larga escala de opiáceos e cocaína, vedetes desse segmento farmacêutico. Esse mercado era legitimado sob o argumento de que as drogas sintetizadas ajudariam o homem moderno e civilizado no desenvolvimento da produção de seu trabalho. No lugar dos preceitos divinos como instrumento de motivação cotidiana, a humanidade

⁴⁸ Noção desenvolvida por Zinberg (1980) que remete à configuração do espaço físico e social onde são vividos os *habitus* de consumo de drogas, inclusive com a consideração dos controles sociais, sanções informais e formais relacionadas. No cenário do *Setting* o usuário põe em curso um *set*, uma série de motivações psicológicas e expectativas. Assim, o modo de consumo das drogas não pode ser entendido apenas pelas propriedades farmacológicas das substâncias, é preciso considerar a articulação que o usuário realiza entre o *setting* e seu *set*.

tem a disposição substâncias, produtos da Ciência, preparados que arrefeciam as dores da existência física e espiritual, e novos acessos a estados de felicidade (VALENÇA, 2010).

Não obstante, há setores que protestam. Há vozes convencidas de que essa liberdade era um “problema” e que rapidamente tomaria proporções catastróficas. O uso de substâncias psicoativas, mesmo ocasional e prudente, é considerado vício – além de *crime* ou espécie de *doença contagiosa*. Essa guinada de perspectiva vincula-se a dois fatores: a) vigorosa reação puritana nos EUA, e a desconfiança frente às massas de novos inimigos nas grandes urbes. As distintas substâncias agora estão associadas a grupos definidos por classe social, religião ou raça; o alarme sobre o ópio e a suposta corrupção infantil dos chineses; o anátema da cocaína e os supostos ultrajes sexuais dos negros; a condenação da maconha a irrupção de mexicanos; a abolição do álcool e o combate às “imoralidades de judeus e irlandeses”. Assim, esses grupos representam o “infiel” – pagão, papista ou verdugo de Cristo –, se caracterizam por uma “inferioridade”, moral e econômica. Drogas como barbitúricos (bastante tóxicas) não são associadas a grupos marginais e imigrantes, e carecerão de estigmas para o reformador moral; b) Liquidação do Estado mínimo, o recurso a uma crescente burocracia para arbitrar as relações entre capital e trabalho; nesse processo o estamento terapêutico pouco a pouco assumirá as competências atribuídas ao eclesiástico em outros momentos. No final do século XIX veremos uma contundente batalha de médicos e farmacêuticos contra curandeiros e ervanários. A meta era a consolidação do monopólio sobre as drogas (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

Ainda em 1869 constitui-se o *Prohibition Party* dos EUA, que apesar de minoritário, tinha o apoio de latifundiários e controlava vários senados estatais. Seus aliados eram diferentes associações – a maioria feminina – devotadas a promover a temperança e o decoro cristão (ESCOHOTADO, 1989; 2000).

Portanto, é na virada do século XIX que veremos o início da constituição/incremento de controles sociais para conter o uso abusivo de drogas, mas o consumo já se tornara um *habitus* social arraigado que com frequência colocava à prova a eficácia desses controles. Em Nova Orleans, a retirada de circulação de bebidas à base de cocaína – como a *French Wine Cola* que viria a se torna a Coca-Cola – causa protestos de trabalhadores braçais negros que guardavam o hábito de consumir cocaína regularmente, e viam na abstinência da coca a perda do combustível para o trabalho.

Esse também foi o argumento de muitas prostitutas do Texas, para as quais seria impossível resistir às duras jornadas de trabalho sem o estímulo da cocaína. De maneira geral, vemos uma mudança no público consumidor de cocaína e heroína: este já não era mais formado por ricos clientes de médicos, mas algumas comunidades de negros e chineses, trabalhadores braçais das lavouras de algodão do sul do EUA e da construção das ferrovias que viabilizaram a marcha para o oeste. Logo, em função desse consumo, esses grupos étnicos, agora taxadas de *drogados*, logo serão estigmatizados como pouco civilizados (VALENÇA, 2010).

Do final do século XIX até o fim da lei-seca em 1931, veremos uma intensificação do controle sobre as prescrições médicas, na mesma medida, um aumento das autoprescrições de novos usuários, e a representação do antigo habituado dá lugar à representação do adicto. Nessa mudança de perspectiva em relação ao usuário, “passa-se da pessoa que convive com o hábito para a pessoa que não pode viver sem o hábito”. Desde então, a estigmatização do usuário como mecanismo de controle social de grupos específicos, muitas vezes identificados etnicamente, é a norma corrente (VALENÇA, 2010). De acordo com Escohotado (1989; 2000; 2004), era uma espécie de reedição dos processos de perseguição política característicos da Inquisição, estratégia de eliminação de focos de resistência aos valores dominantes.

Se antes os puritanos eram, em grande medida, indiferentes ao uso de drogas por parte da elite com fins terapêuticos, agora viam nesses consumidores pobres o caminho para a degenerescência; esse consumo era algo imoral. Logo a imprensa encontra uma nova fonte de manchetes cujo roteiro envolvia drogas, sexo e racismo: Não apenas os negros usuários de cocaína, mas também os chineses usuários de ópio, irlandeses usuários de álcool e mexicanos usuários de maconha foram estigmatizados como adictos problemáticos e promotores do descontrole da ordem pública, induzindo ao consumo e seduzindo, ou mesmo estuprando, as mulheres brancas. As drogas e o seu consumo passam a ser associados a desordens sociais, improdutividade e verdadeira ameaça aos controles centrais de uma cultura de produção. Em pouco tempo as drogas já não eram vistas apenas pelos puritanos, mas também pelo cidadão médio, como algo anticivilizatório. Seus usuários passam a representar uma nova categoria social: os desviantes por adicção, os *drogados*.

A reconstrução da trajetória de constituição da doutrina proibicionista passa pelas configurações socioculturais da nação norte-americana. Veremos naquele país o

estabelecimento com legitimidade da cultura proibicionista (VALENÇA, 2010) a partir da atuação de determinados agentes. Para esses arquitetos da moral, os EUA deveriam “redimir” o mundo, Anthony Comstock destaca-se entre os próceres morais do período criando, em 1873, a Sociedade para a Supressão do Vício, e patrocinando uma cruzada federal contra a obscenidade, esquema e método precedente à posterior cruzada contra as drogas. Para Comstock, “nem a arte nem a ciência podem ignorar o Evangelho”, e orientado por essa perspectiva, conseguirá aprovar duras legislações que irão implicar a escritora feminista Margaret Sanger, que acusada de escrever em 1913 artigos sobre o controle de natalidade, terá que fugir para a Inglaterra por medo de ser condenada a 45 anos de cadeia. Nesse mesmo ano, o congresso americano discute medidas de controle da venda do ópio, morfina e cocaína, e Comstock se vangloria do número de “libertinos” que cometem suicídio por sua causa, contabilizando ao menos 5 mil pessoas presas por publicar escritos e imagens obscenas (ESCOHOTADO, 2004).

Podemos ver que demandas antidrogas, encabeçadas por certos grupos militantes, precederam à elaboração das primeiras leis e constituíram o substrato sobre o qual governos nos quatro continentes erigiram estatutos legais repressores. A pressão moralista remonta aos finais do século XIX e princípios do século XX, momento em que existe um vazio jurídico que deixava um mercado de drogas psicoativas bastante vigoroso e mobilizador de importantes interesses econômicos. Assim, o trânsito que levará o mercado de drogas da legalidade à ilegalidade foi relativamente rápido e violento, indo das Guerras do Ópio, no século XIX, à Lei Seca, de 1919 (RODRIGUES, 2008b).

Portanto, as discussões reverberavam posturas de grupos sociais mais ou menos organizados em ligas ou redes, e todos apontavam a ameaça que a “imoralidade” e os “vícios” traziam para a sociedade.

A partir de inspirações puritanas, funda-se em 1895 a *Anti-Saloon League*, organização muito ativa que irá, rapidamente, atingir milhões de adeptos que buscavam a moralização do país via medidas legais, e a conformação de políticas de repressão às práticas imorais ou corruptoras das virtudes puritanas (comedimento, castidade, sobriedade, religiosidade). Portanto, o objetivo da Liga era uma América “limpa de ebriedade, jogo e fornicação”, e os *Saloons* representavam o cenário onde se concentravam os “males” do jogo, da prostituição e do consumo de álcool (ESCOHOTADO, 2004; 2000; 1989; RODRIGUES, 2008b).

No início, o alvo da Liga eram as bebidas alcoólicas, “traidoras à pátria e à decência”, contudo, logo a Associação Médica Americana e a Associação Farmacêutica – instituições então em desenvolvimento – se alinham à onda de puritanismo como forma de obter o controle das demais drogas. Essa aliança se efetiva em 1903, quando o plenário de ambas as corporações declara “quem mata o corpo de um homem é um anjo comparado com quem destrói a alma de outro, ministrando-lhe sem receita uma droga não vendida em nenhuma farmácia”; a morfina tinha “um poder diabólico, conversível em benção se a fornecerem terapeutas diplomados” (ESCOHOTADO, 2004. p. 94).

Duas décadas depois, ambas as associações iriam denunciar no Congresso uma suposta conspiração para despojar os profissionais terapêuticos de seus direitos, visto que cerca de 30 mil médicos e 8 mil farmacêuticos estavam presos por receitarem ou fornecerem ópio e morfina a policiais disfarçados.

Antônio Escotado (2000; 2004) nos lembra que a aliança entre puritanismo e teraputismo só se cristaliza em leis porque está coordenada com a expansão dos EUA sobre o mundo, somada à ação incansável de três homens: 1) o reverendo W. S. Crafts, alto funcionário de Roosevelt que, na Conferência Missionária Mundial de 1900 propõe celebrar o início do segundo milênio cristão com uma “cruzada civilizadora internacional contra bebidas e drogas”; 2) H. Brent, primeiro bispo de Manila após a anexação das Filipinas aos EUA, cuja meta de vida foi “livrar a Ásia do ópio”. Com a ajuda do bispo metodista H. Stunz, e a pressão de Crafts junto a Roosevelt, Brent consegue a proibição nas Filipinas para “todo o uso não médico” da droga, oferecendo tratamento gratuito. 3) H. Wright um jovem com energia e grandes ambições políticas que, apesar do problema com o álcool, fez mais do que qualquer outro pela proibição do ópio e da cocaína nos EUA. Wright elabora um procedimento que permitiria avançar com a proibição sem emendar a Constituição, apresentando ao Congresso projetos de convênios internacionais como fundamento para reclamar leis americanas, o que culminará na chamada lei Harrison.

Os controles sociais se fortalecem e, em 1914, o congresso americano aprovaria o *Harrison Act*, estabelecendo regras para produzir, distribuir e prescrever opiáceos e cocaína, o que inicialmente concentra poderes nas mãos dos médicos e da indústria farmacêutica para administrar substâncias “adictivantes”. Os empresários morais reagem a esta concentração de poderes, pressionando o governo até que cinco anos depois a suprema corte revê a questão. Os médicos passaram a correr o risco de serem

processados, sendo levados a abraçar o discurso dos puritanos sob o risco de não poderem exercer a profissão (VALENÇA, 2010; ESCOHOTADO, 1989; 2000).

Os esforços desses arquitetos da moral coincidem com um momento duro das relações dos EUA com a China. Apesar de Roosevelt ter cogitado o envio de marines para a defesa dos investimentos americanos, a solução foi pacífica, e começou, sob influência de Brent, com “ajudar a China na sua batalha contra o ópio”. Desistindo de bancar a invasão, o presidente pensa que se pode gastar muito menos convocando uma conferência internacional sobre o ópio e aproveitando a distensão para negociar os interesses econômicos (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

Contudo, para pensar na conferência de Xangai, antes é preciso apontar o pioneirismo do proibicionismo norte-americano, ainda que fora de seu território. A vitória sobre a Espanha em 1898 irá transferir para os Estados Unidos territórios no Caribe (Cuba, Porto Rico) e na Ásia (Guan, Filipinas). Ao assumirem as Filipinas, alarmados com o consumo local de ópio, decidiram reverter a livre venda por meio de uma lei de 1905, o que irá interditar a importação e venda de ópio com fins não medicinais, constituindo-se em lei muito mais rígida e restritiva que qualquer lei norte americana, e despontando uma das principais características do início do proibicionismo: defesa do uso legal sob estrito controle para uso médico, e a ilegalidade para qualquer outra forma de uso, sejam recreativos, hedonistas, etc. (RODRIGUES, 2008b).

É com esse precedente pioneiro que uma comissão formada por Brent, Wright e o missionário C. C. Tenney convocará, em 1906, a Conferência de Xangai, e a proposta de um primeiro grande encontro para discutir limitações ao comércio de ópio e seus derivados. Entretanto, a conferência será de certa forma decepcionante devido a limitação dos resultados, mas, mesmo assim, Xangai será o germe de futuros encontros em que uma América cada vez mais forte se faria ouvir cada vez mais. Três dias antes de iniciar a Primeira Guerra Mundial é assinada a Convenção de Haia (1914), com a proposta de que todas as nações controlem a preparação e distribuição de ópio, morfina e cocaína. Esse convênio será anexado ao Tratado de Versalhes (1919), e assentará para o futuro o princípio de que é um dever – e um direito – de todo o Estado velar pelo “uso legítimo” de certas drogas (ESCOHOTADO, 2004).

Ressalto que a energia destes reformadores expressava a situação dos EUA. Em 1914 fumar tabaco era ilegal em 12 Estados, chegando a um total de 28 Estados. As

restrições ao álcool vão se tornando cada vez mais unânimes e severas. Nessa altura, o Congresso aprova a lei Harrison – suposta norma administrativa – que exige a inscrição em certos registros, para fabricar, fornecer e possuir ópio, morfina e cocaína. Na verdade, é em sua essência uma norma penal que visa extirpar todo o uso “não médico” de tais produtos, conferindo a prerrogativa de nomear os usos legítimos ao *Narcotics Control Department*. Uma semana depois de aprovada a lei Harrison, o Congresso recebe um dossiê com seis milhões de assinaturas pedindo a lei Seca (ESCOHOTADO, 2004).

Ainda em 1895 aparecem as primeiras vozes de alarme contra os opiáceos e a cocaína e o Congresso americano constitui um comitê especial para avaliar o número de “habituaados” dessas substâncias nos EUA. Conclui-se que poderia haver em torno de 200 mil pessoas – 0,5% de sua população à época –, mas com projeção de rápida ampliação desse número. Os habituaados a ópio e morfina eram na sua maioria pessoas de segunda e terceira idades, integrados social e profissionalmente, iniciam o consumo por recomendação médica e já tinham 10 ou 20 anos de uso. Os usuários de cocaína não eram tão idosos, embora não se mostrassem pelos excessos; entre 1906 e 1914, a Georgia – teoricamente o Estado mais castigado por abusos de drogas entre negros – registra apenas dois casos de pessoas que recorrem ao tratamento pelo vício. No relatório não é mencionado um único caso de morte por overdose acidental, nem delitos cometidos por influência do ópio ou morfina. Causam certo efeito os “documentos” usados, como alguns recortes de jornais sulistas que noticiavam o aumento de agressões sexuais a mulheres brancas por negros sob efeito de cocaína (sobretudo graças à Coca-Cola), mas o senado americano considera esse material não conclusivo (ESCOHOTADO, 2004).

Em 1919 é formado outro comitê encarregado de avaliar o número de “adictos”, e o número é estimado em 238 mil, o que indica que o ritmo de aumento não era como previsto em 1905 sendo, inclusive, menor que o aumento global da população. Também não há menção a casos de overdose, nem delitos cometidos por adictos: “Com as drogas na farmácia e na drogaria, simplesmente não há casos de sobredosificação acidental (só há suicídios), e também não há estímulo à criminalidade nos seus consumidores” (ESCOHOTADO, 2004, p. 98). Contudo, em 1919 os EUA estão inflamados por fervores proibicionistas, e o número estimado de adictos parece “monstruoso”.

Munidos de uma legislação repressiva e convencidos de que essas pessoas “desejariam deixar de se drogar, se não o tornassem difícil”, os “cruzados” concebem

um sistema no qual policiais se disfarçariam de consumidores, e se infiltrariam em consultórios médicos e farmácias, buscando processar por violação à lei Harrison, médicos e farmacêuticos que receitavam com generosidade ou forneciam ópio, morfina ou cocaína. Assim, entre 1920 e 1930, serão presos cerca de 40 mil profissionais. O contrabando cresce, assim como, da mesma forma, a corrupção policial. Teremos mudanças na tipologia do consumidor, antes na sua maioria pessoas da classe média e com mais de 40 anos, sem passagens pela polícia, agora começa a centrar-se em jovens e pobres, com antecedentes penais e, por isso, com maior acesso ao mercado ilegal (ESCOHOTADO, 2004).

Como vimos também, o álcool será um dos principais alvos das cruzadas puritanas, sendo a droga mais atacada no início do proibicionismo, o que culminará na promulgação do *Volstead Act* mais conhecida como "Lei Seca." Debates acalorados na mídia, Congresso e Suprema Corte dos Estados Unidos irão levar a uma emenda à Constituição Federal que proibirá a produção, circulação, armazenagem, venda, importação, exportação e consumo de álcool em todo o território. Foi uma lei que pretendeu abolir uma droga e todos os hábitos a ela relacionados (e que logo atingiria outros psicoativos), e que expressa uma vitória das práticas puritano-moralistas (RODRIGUES, 2008b).

O *Volstead Act*, a lei Seca, entra em vigor no início de 1920 com a patente finalidade de “criar uma nova nação”, conforme o próprio senador Volstead: “Os bairros sórdidos serão em breve coisa do passado. As prisões correcionais ficarão vazias. Todos os homens voltarão a caminhar de cabeça erguida, sorrirão todas as mulheres e rirão todas as crianças. Fecharam-se para sempre as portas do inferno” (*apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 98).

A lei previa multa e prisão para a venda e fabricação de bebidas alcoólicas – seis meses para venda e cinco anos para o fabrico –, assim como o fechamento por um ano dos locais onde se flagrasse o consumo, com exceção do “vinho para a santa missa”. O uso médico era aceito, mediante inscrição do terapeuta em um registro especial, chegando a serem registrados 100 mil médicos.

Em verdade, como um simples dispositivo jurídico não conseguiu abolir o gosto pela bebida, o que veremos é a criação de um mercado ilícito disposto a oferecê-la a uma clientela inalterada em gostos, mas agora diferente, pois ilegal, criminosa. Um campo de ilegalidades novo e pujante irá surgir – um crime e novos criminosos – e o álcool não

deixará de ser consumido. Portanto, era preciso, então, aplicar a lei e um grande e especializado aparato repressivo – destaque para a criação em 1920 do *Federal Bureau of Narcotics*. No mesmo ritmo que cresciam as máfias, desenvolvia-se uma potente estrutura repressiva. A listagem de drogas proibidas ou de uso bastante restrito vai sendo alargada com a inclusão de substâncias como a cocaína e a maconha (RODRIGUES, 2008b; ESCOHOTADO, 1989; 2004).

Após 12 anos de vigência, a lei seca em 1932 havia criado meio milhão de novos delinquentes, além de corrupção em todos os níveis – 34% dos agentes de proibição tem notas desfavoráveis; 11% são culpados de extorsão, roubo, falsificação, furto, tráfico e perjúrio; dois ministros foram condenados por ligações a gangs e contrabando. Ao menos 30 mil pessoas morrem por ingestão de álcool metílico e outros destilados venenosos, e umas 100 com lesões permanentes como cegueira e paralisia. Em 1933 a lei Volstead foi revogada, considerando que apenas produziu “injustiça, hipocrisia e a criminalização de grandes setores sociais, obscura corrupção e criação do crime organizado” (*apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 100).

Apesar do retorno do álcool à legalidade, as estruturas de combate às drogas ilícitas potencializadas pelo seu combate, permanecem devotadas à erradicação de drogas novas ou antigas, mas todas reduzidas ao denominador comum da proibição. Acontecerá o mesmo: mais criminosos a circular justificando a existência de dispendiosos aparatos repressivos (RODRIGUES, 2008b).

Uma vez revogada a lei Seca, era preciso saber o que seria da lei Harrison – que na prática se traduzia na proibição do ópio, da morfina e da cocaína nos EUA –, o mesmo cabia ao germe de legislação internacional sobre drogas. Aqui é preciso atenção especial para a conjuntura norte-americana no início da década de 1930.

Nos EUA, já havia grupos criminosos que emergiram com a lei Seca, contudo, em processo de ruína devido a sua revogação. Também havia um mecanismo institucional/burocrático dotado à repressão do uso de drogas, uma classe médica mergulhada em incertezas, e uma indústria farmacêutica cujos principais produtos eram sucedâneos sintéticos da morfina e cocaína, além de um contingente de pessoas dispostas a consumi-las. A essa altura, o perfil do usuário diário de ópio e morfina continua a ser da segunda (avançada) e terceira idades, e inclusive esse hábito era considerado compatível com o desenvolvimento satisfatório dos afazeres domésticos, e deveres sociais e laborais; “não eram exceção, mas sim norma, casos de pessoas com trinta e até

sessenta anos de uso diário, que continuavam a ser médicos e profissionais competentes ou exemplares mães de família” (ESCOHOTADO, 2004, p.102).

Logo a classe médica se pronunciaria contra a lei Harrison. Diretores de clínicas, internos e toxicologistas norte-americanos se colocarão contra a prerrogativa exclusiva à polícia em resolver em que circunstâncias e em que quantidades seria possível receitar-se alguma droga. O Dr. E. Bishop será um dos pioneiros, influenciando muitos colegas a contra-atacar e denunciar a “crescente escravidão da profissão médica” (1921 editorial do *Medical Record* de NY; *apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 102). Em artigo publicado em 1921 no *Journal* da Associação Médica Americana, afirma-se que “a imprensa corrompe de modo deliberado e sistemático a opinião pública, apresentando a viciação em certas drogas como se fosse uma doença”. E acrescenta que, buscar curar um vício chamando-lhe de doença e crime é um eficiente modo de torna-lo uma doença e crime. Insiste o Dr. Bishop que o problema dos narcóticos foi inventado pela proibição, orientada para criar um “estigma moral” em torno do consumidor de certas drogas, para ele, esse era um caminho “bárbaro, daninho e inútil”. Para o Dr. R. A. Schless, “a lei Harrison criou o traficante de drogas, e o traficante criou o adicto” (ESCOHOTADO, 2004, p.102).

O próprio Bishop será vítima dos métodos policiais, sendo julgado por ter receitado vinte doses de morfina a um policial disfarçado. Essa era prática tão comum para se obter receitas e denunciar médicos (ou extorqui-los) que, em 1932, o médico e deputado Dr. J. Volk denunciará no Congresso o que considera “uma conspiração para privar a profissão médica de seus direitos habituais, consumada por uma lei inconstitucional, interpretada inconstitucionalmente” (*apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 103). O Supremo Tribunal põe em dúvida a legitimidade da lei Harrison, o que impõe ao Executivo o pedido de uma emenda constitucional ao Congresso e que possa confirmar os seus poderes.

Contudo, no contexto dos anos trinta, não havia mais apoio da classe médica, as associações de advogados se opunham, e nas dinâmicas para a aprovação da reforma constitucional seria preciso discutir os resultados da lei – teria que incluir a corrupção crescente, crescimento de 400% no tráfico, o fiasco da reabilitação forçada (de 100 mil encarceradas, menos de 3% continuavam abstinências após a prisão; em 1928 1/3 dos reclusos das prisões era por opiáceos e cocaína, criação das “granjas narcóticas” de Fort

Worth e Lexington, centros a meio caminho entre a penitenciária e o campo de concentração) (ESCOHOTADO, 2004).

Apesar de não haver clima para o avanço da proposta de emenda, nesse momento a “América profunda” cerrou fileiras. O presidente da *Anti-Saloon League*, general Wheeler, e a poderosa Federação de Clubes Femininos se pronunciam no sentido de que as dificuldades na aplicação da lei seriam o indicativo de sua necessidade. Como resposta a esse clima e às pressões do Executivo, o Supremo Tribunal sentenciará a constitucionalidade dos preceitos da lei Harrison. O antigo comissário-chefe de estupefacientes, Levi Nutt, afastado devido a denúncia de suborno, será substituído por H. J. Anslinger, antigo policial antiálcool, que se manterá à frente desse departamento por 30 anos, tornando-se ator fundamental no processo de avanço da doutrina proibicionista. Defensor de medidas repressivas por convicção, Anslinger será o principal artífice da inclusão da maconha no leque das substâncias proscritas, assim como a incorporação regular de tantas outras sejam naturais e sintéticas (ESCOHOTADO, 1989; 2000; 2004).

Para pensar nesse momento decisivo de consolidação da doutrina proibicionista, bem como o paradoxo da legitimação de certos “usos médicos” de determinados psicofármacos, importante pontuar que, até a década de 1940, o comprometimento da classe médica com a indústria farmacêutica passará por ressignificação e assim, cada vez menos teremos opiáceos e cocaína à disposição, enquanto cada vez mais barbitúricos e anfetaminas foram disponibilizadas de forma lícita e regular. O antigo habitado estabelecido economicamente não abandonou sua relação com os especialistas médicos, mas apenas migra para psicofármacos que possibilitavam efeitos similares aos das substâncias proscritas e torvavam-se cada vez mais populares sem acarretar riscos de estigmatização (VALENÇA, 2010)

Valença (2010) recorda que o período da Lei Seca nos EUA, além de dissimular os reais motivos da proliferação de “desviantes”, tidos como vítimas do álcool, em verdade consequências da crise financeira, e possibilitar a congregação de interesses entre diferentes comunidades criminosas, trouxe como um importante saldo sociológico a banalização de desvios e rótulos sociais, a maioria associados ao álcool e a outras drogas. Em termos de mercado, os medicamentos prescritos são cada vez mais vendidos e empregados, sobretudo por trabalhadores, para estimular e relaxar, com efeitos próximos aos das drogas proscritas com uma diferença: enquanto as drogas são

estigmatizadas como mecanismos desviantes os medicamentos possuem status de favorecer a civilidade.

Em menos de uma década, de 1940 a 1948, dobra o consumo de analgésicos nos EUA, na Austrália e na Dinamarca. Em países como a Suíça, na década de 50 do século passado, os analgésicos foram muito populares, assim como o cigarro até pouco tempo. Vendidas inclusive em embalagens para presente, essas drogas eram livremente consumidas nas festas. Nas localidades onde esse hábito era mais difundido, havia até três vezes mais mortes devido à insuficiência renal (VERGARA, 2003, p. 52).

Contudo, dessa vez esse uso abusivo de drogas farmacêuticas prescritas não se torna manchetes de jornais, pois, com a descriminalização do álcool, as atenções da mídia voltam-se para o consumo das drogas proibidas, sendo nesse momento com maior evidência a maconha. Nesse período, todo um *setting* moral havia sido estabelecido pelos puritanos, e será aproveitado pela indústria têxtil e a indústria automobilística que sentiam sua hegemonia no mercado ameaçada pela planta canábica, uma potencial matéria-prima concorrente, dando curso a alguns controles sociais como forma de tirá-la da concorrência direta (VALENÇA, 2010).

Em política econômica, interesses particulares podem se alinhar a interesses coletivos. Por exemplo, o diretor da Agência Federal de Narcóticos norte-americana (FBN) tinha parentesco com um dos principais investidores da petrolífera *Du Pont*, cujo produtos encontraram uma séria concorrência nas fibras e no óleo de cânhamo. Além disso, também havia objetivos interpenetrados entre o FBN e o poderoso magnata Randolph Hearst, este com interesses particulares na cultura da *cannabis*. Dono de uma poderosa rede de jornais, o magnata logo percebe que a hegemonia de suas plantações de eucalipto, matéria-prima para a produção de papel, estava sob a ameaça das plantações de cânhamo, concorrente mais durável e rentável. No começo do século XX, revolucionários mexicanos, que entre outras coisas traziam o hábito de fumar maconha, acabam invadindo algumas terras de Hearst, o que é o estopim para a utilização de seus jornais para encampar uma campanha em que mexicanos e uso de *cannabis* eram associados a *settings* de violência, estupros e promiscuidade, a fim de erradicar a planta e a marginalizar os mexicanos. É neste contexto que em 1937 os EUA convencem outros países a incluir a maconha na lista das substâncias proibidas como os opiáceos e a cocaína, lista agora de alcance mundial (VALENÇA, 2010).

Com essa articulação entre política econômica e interesses mercadológicos, e o importante suporte midiático dos jornais de Hearst, os controles em torno dos usuários de drogas ganham uma dimensão sem precedentes na Modernidade, chegando a emplacar campanhas publicitárias através de filmes de curta e longa-metragem⁴⁹ que retratam a maconha como espécie de “força demoníaca capaz de levar seus usuários a assassinatos, loucura, orgias e até ao comunismo”. Exibidos nos cinemas até a década de 1950, esses filmes atingiram grandes públicos, plateia muito pouco ou quase que totalmente desinformadas sobre uso de drogas e seus efeitos. Para essa audiência, as representações cinematográficas que associavam o uso de drogas ao Mal – ao imoral – e ao crime – ao ilegal – em grande medida serviram como ferramenta não de controle de saúde, mas de controle de comportamento (VALENÇA, 2010).

O fato é que, seguindo o modelo da lei Harrison, em 1937 será instituído o *Marihuana Tax Act*, lei sobre a tributação da maconha, que, apesar de não ser propriamente uma norma penal substantiva, na prática era uma forma de tipificar como crime a produção, fornecimento e posse da *cannabis*. O próprio Anslinger constrói um dossiê juntando protestos de associações de moradores contra mexicanos consumidores de maconha, como forma de fundamentar sua convicção de que a substância produzia inclinações, irrefutáveis, à violência e à luxúria. “Mal se pode conjecturar o número de assassinos, suicídios, roubos, assaltos, extorsões e malfeitorias de maníaca demência provocados todos os dias pela maconha” (*apud* ESCOHOTADO, 2004, p.105).

Os representantes da Divisão de Higiene Mental, Dr. Treadway, e Associação Médica Americana, Dr. Woodward⁵⁰, irão se contrapor a tais imputações, alegando milenares tradições de consumo pacífico e moderado, além da literatura científica disponível. O mesmo dizia o volumoso relatório produzido pelo município de NY, negando seu caráter viciante e a suposta tendência à criminalidade, e os dois estudos encomendados pelo exército norte-americano em 1932 e 33 sobre as tropas instaladas no Panamá e que desaconselha impedir a venda ou o uso da maconha. As teses de Anslinger também eram refutadas por estudo realizado em 1934 pelo Ministério Público de Nova Orleans, onde não se constatou qualquer conexão causal entre o consumo de maconha e homicídios, lesões, violações ou abusos desonestos. Mesmo assim, a lei de

⁴⁹ O documentário *Grass/Maconha* mostra algumas dessas peças publicitárias;

⁵⁰ Por sua postura de oposição ao preceito da lei, o Dr. Woodward tempos depois cai numa cilada policial e acaba acusado de “práticas ilícitas”.

tributação da maconha foi aprovada por unanimidade, coisa rara no legislativo norte-americano, mas que irá caracterizar todas as leis sobre drogas durante 30 anos (ESCOHOTADO, 2004; 1989).

Se nos EUA instituições médicas, judiciais e repressoras estabeleciam tais relações, parte do mundo tende a aceitar a ideia de que “a dieta farmacológica é uma incumbência estatal” (ESCOHOTADO, 2004, p. 106). Sem maiores embates e conflitos, o arranjo jurídico norte-americano, no tocante às drogas, é tomado como assunto exclusivamente científico, mas que na prática limita às farmácias o fornecimento de ópio, morfina e cocaína, com o imperativo da receita médica para aquisição de medicamentos com altas concentrações de tais drogas. Essa é a premissa que orienta as Convenções de Haia (1912, 1913 e 1914), que foi subscrita inicialmente por oito países, mas acaba sendo aceita por quase todas as nações ao final da I Guerra. Apesar de não concordar com uma normativa frouxa – indica Recomendações e não Resoluções – a delegação norte-americana dava um passo importante na construção da hegemonia proibicionista.

Nesse sentido, em 1925 é convocada a conferência de Genebra, cujo propósito dos EUA era não apenas o controle de produtos manufaturados, mas a imposição de limites para a produção de ópio cru e coca em cada parte do mundo. Essa proposta não é aceita, o que faz a delegação norte-americana abandonar a conferência, e os acordos se resumiram aos princípios de Haia, apenas alterando a expressão “usos médicos e legítimos” de drogas para “usos médicos e científicos”, evitando a ambiguidade do termo *legítimo*. Uma novidade dessa conferência foi a criação do que seria o primeiro organismo consultivo internacional, o Comitê Central Permanente, encarregado de “vigiar o mercado de drogas”. Outra inovação foi a inclusão da heroína e da maconha no regime de controle. A limitação do uso da maconha e do haxixe aos “usos médicos e científicos” se deve à pressão dos ingleses que, apesar de décadas antes terem produzido um detalhado relatório sobre o uso dessa substância na Índia, inclusive aconselhando a manutenção da venda livre, nessa ocasião entendiam que o haxixe havia se transformado, no caso do reino do Egito, em um símbolo de subversão anticolonial. Os signatários da Conferência de Genebra também se comprometem a não exportar drogas controladas para nações onde são proscritas (até então apenas os EUA), e a analisar a viabilidade de leis internas que reprimissem o seu tráfico ilícito (ESCOHOTADO, 1989; 2000; 2004).

Pode-se afirmar que, no período em que o uso de drogas psicoativas deixa de ser considerado pelos governos como problema sanitário de menor importância para ser entendido como “epidemia” e, como desdobramento quase imediato, um “caso de polícia”, nas décadas de 1910 e 1920, é quando o hábito de intoxicar-se deixa de ser uma exceção em meio aos filhos da “boa sociedade”, gracejando entre prostitutas, pequenos criminosos, nas classes trabalhadoras urbanas etc. Para o moralismo proibicionista, significava a difusão do “Mal”; para a classe médica e as autoridades sanitárias, o crescimento de grave problema de saúde pública; para os estrategistas da segurança pública, a proliferação de criminosos. A um só tempo, um pecado e um crime de lesa sociedade (RODRIGUES, 2008b).

Tratava-se de um “novo crime” conectado a camadas das crescentes populações urbanas que representavam ameaça ao Estado e às classes dominantes: perigo de insubmissão, de greve, de higiene, de ataques à pessoa e à propriedade. Uma verdadeira massa amedrontadora composta por negros, imigrantes e migrantes rurais, socialistas, anarquistas, ladrões, prostitutas, operários, mulheres, homens e crianças de “hábitos exóticos e não-civilizados”; antítese do progresso e das maravilhas do mundo moderno. Como aponta Michel Foucault (1998), no final do séc. XVIII e início séc. XIX surge um novo “problema”: a população. Governar uma cidade, um Estado, deveria ser a arte de administrar e conter massas humanas aglomeradas em cidades, que se reproduziam com expressiva velocidade. Era preciso produzir uma “arte racional de governar” através da constituição de saberes que forjassem corpos saudáveis para o trabalho e mansos para o trato. É a emergência de uma arte do corpo humano que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Havia, portanto, a urgência em desenvolver modos de governar que tornassem os indivíduos produtivos e dóceis, úteis e sãos. Forma de exercício do poder que Foucault chamou de biopoder centrado na gestão dos corpos. A questão era a de como controlar quem não se enquadrava no modelo “útil e dócil”: os criminosos, os “indolentes”, os subversivos, os loucos, os doentes. Criação de novas instituições e técnicas para tratar dos “desviados” na esperança de tratá-los, salvá-los, torná-los úteis no convívio social ou apartados dele (RODRIGUES, 2008b).

E assim o espírito proibicionista começaria a triunfar, com sua primeira vitória efetiva na Convenção de 1931, também ocorrida em Genebra, onde são estabelecidas as

chamadas “avaliações”, que seriam a previsão de um teto anual para a produção em cada país para usos lícitos. Além disso, o Comitê Central Permanente passa a ter a incumbência de “lutar contra a toxicomania”, constituindo o alicerce para a instalação futura de uma complexa rede de organismos internacionais, e todo um corpo de funcionários. Cinco anos depois, instituem-se as disposições penais, a partir da ação direta de H. S. Anslinger, organizador e supervisor de uma conferência que irá culminar no chamado Convênio de Genebra de 1936. Articulador do evento, Anslinger convence os países participantes a criarem “serviços especializados de polícia”, além de se comprometerem a “castigar severamente, com penas de prisão”, o tráfico e a posse, o traficante e os usuários de drogas (ESCOHOTADO, 2004).

Dessa forma, segundo Escotado (2004), o governo norte-americano havia transformado, ao menos nominalmente, a sua cruzada contra as drogas em uma cruzada mundial. Sem grande publicidade, quase na surdina, essa guinada será despercebida pela classe médica europeia. Por exemplo, a grande obra de Louis Lewin, que funda a psicofarmacologia, *Phantastica*, publicada em 1927, não faz menção alguma a essa grande transformação, inclusive ironiza a lei Seca, chegando a falar que “todo o homem tem o direito de causar-se danos” (p. 109). Não sabiam eles que o proibicionismo, até então restrito ao álcool, alastrava-se rapidamente para outras substâncias. Havia um claro esforço no sentido de erradicar do planeta os derivados do ópio, da coca, e que se estenderá à maconha e logo dezenas de outros fármacos.

Contudo, é preciso compreender a culminância do processo de demonização das drogas, expresso em sua criminalização, como parte de um movimento mais amplo. Por exemplo, há um cenário de uma “nova prisão”, agora tida como usina de bons cidadãos, assentada na utopia da reforma do indivíduo, através de uma forma humana e justa de punição, e que serviria de parâmetro para outras formas de disciplinamento de corpos como a escola, o hospital, a caserna. Junto às ações disciplinares, a *biopolítica* incrementa as condições de vida dessas populações vigiadas – campanhas de vacinação, reformas urbanas, saneamento público, regulamentação das profissões da área da saúde etc. – que significavam melhoria de vida e fortalecimento para o trabalho. O controle e regulamentação das drogas também foi parte fundamental da consolidação da autoridade médica no séc. XIX e XX, e a conformação de certos usos legítimos – baseados na ciência médica ocidental – e ilegítimos – práticas tradicionais ou fora dos cânones médicos. Assim, temos a formalização de regras para produção, rotulagem e elaboração

de listas de drogas que poderiam ser prescritas pela medicina. Para aquelas classificadas como “sem uso médico” o destino é a total proscrição. Aos médicos que atuam além de suas atribuições, caberia punição; aos negociadores e consumidores das drogas banidas, também. No entanto, tais negociadores acabam sendo em grande parte pessoas oriundas das “classes perigosas” ou, ao menos, os olhares seletivos dos órgãos repressivos acabam por rastrear os fora-da-lei que estejam preferencialmente nos espaços e grupos sociais a serem esquadrihados, medidos, controlados. Enquanto estratégia de biopolítica, a formalização dos controles sociais sobre as drogas serviu de instrumento que, ao mesmo tempo, pôde disciplinar a prática médica – estabelecendo as devidas condutas profissionais, automedicação ou livre intoxicação – e, sobretudo, vigiar uma parcela considerável da sociedade que deve ser controlada, revistada, observada de perto, confinada (RODRIGUES, 2008b).

Em se tratando de usos legítimos, os anos 30 e 40 serão o palco do surgimento de novas drogas. Apresentadas como produtos revolucionários, indicadas para males como congestão nasal, enjoo, mas também obesidade, depressão e abuso de hipnóticos, as aminas – anfetamina, dexanfetamina, metanfetamina – serão um extraordinário achado dos anos trinta, comercializadas livremente nas farmácias. De fato, se tratava de estimulantes do sistema nervoso, dez a vinte vezes mais potentes que a cocaína, contudo de custo baixo, se comparados à primeira, e podiam aumentar a resistência, além de melhorar o rendimento intelectual (ESCOHOTADO, 2004).

Devido ao poderoso efeito eufórico, podiam ser vendidas como solução de todo tipo de incômodo relacionado com o espírito depressivo, por isso, largamente oferecidas aos soldados na Segunda Grande Guerra. Os estados-maiores militares serão atraídos por tais substâncias, estas permitiam refrear, por longos períodos, a fome, o sono, a fadiga, as náuseas, o cansaço e o desânimo, começando a ser usadas na guerra civil da Espanha. De 1939 a 1945 o consumo de metanfetamina será descomunal, por parte das tropas de maior desgaste, como complemento da ração de combate, apesar dos inúmeros casos de intoxicação e morte. “A Metedrina Ganha a Batalha de Londres” (manchete do jornal de Londres, 1941 *apud* ESCOHOTADO, 2004, p. 112).

Com o fim da guerra, o perfil do consumidor das aminas se modifica, passando a ser usadas por pessoas mais idosas, donas de casa e estudantes, grupos entediados e desmotivados, ou imbuídos em passar em exames e concursos. Vendidas livremente, utilizavam anúncios como “dois comprimidos são mais eficazes que um mês de férias”.

Forma-se um mercado consumidor – moderado e abusivo – em quase todo o planeta. Para termos uma noção, só os EUA produzirão nos anos 1950 cerca de mil toneladas anuais, isso apenas para o consumo interno, o que equivale a oitenta doses por habitante. O emprego desportivo dos inaladores de anfetamina e dexanfetaminas, medicamentos comparáveis às pastilhas de mentol ou pomadas para dores musculares, inaugura a era do *doping*. Caso emblemático ocorre no final dos anos 50, com a morte do campeão mundial de ciclismo, devido ao uso de uma metanfetamina chamada Maxiton, e o caso do jornal que noticia um final de corrida inusitado, no qual “foi preciso pôr camisa-de-força a um ciclista porque sofria de crises demenciais” após ingerir 100 comprimidos de outra metanfetamina, o chamado Tonedron (ESCOHOTADO, 2004, p. 112).

É interessante apontar que, desde o final dos anos 30, já se sabia dos efeitos secundários dessas aminas: cadáveres adolescentes apresentavam deterioração visceral de idosos; psicose tóxica ou morte com doses ínfimas; uso crônico produzindo insônia, inapetência e excitabilidade agressiva, ou mesmo um permanente delírio persecutório. Comparadas com a cocaína, criam muito mais tolerância (necessidade de aumentar a dose para obter o mesmo efeito), além de aumentar os riscos de uma intoxicação aguda ao metabolizar-se muito mais lentamente. Contudo, até os anos 70, foram comercializadas livremente, originariamente nos EUA, que até esse momento, nunca havia reivindicado o seu controle internacional. Segundo Escotado (2004), esse fato pode ser entendido se considerarmos que são substâncias sintéticas, exportadas para países pobres, ao invés de importadas destes, e que capitalizam patentes. Mas essa permissividade também se relacionava com o perfil dos consumidores, pertencentes a um espectro de profissões, sem relação clara com grupos pobres e marginalizados por outra causa, o que impediu a marcha de mecanismos de estigma assentados no preconceito racial e social.

Pós-anfetaminas, surgirão outras drogas altamente estimulantes, como a fenmetrazina (Preludin), muito popular até metade da década de 70, apesar de casos de uso imoderado entre adultos, nos EUA e na Europa, contudo, comparativamente reduzidos se considerarmos os números de consumidores moderados ou ocasionais. No entanto, registram-se, com receio e espanto, a presença de bandos de adolescentes a se injetar grandes quantidades de *speed*, na Suécia e nos EUA, países que curiosamente foram os pioneiros em restringir a venda de tais substâncias. O caso espanhol é emblemático, com longa relação de tolerância com essas drogas, a ponto de tornar-se a

“despensa europeia e até mundial”, interessante não haver registros de grupos de adolescentes afetamínicos. Por exemplo, em levantamento de 1969 – portanto após pelo menos 20 anos de relações com estas substâncias – entre estudantes espanhóis constatou-se que 66% já tinha usado ou usava anfetaminas. Escotado (2004) nos lembra que o uso em época de exames escolares muitas vezes era aconselhado por médicos de família, portanto, quase sempre acontecia com a anuência dos pais, o que evitava “o *glamour* do proibido na época proverbialmente rebelde da juventude” (p. 114). Dessa forma, em contraste com países menos permissivos, não havia um mercado ilegal. Mesmo extrapolando o emprego relacionado aos estudos ou ao laboro, com uma exacerbação do uso lúdico em festas de todos os gêneros, de maneira geral, os consumidores sabiam autocontrolar-se de modo satisfatório.

Com a exceção dos chamados neurolépticos ou tranquilizantes maiores, os barbitúricos são as drogas com maior potencial de aturdir entre todas as outras, o “estupefaciente” por excelência. Não obstante, essas substâncias foram tão exitosas quanto os estimulantes em popularidade. Sob a vigência da Lei Seca, e o início da repressão ao consumo de opiáceos, os norte-americanos encontrarão uma utilidade ao aturdimiento através de barbitúricos, que passam a serem vendidos em massa nos EUA. Existe uma diferença importante entre essas substâncias e os estimulantes, elas instigam a extroversão e desinibem, mistura de embriaguez alcoólica e sonho⁵¹. A tais “bônus” é importante apontar o “ônus”, expresso na sua capacidade infalível para matar em doses elevadas, o que as tornam um dos mais comuns veículos de suicídio (ESCOHOTADO, 1989).

Como a legislação não as considerava “estupefacientes”, durante décadas foi possível comprar sem receita os chamados “hipnóticos não opiados”, tornando-se item comum nas mesinhas de cabeceira, em boa parte do mundo. Por volta de 1960, ao menos 70% dos adictos de drogas da Escandinávia eram barbiturômanos. Em 1965 estima-se que 135 mil ingleses eram dependentes de barbitúricos. Em 1962, o presidente Kennedy cria um comitê especial para tratar do problema. Na ocasião um médico declara que poderia haver 250 mil norte-americanos viciados, e pior, “são toxicômanos que ignoram a sua condição” (ESCOHOTADO, 2004, p. 115). Contudo, esse número explica-se ao considerarmos a produção anual dos EUA, que na época equivalia a 30 tabletes por

⁵¹ Pensemos no prazer que sente o tímido quando tem acesso ao desembaraço

habitante. Isso tem um poder narcótico equivalente a quatro mil toneladas de ópio cru, o que se torna extremamente contraditório se pensarmos que as vozes iniciais que alarmam acerca do “problema de narcóticos” nos EUA se assentavam em uma importação anual de 200 toneladas de ópio (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

A verdade é que a classe médica desde os anos 20 já sabia do caráter destrutivo para a personalidade dos sujeitos que caracterizava a dependência em barbitúricos, e sua catastrófica síndrome de abstinência, mais prolongada que a da heroína, e com maiores riscos de morte. Em estudos realizados com presos dos EUA, entre 1945 e 1948, constatou-se que,

“[...] o mesmo indivíduo, submetido a doses de morfina e heroína eram sensatos, prudentes, hábeis e escassamente sexuados, enquanto sob o efeito de um barbitúrico se transformavam em indivíduos obstinados e agressivos, capazes de se masturbar em público, que repetiam hipócritas desculpas para explicar os seus andares titubeantes e os seus balbuceios ao falar” (*apud* ESCOHOTADO, 2008 p. 115)

Além de todos os inconvenientes que envolviam o consumo de tais drogas, somasse a grande possibilidade de overdoses acidentais, como o caso do uso ao estar muito embriagado, ou mesmo o fato de esquecer que já havia tomado alguns comprimidos e toma-los mais uma vez, como parece ter ocorrido com Marilyn Monroe.

Durante quase cinco décadas essas drogas foram largamente usadas como recurso legal para “perturbações funcionais e insônia”, um dos principais motivos para se buscar um médico, e assim as combinações de barbitúricos e anfetaminas se tornaram muito comuns nas consultas, inclusive servindo de cômodo remédio para os “nervos”. Mesmo com registros de dependência, a imensa maioria dos consumidores, durante anos ou meses, mantinham uma caixa de Veronal® e Luminal® na cabeceira de suas camas, usando-as com moderação. Semelhante às aminas estimulantes, os barbitúricos não estiveram associados a minorias sociais ou étnicas, uma vez sem estigma, mantiveram-se protegidos da paixão proibicionista (ESCOHOTADO, 2004).

Nesse período entre as duas guerras, não podemos deixar de tratar do surgimento de várias dezenas de opiáceos sintéticos. Os preparativos para a II Guerra Mundial levaram os exércitos à procura de novos analgésicos independentes da papoula, sintetizados a partir do alcatrão de hulha e óleo pesado.

Após 1945, há uma difusão do uso civil de opiáceos sintéticos e a petidina foi uma das mais usadas. Comercializada pela Hoechst com o nome de Dolantina, a petidina era apresentada como um analgésico sem risco de habituação. Já em 1952, hospitais norte-americanos contam com ao menos quinhentos adictos que buscaram tratamento voluntário, inaptos a extirpar um hábito induzido por seus médicos em 81% dos casos. Em 1967, os EUA produzem aproximadamente 19 toneladas de petidina, vendida através de cerca de 80 rótulos diferentes. Considerada muito viciante e tóxica, e por isso nunca ministrada às tropas, a metadona, sete vezes mais ativa que a petidina, foi descoberta por químicos do exército alemão e batizada por Hitler de “Dolofina”. Só em 1964, sob variadas denominações, os EUA consomem cerca de 10 toneladas. Nove vezes mais ativa que a metadona era a cetobemidona, fabricada na Europa em centenas de quilos ainda em 1963, momento em que é classificada como “droga superperigosa”. Bem acolhida popularmente foi a dextromoramida (Palfium®), euforizante, três vezes mais ativa que a heroína, vendida como fármaco manipulável, poderosa e não causadora de dependência. O mesmo podemos falar da normetadona, da morfinona, da dihidromorfinona e toda uma lista de ao menos 70 drogas sintéticas produzidas por volta de 1960 (ESCOHOTADO, 2004).

O roteiro será sempre o mesmo: inicialmente são lançadas no mercado como drogas que não trazem os inconvenientes das outras; com o passar dos anos evidencia-se a sua alta capacidade de causar dependência e passam a ser restritas. Assim, para Escotado (2004), o absurdo dos narcóticos sintéticos não foi o longo período em que tiveram sua venda livre, apesar de ser notória a capacidade de gerar habituação de qualquer analgésico igual ou superior à heroína, mas a ilusão de que um tranquilizante, por não ser à base de ópio, seria uma substância inócua. “A proibição do opiáceo natural excitava essa picaresca farmacêutica” (ESCOHOTADO, 2004, p. 117).

Contudo, nos anos 50, o consumo de outras drogas apresentadas como “remédio para o ritmo da vida moderna”, desbancarão os expressivos números dos narcóticos sintéticos. Em doses leves e médias, estas causam relaxamento muscular, e, ao contrário da analgesia emocional do ópio (intensa corrente de sonhos), proporciona uma analgesia de tipo intelectual – indiferença estética e lógica. Em 1955, sob centenas de marcas distintas e com intenso uso da publicidade, entra no mercado o meproamato, conforme a propaganda, “pílula feliz, que confere tranquilidade moral e não produz habituação” (ESCOHOTADO, 2004, p. 117). Apesar de experiências mostrarem que tais substâncias

levavam a uma síndrome de abstinência aparatosa, na mesma proporção da alcoólica-barbitúrica, apenas em 1965 os EUA consomem 600 toneladas desta droga, e o resto do mundo a mesma magnitude, a ponto de o governo indiano comunicar à ONU o crescimento da dependência e imbecilização de estratos das classes médias e altas desse país, incitadas a substituir o ópio por “medicamentos científicos”.

A produção das benzodiazepinas (com os nomes de marca Valium, Diazepam, Aneurol, Orfidal, Rohipnol, Dormodor etc.), que surgem como remédios ansiolíticos, “dissolventes de ansiedade”, e hipnóticos, supostamente livres de poder viciante, logo superará as toneladas de meprobamato, apesar de, ainda em 1961, estudos demonstrarem o qual severa era a síndrome de abstinência dessas drogas, com traços como tremores, náuseas, fibrilações musculares, anorexia, insônia, depressão e crises de convulsão. Muitos outros hipnóticos e sedativos eram vendidos nessa época. Produzidos em milhares de toneladas, o mais assustadoramente famoso foi o Softenon ou Talidomida, no mercado em 1957, sua propaganda o apresentava como “sonífero inofensivo”, inclusive com uma linha Babysitter, “ideal para grávidas”. O fato é que após dois anos de comercialização, começam a nascer “bebês monstruosos”, cerca de três mil fetos com severas deformações, e uma onda de abortos por toda a Europa (ESCOHOTADO, 2004; 1989).

Descoberta por Albert Hofman em 1943, o LSD25 – dietilamida do ácido lisérgico – também é uma inovação desse período. Substância com características prodigiosas, medida em milionésimos de grama, era uma droga obtida a custo baixíssimo, a base de um fungo facilmente encontrado em áreas de produção de cereais, a partir de quantidades ínfimas podia criar “experiências de inimaginável intensidade”. Hofman percebe o potencial de usos para o LSD, e produz o Delysid® (distribuído pela Sandoz), que passa a ser usado por psicoterapeutas do mundo inteiro, expressando seu sucesso no número de publicações em revistas científicas sobre o LSD, extensas e variadas, essas comunicações superam em muito os escritos sobre todas as outras drogas descobertas. Dois efeitos básicos do LSD legitimavam o uso do Delysid®: 1) “provocar a liberação de material reprimido no paciente e fornecer uma descontração mental”; 2) “induzir psicose-modelo de duração breve em sujeitos normais”. O segundo efeito auxiliava os psicoterapeutas no sentido de aprofundar a visão do “mundo de ideias e sensações do seu paciente”, entretanto, também despertará o interesse do então *Office for Strategic Service* (OSS), que já havia experimentado o uso da mescalina e extrato

de *cannabis* para detectar filocomunistas nas Forças Armadas, e que ao se tornar CIA, põe em ação um programa secreto de investigação sobre o LSD. Tocado pela Divisão Química da CIA, o Projeto MK-ULTRA foi um vasto programa de pesquisas sobre essa droga, inserido no âmbito dos chamados “agentes bélicos não convencionais”. Com financiamento de pesquisas, como a do Dr. H. Abramson, a CIA buscava tornar o LSD “operacional” a ponto de criar, por exemplo, perturbações da memória, alteração de modelos sexuais; entrega de informações; sugestibilidade (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

A partir de 1960 percebe-se que muitos dos agentes ligados ao projeto MK-ULTRA usavam o LSD por gosto, assim como os psiquiatras passam a expressar o grande prazer que seus pacientes experienciam com a substância. Se em 1953 o LSD prometia enlouquecer indivíduos normais, no final dos anos 50 apresenta-se como euforizante muito útil para fins de introspecção e criatividade. Agora, além de inútil à CIA, aparece como potencialmente perigoso, quando em 1977, tornam-se públicas as ações do Projeto MK-ULTRA, e o uso de cobaias inconscientes, milhares de civis e militares norte-americanos, além de milhares de laocianos, cambojanos e vietnamitas. O caso mais célebre foi o do tenente F. Olson que se jogou de um prédio dias depois de beber, sem saber, um ponche com alta dose de LSD, enquanto realizava trabalhos com agentes da CIA (ESCOHOTADO, 1989).

Nesse ambiente de “paz farmacática”, a heroína será um bom exemplo para pensarmos a demonização/criminalização das drogas, e a criação do ambiente de deflagração da “Guerra às Drogas”. Em meados dos anos 50, temos uma transformação importante no perfil dos usuários de heroína. Em 1956, estima-se que a população de consumidores encarcerados não chegava a mil em todo os EUA, metade deles eram negros, porto-riquenhos e mexicanos. O consumidor tradicional, branco, a partir dos 40 anos, economicamente ativo e de vida estabilizada, açoitado pela repressão, passa a usar drogas sintéticas legais, a exemplo da metadona, ou barbitúricos e álcool. Torna-se preocupação o novo consumidor, com média de idade nos 25 anos, associado a ambientes delituosos ou pouco decorosos, com baixa qualificação para o trabalho e raramente louro. Era o início da realização da “profecia”, propalada no despontar do século XX pelos primeiros próceres do proibicionismo, que associavam o ópio e seus derivados a “raças pueris e degeneradas”. Entretanto, os tais degenerados eram muito escassos para se mostrarem atrativos para o resto do corpo social. Essa conjuntura

apontava para uma impressão de rápida solução para o “problema da droga” (ESCOHOTADO, 2004; CARNEIRO, 2005).

Para tanto era preciso que: a) o mercado varejista não recebesse estímulos, imperioso que as leis enrijecessem, que a repressão se intensificasse; b) desconstrução da imagem do dependente como mito estético-literário-social. E assim, ainda em 1951, com atuação decisiva de Anslinger, o Congresso dos EUA aprova a lei Boggs, e estipula condenação mínima de dois anos para a “primeira implicação” (simples posse de qualquer quantidade), impossibilitando o perdão ou liberdade condicional para o acusado. Da mesma forma que a lei Harisson retira da classe médica a autoridade de decidir qual o “uso médico” de determinadas substâncias, a lei Boggs suprime a autoridade do juiz de decidir qual a sentença mais idônea. O grupo de colégios de advogados interpela o Congresso acerca da necessidade de revisão desse preceito, uma vez que feria princípios jurídicos fundamentais (ESCOHOTADO, 2004; RODRIGUES, 2008b).

É nomeado um subcomitê de estudo, que prolongaria seus trabalhos por quatro anos. Considerado um especialista, Anslinger é convocado pelo comitê em 1954, ocasião em que reafirma a existência de “um grave problema das drogas”, denunciando uma suposta conspiração comunista, a partir do comércio de opiáceos para os EUA, com rotas no Mediterrâneo e Sudeste asiático; isso justificaria o pedido de aumento no efetivo do seu *Federal Bureau for Narcotics* (mais tarde DEA – *Drug Enforcement Administration*), sob a pena dos EUA serem derrotados nessa batalha tão importante (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

Uma das ironias disso tudo é que, através de movimentos que Escotado (2004) chama de “Paz Farmacrática”, o negócio da heroína se reestrutura com o apoio direto ou indireto da CIA e outras agências governamentais norte-americanas, legitimados na paranoia anticomunista. Esse “pânico moral” referente aos opiáceos e que tem em Anslinger o seu maior propagandista se reverte em um aumento estrondoso do efetivo do FBN. Em pouco tempo passam de 300 para 10 mil agentes, assim como se expressa nas conclusões do relatório do Subcomitê, rejeitando qualquer “permissividade” ante a evidente cartada russo-chinesa para desmoralizar a América. Surge então, em 1956, um novo dispositivo jurídico, o *Narcotics Control Act*, endurecendo as penas, a condenação pela “primeira implicação” é elevada para cinco anos de prisão, além de facultar ao júri a imposição de pena de morte para os maiores de 18 anos que fornecessem heroína a um

menor de dezoito anos. Os juízes se mantinham alijados de poderem adaptar a norma a cada caso, avolumando-se ainda mais os poderes da Administração federal.

Um ano após a promulgação dessa lei, em 1957, o mercado ilegal era lucrativo e próspero, usando menores de idade como “camelos” para o tráfico de rua. Nesse ano acontece a famosa reunião dos Apalaches, onde o Sindicato delibera pelo esgotamento do comércio em pequena escala, e o início de uma estratégia de importação em massa, com Havana como intermédio. Outra consequência desse princípio de direito draconiano é o surgimento do *agarrado*, uma personagem antes desconhecida, mistura entre mártir e um vampiro, personificando a ambivalência da vida de sociedades viradas para o puro consumo: uns adiam os prazeres para consegui-los através do trabalho, enquanto outros indivíduos, impacientes e apáticos ao nível da luta, querem tudo a pouco custo e agora mesmo. Para estes, para conseguir tudo isso, reduzem-no a um único ritual, repetido em seus pormenores, às vezes mais insignificantes, até a saciedade, o que Willian Burroughs define como “álgebra da necessidade”. Agora o mundo se esgota nas dinâmicas de aquisição da heroína injetável, no seu consumo o mais rápido possível, e no reinício desse ciclo (ESCOHOTADO, 2004, p. 128-129).

Até então os consumidores de ópio e seus derivados usava-os como fontes de energia para a lida diária (doméstica ou profissional), atividades que, sem essas drogas, tornariam-se mais áridas. Agora o que se busca é o inverso; apesar de usarem quantidades até 20 vezes menos que seus antecessores, ao invés de buscarem assumir melhor suas responsabilidades, os habituados em geral se declaram irresponsáveis.

O toxicodependente antigo e o “agarrado” coincidem numa inospitalidade interna, mitigada pela heroína, mas o diferente modo de lhe ter acesso vem alterar os termos; apesar de o fim de ambos ser a euforia, num caso cria marginalização e no outro integração social, num caso delitos justificados pela carestia e o risco, e noutro um esforço por continuar à altura das expectativas próprias e alheias (ESCOHOTADO, 2004, p. 131-130).

Esse novo dependente de heroína irá se multiplicar rapidamente, perseguido por uma lei extremamente severa, contudo compensado pela alegação de álibi que a própria droga lhe confere. Se no ano de promulgação do *Narcotics Control Act*, 1956, o número

de presos por porte de heroína em todo os EUA não ultrapassa mil, em 1960 estima-se que haveria dez vezes mais, e outros 50 mil vagando pelas ruas⁵².

Nessa conjuntura de entrelace entre leis severas, recuperação do crime organizado e emergência do novo habitado, ressurgem nos EUA aquele espírito anterior à Primeira Guerra Mundial, caracterizado por um estado de efervescência nacionalista, paranoia antiamericana, e perseguição aos chamados “esquerdistas”. Não tardam a surgir vozes que falam contra a arbitrariedade das perseguições aos esquerdistas, ou mesmo aquelas que desacreditavam do Sonho Americano, desmascarado como fraude e pesadelo por personalidades como Burroughs. Em termos sociológicos, esse cenário de insatisfação se manifesta em movimentos de rejeição difundida e generalizada – os “rebeldes sem causa”, jovens e adolescentes “irados” que, contrastando com heróis nacionalistas como McCarthy e Anslinger, veem no inconformismo uma alternativa ética e estética. O termo *hipster*, surgido em 1957, expressa essa nova categoria: uma pessoa é *hip* ou *square*, rebelde ou “célula quadriculada”, refém das tramas do totalitarismo da sociedade, obrigada a dobrar-se para vencer (ESCOHOTADO, 2004).

Em 1958, é publicado o relatório do comitê formado pela Associação Médica Americana e a Federação de Colégios de Advogados, com participação de sociólogos de diversas universidades, esse seria o maior ataque contra a doutrina proibicionista. O objetivo do comitê era propor alternativas para a política de drogas vigentes, chegando à conclusão de que a cruzada era um empreendimento pseudomédico e extrajurídico que inevitavelmente levaria à criminalidade e marginalização. Entendida a partir do conceito mertoniano de *profecia autocumprida*, mostram como a cruzada se apresenta como processo circular, onde se impõe uma certa imagem da realidade, e em seguida exposta como efeito independente da sua imposição. Dessa forma, se os usuários de determinadas drogas são adolescentes, criminosos, indesejáveis ou mendigos isso não se deve a características desta ou aquela droga, mas é devido à lei (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

Para amenizar o conflito com a classe médica e jurídica, os EUA irão tender a rever a questão dos usos médicos, e ainda em 1962, em sentença histórica do Supremo Tribunal Federal, o toxicodependente é considerado não livre para se governar sem ajuda

⁵² Assim como ocorreu com os grandes traficantes de álcool na vigência da lei Seca, nem um único grande traficante de heroína foi capturado e condenado por esse motivo, os encarcerados são pequenos revendedores de rua, meros varejistas.

exterior, ressaltando que, como o demente não pode ser castigado por sua doença, o dependente também não deveria.

Isso vai gerar situação já vivida no contexto da lei seca: proibição do tráfico, mas admissão do consumo pessoal. A situação do consumidor de drogas se equipara com a do bebedor de álcool durante a lei seca, com uma diferença importante: estes não precisam ser “tratados e reabilitados”, já o consumidor de opiáceos, cocaína e maconha era um doente, tal o indivíduo que sofre de úlcera ou pneumonia, salvo que a sua enfermidade é epidêmica e a recuperação envolve quarentena. O psiquiatra T. Szasz irá chamar essa mudança de “terapeútismo”; ele e pensadores como Howard Becker, que em 1963 publica sua teoria geral do desvio, entendido como aprendizado de rótulos, irão denunciar esta incongruência, entendida pelo jurista E. Schur como mais um “crime sem vítima”, crime sem *corpus delicti*, como a homossexualidade, a prostituição, a eutanásia, o jogo e a pornografia (ESCOHOTADO, 2004; 1989).

Farmacólogos de orientação moderada também protestavam, faltava uma definição técnica e imparcial do que seria uma *droga adictiva*, incumbência do Comitê de Especialistas em Drogas Adictivas, formado por oito cientistas, pessoas “inspiradoras de confiança universal pela sua competência técnica e pela sua imparcialidade”. Assim, em 1953, o Comitê declara que drogas adictivas são aquelas que “induziam uma conjugação de hábito, tolerância e dependência física”. Devido às dificuldades em se incluir a cocaína e a maconha nessa categoria, bem como excluir o álcool e os barbitúricos, em 1957 o Comitê declara que as drogas proibidas produzem “adição”, e as não proibidas simples “habituação” (ESCOHOTADO, 2004, p. 133-134).

Contudo, fica claro que a diferença é eminentemente extrafarmacológica, e muitos especialistas denunciarão o fato de que o abuso de drogas nunca havia recebido uma explicação científica clara, apontando o absurdo de que, após décadas de normativas internacionais sobre estupefacientes, não havia uma definição mínima aceitável do que são drogas. Na busca em definir o proibível, já envolvidos com um leque de substâncias proibidas, percebem a impossibilidade de estabelecer correlações entre dados biológicos e medidas administrativas. Daí a proposta do Comitê de Especialista de substituir os termos *adição* e *hábito* por *dependência*, mudando sua nomenclatura para Comitê de Especialistas em Drogas que produzem Dependência (ESCOHOTADO, 2004).

Era o fim da separação farmacológica entre drogas lícitas e ilícitas, medicamentos e estupefacientes. A legislação proibicionista não era obra de toxicólogos, químicos, farmacêuticos e médicos, e em 1963 a OMS denuncia tais medidas legais como injustificáveis em termos biológicos. Instalado em Genebra como uma seção da OMS, o Comitê de Especialistas em Drogas que produzem Dependência demarca uma distância dos organismos de repressão como a Divisão de Estupefacientes e a Junta Internacional de Fiscalização de Estupefaciente.

Ante a construção desse discurso crítico ao proibicionismo – que situa a dependência como derivada do indivíduo, denunciando a forma estereotipada em que a toxicomania é definida, o absurdo de uma lei que protege o indivíduo de si, e a ineficácia da ilegalidade, contraproducente para a prevenção do abuso –, e a manutenção dos interesses e valores que legitimavam as leis em vigor, a saída foi uma orientação medicalizante: considerar o usuário de determinadas substâncias como doente. Apesar de início ser rejeitado como incompatível com a repressão, o terapeutismo se revigora com a aceitação da ideia de que curar e reprimir como movimentos complementares, sem falar que essa simbiose criará toda uma gama de novos assessores e especialistas. Se constituindo assim o que Szasz (1994) denomina *farmacracia*, espécie de poder apoiado no monopólio sobre as drogas desejadas por outro, forjado nas dinâmicas dos repressores, o tráfico organizado, e este terceiro setor, do reformismo moderado, que passa a amear parte considerável dos recursos destinados a evitar o uso de algumas drogas (ESCOHOTADO, 2004).

Para Escotado (2004), as primeiras décadas da cruzada contra as drogas se caracterizam pela pequenez do problema. Até a década de 60, os conflitos tinham dimensões locais, e calculando o número de usuários de ópio, heroína, cocaína e maconha, entre a Europa e a América, chegam no máximo a 200 mil, número inexpressivo comparado com o contingente populacional de centenas de milhões.

Não obstante, as farmácias do mundo todo se mantinham abastecidas com uma variedade espantosa de drogas, fruto do trabalho incessante de químicos e laboratórios no sentido de oferecer alternativas legais ao proibido. O número de pessoas habituadas a algum fármaco cresce oito ou dez vezes, sendo que a maioria nem sequer se veja como dependente de drogas psicoativas. Época de crença nos toxicólogos oficiais, entre eles o celebre Anslinger, e uma farmacopeia dá lugar a outra, com preferência do sintético e patenteado ao natural sem patente. Se nos EUA no início dos anos 60 havia 45 mil

“agarrados”, e outros tantos usuários de cocaína e maconha, a produção de opiáceos sintéticos, sedativos, barbitúricos, hipnóticos não barbitúricos e tranquilizantes chega a duas mil toneladas, algo comparado a 20 mil toneladas de ópio. Isso é 12 vezes mais do que a população chinesa e quatro vezes maior que a quantidade que os EUA consumiam no final do século XIX. Se tomarmos os estimulantes, nesse mesmo período houve um consumo lícito de 500 toneladas/ano, o que equivale a 5000 toneladas de cocaína. A cafeína – consumida em líquidos e sólidos comestíveis e uma enorme gama de fórmulas farmacêuticas – é consumida na proporção de ¼ do Kg por habitante (ESCOHOTADO, 2004; 1989).

É nessa conjuntura que os EUA se voltam contra os cultivos de coca, papoula e maconha no mundo. Ironicamente, em 1961 o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos doa para o programa internacional “Comida para a Paz” o excedente da colheita de toneladas de tabaco. A indústria cinematográfica de Hollywood há décadas subsidiada por cervejeiros e destiladores, garantindo que em todas as cenas possíveis um copo de bebida fosse oferecido, assim como os fabricantes de tabaco compravam heroís e heroínas, sempre com um cigarro na mão ou na boca (ESCOHOTADO, 2004).

O incremento do consumo de LSD, a chamada “Rebelião Psicodélica”, desequilibra o empório farmacêutico que persiste desde os anos 40, bem como a sua cômoda distinção entre drogas decorosas (medicamento; suplemento alimentar) e indecorosas (estupefacientes). A proposta dos rebeldes é uma farmacopeia alternativa, nem menos nem mais decorosa, e embora milhões tenham sido presos por posse de LSD ou maconha, não era mais possível a defesa das drogas lícitas como mais são (ESCOHOTADO, 2004).

Isso levará um movimento de retorno do reprimido e à deflagração da “Guerra às Drogas”. Em 1971, apogeu da guerra contra a psicodelia, é promulgado em Viena o Convênio sobre Substâncias Psicotrópicas. Isso traz uma novidade que, em verdade, pressupõe uma grande mudança: os Estados deveriam velar “pelo juízo, pela percepção e pelo estado de espírito” (ESCOHOTADO, 2004, p. 153). Até então, desde as Convenções de Haia (1912 e 1914) os Estados se comprometiam a evitar o abuso de drogas estupefacientes ou aditivas.

A OMS já havia rejeitado os conceitos de estupefacientes e habituação, e as novas drogas a proibir (LSD e afins) careciam de capacidade de adição, assim, a novidade da norma é que esta propõe regular os *psicotrópicos* (drogas com capacidade

de modificação da mente), agrupando-os em quatro listas: a) I substâncias sem nenhum uso médico ou científico; b) II com alguns usos médicos; c) III com bastantes usos; d) IV com muitos usos médicos e científicos. As substâncias incluídas na lista I ficavam praticamente indisponíveis se considerarmos os insuperáveis trâmites exigidos, os demais poderiam ser fabricados e vendidos com receita médica. As drogas da lista II e III estavam submetidas a fiscalização internacional com controle do volume de sua produção (ESCOHOTADO, 2004, p. 153-154).

Na lista I ficaram as substâncias com perfil psicodélico, e nas outras os estimulantes, sedativos e narcóticos, que, incomparavelmente mais lesivas que as da lista I, ainda gozavam de certo prestígio, pois não estavam associadas à rebeldia social ou individual. Escandalosamente abusadas, as aminas estimulantes (anfetamina, dexanfetamina, metanfetamina), barbitúricos e hipnóticos, foram incluídos nas listas II e III. Assim, podiam continuar a ser vendidos com receita simples, mas agora era preciso prestar contas da produção anual dos países, a partir de um sistema de cotas, que em breve traria problemas no abastecimento. De fato, o efeito desse novo ordenamento foi a restrição do comércio de boa parte das drogas que vinham sendo usadas desde a década de 30 por pessoas que respeitavam a lei e a ordem⁵³.

Após alguns anos de indecisão, a política de guerra às drogas é retomada com contundência nos anos 80, era de “prosperidade” e “riqueza” seletivas, do esfacelamento do Estado de bem-estar social, consolidando nichos de miséria em torno de centros prósperos. Contudo, governos e meios de comunicação propagarão o pânico moral, apresentando as drogas ilícitas como “praga apocalíptica”, principal causa da violência e insegurança urbana, o que demandaria que as legislações endurecessem as penas contra o seu comércio e uso.

Contudo, a pujança do alarme e do castigo também agia como promoção indireta, uma vez que o preço a ser pago e os riscos envolvidos levavam o consumidor a desconfiar da não existência de “prazer supremo” oferecido por tais substâncias proscritas. Essa áurea de ambiguidade paira sobre os grupos – abastados e miseráveis,

⁵³ Apesar da existência de um mercado alternativo de tranquilizantes (*Valium*®) e alguns estimulantes, sem grandes restrições, a adaptação era lenta, e essa conjuntura favoreceu o reaparecimento das “velhas drogas infernais” (opiáceos, cocaína, maconha). A ebriedade alcoólica, temperada com cigarros e café, apareceu como consolo, e o consumo de fato alcançariam níveis máximos. Em 1970, a produção de vinho é estimada em 30 milhões de litros, a de cerveja em 70 bilhões e de licores 20 bilhões. Isso equivale a 35 litros anuais de bebida alcoólica por habitante – incluindo crianças, idosos e abstêmios – complementados por mil cigarros e 10 kg de café. Ver, ESCOHOTADO, 2004.

jovens e adultos –, o que provoca não apenas hipocrisia, mas também uma espécie de resistência passiva generalizada, refletida no próprio discurso repressor que propõe uma guerra de desgaste – ante o poder do inimigo, não ceder terreno representa uma vitória (ESCOHOTADO, 2004).

Concomitante, o negócio, vultoso, de produção e distribuição de drogas ilícitas se transforma significativamente com o surgimento das “drogas de designer”. Analgésicas, estimulantes ou visionárias, essas drogas foram produzidas, intencionalmente, através da manipulação de moléculas e compostos usados na indústria, e trazem em comum a característica de terem nascido da proibição. Todas as outras nascem legais, para depois irem para a ilegalidade; as drogas de designer surgem como alternativa às drogas excluídas do comércio lícito, portanto, sua procura depende que as originais se mantenham coisa muito caras e proibidas. Tais compostos representam a resposta do mercado ilegal e a imaginação rebelde ao endurecimento da cruzada. Em menos de uma década surgirão vários sucedâneos mais potentes, baratos e mais tóxicos para cada uma das drogas ilícitas anteriores (ESCOHOTADO, 2004).

Drogas opiáceos sintéticos como *china White* (fentanil), *dilaudid* (diidromorfinona) e o *Numorphan* estão entre as sucedâneas da cruzada contra as drogas, contudo, apesar de também surgirem cocaínas artificiais, nenhuma alcançará o renome do *crack* (pasta-base de cocaína amalgamada com bicarbonato de sódio). Fumado em cachimbos, o *crack* produz uma euforia muito superior à cocaína, embora mais breve, e o seu consumidor-tipo assemelha-se ao “agarrado” a opiáceos. Com a propensão a encenar uma situação de dependência irresistível, sem controle da dosagem, o usuário continua até que o provimento da droga acabe ou seja vencido pelo cansaço, muitas vezes depois de noites sem dormir⁵⁴.

Curioso é que a aparição e difusão do crack são derivadas das restrições à disponibilidade de éter e acetona para a América Latina, como parte da política de “combate” à produção de cocaína. Tais produtos, indispensáveis à transformação da pasta-base em cloridrato de cocaína, passam a sofrer restrições, o que impõe que a própria pasta venha a ser comercializada, abrindo caminho para a produção desse

⁵⁴ Apesar do grande alarde em torno da potência do crack, a sua toxicidade não é assim tão diferente da cocaína. Usada com certo controle por determinados grupos, o uso abusivo antes deriva de ser o estimulante do pobre, usado pelas camadas sociais despossuídas e marginalizadas, em contextos de alta vulnerabilidade social. Ver. HART, 2014; CARNEIRO, 2005; ESCOHOTADO, 2004.

sucedâneo. “O *crack* é um efeito da guerra à cocaína, e em concreto das medidas tomadas contra os dissolventes necessários para a sua purificação” (ESCOHOTADO, 2004, p. 172).

Não obstante, os anos 1980 assistirão ao maior esforço institucional jamais visto para reprimir o uso de drogas ilícitas, com a globalização da cruzada proibicionista, e um conseqüente alarde sem precedentes. Em 1990, só o governo federal dos EUA gastou cerca de dois bilhões de dólares em repressão. Após as campanhas de Reagan e Bush passam a serem comuns os casos de crianças que denunciam pais ou irmãos por plantarem maconha ou portarem cocaína, ou mesmo casos de pais que matam ou ferem gravemente filhos flagrados consumindo alguma droga ilegal. Como em “guerra civil” dentro da própria casa, a ideia de um inimigo interno substitui o velho inimigo comunista, e a empresa de liquidá-lo, seja como for, adquire foros titânicos (ESCOHOTADO, 1989; 2004).

São reflexos da Convenção de Viena de 1988, cuja meta era endurecer ao máximo as penas e confirmar o corte, a nível mundial, de direitos fundamentais, e outras irregularidades, legitimados pela cruzada proibicionista – violabilidade de domicílio, correspondência e telefone, análises obrigatórias de urina e sangue, aumento dos prazos de prescrição de delitos e condenações, extradição automática, impunidade para adolescentes delatores, exceções ao sigilo bancário, prisão e tratamento compulsório para consumidores moderados, a polícia podia adquirir drogas para descobrir redes de tráfico, confisco de bens de traficantes. A normativa mundial é adaptada à norte-americana, e os sujeitos implicados com drogas ilícitas recebem o status de “terroristas”, e as forças da ordem terão carta branca e as mãos livres para fazer ou desfazer à sua vontade.

Portanto, podemos identificar a primeira conferência internacional de Genebra em 1925, como o momento em que as drogas antes imorais passam a ser ilegais, o que configura um novo estatuto: antes moral passa a ser jurídico, disciplinador e normatizador. Nesse caminho, uma série de regras serão sistematizadas em encontros no âmbito das Nações Unidas – protagonizados pelos EUA –, sobretudo a partir dos anos 1960, com o intuito de padronizar a abordagem às substâncias psicoativas – à “Questão das Drogas” –, e impuseram certos parâmetros e exigências aos Estados que possibilitarão uma coerência e identidade das leis sobre drogas em todo o mundo, todas orientadas por uma fórmula comum: o proibicionismo. O Proibicionismo, de modo

geral, pode ser entendido como uma doutrina legal, mas também uma prática moral e política que defende que o Estado deve, por meio de leis próprias, proibir determinadas substâncias e reprimir seu consumo e comercialização (RODRIGUES, 2008b).

Nesse contexto, o proibicionismo também vem se constituindo no Brasil desde o século XIX, momento em que, seguindo Valença (2010), as peculiaridades da cultura configuram relações em que *estabelecidos* e *outsiders* pareciam manter alguma trégua justamente em função do uso de substâncias psicoativas.

A monocultura, em parte nenhuma da América, facilitou pequenas culturas úteis, pequenas culturas e indústrias ancilares ao lado da imperial, de cana-de-açúcar. Só as que se podem chamar de entorpecentes, de gozo, quase de evasão, favoráveis àquela volutuosidade: o tabaco para os senhores; a maconha – plantada nem sempre clandestinamente perto dos canaviais – para os trabalhadores, para os negros, a gente de cor; a cachaça, a aguardente, a branquinha. [...] Não parece simples coincidência que se surpreendam tantas manchas escuras de tabaco ou maconha entre o verde claro dos canaviais. Houve evidente tolerância – para a cultura dessas plantas voltuosas, tão próprias para encher de langor os meses de ócio deixados ao homem pela monocultura da cana. Largos meses que sem um bom derivativo podiam resultar perigosos para a estabilidade dos grandes senhores de terra de açúcar. Estes por sua vez tornaram-se maiores fumadores de charutos finos (FREYRE: 2004, 40/41). “Muitos dos barcaceiros, como os jangadeiros, acreditavam em Iemanjá, guiam-se pelas estrelas conhecem os ventos de longe, fumam maconha para sonhar com mulher nua ou moça bonita” (FREYRE, *apud* VALENÇA, 2010, p.40).

Contudo, para além da “estabilidade” dessa sociedade rural, com a chegada da Modernidade, a estigmatização das drogas no Brasil, em especial a maconha, seguirá o mesmo modelo racial dos EUA do século XIX. A primeira lei proibicionista do Brasil é de 1830, indicando que há tempos o uso da maconha se consolidara na sociedade brasileira, começando a tornar-se um “problema social” digno de atenção. Em outubro do referido ano, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com ineditismo e nítido viés racial, estabelece no sétimo parágrafo das suas posturas a seguinte interdição⁵⁵: “É proibida a venda e uso do ‘pito do pango’, bem como a conservação dele em casas públicas; os contraventores serão multados, a saber: o vendedor em 20 mil réis, e os

⁵⁵ Os legisladores alegavam que a *cannabis* afetava o comportamento do escravo, tornando-o violento e comprometendo o desenvolvimento de sua produção.

escravos e mais pessoas que dele usarem, em 8 dias de cadeia” (FRANÇA, 2015, p. 29; VALENÇA, 2010).

França (2015), ao propor uma História da Maconha no Brasil, ressalta que, considerando os poucos testemunhos disponíveis sobre o canabismo ao longo do século XIX, a ideia vigente era que os consumidores e plantadores de maconha eram negros ou seus descendentes, além de asmáticos discretos. A partir de 1910, veremos um aumento nos dados, e apesar de uma certa diversificação dos consumidores, o fato é que tudo, ou quase tudo, que se escreve sobre o canabismo parte da máxima – que se torna axioma – de que os negros eram os grandes, possivelmente os únicos, responsáveis pela implementação do “nefando vício” da maconha entre os brasileiros.

O médico e político José Rodrigues da Costa Dória (1857-1938), professor de Medicina Pública da Faculdade de Direito da Bahia, presidente da Sociedade de Medicina Legal, será um importante protagonista e propagandista dessa máxima. Um dos principais paladinos do combate ao “vício” no Brasil realizou estudos e escreveu artigos que foram lidos, comentados e reproduzidos por mais de 50 anos. Ele era enfático na associação entre os negros e o “vício nefando”. Para Dória (1986), apesar da abolição da escravatura, em 1888, no Brasil já estavam “inoculados vários prejuízos e males da execrável instituição, difíceis de exterminar”. Entre os males herdados “nos ficou o vício pernicioso e degenerativo de fumar as sumidades floridas da planta aqui denominada fumo de Angola, maconha e diamba, e ainda, por corrupção, liamba ou riamba” (DORIA, 1915 *apud* FRANÇA, 2015, p. 39). E assim, a origem negra⁵⁶ da maconha e do maconhismo vai se incorporando ao senso comum do brasileiro, essa ideia naturaliza-se, e depois do incisivo Dr. Dória, até a década de 60, escasso foi o médico, jurista, jornalista, literato, agrônomo, botânico ou político com interesse no tema que não tenha empregado tal associação.

A maconha é tornada um problema nacional, e os argumentos de Rodrigues Dória foram decisivos. Em sua tese de conteúdo eugênico, apresenta o escravo como artífice do plantio e cultivo da maconha no Brasil. Assim, o uso estaria disseminado entre pessoas de baixa renda, analfabetos na sua maioria, enquanto os pesares da vida,

⁵⁶ Havia, inclusive, uma versão que apontava a introdução da maconha na cultura brasileira como espécie de vingança contra a escravidão, como expressa um ensaio sobre a maconha de 1920: “Dir-se-ia, dada sua origem, que a raça, outrora cativa, trouxera bem guardado consigo, para ulterior vingança, o algoz que deveria mais tarde escravizar a raça opressora”. Ver, FRANÇA, 2015, p. 40-41.

dores e busca de prazeres são apontados como motivos para o “vício”, facilitado pelas taras degenerativas. Ao dar um *status* étnico à maconha, Dória (1986) infere as qualidades da planta a partir das supostas qualidades da raça negra – eram intemperantes, com o uso da maconha logo seriam viciados; eram agressivos, assim o uso levaria à violência; eram ignorantes, portanto o uso da maconha levaria à degradação (ADIALA, 1986). Essa era a “vingança dos vencidos”, o legado maldito que os escravos deixam para o *processo civilizador* (VALENÇA, 2010).

Não obstante a associação entre negros e maconha, havia, entre os anos 1930 e 1940, a propagação de um pânico moral entorno do “vício nefando” e seu alastramento, dia a dia, tanto geográfica quanto socialmente. Para os primeiros estudiosos, também pioneiros no “combate ao vício”, como Rodrigues Dória, Botelho, Pernambuco Filho, Francisco de Assis Iglésias, o maconhismo tornara-se uma praga que teria início nas cidades do litoral norte – regiões importadoras de escravos –, penetrando o interior, entre índios, negros e caboclos – “gente sempre prontas a abraçar o vício”, como se costumava dizer à época – espalhando-se ao longo do século XIX, com as “migrações” massivas de escravos de norte para o sul. Até mesmo Artur Ramos, em edição ampliada do seu *O negro brasileiro: etnografia religiosa e psicanalítica* (1951), trará informação sobre a propagação da maconha pelos estados do Sudeste, narrando:

[...] últimos tempos, a polícia carioca vem descobrindo no Rio uns antros de fumadores de maconha e até plantações da erva em alguns morros e pontos afastados da cidade [...] uma verdadeira orgia de entorpecentes, o vício se generalizando de tal forma que até nas camadas inferiores a toxicomania vinha estabelecendo bases (RAMOS, 1951 *apud* FRANÇA, 2015, p. 41)

O estigma da maconha no Brasil era tanto que falar sobre seu uso constituía um “tabu”, portanto, não era de bom tom falar sobre, apesar do comércio de maconha nunca ter cessado e apenas em 1933 teremos registros de prisões ligadas ao mesmo. Para Valença (2010), a expressão do ápice dessa representação pode ser vista no texto, de 1945, *Maconha: ópio do pobre*, escrito por Bizarria Mamede. Mamede é categórico quanto à necessidade de mobilizar esforços saneadores para o combate da maconha, em detrimento a outras drogas que, na perspectiva dele, já estavam eficientemente fiscalizadas. Em termos sociológicos, cabe ressaltar que essa imagem da maconha como droga associada à “sociedade deslegante” dos excluídos se assenta no país ao longo do

século XIX, no século XX, entre jovens dos estratos sociais mais economicamente estabelecidos, o consumo de outras drogas será concebido pelos agentes de controle a partir de representações mais amenas, enquanto “vícios elegantes”, tão negligenciados pelos agentes de fiscalização que quase inexistem representações públicas sobre os hábitos desse segmento a partir da década de 1940.

Os tais “vícios elegantes” faziam referência ao consumo de opiáceos, cocaína e éter, práticas que jovens ricos traziam na bagagem no retorno dos estudos em Paris, portanto eram signos de distinção e civilidade moderna. “De modo civilizado, para aqueles usuários que perdiam o controle sobre seus usos, em 1924 na cidade do Rio de Janeiro, o Sanatório de Botafogo já oferecia caríssimas vagas para terapia”. Não obstante, tais drogas não eram exclusividade dos filhos da elite. Benjamim Costallat, no texto *No bairro da cocaína*, ao descrever realidade da boemia carioca, afirma: “Entre dez meretrizes, nove são cocainômanas” (VALENÇA, 2010, p. 45).

Para Valença (2010), a polarização “Vícios elegantes”/”Sociose deselegante” pode ser entendido como expressão de uma relação social de poder entre *estabelecidos* e *outsiders*: usuários economicamente estabelecidos representavam o consumo como signo de elegância, mesmo quando abusivo, possuíam recursos para “remediar” o problema em sanatórios particulares ou com uma longa viagem de férias. Do outro lado, os economicamente excluídos não representavam apenas o uso deselegante. Com sua “fraqueza moral”, sem recursos simbólicos e materiais para remediar/estabilizar sua condição, o uso de maconha teria o potencial de levar ao desvio e à criminalidade, pois essa substância teria o poder de inibir a razão fraca e libertar emoções primitivas. Na perspectiva da cultura de produção característica da Modernidade, afirma Valença (2000, p. 47), o processo civilizador e seus controles sociais estariam ameaçados pelo uso da maconha, substância que favoreceria à liberação da face incivilizada do homem, como “esclarece” o médico Dr. Décio Parreiras, chefe da então Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes:

O homem no seu natural é agressivo. A relativa tolerância do indivíduo moderno é conseqüência de imposição de penalidades, da polícia; dos códigos e dos regimentos. A sua tendência é a de viver primitivamente, depredando, reclamando agredindo, e só não o faz porque a vida em comum o impede e tem meios para punir. Veja-se o indígena. E a maconha tem a capacidade de retirar, transitariamente embora, esta censura das camadas superiores do cérebro, mostra o homem tal qual é.” (PARREIRAS, 1958, p. 261)

Nesse contexto histórico, como vimos, negros e índios integravam etnias comumente representadas como vulneráveis às tentações anticivilizatórias que enfraqueciam “as camadas superiores do cérebro”, e a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE, criada em 1936) agia no estabelecimento de normas de controle e fiscalização sobre o cultivo, extração, produção, posse, oferta, venda, compra e uso ilícito de entorpecentes, normas que salvaguardavam a sociedade do “homem tal qual é”.

Em 1921 é promulgado o decreto-lei 4.294 que intensifica a repressão ao comércio ilegal de entorpecentes (opiáceos e cocaína)⁵⁷, à embriaguez, à cartomancia e ao charlatanismo. Semelhante aos seus colegas norte-americanos, farmacêuticos e droguistas brasileiros bradaram contra o excesso de controle imposto, inclusive interpelando, em 1928, o Departamento Nacional de Saúde Pública através de documento que defendia o maior empenho do governo no tratamento dos usuários. Polarizava-se nacionalmente o *setting* entre a perspectiva médica e a policial na abordagem da questão das drogas (VALENÇA, 2010).

Em 1925, na Conferência Internacional do Ópio, proposta pela Liga das Nações, em Genebra, com destaque a atuação das delegações inglesa/egípcia e brasileira, representada pelo discípulo de Dória, Dr. Pernambuco Filho, a maconha é incluída no rol das substâncias tóxicas ilícitas, e os argumentos dos médicos proibicionistas brasileiros, liderados por Dória, ganham sustentação internacional. Até que, em 1932, o governo provisório do Brasil, nos esforços por “reorganizar” a constituição Nacional, promulga o decreto nº 20.930, com o intuito de fiscalizar “o emprego e o comércio das substâncias tóxicas e entorpecentes” a fim deregular a entrada no país conforme solicitação do Comitê Central Permanente do Ópio da Liga das Nações (FRANÇA, 2015).

Esse será o primeiro decreto a incluir a maconha, e tanto nos movimentos pré-aprovação, mas, sobretudo, no momento imediatamente posterior à promulgação da nova lei, veremos o protagonismo de outro médico, o Dr. Leonardo Pereira, grande alarmista dos poderes intoxicantes da maconha, o que traria dificuldades na implementação efetiva da lei. Pereira irá clamar por providências extremas e firmes das autoridades uma vez que estava em jogo “a eugenia, a pureza da raça”. Para tanto, sugere

⁵⁷ A maconha fica fora do rol de substâncias

que as autoridades empreendam a destruição sistemática de toda cultura do canabíáceo, além de punir severamente os infratores, viciados e traficantes, “promovendo a reclusão por completo dos delinquentes, como crime de lesa-pátria”. Entretanto, a simples promulgação da lei não sanará as demandas dos médicos higienistas e psiquiatras por um combate incisivo e sistemático, tanto sanitário quanto policial à maconha. Em 1938 teremos a promulgação da Lei de Fiscalização de Entorpecentes que irá regular em detalhes a circulação e a venda de substâncias ilícitas. A novidade é o tratamento que dispensam à toxicomania, agora passando a ser doença de notificação compulsória, e ao toxicômano, um doente sujeito à internação obrigatória ou facultativa por tempo determinado ou não. Em grande medida, essas resoluções atendiam às demandas dos psiquiatras locais que viam a consolidação da ideia de que o vício em maconha – entorpecentes – constituía um tipo de patologia mental, e o doente passível de internamento e foco da mesma terapia de sempre, ou seja, o mesmo tratamento moral historicamente dispensado aos doentes mentais (FRANÇA, 2010, p.64-65).

Em termos de legislação, as alterações mais significativas só ocorrerão em 1976, com a lei nº 6368, que irá dispor em detalhes “sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes”. Contudo, nesse momento, o lugar e o impacto social da toxicomania, em especial do maconhismo, eram outros. A maconha, que, por conta da virtuosa campanha desencadeada na primeira metade do século estava até então circunscrita às populações pobres e marginais – perdendo visibilidade no cotidiano da sociedade brasileira – agora estava a voltar à ordem do dia através das inesperadas mãos dos jovens bem-nascidos (FRANÇA, 2015).

Antes disso, ainda em 1970, a *Realidade*, revista voltada para a discussão de temáticas relevantes do cotidiano brasileiro e mundial, estampava em sua capa a chamada “Maconha nas escolas” publicando a reportagem “A fuga perigosa” de autoria do jornalista Carlos Soulié do Amaral. Semelhante a outros textos publicados a partir de meados da década de 60 e o início dos anos 80, o escrito denunciava a alarmante expansão do consumo de *Cannabis* entre os estratos mais educados e favorecidos da população brasileira. De fato, a reportagem de Amaral ilustra de forma magistral certo repertório de ideias sobre a maconha, o maconheiro e o maconhismo que a mídia, os médicos, os educadores e as autoridades construíram no Brasil a partir, sobretudo, da segunda metade da década de 1960, e que muito rapidamente havia se tornado moeda corrente no país. Nesse mesmo ano, a revista publica outra matéria intitulada “O vício

juvenil”, em que a maconha e outros entorpecentes após penetração nas camadas média e alta, passavam a exercer um “irresistível fascínio” entre estudantes secundários. Assim como na anterior, essa reportagem afirmava que a epidemia de maconha que acometia a juventude nacional tinha origem externa, provinha do hábito de “macaquear o estrangeiro” (FRANÇA, 2015, p. 81-82). Na atualidade, em grande medida, o *crack* é a substância que protagoniza o pânico moral propagado pela imprensa em geral.

Em termos gerais, Valença (2010) dá contribuições importantes para a compreensão do processo de demonização/criminalização das drogas, ao propor a compreensão da gênese e percurso de estigmatização das drogas no ocidente, relacionada com o processo civilizador característico das sociedades modernas que, diferente das sociedades tradicionais, demandaram um maior controle individual das emoções de modo a viabilizar a organização das suas configurações coletivas.

No contexto da modernidade, para o estabelecimento e manutenção de configurações coletivas consistentes e duradouras, o controle frequente das emoções individuais torna-se imperativo, afinal, pode gerar tensões entre pessoas e os grupos. Em configurações tradicionais, o controle dessas emoções dá-se através de ritos e sanções mágico-religiosas. Na modernidade, com a derrocada das instâncias mágico-religiosas, o domínio da administração das emoções vai se tornando uma responsabilidade pessoal; essa responsabilidade era a garantia do futuro das nações (ELIAS, 1990; 1993).

O mecanismo dessa responsabilidade parte do princípio de que, uma vez assumindo a responsabilidade de controlar as emoções, os indivíduos (re)conhecem e temem os riscos que acompanham o descontrole de tais emoções. Para Valença (2010), nos dias de hoje o consumo de substâncias psicoativas ilegais (o uso de drogas) assenta uma representação dominante que associa tais práticas diretamente ao descontrole. O uso de drogas conformaria um processo anticivilizatório, “um desvio estabilizado como padrão na curva dos projetos de desenvolvimento social”.

Portanto, esse modelo de sociedade configura-se em torno de instituições que agiriam como “órgãos centrais de controle de emoções”, destaque à família e a escola, enquanto as emoções não controladas, com potencial de conflitos para a estabilidade destes órgãos, precisam ser submetidas a controles regulares. Assim, o processo civilizador vem realizando a “educação” dos indivíduos de modo que, paulatinamente, o controle necessite cada vez menos ser exercitado através dos órgãos detentores do monopólio da força – a polícia, por exemplo – e passe a ser operado pelos próprios

indivíduos, agora como autocontrole. Essa é a perspectiva de construção de uma sociedade civilizada, na qual a segurança coletiva não seria ameaçada pelo descontrole de emoções individuais.

Apesar do significativo avanço no debate e a emergência de perspectivas alternativas ao proibicionismo, inclusive gerando mudanças importantes na política de drogas em países como Holanda, Suíça e Portugal, ou mesmo no contexto dos EUA (que passam a ser orientadas pela filosofia da redução de danos), é inegável a hegemonia, ainda prevalente na contemporaneidade, dessas percepções que ressaltam o caráter depreciativo do consumo de drogas proscritas. O noticiário diariamente expressa o pânico moral frente ao famigerado “problema das drogas”, que protagoniza o rol de preocupações cotidianas de pais, autoridades e responsáveis. No Brasil, apesar de avanços na legislação com a promulgação da Lei 11.343/2006 e uma preocupação em garantir a prevenção e reinserção daqueles que fazem uso abusivo de drogas, ainda prevalece um imaginário que associa as drogas a distintas formas de mal, o que acaba por reverberar nas expectativas em torno dos usuários, mesmo com a politização desses estratos, a exemplo dos diversos coletivos antiproibicionistas Brasil a fora, ou os distintos grupos que reivindicam a descriminalização da maconha.

Portanto, pensar no suposto consumo de drogas ilegais por estudantes do ensino médio é pensar em um comportamento ainda tido como desviante pela comunidade moral hegemônica. As drogas, e a possível relação com as mesmas, constituem atributo depreciativo, conforma um estigma que tem o potencial de deteriorar a identidade social dos sujeitos, sobretudo em uma instituição como a escola, devotada à construção da normalidade e do autocontrole, como atesta os eventos observados no Colégio Construindo o Futuro.

Como veremos adiante, a acusação que associa um indivíduo a esse atributo depreciativo, no contexto da escola de ensino médio, também remete à problemática da delimitação de grupos sociais e a determinadas dinâmicas de demarcação de suas posições sociais, mobilizando processos de categorização social tomados no quadro relacional que opõe os “normais” – estudantes abstêmios, docentes e gestão – e “desviantes” – *drogados*; estudantes acusados de consumir alguma substância ilegal.

CAPÍTULO III – *Caretas e Drogados: Uso de Drogas e Identidade deteriorada*

3.1 Arranjos metodológicos – acesso aos sujeitos (*normais e desviantes*), instrumentos e construção de dados qualitativos.

Por questões de caráter ético, considerando que abordo uma temática tabu, de trato delicado cuja observação teve como matéria o acesso às rotinas de trabalho de agentes públicos em instituições formais de ensino, bem como as vivências de estudantes, em sua maioria, menores de idade, optei por não identificar diretamente as unidades escolares. Da mesma forma não indetifiquei os sujeitos da pesquisa, cumprindo a promessa de garantias do anonimato e sigilo aos meus interlocutores, dirimindo, assim, os possíveis riscos envolvidos na pesquisa.

Além do cenário do Colégio Construindo o Futuro, o trabalho de campo foi desenvolvido em mais duas unidades públicas de ensino médio, localizadas na zona urbana do município de Juazeiro, Nordeste brasileiro, no interior do Estado da Bahia.

Da antiga *Passagem do Juazeiro*, caminho de tropeiros e bandeirantes que remonta ao final do século XVI, à cidade de Juazeiro ‘Capital Nacional da Irrigação’, muita coisa mudou nesse município localizado à margem direita do Rio São Francisco, extremo norte do estado da Bahia, zona do Submédio São Francisco.

O município ocupa hoje uma área de 650,520 km², com população estimada em 216.588 habitantes⁵⁸. Em 2012 seu PIB foi de R\$ 2.135.551.000,00⁵⁹. Polo da fruticultura irrigada, apresentando exponencial desenvolvimento, nas três últimas décadas, vem merecendo conotações como o “Oásis do Sertão”, “Califórnia Brasileira”, “Eldorado da Fruticultura Irrigada”, “Capital da Irrigação”.

Considerando a natureza do objeto e objetivos que me propus a perseguir, o *corpus* de dados constituído ao longo do trabalho de campo, assim como a proposta de abordagem para integração desses achados, o estudo é de natureza eminentemente qualitativa, empresa que se aproxima ao modelo de investida em campo característico da chamada Escola Sociológica de Chicago (BECKER, 1996; VELHO, 2002).

⁵⁸ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) 2014

⁵⁹ IBGE 2012

Em Ciências Sociais, o desenvolvimento e aplicação da pesquisa qualitativa se deram no escopo de uma variedade de tradições teóricas. Contudo, estes trazem a característica comum de quase todo o método estar relacionado a duas origens: um enfoque teórico específico; e um assunto restrito para o qual o método foi desenvolvido (FLICK, 2002). Uma preocupação com as concepções relacionadas ao uso de drogas proscritas, assim como as dinâmicas que constituem a identificação social de *drogado*, coadunam com as condições em que Flick (2002, p. 114) desenvolve ferramentas de construção de dados. Aqui, também me indago acerca dos significados atribuídos e compartilhados socialmente por grupos específicos. Do mesmo modo, considero a ‘Questão das Drogas’ uma temática que repercute em diferentes dimensões da vida cotidiana das pessoas. Portanto, conforma problemática que pode fazer referências a contextos situacionais concretos.

Dessa forma, precisei de uma metodologia sensível aos contextos situacionais concretos em que se constitui o fenômeno, bem como uma abordagem que facilitasse comparações entre situações dos diferentes atores sociais envolvidos.

Como vimos, no tocante ao comportamento desviante, entendo a situação dada como resultante de interações entre os agentes – acusadores e acusados. Portanto, compreender tal situação traz o imperativo de considerar o conjunto das partes implicadas, entendendo o desvio como criação social (BECKER, 2008). Impõe-se, assim, a mobilização de métodos que permitam ‘descobrir’ perspectivas e pontos de vista sobre o fenômeno, além daqueles do pesquisador. O pressuposto é que o mundo social não se constitui em dado natural, não problemático, mas um mundo construído ativamente por pessoas em suas ações cotidianas, contudo, não sob condições que elas mesmas estabeleceram.

Portanto, a partir das entrevistas qualitativas busquei construir dados para uma compreensão das relações entre os meus interlocutores – distintos atores sociais nos contextos – e a situação do estudante usuário (ou suposto usuário) de drogas, em busca de uma “compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação aos comportamentos das pessoas [...]” (GASKELL, 2002, p. 65).

Denzin & Lincoln (2006), ao tratarem da disciplina e prática da pesquisa qualitativa, ressaltam que, inicialmente, na antropologia e na sociologia, esse tipo de abordagem emerge da preocupação em entender o ‘outro’. Posteriormente, ao formularem uma primeira definição genérica de pesquisa qualitativa, descrevem-na

como “atividade situada que localiza o observador no mundo” (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17). De fato, essa perspectiva pode situar o pesquisador no “mundo do outro”.

Por conseguinte, mobilizo a abordagem qualitativa através de um conjunto de práticas materiais e interpretativas que permitiram dar visibilidade a esse mundo do outro, transformando-o em uma série de representações constituídas pelas notas/diários de campo, pelas transcrições de entrevistas em profundidade e conversas informais. Nesse caminho, mobilizei uma variedade possível de práticas interpretativas interligadas, considerando que cada prática podia garantir uma visibilidade diferente ao mundo desses outros em suas relações com o meu objeto de indagação.

Os métodos qualitativos que utilizei para construir os dados empíricos que constituem o *corpus* de análise do objeto proposto foram a observação participante e duas modalidades de entrevistas individuais em profundidade: a entrevista episódica (FLICK, 2002) e a entrevista narrativa (JOVCHELOVITCH & BAUER, 2002).

Clifford Geertz, ao tratar da natureza do entendimento antropológico, as possibilidades de produção de conhecimento através da observação participante e o ideal de “compreender o ponto de vista do nativo, sua relação com a vida, perceber sua visão de mundo” (MALINOWISKY, 1997, p. 36), assevera:

O etnógrafo não percebe – não é capaz de perceber – aquilo que seus informantes percebem. O que ele percebe, com insegurança, é o “com que”, ou “por meios de que”, ou “através de que” os outros percebem. Em país de cegos quem tem um olho não é rei, é um espectador (GEERTZ, 1998, p.89).

Nesse sentido, a minha incursão em campo, no processo de produção de dados via observação participante possível, buscou orientação em tal perspectiva. O objetivo com a atuação em campo foi levantar conhecimento acerca dos modos “com que”, ou “por meios de que”, ou “através de que” os “meus nativos” percebem a ‘Questão das Drogas’ de maneira geral, e suas repercussões no cotidiano de relações, com ênfase na situação do estudante usuário.

Na tentativa de proceder à descrição (GEERTZ, 1989) das concepções e práticas que fomentam as dinâmicas dos diversos atores nos cenários observados, também usei o tradicional diário de campo: instrumento rigorosamente organizado e mantido, no decorrer de todo o período de observações, com registros relativos às estruturas, eventos e relações que constituem as dinâmicas cotidianas das unidades.

Enquanto estratégia de inserção e produção de dados em campo, a observação participante possível, realizada entre março de 2014 e maio de 2015, demandou a utilização de outros instrumentos de construção de dados qualitativos. Assim, constituiu-se em momento privilegiado ao recrutamento de interlocutores para as distintas modalidades de entrevistas em profundidade. No período informado, os trabalhos de campo ocorreram ao menos três dias letivos na semana (escolhidos por conveniência; a quantidade podia variar de acordo com a intensidade dos eventos, como foi o caso dos desdobramentos da devassa no Colégio Construindo o Futuro), sobretudo nos turnos matutino e vespertino, mas também no noturno (no caso das duas unidades localizadas na periferia da cidade)

A partir de Poupart (2008, p. 223-224), elenco três argumentos que também podem justificar a opção em usar entrevistas qualitativas: 1) de ordem epistemológica – esse procedimento permitiu a exploração, em profundidade, da perspectiva dos atores sociais, e, com isso, uma melhor apreensão e compreensão das suas condutas sociais. Configurando uma estratégia importante, meio de alcançar o ponto de vista dos sujeitos para melhor compreender e interpretar as “suas realidades”, a entrevista qualitativa coaduna com o imperativo de considerar a perspectiva dos atores envolvidos. Afinal, como pensam seus mundos, que sentido atribuem às suas perspectivas e ações/interações com sujeitos usuários; 2) de ordem ética e política – permitiu o conhecimento e análise dos dilemas e questões enfrentados pelos atores sociais; 3) destaque o caráter metodológico, e a mobilização da entrevista qualitativa como ‘ferramenta de informação’ privilegiada no desafio de desvendar as realidades sociais abordadas, sendo instrumento privilegiado de acesso às experiências dos sujeitos, suas vivências e percepções.

Primeiramente, a entrevista constituiu-se como meio eficaz para ‘coletar informações’ sobre as estruturas e o funcionamento dos “grupos”, nas instituições observadas. Os entrevistados, enquanto ‘informantes-chaves’, foram aqueles que me ‘informaram’ não apenas suas práticas e suas próprias maneiras de pensar, mas, também – enquanto ‘representativos de seus grupos’ – os diversos componentes de sua coletividade e meios específicos de pertencimento.

Os entrevistados, partindo de uma posição mais construtivista, serviram como intérpretes, apresentando diferentes reconstruções parciais e parceladas da realidade que problematizo. Na mesma medida, eu, enquanto pesquisador, também realizo minhas

próprias reconstruções da maneira como os meus sujeitos interlocutores reconstróem a realidade. Nos termos de Geertz (1998), o que proponho são interpretações de interpretações. Por conseguinte, não teria como perceber – não sou capaz disso – aquilo que meus interlocutores percebem. O que procurei acessar, com certa insegurança, confesso, é o “com quê”, ou “por meios de quê”, ou “através de quê” esse outros percebem.

Portanto, esse método mostrou-se eficaz, no intuito de me aproximar do “ponto de vista dos atores”, e esse é o segundo argumento de natureza metodológica que ressalta a pertinência da utilização dessa abordagem.

Tomei como referência a entrevista ‘não-dirigida’. Após dar algumas instruções que visaram nortear os entrevistados sobre a temática da pesquisa, busquei conceder o máximo de liberdade no tratamento do assunto por parte do interlocutor. Essa é uma primeira vantagem desse tipo de entrevista, é estar baseada na realidade do entrevistado, que, ao ter o máximo de liberdade para se expressar, teve mais meios de fazer isso através de suas próprias categorias e sua própria linguagem.

A entrevista ‘não-dirigida’ também foi vantajosa ao servir para enriquecer o material de análise e conteúdo da pesquisa, favorecendo à emergência de dimensões não imaginadas do problema inicialmente proposto, graças à abertura do método e ao afluxo de informações novas; dados que podem ser fundamentais para a compreensão do universo dos entrevistados em suas relações com o objeto pesquisado (POUPART, 2008).

A terceira vantagem se refere à oferta de possibilidades de explorar, com mais profundidade, as diferentes facetas da experiência dos entrevistados, além de se constituir caminho frutífero para melhor exposição da experiência dos interlocutores, explorando em profundidade o contexto de suas vidas e meios de pertencimento. Isso resultou em material que circunscreve melhor as experiências e pontos de vistas, evidenciando-os. Graças a sua flexibilidade, a entrevista não-dirigida permitiu aos entrevistados estabelecer as ligações que julgaram úteis entre as diversas esferas de vida, a questão das drogas, a situação do estudante usuário.

Em relação à especificidade das abordagens qualitativas em pesquisas sob a rubrica drogas, MacRae traz alguns esclarecimentos importantes:

(...) investigações sobre o uso de substâncias psicoativas (...) muitas vezes, apesar de optarem por uma metodologia qualitativa, frequentemente conceberem a pesquisa segundo os padrões vigentes na investigação quantitativa e objetivarem a comprovação ou refutação de determinadas hipóteses. Para tal, sentem a necessidade de amostras suficientemente grandes para prover seu material da significância estatística geralmente exigida nas ciências biológicas. Dessa forma acabam por realizar uma quantidade de entrevistas muito maior que as normalmente realizadas por pesquisadores como os antropólogos que, geralmente, têm outras concepções menos ambiciosas, sobre as finalidades desses métodos [...] buscam recolher expressões dos modos de pensar e de sentir típicos dos seus sujeitos ou fazer um levantamento das diferentes concepções ou representações sociais correntes no campo sob estudo [...] Nesse caso, não se trata de fazer uma “amostragem”, uma vez que são outros os propósitos da pesquisa. O tamanho da população a ser entrevistada é pouco determinado pelas necessidades da representatividade ou da significância estatísticas. O objetivo principal é mais o de colher um número suficientemente grande de membros de determinado grupo para fornecer um quadro adequado dos vários aspectos de sua cultura. Assim, uma das maneiras de determinar o número de entrevistas a serem realizadas é estipular que a atividade só deve cessar uma vez que se comecem a colher muitas informações repetidas [...] (MACRAE *et al.*, 2004, p. 27-28).

Diante de tal vicissitude, a quantidade de entrevistas foi definida tomando por base a saturação de informações com a constatação da repetição excessiva dos conteúdos. Contudo, no trabalho de construção do *corpus* de dados, qualquer preocupação com quantidade de entrevistas a realizar não pode ser precedida de duas questões centrais: o que perguntar (concepção dos tópicos guias); a quem perguntar (quem foram os interlocutores).

Como recorri a modalidades de entrevistas em profundidade “não dirigida”, estas foram orientadas por tópicos guias. Para a construção destes tópicos, levou-se em consideração os objetivos das entrevistas, a especificidade dos distintos atores interlocutores, bem como os locais que ocupam na composição dos cenários sociais observados: docentes, gestão, discentes e discentes rotulados.

Esses guias de entrevista foram parte vital do processo de pesquisa e construção de dados, sendo que seu planejamento, em sua essência, foi estruturado de modo a dar conta dos fins e objetivos do estudo. Contudo, não foi pensado como uma série de perguntas específicas, ao contrário, foi concebido como um “conjunto de títulos de parágrafos”. Foi uma espécie de agenda a ser seguida, servindo mais como um referencial fácil e confortável para a discussão, ao fornecer uma progressão lógica e

plausível através dos temas em foco, e mantendo certa flexibilidade às demandas provenientes das dinâmicas das próprias entrevistas (GASKELL, 2002).

Quanto à questão referente ‘a quem perguntar’ – a seleção dos entrevistados – esta não poderia seguir os procedimentos da pesquisa quantitativa. A minha finalidade real não era mensurar opiniões ou práticas de grupos. Mas, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre a situação do estudante usuário de drogas, a variedade de pontos de vista. Mais especificamente, o que fundamenta e justifica estes diferentes pontos de vista, inclusive problematizando as reações dos estudantes rotulados.

Nesse sentido, partindo da terminologia proposta por Gaskell, a seleção empregou a noção de “grupos naturais”, os coletivos em que “as pessoas interagem conjuntamente; podem partilhar um passado comum, ou ter um futuro comum”. Assim, os sujeitos interlocutores foram recrutados entre os diferentes atores que compõem o contexto das unidades escolares observadas – docentes, discentes, corpo técnico, estudantes rotulados de *drogados*. O intuito foi a descrição aprofundada de suas concepções e práticas referentes ao emprego de substâncias psicoativas ilegais, com ênfase nos casos entre estudantes. Na mesma medida, os modos como os estigmatizados reagem ao estigma. Em síntese, o nosso objetivo foi o de apresentar uma “amostra do espectro dos pontos de vista” (GASKELL, 2002, p. 69).

No que tange às entrevistas individuais, como antecipei, a opção foi por utilizar dois tipos de entrevistas em profundidade: a episódica (FLICK, 2002) e a narrativa (JOVCHELOVITCH & BAUER, 2002), ferramentas escolhidas levando-se em conta a especificidade do informante, e o lugar ocupado dentro do cenário social da pesquisa.

As entrevistas episódicas foram usadas com discentes não usuários e com docentes e gestão (no geral, os acusadores – *normais*). Para efeito da análise exposta aqui, utilizo 25 entrevistas com interlocutores estudantes *normais*, seis com docentes oriundos de distintas unidades, além de dois gestores e um porteiro (responsável em orientar a entrada e saída de estudantes nas dependências da unidade de ensino).

Na construção do *corpus* de análise, esse instrumento de coleta cumpriu a função de levantar conhecimento acerca das relações entre a *Questão das Drogas* – conceitos, seu uso/abuso, consequências e modos de lidar – e o cotidiano desses sujeitos, com ênfase nos episódios e experiências de contato (interação de qualquer natureza) com

supostos usuários de drogas, em especial usuários no contexto das unidades escolares observadas.

Inspirado em Flick (2002), a ideia que orienta a construção do guia para esse instrumento foi no intuito de cobrir as principais áreas da vida cotidiana dos informantes não usuários de drogas, os eventos, situações e relações com o fenômeno, em especial os casos de uso entre estudantes. A entrevista episódica proporcionou *triangulação* interna ao método, combinando diferentes enfoques (narrativo e argumentativo), o que pôde aumentar a qualidade dos dados, interpretações e resultados alcançados.

Por tratar-se de uma população oculta, inicialmente, o estabelecimento de contatos com os sujeitos rotulados (ou passíveis de rotulação), ocorreu através do acesso às redes de amizade de pessoas assistidas pelo CAPS/AD⁶⁰, mas, sobretudo, recrutando usuários escolhidos entre o meu próprio círculo social⁶¹ ou de alguma forma relacionados a este. Portanto, os dados sobre a perspectiva dos usuários começam a ser construídos ainda nos idos de 2011, quando dou início aos trabalhos de pesquisa sob a rubrica “drogas no Vale do São Francisco”. Ao despontar o ano de 2014, retomo os contatos com esses grupos de usuários mas, agora, interessado especialmente em questões relacionadas à inserção de jovens adolescentes estudantes do ensino médio, a fim de problematizar as experiências de processos de estigmatização referenciados no atributo de usar alguma droga ilícita.

Crucial à imersão nas rotinas de consumo dos grupos de amizade observados, assim como em 2011, o recrutamento de informantes/interlocutores foi o da “bola de neve”. A cada sujeito contatado pedíamos que nos apresentasse um ou mais sujeitos qualificados para o estudo (usuários de alguma droga proscrita), construindo, gradativamente, uma rede variada de informantes – portanto, não são constituídas exclusivamente por escolares –, pautada, sobretudo, em uma relação de confiança, estabelecida no processo de construção dos dados.

Dessa forma, as entrevistas narrativas (JOVCHELOVITCH & BAUER, 2002) foram utilizadas para produzir dados junto a estes interlocutores estudantes tidos como *desviantes* – usuários ou supostos usuários de alguma droga ilegal. Compõem o *corpus*

⁶⁰ Na ocasião, envolvido no trabalho de campo e construção de dados de pesquisa coordenada por mim no âmbito do Programa de Iniciação Científica, como esboçado no início do capítulo I.

⁶¹ Em 2009, após aprovação em concurso público para a docência na Universidade Federal do Vale do São Francisco, passo a residir em Juazeiro, ocasião em que alugo morada no centro da cidade, nas proximidades da Praça da Misericórdia, meio caminho do centro comercial e da ‘festiva’ orla fluvial.

de análise cinco entrevistas⁶² em que tentei apreender as trajetórias de vida, experiências com substâncias psicoativas e introdução na cultura de uso de drogas ilegais (BECKER, 2008). Foram enfatizadas as vivências da rotulação e do estigma relacionados a tal atributo depreciativo, isso nos distintos cenários sociais que preenchem seu cotidiano.

Por conseguinte, o guia foi pensado de modo a criar uma situação que encorajasse e estimulasse os informantes a contarem a história sobre a sua associação, por parte de outros acusadores, ao consumo de alguma droga ilegal. Isto é, as vivências e reações à rotulação (ou possibilidade de rotulação) e estigma nos contextos em que transita e convive. Portanto, inspirado em Schütze (1983; JOVCHELOVITCH & BAUER, 2002, p. 93), a minha ideia ao mobilizar esse modelo de entrevistas era, o mais diretamente possível, reconstruir acontecimentos sociais na perspectiva desses interlocutores. Como uma forma de acessar os *outsiders* desse quadro relacional que proponho abordar, tento a acusação de uso de drogas como atributo que pode opor *normais e desviantes*

O princípio que norteou as entrevistas narrativas foi que, a partir de uma ‘pergunta geradora de narrativa’, busquei que os informantes relatassem, em uma narrativa longa, extensa e improvisada, suas histórias ligadas ao uso de drogas. Reconstruindo sua “biografia”, sem intervenção diretiva, até o fim da construção de sua história⁶³. Os grandes desafios na utilização dessa técnica de entrevista foram: ativar o esquema da história; provocar narrações dos interlocutores; e, iniciada a narrativa, como conservar a narração andando através da mobilização do esquema autogerador (JOVCHELOVITCH & BAUER, 2002).

Apesar de também propor o uso da entrevista episódica (FLICK, 2002) como alternativa mais realística de entrevista através de elementos narrativos, se comparada à entrevista narrativa no sentido puro, o uso da entrevista narrativa se deve à sua utilidade em empreendimentos que abordam fenômenos controversos, polêmicos e moralizantes como o caso do estudante adolescente consumidor de drogas proscritas, assim como se mostrou frutífera na estratégia de construção de dados em arranjo metodológico, e que

⁶² Só foi possível gravação do áudio em uma delas. Os outros interlocutores demonstraram resistências quanto a tal procedimento. Isso irá demandar maior esmero e disciplina na captação do máximo possível do conteúdo literal expresso nas falas e argumentações.

⁶³ Após o final da história, o entrevistador pode tentar retornar ao entrevistado para aspectos que não tenha ainda narrado com suficientes detalhes, em busca que ele reconte detalhes perdidos. No final da entrevista, o entrevistado pode fazer perguntas que não se refiram à narrativa propriamente dita.

visava abordar objeto social sobre o qual variadas “versões” estão em jogo. Aqui ressaltando que os grupos sociais acessados constroem histórias diferentes, constituindo ‘mundos distintos’. A problematização das maneiras que esses mundos se aproximam, ou se diferenciam, é fundamental para que se apreenda a dinâmica dos eventos (JOVCHELOVITCH & BAUER, 2002).

Optei por não usar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Isso pode ser justificado, como antecipei, pela problemática abordada na pesquisa – uso de drogas, tema ainda maldito, em especial, devido à especificidade de parte dos sujeitos interlocutores, usuários de substâncias psicoativas ilegais, uma população oculta, caracterizada pelo desvio a norma constituída na legislação brasileira. Isso foi também como forma de evitar qualquer caráter avaliativo/inquisitório que o processo de pesquisa pudesse assumir para os servidores públicos cuja rotina de trabalho foi escrutinizada. Além disso, assim viabilizo a garantia de acesso mínimo às visões de mundo de estudantes menores de idade. Nesse contexto, a garantia do anonimato e sigilo das informações disponibilizadas por meus sujeitos foi elemento fundamental para a realização da pesquisa.

Importante pontuar que há uma imposição do TCLE, o que se traduz na generalização dos valores e padrões da biomedicina a outras áreas do conhecimento. No caso das Ciências Sociais, tal imperativo desfavorece a utilização plena de alguns de nossos principais métodos. Esse é o caso da observação participante, por exemplo, em contextos e situações específicas e delicadas, entre populações ocultas e estigmatizadas (MACRAE & VIDAL, 2006).

É esse *biocentrisimo* que Luis Cardoso de Oliveira (2004) critica na Resolução 196/96. E, mesmo com a atualização através da resolução 466/2012, ainda se mantém uma exclusiva inspiração nos referenciais da bioética, negligenciando a diferença, fundamental, entre pesquisas *em* seres humanos (pesquisa biomédica) e pesquisas *com* seres humanos (caso das Ciências Sociais).

Tratar de pesquisas *em* seres humanos é tratar de estudos nos quais a relação com os sujeitos, objetos das pesquisas, no geral envolve situações de intervenção. Resumindo, seres humanos empregados na situação de cobaias. Nesse modelo de pesquisa, a obtenção de consentimento informado dos sujeitos da pesquisa torna-se exigência legítima e fundamental (MACRAE; VIDAL, 2006).

No nosso caso, em Ciências Sociais, o que fazemos são pesquisas *com* seres humanos, entre seres humanos. Os sujeitos não são nossas cobaias ou objetos de intervenção, mas atores ou sujeitos de interlocução. Dessa forma, podemos dizer que o empreendimento científico nas ciências da saúde toma os sujeitos da pesquisa como “seres humanos”. Portanto, o dilema ético seria a preservação do seu bem-estar biológico e individual. Eu, como cientista social, concebo os meus sujeitos, que são verdadeiros atores sociais, como “pessoas”, entidades basicamente socioculturais, o que impõe outras posturas sobre ética (CAROSO, 2004). A minha prática de pesquisa não buscou interferir nos corpos, mas, entender as concepções a respeito deles usando a observação e modalidades de entrevista.

A análise das entrevistas iniciou-se com a conversão dos dados registrados (falas dos interlocutores) através da transcrição dos áudios gravados. Aqui procurei ter todo cuidado e especial atenção para acessar os elementos que estão além das palavras empregadas, as características para-linguísticas, como entonação da voz ou pausas, buscando captar as ‘versões’ das histórias em seu conteúdo, mas também em sua forma retórica.

Após transcrição criteriosa, o material para análise foi organizado a partir do esquema proposto por Schütze (1983; JOVCHELOVITCH & BAUER, 2002, p. 106-107), resumido nos seguintes passos: 1) transcrição detalhada e criteriosa do material verbal; 2) repartição do texto em material indexado (referência concreta – “quem fez o quê, quando, onde, por que” – e as proposições não indexadas (além dos acontecimentos, expressa valores, juízos e “sabedoria da vida”) tanto descritivas (referentes ao como os acontecimentos são sentidos e vivenciados; valores e opiniões ligadas aos mesmos), quanto argumentativas (legitimação do que não é aceito pacificamente na história; reflexões em termos de teorias e conceitos gerais); 3) constituição das ‘trajetórias’ de cada indivíduo; 4) “análise do conhecimento” – identificação das opiniões, conceitos e teorias gerais, reflexões e divisões entre o comum e o incomum; reconstrução das “teorias operativas” que serão comparadas com elementos da narrativa; 5) agrupamento e comparação entre trajetórias individuais; 6) comparação de casos, trajetórias individuais inseridas no contexto e semelhanças são estabelecidas rumo à identificação de trajetórias coletivas.

Essa perspectiva foi articulada com a proposta de análise dos quadros de referência social (GOFFMAN, 2012). A identificação de dispositivos cognitivos e

práticos que organizam a experiência social relacionada à *Questão das Drogas* e permitem a compreensão e engajamento dos meus interlocutores (*normais* e *desviantes*), com ênfase nos modos como estruturam e concebem a situação do estudante usuário de drogas.

O principal desafio foi a articulação dos dados, uma vez que pertencem a distintos gêneros. As entrevistas episódicas permitiram a análise dos atributos arrolados para a categoria *drogado*, bem como o repertório de valores compartilhados pelos *normais* associados a essa categoria social *desviante*. Já as entrevistas narrativas possibilitaram o confronto de olhares, a abordagem do outro polo do quadro relacional analisado – a experiência dos usuários rotulados, sua inserção nos grupos de consumo, com ênfase nas reações ao estigma e rotulação.

Considero que as observações registradas em diário de campo cumpriram importante papel na triangulação dos achados. Isso porque foram trabalhadas com o objetivo de, sobretudo, problematizar as possíveis tensões entre *normais* e *desviantes* nas situações de contato misto. Experiências sociais em que se encontram na mesma situação de engajamento, enquanto obrigação social que se impõe quando uma pessoa se envolve num papel ou ação conjunta (GOFFMAN, 2012; JOSEPH, 2000).

3.2. O “Problema das Drogas” e os quadros sociais de referência: as drogas como problema social, conceitos, percepções e perspectivas de não usuários.

Algo que certamente diz muito sobre o caráter das práticas dos atores, problematizadas na presente tese, refere-se às dificuldades enfrentadas no recrutamento de informantes para as entrevistas formais. De fato, em outro momento da minha formação nas Ciências Sociais, vivenciei os empecilhos da turbulenta introdução no campo com o intuito de abordar temáticas tidas como malditas. Há 10 anos, estava eu envolvido, sobretudo muito preocupado, com os trabalhos de produção de dados do meu mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia. Na ocasião, o grande desafio era produzir conhecimento sobre as percepções de risco e prevenção frente à infecção pelo HIV/AIDS entre grupos de homossexuais de uma outra cidade do interior baiano (MOURA, 2007).

Aqui, nesse atual empreendimento científico, de modo semelhante àquela ocasião com o tema HIV/AIDS, falar de drogas é, de imediato, evocar problema que se

inscreve no mundo do outro. A primeira reação dos interlocutores é o de se desvencilhar da questão a qualquer custo. Para mim, inicialmente, ficava claro que a intenção era colocar-me, naquele instante, no papel do pesquisador intrometido, “olha, isso aí é algo que não pertence ao meu mundo, não tenho muito do que falar”.

Quanto ao problema das drogas, antes de tudo, a atitude foi de localizá-lo fora do próprio grupo. Aparece como espécie de “mal do século”, relacionado a metáforas que o situam como fator de patologia(s) social(is), agente patogênico que pode adoecer o tecido social de formas variadas. Já as drogas, estas quase sempre invariavelmente associadas ao mal, na verdade é associada a toda uma miríade de formas degradantes e depreciativas de ser e existir.

Vejo muitas semelhanças com uma tendência apontada por Sontag (1989, p. 47), a qual faz com que diversos grupos humanos, histórica e culturalmente, uma vez confrontados com doenças epidêmicas de caráter incurável (a questão das drogas em muito é referida com essa tonalidade), tenderam a justificar a origem de tais adoecimentos em fatores localizados “extra grupo”. Interpelados sobre a origem e a incidência de tal enfermidade, retrucaram: “Eu não”, “o meu grupo não”. O caso da sífilis é um bom exemplo histórico. No século XV, ao começar a varrer a Europa, a doença ensejará metáforas que irão designá-la como a *mancha francesa* na perspectiva de ingleses, a *morbus Germanicus* no olhar dos franceses, enquanto para os florentinos era a *Doença de Nápoles*, e doença chinesa na ótica dos japoneses.

Como vimos no capítulo anterior, o “problema do vício” em maconha foi associado a grupos de migrantes mexicanos, com a atuação de associações puritanas, no contexto dos Estados Unidos, enquanto no Brasil era o “vício dos pretos” (FRANÇA, 2015). Estes, nos EUA, foram relacionados ao consumo irracional de cocaína, com incrementos no seu suposto potencial criminoso, homicida, descontrolado. Assim como os migrantes chineses foram atrelados à ideia de uso compulsivo e irresponsável, pouco produtivo e produtor, do ópio e seus derivados, no cenário do império britânico, entre o final do século XIX e início do século XX (ESCOHOTADO, 1989; 2000).

Também para os meus interlocutores, a primeira postura foi a atitude de recusa a se posicionar sobre o tema das drogas. Parece que a mera exposição da sua perspectiva sobre isso, poderia levar a uma associação, mais que indesejada, a tais práticas. Sobretudo, por suas repercussões nos processos de identificação social postos em ação

pelos outros, diversos naqueles cenários de interações que constituem os espaços das escolas.

Certas práticas instam a processos de acusação de comportamento desviante e trazem o potencial de constituir estigmas que, por sua vez, podem marcar, preponderando enquanto atributo, as dinâmicas de identificação e percepções sobre determinados sujeitos nos cenários observados. É o caso do consumo de substâncias psicoativas proscritas pelos códigos formais.

Hoje eu **vejo a droga**, até aqui mesmo na comunidade no modo geral também, **como uma praga** que **veio para destruir** o lar, destruir **famílias** e a **sociedade** (ED3⁶⁴)

Aí você vê, **a droga**, droga, só **traz violência, morte, destruição**. Quantos a gente não ouve falar, que era um menino bom (...) se envolve com quem não presta, **se deixa levar pelo mal**, já sabe, né? Acaba arruinado, todos é assim. O problema é sério (...) tem bairro aí mesmo que o mal tomou conta, **coisa ruim mesmo** (...) adolescente pego com coisa muita, muito mesmo... aí, qual o fim? Cadeia, claro, prisão. (EG1)

Portanto, acusações de envolvimento com condutas para as quais temos uma série de sanções formais⁶⁵. Mas que, sobretudo, se refere a relações com substâncias percebidas enquanto verdadeiras entidades morais. Sempre referenciadas no mal – o que se opõe ao bem, o que certamente prejudica, fere ou incomoda, é tudo aquilo que nos desvia do que é considerado normal, honesto e moral –, as drogas são apresentadas como causadoras de calamidades físicas, psíquicas e sociais.

Tais substâncias, em nossas sociedades ocidentais, como apresentado no capítulo II, são compreendidas a partir do termo droga. Apesar de literalmente comportar distintas substâncias, muitas delas largamente consumidas por todos nós no seio da

⁶⁴ Os interlocutores serão identificados como EE (Entrevistado Estudante); ED (Entrevistado Docente); EG (Entrevistado Guarda)

⁶⁵ A legislação mais recente é a Lei N° 11.343, de 23 de agosto de 2006. Esse dispositivo institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Seu artigo 2° indica “Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso”.

sociedade de consumo, no estoque de conhecimento socialmente produzido e compartilhado, esse termo comumente serve para designar determinadas substâncias psicoativas ilegais: maconha, cocaína, crack, LSD, heroína, ecstasy etc. Assim, uma “noção complexa, polissêmica” (VARGAS, 2001) de origem etimológica incerta, palavra que abarcaria uma variedade de significados⁶⁶, mas que acaba reduzida ao leque de drogas tornadas ilícitas no Ocidente. Essas sim merecem o qualificativo de drogas, pois, “são uma droga, a palavra já diz tudo”. Expressão de algo que remete ao descontrole de indivíduos e coletividades, anticivilizatório em si mesmo. Especialmente, é impureza moral indesejada, que precisa ser extirpada, banida definitivamente dos cenários de normalidade social.

Na perspectiva dos meus interlocutores *normais*, pensar na questão das drogas é expressar-se sobre algo tido como uma espécie de espectro que apavora o mundo moderno. Apesar da inicial postura arredia quanto à disposição em abordar o tema, nos discursos dos sujeitos acessados, a existência das drogas e diversos males que supostamente vêm causando às sociedades (instituições como a família, casamento, escola) parecem ser problemas dos mais importantes, algo de que ninguém mais está livre dos efeitos e consequências maléficas, o que exige medidas urgentes, sempre no sentido de extirpar esse mal que traria desordem, desarticulação e desarmonia ao sistema social.

Por conseguinte, instados a expressar o que viria às suas mentes ao ouvirem o termo “drogas”, instigados a refletir sobre a chamada *Questão das Drogas*, ou melhor, o *Problema das Drogas*, alguns dos meus interlocutores, nesse caso os concebidos como *normais*⁶⁷, inicialmente expressaram a indagação a partir de sentenças como:

⁶⁶ Para o dicionário Houaiss da língua portuguesa, a palavra “droga” significa: 1) qualquer substância ou ingrediente usado em farmácia, tinturaria, laboratórios químicos, etc. 2) drogaria. 3) qualquer produto alucinógeno (ácido lisérgico, heroína, etc.) que leve à dependência química e, por extensão, qualquer substância ou produto tóxico (fumo, álcool, etc.) de uso excessivo; entorpecente. 4) qualquer substância que leve a um estado satisfatório ou desejável (o que tira a dor, o que emagrece, etc.). 5) especiaria, planta medicinal e, por extensão, qualquer mercadoria de procedência oriental. 6) designação genérica das ações (criminais, sociais, econômicas, etc.) e dos efeitos de sua venda e consumo. 7) bebida ou comida de má qualidade e que pode fazer mal ou remédio de gosto ruim. 8) algo que atraia, apaixone, intoxique o espírito. 9) o que não é confiável, falsidade, mentira. 10) qualquer ato, produto ou objeto de pouco valor, insignificante. 11) tecido grosseiro de lã, algodão, vindo do Ocidente. 12) indivíduo que costuma proceder mal. 13) diabo. 14) manifestação de impaciência, irritação. Cf. Dicionário Houaiss, 2001, p. 1085.

⁶⁷ Estudantes e professores que se identificaram como não usuários de drogas. Estes no geral são os acusadores.

Destruição da vida [...] **morte, tristeza** [...] eu fico indignada. Eu fico com muita raiva [...] eu acho que é uma **coisa sem volta**” (EE9)

Droga é droga, não é coisa boa, é um vício que **mata e morre** [...] porque é a **pior coisa que existe no mundo** é a droga [...] porque ela **destrói** a pessoa, deixa a pessoa ficar **sem rumo na vida**, pra **sair dela é quase impossível**, porque se a pessoa se trata e se sente o cheiro já vai atrás, pronto [...] porque se a pessoa usar e... tipo se tiver como comprar ou tiver como fazer essas coisas assim eles num vem pra escola, num estuda” (EE11)

Tráfico, bandido, ladrão, maconheiro, **vagabundo** [...]. Eu acho que sim, devem parar, porque a droga **não vai levar ninguém a futuro nenhum**. Que quem sabe uma hora eles podem tá controlados, mas de repente eles podem (des) controlar um dia ou outro? Que ninguém sabe o futuro, né?, um dia eles podem acabar se **descontrolando** (EE12).

Droga na verdade **é uma merda** (EE13).

Drogas assim... eu penso assim... o seguinte...pessoas que usam **destroem** sua vida... pai mãe... esquece... tem alguns pais também que não ligam... deixa o filho jogado... as vezes tem pai também influi ao filho usar droga... (EE14)

Eu penso.... Ah! Eu penso mais na **destruição!** Destruição, geralmente as pessoas falam que droga destrói muita coisa, “né”? **Família**, essas coisas... a **sociedade**... então destruição... eu penso mais nisso, né? (...) porque causa muitos **danos na vida das pessoas**... droga...as pessoas... destrói muita coisa. Eu não vejo nada bom em droga (...)Eu... droga... é... eu diria que droga é um... uma... um caso de destrui família, destrói sociedade, destrói você na sociedade, destrói você com seus amigos... então, não tem necessidade, tudo se consegue resolver no diálogo em família... então não precisa destruir uma família inteira por causa de um momento (EE15).

Muitos coisas ruins, né... que traz pra nossa vidas... **desastres** nas famílias... briga entre os pais e os filhos... no começo assim eu acho que é bom porque é uma novidade... mas depois se torna um trauma... o **filho começa a roubar** dentro de casa e depois perde o controle (...) acho que **um mundo de ilusão**... um mundo que só leva a perdição né? (...), que nada presta (...) nada (...). Que no começo como eu já falei sempre é bom... porque vai tah muitos amigos ali e aí isso é bom e num sei o que... aí quando você for ver num vai ter ninguém do seu lado... só quem vai tá do seu lado é seu pai e sua mãe pra lhe orientar e ai já vai ser tarde demais (EE17).

Droga é um negócio que quando a pessoa usa, **fica transtornado**, capaz de fazer coisas que você mesmo, nunca pensou em fazer, sei lá (...) essas coisas assim (...). Para destruímento, **coisas más**, como o jovem, o jovem hoje...onde você vê um jovem, você não vê ele na escola, você só vê ele por ai, vendendo, se acabando nas droga, você

não vê mais um jovem assim... é difícil você ver ele na escola, já pelo fato das drogas, assim (EE19).

Percebo que, na perspectiva desses sujeitos, considerando o conjunto das falas, seria possível identificar um número expressivo e variado – para não dizer impressionante – de efeitos reais ou potenciais que podem ser imputados ao uso de drogas ilícitas. Por consequência, a prática do uso de drogas é tida como conduta que não afeta apenas a vida daqueles que com elas se envolvem, sendo o mote de sua ruína física, econômica, moral e de interação social. Mas também, são práticas que comprometem a vários outros, os que os cercam, agora supostamente vulneráveis à infecção por doenças degradantes ou a mercê do imprevisível, mas provável, comportamento antissocial que elas irão ensejar. Até mesmo a sociedade em geral estaria comprometida, já que o perigo da droga é fator preocupante devido aos vários riscos a valores morais, à saúde e ordem públicas, ao desenvolvimento das economias e à manutenção da estabilidade política das nações, entre várias outras coisas (VARGAS, 2001).

Abordar as drogas, enquanto problema social, nas formulações propostas pelos meus informantes não usuários, é dar conta de uma ‘coisa’ que é expressa como se possuísse poderes de natureza quase que irresistivelmente sedutores. Como se fossem responsáveis, agora nas palavras de Vargas (2001, p.21), por um “interminável rosário de vidas perdidas, lares desfeitos, ruas inseguras, economias arrasadas, serviços públicos sobrecarregados ou inoperantes e governos instáveis ou corruptos”.

Se pensarmos nas coletividades que viriam a conformar a chamada modernidade ocidental, enquanto sociedades em que as relações humanas foram “desencantadas”, em certa medida, pelo lugar do dinheiro e pela ciência, as “drogas” parecem representar o que Zaluar (1994) chama do “reencantamento do mal”. Um mal de caráter insidioso, motivo de incontáveis tragédias pessoais ou familiares, derrocadas econômicas ou morais, dramas políticos ou sociais. Esse é um mal também contagioso, capaz de adentrar em praticamente todos os contextos sociais, dos mais notórios aos mais recônditos, dos mais expostos aos mais bem guardados (VARGAS, 2001).

Todavia, hoje no Brasil, graças a esta configuração cultural e institucional, o medo realista transformou-se no pavor ou terror irracionais e propiciou a volta da dicotomia nítida e absoluta entre o bem e o mal. O nome do diabo passa a ser invocado cada vez mais comumente para atribuir sentido ao viver sob a insegurança e incerteza dos encontros odiosos com os bandidos. E os próprios bandidos, identificados pessoal e profundamente com esta encarnação do mal, reinterpretem a sua saga por um pacto fictício com ele. (ZALUAR, 1994, p. 111)

Entre os sujeitos não usuáries acessados, também identifico uma certa visão “desencantada do mal” que as drogas podem representar. Inclusive com formulações mais ou menos elaboradas, através de considerações acerca dos possíveis aspectos sociais e institucionais que podem conformar a questão. Não obstante, a tendência foram argumentações que se assentavam em outra concepção do mal, cuja expressão máxima é a associação com a figura do diabo que, em nossa tradição ocidental judaico-cristã, aparece como a encarnação do mal absoluto (ZALUAR, 1985).

Junto a certa concepção secular sobre as drogas e seus males, motivos estruturais para o envolvimento, até mesmo um arremedo de sociologia, sociologização vulgar que pretende analisar, elencar possíveis “causas sociais” para a questão, percebi também uma visão, não raro no discurso da mesma pessoa, ainda hegemonicamente moral da questão das drogas. As drogas são apontadas como um sinal importante da ruína das instituições pilares da sociedade como a Família, a Escola, o Estado, a Política etc., mas, sobretudo, a questão das drogas esteve relacionada a essa retomada da lógica do mal absoluto, importante característica da Pós-modernidade ocidental afinal “o mal e o bem absolutos tornaram-se uma preocupação pós-moderna” (ZALUAR, 1994, p. 105). Assim, as falas repercutiram essa tendência a pensar as drogas a partir de relatos de histórias sobre os muitos crimes supostamente praticados sob o efeito delas ou conectados ao tráfico de drogas.

Por conseguinte, em grande medida, uma visão secular da questão, com expressiva mobilização do vocabulário e jargões do terapêutismo – essa versão biomédica dos fatos, que toma o uso/abuso de drogas como enfermidade, e as substâncias como agentes patogênicos, volta e meia dotadas de agência – coexistindo com uma versão que concebe as drogas como encarnação do mal, associando-as a entidades diabólicas que ameaçam o reino da ordem ou o “Reino de Deus”.

Conheço, tem uns conhecidos meus que já usaram droga, que, ainda inclusive usam, um deles **tentou sair, mas não aguentou**, que disse que a, que a droga, a cocaína, vicia demais. É muito viciante pra ele, ele falou que **não aguenta ficar sem usar (...)** o cão atenta, atenta demais ele... **na verdade ele tá doente**, doente... Então, tudo que ele puder fazer pra poder continuar usando, ele falou que vai fazer (...) Tem, tem **amigo que bebe**, mas eles bebem **controlado**. Depois que eles bebem, eles ficam bêbado, eles vão pra casa, eles não dirigem, eles vão pra casa deles. É controlado, eles não dirigem, eles brincam, mas sem tirar ousadia, nem nada. **Agora não**, muito, como já vi um **vizinho meu**, que já depois que **fumou ficou muito maluco**, ficou, e ainda que **cheirou pó, transformou geral**. Ficou **muito agressivo (...)** **possuído parece** (pausa) transformou geral, ficou agressivo demais, demais mesmo, parecia que tava **com o diabo no corpo (...)** tudo isso **culpa da droga**, claro” (EE16).

Importante pontuar que, apesar de estarmos fazendo referência à existência de todo um conjunto variado de substâncias, que podem ser agrupadas no termo “drogas” as quais possuem propriedades químicas que propiciam alterações nos estados da consciência, o mais comum na verbalização dos meus interlocutores foi a utilização do termo no singular mesmo – “a droga”. Algo já apontado por Rui (2007) como representativo desse movimento em que as ‘drogas’ (no plural) deixam de representar o conjunto das substâncias, tornando-se uma questão em si. Como se a forma no singular indicasse que o peso do significado de ‘droga’ é superior às especificidades de determinada substância (FIORE, 2004).

Não por acaso, uma posição recorrente, nas respostas à primeira indagação proposta no momento inicial das entrevistas, foi de máximas do tipo: “O que eu penso sobre Droga? Ah, **a palavra já diz tudo**, droga é uma droga, né? ”. Como se o próprio termo, em si mesmo, já comportasse toda e qualquer possibilidade de apreensão e entendimento de suas dinâmicas enquanto fenômeno social, jurídico, econômico e de saúde pública. Sob um pano de fundo quase que sobrenatural.

Para mim, é, se você **entra no mundo da droga, não tem mais como você voltar** (...) porque a partir do momento que você prova, a droga, você se torna um viciado, e isso é verídico. Muitas pessoas acham que... muitos jovens, porque drogas **envolve mais o público jovem**, o público adolescente, acham que podem provar e depois podem deixar, mas a partir do momento que você toma, você já se torna um viciado (...) isso, né? Então eu... eu **sou contra todo tipo de droga**, toda legalização (...), mas *tando* legalizado ou não *tando* legalizado, as pessoas comprem, não adianta suscitar se é permitido ou se não, a

droga é um... um **problema do século** (...). Sou contra a droga (...). É um **perigo que tá ao nosso redor**. Tá por aí. E não venham dizendo que... que não tá: “eu moro num bairro chique”. Não venha não, que lá também tem. É por isso que a gente vê muitos (...), muitos adolescentes de classe média alta comprando droga (...) usando... vendendo, traficando. Pessoas ricas. Já vi adolescentes filhos de prefeito, de advogado, juízes... usando droga (...). Não atinge classe social. É classe média, alta, baixa. Muitas pessoas acham que só os pobres, né, usam. Mas não, os ricos também. Porque droga ela movimenta dinheiro também. Movimenta muito dinheiro. Pra quem ... pra quem usa não, por que pra quem usa (risos) é o poço, é a cova. Mas quem trafica, quem vende... muito dinheiro (...). É um meio de ganhar dinheiro fácil. Sujo e fácil (EE2)

Tráfico, o usuário ser violento, roubo, tem pessoa que (...) O usuário **não tem dinheiro pra comprar, vai roubar**. *Cê* pensa em tráfico, pensa num monte de coisa (...). Se ele for muito viciado e não tiver dinheiro pra comprar, e ninguém dá dinheiro para ele, ele vai roubar. Por que como ele vai usar? Ou então ele vai ficar endividado e depois vão matar ele (risos). (...) problema precisa ser tratado. *Você acha que tem, tipo, como resolver, assim? Acabar?* Tipo, acabar, eu acho que não dar não. Se você prende um bandido que vende isso, vai ter outro aí já (...). Ai, eles são doidos [usuários] (risos). São doidos (risos). (EE3)

São coisas, essas **coisas que não traz bem para as pessoas, que não leva a nada**, que muitas vezes **faz a gente fazer burrice**, acho que é uma **coisa sem sentidos elas**. (EE4)

É como se fosse **uma peste**, uma **doença**. Um coisa ruim em si mesma! Acham... Acha... Não, essas **pessoas não têm não**.... Não tem **cabeça não**. Já vi pessoas falando que droga (...) Droga faz bem, você acha? (EE5).

Droga é pra mim **tudo aquilo que você em excesso causam mal!!** (...) **qualquer coisa que cause alteração no corpo** é uma droga: maconha; êxtase; cocaína. Tem as **drogas licitas, medicamentos** farmacêuticos que são drogas também mais não são vistas como drogas, são medicamentos mais que em excesso causam algo efeito maligno benigno mais causa feitos. Tem as drogas licitas como o **álcool; nicotina; cafeína** são todas drogas (...) a **maconha**, que também é remédio, né? Vem se **falando muito que é remédio** pra muita coisa (...) **mas tem o mau uso**, usa como não deve, né? (EE1).

A droga, portanto, é uma categoria que compõe o estoque de “coisas” – fenômenos, eventos, fatos – que caracterizam o “caos” típico do mundo social contemporâneo. Essa categoria é pensada, de modo geral, primeiramente como uma

grande entidade⁶⁸ do mal, que pode ser expressa nas diversas formas que as forças negativas – espíritos, encostos, manifestações malignas – podem assumir.

Por outro lado, num conceito mais ampliado, ela é aquilo que também pode ser um remédio em potencial, no caso das ilícitas quase que exclusivamente a maconha, se torna veneno devido ao mau uso. O mesmo para os diversos medicamentos e psicofármacos usados de forma legítima.

Mas primeiramente, naquela lógica da ‘instituição maligna’, é algo que sobretudo se tem medo. Em grande medida, trazendo semelhanças com a atitude de receio própria das esferas do mistério. Nessa perspectiva, o protagonismo é das próprias substâncias enquanto realidades em si mesmas. Coisas materiais, mas especialmente simbólicas, que em sua força têm o poder de arrebanhar sujeitos, fomentando toda uma estrutura de produção e distribuição.

O objetivo final, deste ‘empreendimento do mal’, seria a garantia do abastecimento e manutenção de um ‘exército’, em constante formação e necessária renovação, de violentos “escravos do vício”. Este seria o fim inevitável, caso você seja irresponsável ao ponto de se expor aos ‘encantos’ dos discursos do ‘marketing’ de ‘promotores de vendas’ ligados ao negócio nefasto. As únicas garantias são: prazer e fugas (efêmeros) e sempre aliados à destruição física, psíquica e social inexoráveis.

Reitero que uma importante consequência do movimento que leva à proibição, além da demonização das próprias drogas, como vimos, foi a construção ideológica do viciado e do traficante como agentes do mal. Essa construção repercute com a reprodução de uma certa visão maniqueísta em relação a esse mal encarnado nas substâncias.

O protagonismo das drogas na conformação desta ‘instituição do mal’ é entendido a partir da ‘clássica’ hierquização das substâncias. Dispostas a partir da equivalência a certas etapas, parecem-me inexoráveis, que o usuário deverá percorrer como consequência da exposição à entidade do mal. Por vezes essas etapas se iniciam com substâncias lícitas, como o cigarro e o álcool. Contudo, o comum foi situar a maconha como a “porta de entrada”; uma reprodução da máxima largamente propagada sobre as supostas características dessa substância, e que inclusive foi uma imagem bastante utilizada pela propaganda oficial de “combate às drogas”.

⁶⁸ Uso a expressão entidade no sentido de algo que se pretende possuir existência independente, separada, ou autônoma em relação a nós humanos.

A lógica é como se houvesse uma espécie de carreira a ser percorrida. Entretanto, é trajetória rumo ao caos e ruína indubitáveis composta por etapas, sempre em direção a estágios mais avançados em termos de necessidade de alteração dos estados de normalidade mental. Mas, sobretudo de degradação física, psíquica e social.

A partir de uma reapropriação do conceito de tolerância, os componentes que possibilitam os efeitos da maconha, inicialmente poderiam até ser prazerosos e satisfatórios. Não obstante, com o tempo, deixariam de agir a contento, não cumprindo mais o suposto intento de “retirar o sujeito do ar”, deixando-o longe dos problemas e intempéries da vida. A maconha deixaria de bastar-se, levando o indivíduo a buscar substâncias tidas como mais potentes sendo, portanto, substitutas em potencial no objetivo máximo de “fuga da realidade”.

Parece ser consenso o lugar do *crack* como última etapa dessa carreira rumo à degradação total. Essa imagem pode ser expressa em sentenças como, "é o fim da linha", "quando se chega no *crack*, chega no fundo do poço", “o *crack* é fim de carreira”.

De modo quase complementar, na perspectiva dos meus sujeitos, pensar o uso de drogas é problematizar o emprego de substâncias ilegais, mas primordialmente coisas ilegítimas em termos morais. A questão das drogas irá assumir características materiais, mas, sobretudo, contornos simbólicos, semelhante aos eventos que Marcel Mauss (2003 [1924], p. 336) nomeia como “fenômenos de totalidade”. São acontecimentos sociais que envolvem a participação não apenas dos grupos praticantes, mas, através deles, toda uma variedade de personalidades sociais. Refere-se ao conjunto de indivíduos em sua integridade moral, social, psíquica e especialmente, corporal e material (RUI, 2007).

Ao relacionar o termo “droga” ao leque de substâncias psicoativas tornadas ilegais pelos códigos formais, estas também são descritas em suas “materialidades” – no tocante às formas, tipos, fontes, efeitos e problemas relacionados. Contudo, isso se dá de maneira um tanto precária, em termos de conhecimento precisamente científico. No geral, a questão ainda é percebida a partir de atributos desagregadores, depreciativos e degradantes, em vários sentidos, tanto individual quanto coletivamente.

São características que expressam essa ‘entidade maligna’, apresentada como se possuísse poderes de agência sobre indivíduos, grupos e coletividades. Entidade pensada e exposta a partir de (re)apropriações também do discurso médico, o entendimento da questão a partir da perspectiva do terapêutico. Isso é indicativo da penetração do enfoque medicalizante na apreensão e interpretação da questão no decorrer das rotinas

cotidianas. Somada às suas referências a problemas de correção moral e desvio de crenças e valores bem quistos à arquitetura de uma moral ainda fortemente puritana, vejo o fomento à visão que associa as drogas à constituição de formas socialmente anormais de se relacionar e existir em grupo. Uma perspectiva que patologiza o fenômeno, situando-o como uma espécie de adoecimento social.

Enquanto doença, apesar dos claros contornos eminentemente morais, às vezes posta como “sinal dos tempos” no despontar dessa modernidade tardia, o discurso médico será a principal fonte para a interpretação. Importante relacionar essa perspectiva médica da questão com os achados de Lima (1990), que ao propor análise da legislação brasileira sobre drogas, no período da década de 90 do século XIX até o ano de 1976, demonstra como no final do século XIX a prática do uso de drogas é convertida em um problema público; uma problemática relacionada, e intimamente articulada, com o processo que avoluma a intervenção médica, sob o protagonismo dos agentes sociais praticantes da medicina social. Essa mesma questão será repostada, no início do século XX, através do movimento da psiquiatria organicista, e que parece ter adentrado, de maneira incisiva, no imaginário social sobre as drogas também nos contextos observados. Assim, essa visão médica também aparece como quadro de referência para pensar o problema social das drogas, em especial a refletir acerca do uso entre estudantes, os modos de lidar.

Houve tentativas de conceituar as drogas de uma forma mais precisa a partir de uma linguagem mais propriamente científica, inclusive com considerações aos reais efeitos físicos e psíquicos, conforme o que tomavam como propriedades naturais (bioquímicas) das diversas substâncias.

Meus interlocutores tenderam a concordar, inclusive apontando, um conceito mais amplo de drogas: uma categoria que incluísse também outras substâncias, os diversos medicamentos vendidos legalmente – não apenas psicofármacos – o álcool, tabaco e os populares energéticos, mas também drogas como o café, chocolate, o guaraná e o açúcar. Contudo, a ênfase ainda recai decisivamente sobre as substâncias proscritas. Para as primeiras, os usos até que se legitimam em diversos argumentos, já as ilegais, essas aparecem primeiramente como moralmente indignas, ressaltando-se o seu fator de periculosidade social e individual, como se fossem catalisadoras de calamidades e desestruturações de toda a ordem (individual e coletiva).

Assim, para esses sujeitos, apesar de não anularem uma percepção ampliada do leque de substâncias abarcadas pelo termo droga, existiriam as “verdadeiras drogas”. Estas demandariam, devido às suas propriedades em si, maior controle e atenção, sobretudo porque têm o potencial de afetar frontalmente o funcionamento do cérebro humano. É possível que essa preocupação se legitime em uma característica importante do pensamento ocidental, largamente difundida entre nós, que reserva ao cérebro humano um papel paradigmático nas representações sobre o corpo, a vida e a humanidade (VARGAS, 2001)

Pelo que eu, assim, a **maconha** ela causa (...) como diz, ah, é uma **droga mais leve**, porque eu li que é considerado uma droga leve. Causa efeitos leves, você fica (...) leso [risos] (...) **mas ainda é ruim**, é mal. Já a **cocaína**, quando você usa em grandes quantidades, em grandes doses, **pode até chegar a causar a morte**. Mas também **se você usar muita droga, muita maconha, também vai, tu vai causar problemas e até a morte** também (...) Mas muitas pessoas, assim, quando se fala em droga as pessoas já pensam em crack, maconha...Mas **a bebida é uma droga, o cigarro também**. Aí você diz: ‘Ah, cigarro, você fuma não morre’ (risos). Não morre na hora. Mas se você for, se você for pegar ao pé da letra o que tem no cigarro você vai ficar assustado. Uma vez eu fui no posto de saúde aí tinha assim: ‘muitas pessoas ainda dizem que... que cigarro não é droga’... Vi o cartaz...Aí eu cheguei mais perto e tinha dizendo que o cigarro tinha: acetona, tinha formol; tinha uma substância que é usada no veneno de rato, chumbinho; muitas outras coisas que faziam mal pra pessoa. Então eu considero, eu **considero a cerveja, a cachaça e o cigarro, uma droga também, mesmo assim, claro que não é uma droga muito polêmica assim, é legalizada, coisa e tal, você consegue usar socialmente... remédio de farmácia também**, remédio de doido, depressivo (...). Mas, em si, é uma droga sim (...). Complicado, eu acho assim, que... muitas pessoas pensam que é por que a maconha causa **dependência**, mas o cigarro também causa. Tem nicotina então... É, tipo, se uma pessoa começar a fumar maconha e ela parar, automaticamente o cérebro vai dizer... vai dizer: ‘Oh, fume que eu não consigo ficar sem’. Aí pega a pessoa fraca, a pessoa fraca... **É como se tivesse um infernozinho dentro de você**. Então eu acho que **é proibido porque causa o mal, mata, traz violência**... Ai porque é uma, é uma, é uma droga mais pesada do que o cigarro e a cerveja. Porque o governo ele não vê, eu acho assim, que não vê o cigarro e, é, a bebida como algo perigoso. Mas é, gente... eu já conheci. É... pessoas que... não que eu conheci assim pessoalmente, mas assim, documentário, sabe? Essas coisas. É... Tipo, nesse livro aqui mesmo (mostrou um livro que levou) tem falando documentário de pessoas como ... como... é... começaram. Não nesse, mas num outro livro que eu li, pessoas começaram fumando cigarro. Aí começaram fumando cigarro, foram pra cerveja, depois pra cachaça, maconha e assim foi. E alguns até morreram. É. Uma escada. Do pequeno ao grande nível. Muitas pessoas não entendem isso... é porque muitas

... pessoas começam a , tipo... É... tipo, começam a fumar cigarro aí já não se contentam com aquilo. Tipo aí *chê*... aí é que entra a curiosidade (...) ‘Ah, tá fraco, *vamo* mais um pouquinho’. Aí vão aumentando, aumentando, aumentando. E tem algumas pessoas que chegam lá no mais fundo do poço querem voltar, mas não tem como. Tem até aquelas pessoas que entram numa clínica de reabilitação. Eu acho bonita aquela pessoa que tem o desejo de sair, né? Às vezes não conseguem e são muito julgadas por isso. ‘Ah, não sai das drogas porque não quer’... quer sair, mas é muito difícil, a droga quando pega... cabeça, mexe com a cabeça da pessoa, você não pensa mais direito (EE2).

De fato, ao me referir ao termo ‘droga’, num sentido *latu*, posso estar falando de qualquer substância que em contato com organismos humanos vivos tem o potencial de alterar sua forma de funcionamento. Contudo, como também nos recorda Rui (2007), qualquer definição sobre drogas, por mais que pareça cientificamente objetiva, é recortada por juízos de valor. Serão esses que se tornarão a matéria-prima por excelência, o material empírico que irá fomentar o estabelecimento de toda uma discussão acerca da *Questão das Drogas* no âmbito das Ciências Sociais.

(...) no mais amplo sentido concreto aplicado ao termo, o vocábulo “droga” reúne sob a mesma rubrica substâncias aparentemente tão diversas como o arsênico e a aspirina, o sândalo e a cocaína, o anil e a amoxicilina, o que costuma especificar cada uma delas no interior do conjunto mais amplo das substâncias consideradas “drogas” são as modalidades relacionais de uso a que elas se prestam, e não suas propriedades materiais consideradas substantivamente. Em suma, é com relação às modalidades de uso e aos juízos de valor a elas agregados que se distingue uma classe de substâncias como “medicamentos”, outra como “alimentos”, outra como “condimentos”, outra como “cosméticos”, outra como “agrotóxicos”, outra como “venenos”, outra como “corantes”, outra como “drogas” (mas aqui no sentido mais restrito do termo)... Entretanto, na medida em que uma substância química qualquer presta-se, real ou potencialmente, a uma multiplicidade de empregos pelos e nos corpos vivos, em vez de classes de substâncias, seria mais apropriado dizer que o que está em jogo são usos socialmente definidos, entre outros, como “terapêuticos”, “alimentares”, “gastronômicos”, “estéticos”, “recreativos”, “tóxicos” e/ou “ilícitos” de substâncias genericamente nomeadas “drogas”, agenciados inseparavelmente de esquemas nativos de avaliação (terapêutica, nutritiva, gustativa, estética, ética, etc.) das composições e doses requeridas e/ou toleradas” (VARGAS, 2001, p. 78).

Portanto, apesar da consideração no tocante a um conceito de drogas mais amplo, também vejo restrição no sentido desse vocábulo, concordando com Vargas (2001), baseada numa visão terapêutica que restringe o sentido do termo a uma classe específica de substâncias. Por consequência, através de critérios sobretudo terapêuticos, meus interlocutores construíram uma lógica restritiva que classifica determinadas substâncias como “alimentos”, “medicamentos”, “venenos” e restringe outras à nomeação de “drogas” (*strictu sensu*). Uma lógica que considera menos as propriedades das substâncias, assentando-se em considerações acerca dos usos socialmente definidos como legítimos (dignos) ou ilegítimos (indignos), visceralmente agenciados de “esquemas nativos” que avaliam as possíveis composições e dosagens necessárias ou suportáveis pelo organismo.

Em termos genéricos, sob a categoria “drogas” paira um leque de sentidos que indicam, por um lado, um conjunto diversificado e muito vasto de substâncias e formas de uso e, por outro, um conjunto de juízos de valor. Essa valoração moral, em sua maioria depreciativa e degradante, aparece fundada especialmente nos saberes e práticas biomédicas vigentes. Algo característico desse movimento de “medicalização da sociedade”, próprio da modernidade ocidental, a partir do qual o “modelo biomédico” protagoniza a definição e a abordagem de muitos problemas públicos na contemporaneidade (RUI, 2007; ADAM; HERZLICH, 2001).

Para mim esse aí, crack, cocaína, maconha, e geralmente são as piores o crack e cocaína. Que maconha nem tanto. Maconha pra os usuários são a mesma coisa que anestésico pra eles, como já me falaram. Agora, **crack e cocaína são os piores**, que são os **mais viciantes**, coisa de otário.... Já me disseram que essas **24 horas tão usando**. Então... E cocaína. Esses são os piores que estão toda hora cheirando e usando. Toda hora. Então, pra eles vicia mais, são piores. Já não, **já a maconha não, eles são tipo um anestésico pra eles**, ficam calmo, relaxa eles. Ai, no caso, **cocaína e crack deixa** eles mais elevados, mais, vamos dizer assim, **mais loucos**. Não sabe o que pensa, não sabe o que fazer, pra eles é outra concepção. Eles vê as coisas de uma forma diferente. Pra eles, tudo que eles estão vendo é de forma agressiva, pra eles (...) porque eu tenho um amigo meu que já me falou que pra ele, quando ele fuma, quando ele usa, pra ele tudo que ele vê, as pessoas pode ser a melhor pessoa do mundo, pra ele a pessoa vira como se fosse agressiva, a pior pessoa do mundo, vira pessoa monstruosa (...) *No caso, o álcool, você acha que é pior que a maconha ou não?* Rapaz, não acho! Não acho, porque, assim, **o álcool a pessoa ainda pode se controlar**; bebe é, depende da pessoa também pra beber, porque ai a pessoa não se vicia em álcool nem nada disso, se vicia, ai agora, a pessoa tem que ter consciência pra o que vai fazer. Depois que bebe,

se vai de virote, alguma coisa, se vai saindo dirigindo, aí, a pessoa tem que ter consciência pra isso. Agora, **a droga não. Quando depois que você usa, você não vê nada**, não pensa nada, não sabe de nada. Você sai doido. *A droga não?* Não na droga não, a droga te alucina, deixa você doido, sem saber o que fazer, sem nada, sem pensar nada, sem ver nada, sem agir nada. *Então, o álcool pra você não é uma droga?* Não, não é uma droga. Já a droga em si como a cocaína, o crack, maconha, já é sim, esse sim é ... quando a pessoa usa. **É, transforma sua visão, sua mente de pensar, seu jeito de falar muda, transforma totalmente.** *Acha que isso tá tudo dentro da droga?* Tá tudo dentro da droga. Tudo no mesmo conceito só (...) a maconha é o menos pior desses, menos pior. Os mais, os dois piores são a ma..., é o crack e a cocaína. São dos piores. Que a até hoje, ele, como é, em outros países eles liberam a maconha, agora, nunca eles liberam o crack e a cocaína porque eles sabem que são os piores que prejudicam mais. E que destroem mais famílias (...) porque a cocaína ela é um pó que eles cheiram, e a cocaína eles usam também é um tipo que eles não fumam, só que é uma das piores drogas que tem, porque a maconha deixa você tipo anestesiado, só que nem tanto, porque, assim, você tem noção do que você tá falando, do que você tá fazendo. Já a cocaína e o pó não, ele deixa você alucinado, sem saber o que fazer, sem saber o que agir, sem saber o que falar. *É totalmente diferente, você acha?* Totalmente diferente do que a maconha, porque eu tenho muitos amigos meus que fumam maconha perto de mim, mas mesmo eles se afastam, eles se seguram, mas mesmo assim eles têm consciência do que estão fazendo. Já a droga, a cocaína, o crack, não. Eles tão fumando, penso que não, você pode observar, eles tão com o olho vermelho, não falam coisa com coisa, agem coisa errada, penso que não tão caíndo, tão deitado no chão, querendo dormir, isso altera o seu cérebro, altera o seu jeito de pensar, seu modo de falar, seu modo de agir altera totalmente (...) *E os medicamentos de farmácia?* Ah, aí é com receita...depois de muito estudo, salva vidas, é para o bem...usando certo, é pro bem (EE12).

No contraste com a ideia e possibilidades de usos terapêuticos, há um recorte que classifica outros usos de drogas que seriam não terapêuticos, portanto patológicos e desviantes. Como antecipou Rui (2007), a irracionalidade dos usos seria o fator utilizado para operacionalizar esse recorte, como expressão de certa concepção vigente sobre o “humano” como ser “racional”.

O uso terapêutico seria definido a partir de um suposto cálculo racional que pondera entre os “benefícios” e a censura dos “riscos” envolvidos em tais usos. As substâncias seriam valorizadas de acordo com seu potencial de gerar efeitos “cl clinicamente desejados”. Por outro lado, em relação ao conceito de drogas, a tendência, como dito, é atrelá-lo às ilícitas. Substâncias tidas no geral como sem serventia alguma, além de fazer o mal. Apesar de haver certa ambiguidade em relação à maconha, possível

reflexo de todo debate contemporâneo acerca do seu *status* de ilegalidade, e do despontar de certa retomada da legitimidade dos seus potenciais usos terapêuticos, religiosos e também recreativos.

Não, eu não tenho preconceito, mas já teve até parentes mesmo, **minha avó**, mas só que ela foi **mais por questão de saúde**, tem **asma**, aí tomou chá de maconha, fumou maconha pra, pra, mas só que dormia, melhorava, mas só que quando acordava tava do mesmo jeito, e **já outra pessoa**, ela **usa mais pra ser aceita**, e também (pausa) é, eu acho que só por isso mesmo, que a família dela, de boa e tal, mas ela é um pouco **rebelde demais**, aí **foi pra droga**, pro tóxico (EE 14)

Assim como exposto, certas drogas são de fato concebidas como causadoras de problemas sociais importantes, expressas a partir de termos variados como “tóxico”, “entorpecentes”, “alucinógenos” (nesse termo englobam uma ampla gama de substâncias, vezes pertencentes a classes distintas de compostos, a exemplo de solanáceas como a maconha e estimulantes severos como cocaína e *crack*). De certa forma, esses termos foram empregados como sinônimos de drogas nas dinâmicas de reprodução dessa espécie de “partilha moral” (VARGAS, 2001). Apanágio que classifica certas substâncias como ilícitas, portanto, relacionadas a toda sorte de males e ônus individuais e coletivos, e classifica outras como lícitas, supostamente mais inócuas, em grande medida positivadas, é o caso do álcool (em especial a cerveja) e as referências à celebração, diversão, alegria e sociabilidade.

O que seria uma droga mais pesada? O êxtase, pra mim, o crack. O crack é uma...é uma junção de drogas mais pesadas, né?! (...) Muitas pe... Assim, o (...) a maconha, muitas pessoas acham, às vezes *botam* até a culpa em Deus, eu não tô envolvendo religião. “Ah, a droga é planta” (...) Então, eu já vi pessoas falando: ‘Ah, a droga, a maconha’, porque a maconha, digamos que ela foi, é uma das drogas, digamos que foi uma das primeiras, né? Aí bota a culpa em Deus: ‘Ah, é planta então foi deus que criou’, eu já vi pessoas falando isso (...) Mas ó, o que muitas pessoas não sabem, porque muitas pessoas pensam que maconha, ‘ah maconha só serve para destruir’. Mas não, a **maconha**, tipo, ela é **usada também como uma erva medicinal**, uma coisa muito usada é a na anestesia, dentista, a maconha, o composto da maconha, é **usado na anestesia**, por que ela causa uma... uma certa dormência na boca. É tanto que **quando as pessoas usam muita maconha, ficam** meio assim, **sem sentir nada**, você belisca não sente nada (...) eu já vi colegas minhas botando a culpa em deus. “Ah, foi deus que criou a maconha”. Não, acho que não, acho que deus ele criou ma... assim, tudo que existe deus criou, né? (risos), mas o

homem de uma certa forma ele **pegou uma coisa que seria usada para a medicina, pra saúde, e transformou numa coisa ruim** (...)É, tipo, a maconha, você ingerindo, é, em pouca quantidade, não vai causar muito mal, já o crack, você tomando só um pouquinho já faz mal. Então, porque, já é a junção de outras drogas, já uma... tipo uma bomba relógio (risos). *O crack?* O crack, o êxtase, aquelas drogas injetáveis na veia... (EE2)

Mesmo ressaltando a identificação de uma visão que parece maniqueísta, a última fala me expõe certo relativismo dessa perspectiva. Os quadros de referência a partir dos quais alguns dos meus interlocutores interpretam o problema das drogas, apesar da prevalência de certo maniqueísmo, também se apresentam como campo mais fluido que propriamente polarizado, a depender do polo que arbitrariamente se quer acentuar. Em verdade, foi muito comum ver a coexistência de versões distintas na fala de um mesmo sujeito. Talvez um possível reflexo da atual exposição do debate acerca do instituto da ilegalidade das drogas. Nas mídias, movimentos sociais, mesmo no Congresso Nacional, sob distintas fontes (discurso jurídico-policial, discurso médico, discurso religioso) avolumam-se posicionamentos pró e contra.

Apesar da importância da internet como fonte e acesso a conhecimento, em volume e variedade, no tocante à questão das drogas parece prevalecer a referência à televisão como meio de “informações”, com destaque para programas policiais, no modelo sensacionalista, e campanhas de prevenção promovidas por órgãos governamentais ou organizações da sociedade civil.

A partir da reprodução do conteúdo comum à abordagem de tais peças televisivas, ressaltando-se uma abordagem maniqueísta e aterrorizante da questão, vejo a replicação dessa tendência da imprensa que privilegia uma abordagem moralizante. Esta assenta-se na defesa de determinados limites morais, e assim concretizam a disseminação do pânico moral. Aqui destaco o temor em relação ao espectro do *crack*, e a tendência a legitimar reações rígidas das instituições formais, sobretudo a polícia e a justiça, no sentido de um maior controle, vigília e repressão aos estratos tidos como mais vulneráveis a esse mal.

Por outro lado, se considerarmos substâncias lícitas como o álcool, sendo a cerveja a grande vedete, a TV brasileira também atua na positivação pois, de certa forma, caracteriza-se por verdadeira apologia a essa substância, na medida que sempre remete

a ideias como jovialidade, vigor e celebração, ou possibilidades de lazer, diversão, descontração e alegria.

Em termos de saúde pública, no sentido da redução dos riscos físicos e psíquicos envolvidos na prática de consumir qualquer substância que altera os estados da consciência, causa preocupação a imprecisão do saber sobre drogas em termos científicos. Volta e meia, com total deturpação, há uma reprodução de informações que destoam da baliza do saber biofarmacológico – seus efeitos, formas de uso, potenciais consequências físicas e psíquicas. No geral, o conhecimento sobre as diversas substâncias, suas fontes, modos de administração, efeitos e, sobretudo, males ao organismo, mostrou-se caracterizado por pressupostos fluidos, vezes contraditórios, repleto de equívocos nos termos do saber biomédico disponível, especialmente no caso do *crack* e sua história.

O crack é o mesmo que maconha concentrada? (Indagação feita por uma docente do ensino médio participante do Curso de Aperfeiçoamento na Atenção Integral aos Usuários de Drogas – CRR/LAPIS/UNIVASF)

Não raro reproduz mitos já contestados, a exemplo de situar a maconha como espécie de “porta de entrada” para o universo das outras drogas malditas. Esse tipo de “informação” sobre drogas contitui-se a partir de certo regime de verdade⁶⁹ que percebe a categoria como entidade com poderes de agência sobre indivíduos. De certo, pode repercutir de diversas formas, inclusive no recrudescimento do estigma. Mas, sobretudo no tocante ao fomento do protagonismo e autonomia desses jovens, no imperativo de promoção de sua saúde e exercício pleno da cidadania.

Algumas questões se impõem nesse momento da reflexão. Mas afinal, se a droga na perspectiva dos não usuários representa, sobretudo, a encarnação de um mal, acheque fonte de repercussões nefastas para indivíduos, instituições e coletividades, por que certas pessoas – em destaque os jovens adolescentes estudantes que deviam estar preocupados com uma formação que lhe proporcionaria construir uma vida melhor – insistem em se aproximar “dessa peste”? Apesar de, em verdade, ser um espectro que assombra a todos, porque determinados discentes acabam usando drogas? Isso nos

⁶⁹ Ver Foucault (1980)

remete à questão de quem seriam esses usuários e de como são identificados nas dinâmicas de interação social que também constituem os cenários observados.

3.3. Como os *normais* concebem os *drogados*

Meus interlocutores elencam uma série de motivos que trazem especificidades e levariam ao engajamento nessa ‘entidade do mal’. Todos estes teriam em comum a relação com tentativas de “fuga da vida”, do mundo e dos “problemas normais”. Seria uma necessidade de escape que pode ser incrementada pela curiosidade, característica tida como própria do momento da adolescência, faixa etária que compõe majoritariamente o público das unidades escolares observadas.

Aqui minha preocupação foi problematizar as lógicas próprias em termos dos quadros sociais de referência que servem à interpretação da situação do estudante usuário de drogas por parte dos sujeitos *normais*. Nos termos de Goffman (2012), podemos identificar certos dispositivos cognitivos e práticos que organizam a experiência social ao permitir a compreensão e engajamento dos sujeitos em seus mundos. Parte-se da premissa de que as elaborações acerca das definições de uma situação se dão de acordo com os princípios de organização que governam os acontecimentos sociais e nosso envolvimento subjetivo nestes.

No caso da reflexão sobre a situação do estudante usuário de drogas, o proceder não é diferente. Os meus interlocutores *normais* estruturam e concebem essa situação tendo como pano de fundo certas visões de mundo e discursos que irão nortear suas ações e práticas no tocante ao pensar e intervir sobre o fenômeno – a droga como problema social; necessidade e legitimidade do incremento das formas de controle e sanções sociais formais; demonização como “prevenção” e proibicionismo como “remédio”. Por conseguinte, no caso dos concebidos como *normais*, também é possível propor um exame que permite um melhor entendimento dos modos de organização da experiência social referente à realidade do uso de substâncias psicoativas ilegais, e também suas relações com os espaços sociais que constituem as unidades escolares observadas.

Aí começaram fumando cigarro, foram pra cerveja, depois pra cachaça, maconha e assim foi. E alguns até morreram. É uma escada. Do pequeno ao grande nível. Muitas pessoas não entendem

isso... é porque muitas pessoas começam a ,tipo... É... tipo, começam a fumar cigarro aí já não se contentam com aquilo. Tipo aí *chê*... aí é que entra a curiosidade (...) “Ah, tá fraco, *vamo* mais um pouquinho.” Aí vão aumentando, aumentando, aumentando. E tem algumas pessoas que chegam lá no mais **fundo do poço querem voltar, mas não tem como**. Tem até aquelas pessoas que entram numa clínica de reabilitação. Eu acho bonita aquela pessoa que tem o desejo de sair, né? Às vezes não conseguem e são muito julgadas por isso. “ Ah, não sai das drogas porque não quer (EE12).

Assim, mesmo considerando que, de fato, o simples ato de experimentar uma substância lícita ou proscriita não levará indubitavelmente a uma realidade de consumo abusivo ou dependência química, para esses *normais*, o mero contato com drogas psicoativas por parte de qualquer pessoa (principalmente adolescentes), desembocará na inevitável ruína do incauto desavisado; o pobre sujeito que se deixou levar pelo perigo, sempre visto como um ‘mal externo’ ao grupo de origem, seguindo ordenação que situa essas substâncias inanimadas como dotadas de vida e vontade próprias.

E hoje, usando a droga mais banal que existe hoje, é a **mais devastadora** que é o *crack*.... Uma só pedra já é o bastante para lhe viciar. Ela leva de dois a três segundos, no máximo, para chegar no cérebro. Aí, mermão, **sempre a vontade do mais, do mais, do mais**... O restante você conhece, né? Que é devastador o efeito (...) já teve alunos de vim pra cá sem tomar banho, sujo, fedendo. Ano passado você viu aquele caso (...) **A gente não aceitou ele esse ano não** (...) não foi falta de aviso... crack é mais que devastador (EPOR).

Na verdade, em grande medida, essa compreensão reverbera o conteúdo e formato das campanhas “antidrogas”. São ações orientadas pela lógica de demonização e proibicionismo e que tendem a caracterizar determinadas substâncias como se fossem verdadeiros “agentes sociais”. A partir de máximas do tipo “não seja mais uma vítima”, “as drogas causam o caos na sociedade”, “as drogas trazem a violência e a criminalidade”, sempre pertencem ao reino do **outro**, que deve ser excluído ou normalizado (MOTA, 2008).

“É... Tem as **pessoas que tá com raiva da vida** ai vai e fuma maconha, aí fica doidão... para **fugir da realidade** (...) É na (pausa), na minha, é... Vou dar um exemplo da minha família, dentro de casa, o **pai alcoólatra**, a **mãe prostituta**, e, o **filho** queria se consertar só

que **não tinha o incentivo**, o apoio, e a **melhor maneira** foi entrar no **mundo das drogas que ele escolheu** (EE25).

Quanto às elaborações sobre os motivos reais que levam estudantes ao envolvimento com drogas, vejo essa visão, nos termos de Zaluar (1994), desencantada do mal das drogas.

Bem, as drogas, eu acredito que são vistas pela sociedade, as que fazem o consumo, como um **modo de escape de uma certas realidades** que as vezes não estão agradando eles que vê aquilo como uma forma de relaxamento, talvez pra causar uma diversão ou algo parecido, eles fazem o consumo dessas drogas de forma desnecessária excessiva que acaba fazendo o mal (...) as vezes não, mais na maioria das vezes é a **curiosidade** é o que mais tem levado as pessoas ao consumo das drogas, mas as vezes tem o **problema psicológico; relações mal resolvida na família**; casos amorosos também, é muito grande a explicação pra causa do uso da droga... **gente ruim também**, que não está nem aí...usa pra fazer o mal (EE1)

Olha, é, pelo pouco conhecimento, pelo o que eu sei, *né?* Várias amigas minhas também, não que tiveram contato, mas que tem familiar, assim, contatos e amigos. É, muitos jovens, é, acabam, é, muitas vezes **provando a droga por influência de amigos**. Muitas pessoas dizem: “Ah, cada um tem uma cabeça, ninguém influencia ninguém” Influencia sim. A mente humana ela é fácil de ser influenciada. **A mídia também**. Claro que a mídia ela não, assim, ela não mostra, tipo, “ usem maconha, usem droga”. Mas de uma **forma meio que discreta**. Eles **motivam** a usar droga. Bebida, várias propagandas de bebida. E eu acho assim, que o uso de droga começa aí, começa **bebida, depois vai pra maconha**, e com um tempo vai... **vai aumentando o grau**. E muitas pessoas também nunca pararam pra pensar nisso, mas alguns jovens eles usam droga porque **encontra na droga uma forma de se manifestar**. Ou às vezes, uma forma de... de **fugir da sociedade** (...) sociedade que os criticam, que não os entendem e acham que a droga, “ Ah, eu vou usar droga porque o pessoal que usa droga me entende”. Ou então, às vezes usam até droga pra **ser aceito no grupo**. Porque **adolescente, né? Você sabe como é**. “Ah eu quero ser aceito naquele grupo, mas só vou ser aceito se eu usar, então vou usar”. Às vezes até por gostar de alguém, né? Que eu já vi (...) pessoas que não usavam droga de jeito nenhum, ah porque tinha um namorado ou namorada, aí *tão* usando” (EE2)

A busca pela quebra da normalidade proporcionada pelas drogas justificada no prisma de um mal humanizado, fruto de fraquezas e razões que seriam humanas são, portanto, motivos que podem estar presentes em qualquer discente. É o resultado de

condições e motivações humanamente compreensíveis, em termos sociológicos, mas, sobretudo, nas bases dos discursos médico e psicológico.

Essa perspectiva coexiste, por outro lado, com uma versão mais reencantada do mal nas drogas. Nas falas emergem tentativas de proceder a uma dicotomização mais nítida entre o bem e o mal. “Pessoas do bem” e “pessoas do mal”, estudantes bem-intencionados e aqueles com más intenções. Estes relacionados ao aliciamento de pessoas ávidas, devido a variadas “fraquezas”, por estados de fuga da realidade e a manutenção de toda estrutura do mal encabeçada pela droga.

Eu acho, que essas pessoas que **usam drogas**, esses adolescentes, é (...) acho que **não têm sonhos na vida, não têm metas**...entendeu? Porque, assim, droga, se você, se uma pessoa usa droga **é porque essa pessoa quer morrer, quer o mal de si e dos outros**. Essa pessoa não, não quer, não quer um, não tem um sonho, um plano de vida a realizar. E... Essas pessoas **não têm plano, aliás...tem o mal no pensamento**.... Não têm, não têm sonhos pra alcançar... É isso que eu acho. **Tenho pena de pessoas assim** (EE4).

Vejo muito **menino** aqui que **não quer nada**, vem pra cá só não sei porque...**aliás**, vem **pra influenciar os outros**, porque muitos aqui, infelizmente, **muito aqui usam drogas**, na verdade **já vem dos pais, já cresce naquele meio ruim**... acho que **vendem aqui dentro** também, aí você, **as vezes é até um rapaz do bem**, tem família estruturada, mas se influencia, como dizem, **‘Maria vai com as outras’**, **acaba no caminho do mal...eu tenho medo deles**, de alguns tenho, sei lá quem tá por trás deles, esse povo mata sem dó, **a gente vê aí as notícias**, a violência como tá...**o mundo tá perdido com essa droga** (EP3).

Os relatos de episódios de uso também incluíram fatos ocorridos fora da escola. Quase sempre envolveram vizinhos e pessoas conhecidas, mas não muito próximas. Quando se referia a algum familiar, persistia o esforço em se desvincular de qualquer vínculo mais próximo, ou ressaltar o drama particular e superação do problema.

O mais comum nos relatos foi a narrativa de eventos supostamente reais que combinavam menções à mística ou fantasias a respeito da ação de criaturas diabólicas, não raramente encarnadas nas próprias substâncias, mas também em aliciadores do mal, que atraíam pessoas de bem para esse mundo nefasto.

Mas aquilo tudo, **tudo foi provação pra ele**, só Deus, só Deus mesmo...**só foi ele entrar pra lei de crente**, indo pra igreja ele **parou**

de usar......usa mais nada...só trabalho, Igreja e casa (...) agora é outra pessoa, você **nesses meios ruim, muito encosto ruim, muito demônio ruim, amizades,** aliás, você pensa que tem amigos, pra droga, todo mundo é amigo (...) **essas coisas atrai, tem força de atrair sim, por isso que não quero perto,** nem me misturo com quem usa (...) meu fio, o diabo, **o diabo está aí na espreita,** só esperando você fraquejar (...) **meu irmão, com Cristo, graças a Deus tá livre dessa peste chamada crack** (EE21).

Também persiste uma versão que relaciona as drogas a certas pessoas ou grupos, sendo os estratos compostos pelo que se considera “maus elementos”. Esses são geralmente identificados com a desordem e descontrole social aliados a formas degradantes de existência. Não obstante, vejo certa prevalência dessa curiosa e intrigante visão dos motivos que levam ao engajamento nessa instituição do mal relacionados à atuação das próprias drogas. Protagonistas, as drogas são tidas como verdadeira encarnação do mal, “coisa do diabo”, “entidade diabólica” que despontam como a grande ameaça a indivíduos, grupos e coletividades.

*Não. Eles não se arrependem, por quê? Porque **isso pra eles é um vício,** ou seja, isso pra eles tanto faz, **na verdade estão com um tipo de encosto,** sei lá... Depois, como é vício, pra eles tanto faz. Não ta nem ai, portanto. Agora, se for pro benefício deles, pra eles conseguirem droga, **eles vão querer mais ainda,** fazer mais ainda, se **tudo isso pra poder ter mais droga** ainda, **a coisa domina a pessoa** (...) Isso, porque **o traficante** pra eles vender a droga, porque o que ele quer é o quê? Ele quer vender a droga pra ganhar mais dinheiro, ou seja, então pra isso ele precisa ter uma influência, **precisa da influência da droga, do mal.** Ele muitas vezes pode chegar na pessoa e dizer “Ah, essa droga é boa, prove. Você vai garantir, vai mudar seus problemas, vai tirar seus problemas, você vai relaxar”. Ou seja, nisso, a pessoa vai escutando, vai querendo relaxar, o que **a pessoa mais vende aqui é relaxar e não quer ter problema nenhum,** quer pensar em outras coisas, assim, **a pessoa vai em refúgio da droga,** a pessoa fraca, fraca de pensamento. Como o traficante, o traficante é como se fosse uma influência pra eles. **Eles usa a droga se vicia,** então, desde quando não quer mais sair desse caminho, **fica doente, doente pela droga.** Então, ou seja, eles vai diretamente pro traficante pra poder terem mais droga e assim vai (...) Um **conhecido meu que era traficante,** que **eu não sabia,** ele **tava influenciando o próprio irmão** dele a querer usar, porque **o irmão dele tinha certas condições,** então pra ele ficar no lucro, ele pegou e influenciou o irmão dele, então o irmão dele toda vez, provou e acabou viciando. Ou seja, então o irmão dele todo dia queria droga, todo dia ia lá e comprava no irmão dele, ou seja, **o próprio traficante se evoluiu,** ficou mais bem de vida do que o próprio irmão... **vendendo a ‘caspas do diabo’.** O irmão dele era melhor, que era executivo, ou seja, então isso mudou totalmente o quadro. No caso, **os viciados eles acabam perdendo***

tudo, que eles querem gastar tudo só pra poder sustentar seu vício, sua doença, sei lá, esse encosto (...) Porque o traficante ele, em si, não usa. Ele só vende, ele repassa. Ou seja, a intenção dele é vender pra ganhar dinheiro, pra se tornar melhor na vida, pra ficar bem na vida. Eles acham que tráfico é a melhor opção pra você subir na vida, o que, no caso, é a pior opção que você tem é essa. Ou seja, então ele bota uma maneira de subir na vida, ele bota essa maneira de vender droga, de passar, por mais que aconteça com qualquer outra pessoa, pode ter briga, pode ter confusão, pode ser, não importa, pra ele não importa, só importa que ele suba de vida, que ele ganhe dinheiro com isso...**na orla também, claro, mas você vê mais na periferia**, bairro tal, **você sabe, onde tem pobreza explora tudo, tudo...vale tudo** (EE12)

De modo interessante, tomando o caráter de ilicitude de tais práticas, coexiste com um determinismo sociológico uma certa visão pautada em determinismo próprio das concepções religiosas sobre o crime, como expõe Zaluar (1994), em que os caprichos e vontades de divindades centrais ou entidades espirituais periféricas decidiriam a ação criminosa da pessoa. Há uma ordenação que elenca uma série de problemas da vida contemporânea, como o tráfico de drogas, e em especial a pobreza, como sendo o meio social ideal para aflorar o problema, apesar de ressaltarem o caráter de não exclusividade de classe social, mesclada à visão patologizante da questão. O usuário é situado como sujeito “fraco de espírito”, mas também um doente, um alguém que demanda cuidados, tratamento, intervenção especializada de outros.

Mas, e como pensam os supostos casos de efetivo consumo entre estudantes das unidades de ensino frequentadas ou que são espaços de atuação? Afinal, como as pessoas *caretas* interpretam a possibilidade de tais práticas entre estudantes nos contextos observados?

3.3.1 O estudante usuário na ótica dos normais

Os indivíduos quando reconhecem um acontecimento determinado, ao reagirem, tendem a mobilizar um ou mais esquemas de interpretação que podem ser designados como esquemas primários. Esses certamente variam em seus graus de organização. Alguns se apresentam de forma clara como “sistema de entidades, postulados e regras”, enquanto a grande maioria não possui uma forma articulada aparente, apenas disponibilizando aos atores sociais uma “tradição de compreensão, uma abordagem,

uma perspectiva”. Independentemente do grau de organização, cada esquema primário irá permitir àquele que o utiliza um meio de “localizar, perceber, identificar e etiquetar um número aparentemente infinito de ocorrências concretas, definidas em seus termos” (GOFFMAN, 2012, p. 45).

Esses esquemas sociais colocam à disposição das pessoas uma compreensão social partilhada para eventos que envolvem um elemento de vontade, o intento e “esforço de controle de uma inteligência”, de qualquer “agente vivo”, sendo o principal deles o ser humano. Para Goffman, nesses modelos de interpretação compartilhados estão envolvidos o motivo e a intencionalidade que, ao ser imputada a um determinado agente, contribui na seleção do esquema a ser aplicado dentre os vários esquemas sociais de compreensão.

Resumindo: tendemos, portanto, a perceber os acontecimentos em termos de esquemas primários e o tipo de esquema que utilizamos proporciona uma maneira de descrever o acontecimento ao qual ele é aplicado. Quando o sol se levanta, temos um acontecimento natural; quando se desce a persiana para impedir a entrada da luz, temos uma ação guiada. Quando um médico legista pergunta sobre a *causa mortis*, ele quer uma resposta formulada no esquema natural da fisiologia; quando pergunta sobre a *maneira* como ocorreu a morte, ele quer uma resposta dramaticamente social, uma resposta que descreva o que muito possivelmente faz parte de uma intenção (GOFFMAN, 2012, p. 49).

Se tomarmos a *Questão das Drogas*, temática que envolve e faz parte do feixe variado de acontecimentos que constituem a vida cotidiana dos meus sujeitos interlocutores, como vimos, essa questão constitui-se em problema social relevante. Assim, também é apreendida a partir de determinados “esquemas sociais de interpretação”, ou seja, modelos cognitivos e práticos que organizam a experiência relacionada à temática e que remontam ao percurso de constituição da hegemonia de certos valores fundados, primeiramente, na moral cristã católica, posteriormente na moral puritana, e por último nas suas repercussões/ articulações com os discursos médico e jurídico.

Como problema social característico da atualidade, na perspectiva das pessoas *normais* (“no tempo de minha mãe não havia isso”), seria passível atingir quase todas as pessoas, assim como todos os espaços e contextos sociais. Obviamente, o problema das drogas também se apresentaria como realidade no contexto das unidades escolares

observadas. O consumo de drogas vem compor o leque dos muitos problemas enfrentados pela escola na contemporaneidade.

Os não usuários são taxativos ao afirmar que na escola (onde estudam ou atuam) existem estudantes que consomem drogas proscritas. Apesar dos esforços em demonstrar pouco, em verdade não há nenhum (ou quase nenhum) vínculo ou aproximação de qualquer espécie com tais pessoas, com a exceção de uma professora que se mostrou especialmente interessada em estreitar os laços com os supostos usuários, inclusive se colocando como “confidente” de alguns deles, para quem contavam detalhes do seu envolvimento com a cultura de consumo de maconha e cocaína.

Contudo, nesse momento da interlocução, no geral tive acesso a descrições de processos claros de tipificação social, de marcação de lugares e expectativas, tendo como referência a ligação a determinado atributo: usar ou não usar drogas.

Doravante o *corpus* de dados passa a fazer referência a elementos indexados, portanto, relacionados a vivências e experiências “reais”, o que demanda maiores cuidados no sentido da manutenção do anonimato dos sujeitos e sigilo das informações⁷⁰. Isso por que, ao pensarem na possibilidade do uso de drogas nos espaços das escolas, possíveis episódios de consumo, ou mesmo casos onde de fato algum estudante tenha sido flagrado de posse de alguma substância psicoativa, os meus interlocutores tenderam a se referir a determinados sujeitos como “mais indicados” para se pronunciarem sobre a questão.

A referência a tais estudantes “mais indicados” para abordar sobre o consumo de psicoativos ilegais sempre seguiu o desenrolar de uma típica situação de estigmatização. O mote é uma dinâmica de acusação de comportamento considerado desviante – “fulano tá usando droga”; “claro que ele usa droga, é um *drogado*”. A associação de determinados sujeitos ao uso de alguma substância “maldita” tornada proscrita, é um atributo que pode repercutir decisivamente nos processos de identificação social de tais indivíduos. Quase sempre apresentados como do sexo masculino, uma vez identificados como usuários de drogas, esses sujeitos seriam mais bem informados sobre o “submundo do mal” que também assombra o espaço compelido mas ainda ‘sagrado’ da escola.

De fato, claro que não estou tratando de grupos formalmente constituídos, coletivos com uma mínima organização e estrutura intencionais, ou mesmo que se

⁷⁰ A partir daqui, por imperativos éticos, opto por ser mais comedido na exposição do conteúdo das falas captadas como forma de dirimir os riscos de identificação de algum dos interlocutores.

congrega a partir de um conjunto de valores e crenças reconhecidamente compartilhados. Não obstante, quando os atores sociais são instados a pensar na *Questão das Drogas*, com ênfase aos casos de uso entre estudantes, observo certos processos de categorização social que refletem um determinado quadro relacional de oposição. Dinâmicas que opõem “normais” (aqui nomeados como *caretas*⁷¹, aqueles que referem a si mesmos como não consumidores de drogas) e “desviantes” (aqui intitulados *drogados* por efetivamente usarem alguma droga ou por assim serem considerados pelas pessoas *caretas*, independente de realmente usar algo ilícito).

Enquanto característica de toda sociedade humana presente nos mais distintos grupos, sempre veremos a constituição de meios de categorizar as pessoas, com a indicação de atributos considerados ‘comuns e naturais’ para aqueles pertencentes a cada categoria específica. Posso mesmo afirmar que, em alguns cenários sociais há o estabelecimento de determinadas categorias de pessoas como mais prováveis de serem ali encontradas. Como esclarece Goffman, “as rotinas de relação social em ambientes estabelecidos nos permitem um relacionamento com ‘outras pessoas’ previstas sem atenção ou reflexão particular” (1978, p. 12). Por conseguinte, uma vez apresentados a um estranho, a partir dos primeiros aspectos podemos prever a categoria em que devemos enquadrá-lo, bem como estipular os seus prováveis atributos, a sua “identidade social”.

Nas rotinas que constituem o ano letivo das escolas observadas, as dinâmicas das aulas e trabalhos escolares, ou mesmo as atividades e ações institucionais, demandam dos estudantes *caretas* uma certa abertura mínima a interações com pessoas “desconhecidas”. São estranhos com os quais é preciso se relacionar de alguma maneira, nem que seja enquanto ocupantes de um mesmo espaço, como o pátio na hora do intervalo, banheiros e espaços comuns, ou a necessidade “crítica” de interlocução com estudantes que não se tem aproximação devido ao “azar de cair” na mesma equipe do trabalho em grupo de uma determinada disciplina. Nesses instantes, torna-se imperativo a categorização desse “outro”.

Nesses processos de identificação de “estranhos”, especialmente na ótica de estudantes *caretas*, percebo que a categoria estigma assume importância crucial,

⁷¹ Opto por essa expressão por ser muito usada nos grupos de usuários para designar pessoas que não consomem drogas, mas, sobretudo, aqueles que assumem uma postura moralista, por vezes intolerante, em relação às drogas e seus usos.

justamente enquanto relação entre atributo e estereótipo. Se existem importantes atributos que podem desacreditar uma pessoa, vimos no capítulo 1 que o consumo de substâncias proscritas ganha relevância. E assim, por muitas vezes, se vê ações de imputação de identidades centradas nesse atributo considerado depreciativo.

O estudante acusado de usar drogas constitui um caso típico. Nessas classificações, a identificação social de certos atores, produzida em contraposição à dos *caretas*, pode ser demarcada pelo caráter depreciativo de tais práticas. Alguns podem ser apontados como um *drogado*.

Já teve alunos que **foram até suspensos da escola!!** *Eles estavam com o quer? Com maconha na escola!!* O restante tem cigarro. *Fale um pouco desse acontecimento.* Eu **não tenho muito conhecimento não, eu não tenho amizade com as pessoas** que são envolvidas, **eu não me misturo (...)** **me disseram** que foram suspenso porque estavam com maconha, na verdade quem estava com a maconha era outro aluno que pediu pra o outro segurar ai ficou um com uma metade e outro com a outra ai foram pegos os dois (EE1)

Eu **não conheço** * não, **mas dizem que ele usa droga** sim, usa. *Mas você nem conhece.* E nem quero, **não concordo com a droga**, acho perigoso esse povo. Não, quero não, nem ando com *, minha mãe sempre diz **“quem anda com porcos também como farelo”**. Procuro o caminho do bem (EE24)

Na interpretação da situação dos estudantes *drogados*, mais uma vez as pessoas *caretas* tendem a uma visão maniqueísta: uma ótica quase absoluta de bem e mal, a orientar a classificação de pessoas e grupos, via associação a práticas altamente estigmatizadas. Uma lógica que parece demarcar o mundo, suas “coisas” e estruturas, também seus habitantes, enquanto um certo “embate”, no caso das drogas na forma de combate efetivo (sentido bélico). Os usuários de drogas também tiveram sua identificação social produzida a partir desse modelo. Concordando com Andrade (2002), a perspectiva dos *caretas* também aponta para essa percepção que toma o mundo como cindido por uma espécie de fronteira social imaginária que separa, em um dos seus lados, as pessoas que não usam drogas (“os bons”/”normais”), e na outra parte os usuários de drogas (“os maus”/”desviantes”), rotulados de drogados, viciados, marginais, e socialmente excluídos. Entretanto, as falas se mostraram quase sempre contraditórias,

por vezes escapando do maniqueísmo simplista, indicando possíveis causalidades para a categorização de determinados sujeitos.

Ao pensarem nos motivos que levariam certos estudantes a consumirem drogas, as pessoas *caretas* remeteram-se à questão dos casos de uso na própria escola, ou por algum estudante da unidade. Aqui posso esboçar um esquema de como esses sujeitos apreendem a situação do estudante *drogado*. É interpretada a partir de certos quadros sociais de referência que tomam as drogas: 1) primeiramente, enquanto moralmente ruim – encarnação do mal – algo sobretudo perigoso; 2) e a partir da perspectiva do terapêutico – enquanto agente patogênico, causadora da doença do vício por sua vez levaria a outros adoecimentos sociais.

Por consequência, o usuário é primeiro aquele que rompe com um preceito moral fortemente arraigado, o sujeito que se deixa levar pelo “pecado” e as “forças do mal”, não raro a despeito de sua bondade. Mas, sobretudo, devido a sua fraqueza moral, sempre associada a uma maior disposição à enfermidade do uso abusivo.

Seja como doente, ou como pecador, tanto um quanto o outro, a associação a tais práticas parece torná-lo inapto à convivência naqueles cenários de efetivação dos quais podíamos chamar da cultura escolar. Esta parece não poder ser conciliada, não poderia coexistir com a “cultura do mal” que é expressa nas drogas. O uso é sempre visto como “caminho sem volta”, havendo certa unanimidade quanto a não concordância em relação a tais práticas, “eu não concordo com as drogas”, como se a temática envolvesse uma questão de discordância ou concordância.

O ambiente escolar é visto como totalmente incompatível com a prática do consumo de drogas. Tal prática, na ótica dos *normais*, sempre aparece como conduta altamente reprovável. Uma prática inadmissível nas dependências da escola, que, apesar de toda derrocada enquanto instituição basilar, ainda aparece como espaço quase ‘sagrado’, que não pode ser profanado, violado. O consumo de drogas proscritas surge como desrespeito e violação. A escola tida como “lugar do conhecimento”, de “construção do futuro”, incompatível com a cultura da droga, apontada, volta e meia, como um dos fatores que levam à degradação da própria escola enquanto instituição, noutros momentos é apontada como expressão dessa derrocada.

3.3.2. A dinâmica da acusação – ‘Tá rolando uma conversa aí..’

Se partirmos da constatação de que a prática de consumir determinadas substâncias constitui conduta desviante (desvio a uma norma estabelecida), as formulações de Howard Becker (2008) contribuirão decisivamente para um outro entendimento do “comportamento desviante”. Ao criticar as ideias de desvio propostas pela estatística (como mera fuga do padrão da normalidade), a visão patológica do discurso médico, e sobretudo os sociólogos do “funcional” e “disfuncional”, esse autor aponta os limites de tais perspectivas. Ao localizarem o desvio no indivíduo, tais ideias ofuscam nossa visão, impedindo que observemos as dinâmicas que classificam o indivíduo enquanto tal. Becker vem nos lembrar que se trata de uma questão antes de tudo política, se considerarmos que o desvio é criado pela sociedade e pelos grupos que compõem o interior de uma dada sociedade uma vez que,

Grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um ‘infrator’. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal (...) como o desvio é, entre outras coisas, uma consequência das reações de outros ao ato de uma pessoa, os estudiosos do desvio não podem supor que estão lidando com uma categoria homogênea quando estudam pessoas rotuladas de desviantes” (BECKER, 2008, p. 21-22).

O meu interesse, inicialmente, não era constatar se os rotulados efetivamente eram usuários de drogas. Em verdade, sempre quis problematizar os processos a partir dos quais esse atributo depreciativo passava a compor, ou sobrepor, o leque de atributos identificáveis pelos diversos outros nos cenários sociais observados, no tocante à identificação social de determinados estudantes.

Então, depois disso, que foi há dois anos atrás, teve outro. Parece que foi ano passado, que veio... veio polícia pra escola que *tava* com suspeita de que, um aluno, eu não sei quem era porque **disseram** que descobriram quem era só que não falaram, sabe? Mantendo sigilo. Mas **teve uns boatos**, sim. Não foi boato que nem a gente viu a polícia chegando lá e tudo. De um aluno que entrou com maconha na bolsa, disse que pegou o aluno... mas...Foi. Acho. Acho certo... Sim, porque acho que a... A polícia dá um pouco de temor, né? Assim... (EE16)

*A escola vive problema com isso? Um problema... Um problema oculto. Porque não é muito falado... Não é muito divulgado. lá que usa... Tem. Tem sim. Que leva. Eu acho que usam lá. Eu não sei por que eu acho isso, mas... É porque um dia, um dia aí eu tava (pausa). Um dia aí eu tava lá no corredor da escola. Lá no terminal, ô, “lá no terminal”, olha (risos). No recreio, né? Aí eu **ouvi falatórios**. Porque você tá lá aí você ouve Você tá lá, mas seu ouvido tá andando (risos). Aí é... Tava eu e duas amigas minhas. Aí pessoas **umas pessoas falando**. Aí, tipo, falando assim: “ Ah, quem usa droga é popular” num sei o quê... “Fulano de tal tá usando”. Sabe? É como se... Eles não vê a droga como um problema! Não vê. *Eles vê* a droga como um: “Ah *vamo* usar. Nós *vamo* ficar... Nós *vamo* ficar maneiro, nós *vamo* ficar descolado.” Dá status. É. Dá ... dá ibope. (...). As pessoas, as pessoas levam na brincadeira. Acho que as pessoas (...), elas não têm consciência de que a droga é algo ruim (EE7).*

*Na escola não, né? Não. (riso) Nem de suspeita... Assim... (risos) De suspeita, um monte... (Muitos risos) Não... Que eu tenho, de ver os guri saindo do banheiro, mas **ver mesmo, nunca vi não**. O professor **deve ter suspeita também**. Tratar, não. É que, os alunos que faz isso também, já é **aqueles alunos que é baderneiro na sala, né?** Então não tem motivo da professora... Só por ele ser baderneiro assim, a professora já tratar, ele meio mal (EE10).*

Se for pensar na dinâmica das acusações parece-me claro que, exceto nos casos de flagrante efetivo nas dependências das escolas, essas sempre se iniciam tendo como base alguns rumores; boatos na forma do característico “disse me disse”, fofocas que relacionam certos estudantes ao consumo de alguma droga; importante pontuar, mantem-se a tendência a usar o termo no singular, “ele tá usando droga”, quase sempre demonstrando desconhecimento da(s) substância(s) em específico que seria empregada. Isto faz pensar também que, de alguma forma, imputações de uso de droga podem ser utilizadas, independentemente do uso ou não, como alibi para outras razões (rixas e desafetos, por exemplo). Na perspectiva das pessoas *normais*, isso pode surgir como acusação importante para a desqualificação da imagem de determinados sujeitos.

Nessas categorizações, posso ver uma nítida associação com o pertencimento a determinados bairros periféricos, concebidos como contextos mais “humildes”, com toda vulnerabilidade social característica dos rincões de pobreza. Esses são concebidos como locais perigosos, violentos, com altos índices de criminalidade de toda ordem, sobretudo na perspectiva daqueles que residem em regiões mais centrais da cidade, ainda que não seja negado o caráter de não exclusividade de estrato social.

Já aos estudantes *caretas* que residem nas periferias, há esforço em situar a questão em locais específicos do bairro, tidos como mais pobres e vulneráveis, ou tradicionalmente de “barra pesada”. Mas também ressaltam o consumo de drogas que ocorre nas regiões mais centrais, sobretudo no cenário da festiva orla fluvial. Nesse momento da interlocução, foram enfáticos ao criticar as ações das forças de repressão do Estado. Na ótica desses sujeitos, a polícia agiria de forma extremamente ‘incisiva’ em operações nos bairros “perigosos”, zonas de vulnerabilidade e desassistência sociais em que se avolumam moradias de trabalhadores de baixa renda. Para esses *caretas*, a ação policial nesses locais é apontada como truculenta, ameaçadora e, sobretudo, exagerada e muito diferente da postura da polícia que eles consideram passiva em relação às cenas de uso das classes médias, nas regiões mais centrais da cidade.

Mas, os registros também apontam para acusações de ser *drogado* que recaem sobre sujeitos identificados a certo “estilo de vida” concebido como avesso à ordem, um modelo de mundo desordeiro em si mesmo. Poderia ser expresso através de atributos como certo gosto musical – reggae e rock, para alguns *caretas*, seriam ritmos característicos de possíveis *drogados*, um mais relacionado ao uso da *cannabis*, o outro também, mas, sobretudo, a drogas tidas como mais potentes, como a cocaína e ‘alucinógenos’. Este último grupo de substâncias, no geral, foram designadas com certa imprecisão de forma, origem e potenciais efeitos, sempre envoltas em certa mística.

Os *caretas* também associam a certos modos de se vestir que destoem dos moldes tidos como normais (o uso de roupas pretas é algo sintomático nesse caso), ou o uso de adornos corporais como tatuagens, brincos, piercings e alargadores; há também referência a certas formas de dispor do corpo, seja nos trejeitos e em um caminhar característico: um andar um tanto indolente, espécie de desfile “malemolente”, talvez seria o melhor termo, que serve à configuração de estados de suspeição em relação a certos estudantes.

Tatuagem, esses **brincos do nariz** [piercing], essas coisa maluca, sei lá (...) Não é que todos que usam como * também use droga, mas alguns sim, a gente vê. *Como a gente vê?* Até o **jeito de andar**, fica mais malandro (risos), olhe pra *, ele anda todo se jogando os braços, menino novo, corpo todo riscado (...) porque pode ter e não usar, mas muitos que tem usam, mas muitos se acabam também sem ter tatuagem (...) eu queria fazer uma pequeninha (EE23)

Cabe pontuar que, na apreensão da situação do estudante usuário, em especial na sua possível identificação, também há a mobilização daquela lógica que pretende existir uma certa evolução no “mundo das drogas”. Uma carreira a ser seguida nessa instituição do mal, podendo ser iniciada com o uso de drogas legais. Assim, estudantes flagrados por outros estudantes ou professores e gestão consumindo drogas lícitas como o cigarro ou álcool, até mesmo em contextos externos à escola, podem facilmente ser apontados como potenciais *drogados*. Para algumas das pessoas *caretas* isso seria apenas questão de tempo. No geral, têm na maconha a suposta porta de entrada para esse universo do mal próprio das substâncias ilícitas.

Sabe *, então, * **fuma cigarro**, daquele tamanho, dizem que **já bebe** (...) cigarro eu já vi sim, na pracinha * (...) pelo o jeito, **daqui uns dias tá fumando maconha**, se já não tá fumando, porque ele anda com os meninos de *, os filhos de * lá da rua, tudo fumo que o povo comenta (EE22)

Já conversei com *, todo mundo **sabe que cigarro mata**, ainda mais quem começa cedo, * tem **15 anos, já fuma e bebe** (...) **logo vai acabar usando coisa pesada**, coisa pior mesmo(...) nunca fica, sempre busca mais. (EP4)

Quem são os acusadores? Quem são as pessoas *caretas*? Os próprios pares, os estudantes cuja identificação de si ressalta o caráter de não usuário de drogas. Quase sempre assumem uma postura do tipo “não concordo com droga”, com destaque à ação dos puritanos evangélicos, mas não apenas estes, também por parte de estudantes que residem na vizinhança, ou que os “conhecem” de outros ciclos. Estes podem expor para o cenário das unidades escolares boatos e “falatórios” pré-existentes nas comunidades de origem dos rotulados.

Todavia, a categoria social dos *caretas* também é constituída por professores e outros atores pertencentes ao corpo técnico das instituições. Nos contextos observados, alguns desses atores acabam assumindo papel crucial na indicação, propagação e manutenção de boatos e rumores que associam certos estudantes ao consumo de drogas.

E eu que trabalho numa certa área, eu **lido diretamente com isso**. Alguns **casos que chegam pra mim que é pra descobrir onde está usando**, como está usando, onde está usando (...) Tão envolvido! Aí ó... mais ou menos. No caso de homem, sim, de meninas. De meninas não. Tem alguns casos de menino(a)s aqui que fazem a utilização dessa droga mais por influência. A gente descobre que (..) a gente

descobre que tá...é...sendo incentivada por outro grupo, por outras meninas e aquilo ali, aquela questão da descoberta, da curiosidade, termina se viciando. *Na questão das meninas?* Das meninas. E dos meninos já...Eu não identifico assim total não, mas eu levo pro lado como se fosse uma questão social mesmo. **Falta de educação, falta de um berço familiar.** (EPOR)

A sua posição pode favorecer ao relacionamento com variada gama de sujeitos que compõem o público atendido pelas unidades de ensino, além de outros servidores, como é o caso dos porteiros. No geral, a direção vê nessa figura alguém de confiança, atribuindo, muitas vezes, o papel de “vigilante” da conduta de determinados estudantes “problema”. Da mesma forma, atuam também como “olheiros”, observadores de um momento da rotina das unidades escolares observadas que me parece um tanto crítico, o fim das aulas e o tão esperado horário de saída do mundo da Escola e retorno à (re)entrada no universo da Rua. Por conseguinte, acabam zelando também, minimamente, pela integridade dos estudantes na entrada e saída da escola, inclusive atuando como “delatores” de possíveis movimentações de supostos agentes “aliciadores” do tráfico de drogas, em especial no caso das escolas localizadas em territórios periféricos, comumente consideradas mais vulneráveis à atuação de tais atores. Assim como o seu público frequentador, devido também à situação de suposta vulnerabilidade social – mas não somente, uma vez que o “mal” também atua via as próprias drogas em si – seriam suscetíveis ao envolvimento e absorção mais fácil, ao engajamento nefasto nessa ‘instituição do mal’.

Portanto, o uso ou não de drogas surge como atributo importante nas dinâmicas de identificação dos sujeitos que interagem nos cenários observados, o que gera certas expectativas quanto à conduta de determinados estudantes. No caso das sociedades que se constituem no Ocidente, se formos pensar nas diversas instituições que configuram o leque de mecanismos de disciplinamento e controle, sobretudo do descomunal contingente de populações aglomeradas nas zonas urbanas, é fundamental considerarmos que esses arranjos institucionais promovem o que Goffman (1978) denomina de *expectativas normativas*. Entendidas como conjunto de ações e atributos, variavelmente identificáveis, cuja expectativa é de que sejam encontrados em determinadas pessoas com quem convivem, estão presentes em algum cenário social situado em lugar específico.

No caso dos contextos sociais observados, poderiam ser elencadas certas expectativas normativas em relação aos sujeitos estudantes. Uma característica importante de tais representações é que estas se configuram na ideia da construção de uma vida melhor e necessidade de empenho para obtenção de boa formação, apesar das muitas limitações apontadas nas unidades públicas, o que demandaria ainda mais envolvimento do estudante na construção não apenas do seu futuro, mas também do “futuro do Brasil”. Contudo, na medida em que apenas alguns estudantes efetivamente estariam aptos a realizar esse ideal, desempenhando esses atributos a contento e respondendo às expectativas de maneira satisfatória, outros podem fugir desse modelo normativo e constituir o grupo dos desviantes.

Por consequência, uma vez frequentando formalmente uma unidade escolar de ensino médio, espera-se do indivíduo, ao menos em tese, que cumpra uma série de expectativas que se alinham no sentido da realização do fim último do engajamento em tal instituição social – a escolarização via aquisição de conhecimento cientificamente legítimo, o que o habilitará à continuação da sua formação em nível superior, ou, o que me parece mais comum, poderá lhe gabaritar a ingressar no mercado de trabalho, mesmo que de forma precária, respondendo aos apelos mais imediatos no tocante à colaboração no sustento familiar. Em grande medida, nos contextos observados serão os professores e a gestão que protagonizam tais expectativas. Da mesma forma, mudanças quanto ao que se esperar em relação a determinados indivíduos, na perspectiva desses atores sociais, serão decisivas nos processos de identificação e categorização sociais acessados.

Característico dos diversos cenários de interação social, nos processos de identificação social, as pessoas mobilizam a informação social disponível, a fim de classificar determinados sujeitos em certas categorias de pessoas. Como expressa Goffman (1978), a informação social mais relevante tem ao menos duas propriedades: 1) é sobre um indivíduo e suas características mais ou menos permanentes, não se trata de estados de espírito, sentimentos ou intenções momentâneas. 2) a informação e o signo que essa transmite, é reflexiva e corporificada; é transmitida pela própria pessoa a quem se refere, por meio da expressão corporal na presença imediata daqueles que recebem essa informação. Alguns signos que fazem a transmissão da informação social, uma vez acessíveis de forma frequente e regular, podendo ser buscados e recebidos comumente, tornam-se “símbolos”. Vimos que nos contextos observados, na perspectiva das pessoas *caretas*, haveria determinados “símbolos” que poderiam indicar uma possível

associação com o uso de drogas proscritas – modo de vestir, estilo musical, uso de adornos, mas também certa forma de dispor do corpo ou um vocabulário carregado de gírias. Contudo, cabe pontuar que, em verdade, a figura do usuário de drogas por muitas vezes, ao menos para algumas das pessoas *caretas*, aparece de forma ambígua. Algumas vezes aparece como alguém a ser evitado, sobretudo temido, pois é perigoso, podendo inclusive te levar para esse mundo do mal, mas também, na ótica de outros grupos de estudantes, como figura idealizada, não raro assumindo certa popularidade ou que causa deslumbre.

A informação social transmitida por um símbolo pode confirmar o que outros signos dizem sobre um determinado indivíduo, o que completaria a imagem que teríamos dele de forma redundante e segura. Contudo, a informação social transmitida por um símbolo pode estabelecer uma pretensão a prestígio, honra ou posição de classe desejável, o que Goffman chama de *símbolos de prestígio* que podem ser contrapostos aos *símbolos de estigma*, “signos que são especialmente efetivos para despertar a atenção sobre uma degradante discrepância de identidade que quebra o que poderia ser, de outra forma, um retrato global coerente, com uma redução consequente em nossa valorização do indivíduo” (GOFFMAN, 1978, pg. 53).

No geral, a associação ao uso de drogas surge como *símbolo de estigma* importante nos processos de identificação postos em prática nos contextos observados. Inclusive leva certos sujeitos a mobilizar símbolos “desidentificadores”, símbolos que tenderiam, de forma real ou ilusória, a desfazer a imagem numa direção positiva desejada pelo ator. É o caso de sujeitos que, ao buscarem tratamento em instituições religiosas, acabam por se filiar a alguma denominação cristã evangélica, não raro neopentecostal, e mobiliza esse engajamento como fator de desconstrução da imagem de usuário de drogas.

Não obstante, curiosamente a associação ao consumo de substâncias proscritas também serviu, mesmo que para alguns, como *símbolo de prestígio*. Na perspectiva de algumas pessoas *caretas*, nos termos de Goffman (1978), posso classificá-los como *informados*; o usuário de drogas também pode ser visto de forma relativamente positivada. Apesar da manutenção do caráter depreciativo das práticas, o usuário, enquanto tipo social, pode ser visto de modo ambíguo, como alguém evitado, mas também idealizado e deslumbrante. Alguém cujo o caminhar, o falar e o vestir muitas vezes são reproduzidos de modo caricato, nas rotinas de pilharia, zoeira, na linguagem

nativa, características dos grupos de colegas, sobretudo entre os meninos. Este aspecto observei em um momento de encontro com um grupo de estudantes que registrei em meu diário de campo.

Quando cheguei à unidade de ensino os estudantes todos estavam saindo, perguntei o porquê e disseram que era por conta das olimpíadas de matemática, ainda assim entrei, então encontrei os meninos que jogam no tênis de mesa, eles disseram que iriam jogar até o final da manhã (...) jogava eu e mais três estudantes do 1º ano, Chico, Zé e Quincas (...) no decorrer do jogo os presentes fizeram muitos comentários espontâneos úteis para a pesquisa. O jogo deixa-os felizes e mais soltos (...) Eu nunca havia visto Zé ali jogando antes, depois soube que de fato foi sua primeira vez, e, curiosamente, os comentários e chacotas com os termos “drogado” e “maconheiro” se direcionavam para ele. Numa rodada em que eu estava com jogando com Zé, Chico comentou nomeando os times, apontando para mim chama de “Deputado”, e ao apontar para o outro grupo nomeia-os de “os drogados”, justamente para Zé (...) os meninos riram muito, chamar o colega de drogado (maconheiro, nóia, cherador) é engraçado, assim como chama-lo de viado (viadinho, gay, bambi, baitola) ou mesmo de macaco. Esse comentário se mantiveram durante quase todo o jogo (...) De forma bastante descontraída um deles comentou: “ Ele passa a massa pra nós”. Chico, se dirigindo a mim: “Aí seu drogado”; e apontava para Zé. Os comportamentos exagerados deste, na perspectiva dos outros, motivavam comentários tipo: “Tu fumou o que? ”. A zoeira se mantinha, sempre relacionada com o suposto uso de drogas por parte de Zé. Quando este pegou no celular de Chico, quando ele havia pedido para que ele filmasse uma partida, Chico comentou: “vai noiar meu celular”. Chico também faz comentários em referentes a boca de Zé e os sinais de possível uso de drogas: “por isso essa boca marrom”. Este também revida aos ataques, também afirmando que Chico “é drogado, usuário de droga”. Contudo, Zé não parece ofendido com a alcunha de drogado, a impressão é que essa imagem lhe serve de algum modo, talvez imponha respeito, vezes parece indicar uma maior experiência, na perspectiva de seus pares (...) um deles se refere à forma de caminhar de um determinado colega, que não estava presente no momento, também ‘acusado’ de consumir drogas; a imitação reproduz um caminhar característico, que envolvia certa sincronia entre a passada e o balançar dos braços numa espécie de desfilarm, segundo eles “andar de malandro, anda como malandro”. O curioso é que essa força típica de dispor do corpo ao caminhar pode ser facilmente identificada, sendo reproduzida por diferentes atores, em especial os mais jovens, também em outras unidades de ensino (Diário de Campo 27/05/2014).

De fato, pensar nessa ambiguidade aparente na apreensão da situação do estudante-usuário, parece ressaltar o caráter de jogo de atributos e valoração típico dos

processos de estigmatização. Nas dinâmicas de identificação social, os signos não permanentes, ou seja, aqueles usados apenas para transmitir informação social, podem ou não ser empregados contra a vontade do informante. Quando mobilizados à revelia do “informante”, tendem a ser símbolos de estigma. O caso típico é o boato, os rumores que tomam os corredores, e que serão decisivos na identificação de determinados sujeitos. Contudo, há que considerarmos os signos de estigma que são voluntariamente empregados.

Esse me parece ser o caso de Zé, que no grupo de amigos do tênis de mesa, em alguma medida usufruía da imagem de *drogado*. Nesse contexto a imagem não se constitui em algo propriamente negativo, mas jocosamente idealizado, vezes positivado como algo que causa fascínio, enquanto sinal de suposta maturidade ou experiência de vida. Assim, em termos de atributos, existem signos cujo significado varia de um grupo para outro; a mesma categoria pode ser diferentemente caracterizada, bem como também varia no que se refere a sua confiabilidade. A cor da boca de Zé, enquanto um suposto indicativo de consumo de maconha, entre os seus professores, e talvez para a maior parte de seus colegas, pode servir como signo que demarca um potencial estigma. No grupo do tênis de mesa presta-se à mesma associação ao consumo de *cannabis*, agora não necessariamente enquanto atributo depreciativo, mas sim elemento com potencial de *status*.

Não obstante, na perspectiva das pessoas *caretas*, a atitude majoritariamente comum em relação aos estudantes, supostos usuários de drogas, foi de reserva, de receio e de distanciamento. Manter a imagem de *careta* demanda evitar, a qualquer custo, qualquer associação aos tidos como *drogados*, apesar de alguns até dizerem, “não, não tenho preconceito, tenho amigos que usa”, a postura mais geral foi a de demarcação de posição social contrária, “isso não faz parte do meu mundo”.

No tocante à informação social mobilizada nos processos de identificação dos atores nos contextos sociais observados, a partir de Goffman (1978), ressalto o caráter informativo que o relacionamento “com” alguém pode assumir. Por consequência, estar “com” alguém em alguma ocasião social em sua companhia, caminhar ou mesmo conversar com ele no pátio, na hora dos intervalos, ou da merenda, pode trazer repercussões, na ótica dos indivíduos *caretas*, nos processos de imputação de identidades sociais. A questão é que em certas circunstâncias observadas, a identidade social daqueles com quem o indivíduo está acompanhado pode ser usada como fonte de

informação sobre a sua própria identificação social, supondo-se que ele é o que os outros são. Afinal, “uma análise da manipulação que as pessoas fazem sobre as informações transmitidas sobre si próprias terá de considerar a maneira através da qual elas enfrentam as contingências de serem vistas na companhia de outros em particular” (GOFFMAN, 1978, pg. 58).

Como vimos no caso da Escola Construindo o Futuro, ao menos um dos envolvidos parece não ser consumidor de nenhuma substância psicoativa ilegal, admitindo usar cigarro. Aquela talvez pudesse ter sido a sua primeira experiência com a maconha. Contudo, com o “flagrante”, um dado atributo depreciativo com potencial estigmatizante torna-se público. Isto, primeiramente ao vigia e direção, posteriormente aos professores e logo seria assunto de corredores e rodas de conversas. A suposta relação com uma droga proscrita torna-se visível; o que deveria se manter encoberta torna-se informação social.

Esse problema do encobrimento remete à questão da visibilidade do estigma, que aqui se apresenta como fator crucial. Afinal, será de suma importância para o indivíduo o que pode ser dito sobre a sua identidade social na sua rotina cotidiana diária por todas as pessoas com quem convive. É a partir dessa informação cotidiana disponível sobre o indivíduo que as pessoas tomam decisões quanto ao plano de ação⁷² a empreender quanto ao atributo depreciativo que possui.

Entretanto, a visibilidade do estigma de *drogado* deve ser diferenciada da “possibilidade de conhecimento” desse atributo depreciativo. Em que medida essa característica se mostra, e se pode ser “foco de percepção”? O público, em geral, mostrou-se comprometido com o que observa, além de haver verdadeiros “especialistas” em revelar “identidades ocultas”. O “treinamento” (suposta experiência de vida) permitiria a tais “especialistas” revelar aquilo que estaria invisível ao leigo no que se refere à informação social acerca de determinados indivíduos.

Hoje eu **vejo a droga**, até aqui mesmo **na comunidade no modo geral** também, como uma **praga que veio para destruir o lar**, destruir famílias (...) E eu que trabalho numa certa área, eu lido diretamente com isso. **Alguns casos que chegam pra mim que é pra**

⁷² No caso de Wilde o desfecho por pouco não foi traumático. No caso de rotulados integrados em grupos de usuários, a vivência nesses coletivos envolve um aprendizado característico, que por um lado pode lhe dar elementos para relativizar o estigma, desqualificando os acusadores e seu discurso, ou a aquisição de *expertise* para a manutenção da condição de desviante secreto, que envolve conhecimento acerca das estratégias para o anonimato das tratativas de compra e consumo das substâncias ilegais.

descobrir onde e quem está usando, como está usando, onde está usando (...) **a gente conhece sim** (...) *Na escola?* Na escola e fora, né? Mas eu gosto de me prender mais na escola. Que são outros casos diferentes, né? Que **a gente tem que trabalhar totalmente diferente**. Aui, assim que eu assumir esse caso, esse lado da disciplina, **eu enfrentei alguns casos aqui**. Mas com jogo de cintura eu soube lidar com cada um. (...) quando eu descobri que era *, fui primeiro atrás da família pra saber **de que vivia a família**, como vivia, a questão social da família, o ambiente (...) já com outros é mais complicado (EPOR)

Nos contextos observados, os porteiros e vigilantes assumem esse papel de forma preponderante, mas não exclusiva, sendo atores decisivos nos processos de categorização ao revelarem as “identidades” de supostos usuários de drogas proscritas.

Na mobilização dos meios de categorizar as pessoas que povoam os contextos observados, na perspectiva dos não usuários, ao procederem à caracterização dos atributos considerados ‘comuns e naturais’ para os pertencentes a cada categoria, por muitas vezes o vigia ou auxiliar de disciplina foi apontado como fonte segura de informação social acerca de determinados estudantes.

Assim, se “as rotinas de relação social em ambientes estabelecidos nos permitem um relacionamento com ‘outras pessoas’ previstas sem atenção ou reflexão particular” (GOFFMAN, 1978, p.12), a atuação de determinados agentes é importante, enquanto difusores, seja de boatos e rumores, ou mesmo de movimentos e atitudes consideradas suspeitas no tocante a alguma relação com drogas proscritas. Isso pode vir como uma acusação de não estar em “boas amizades”, ou mesmo supostos sinais visíveis, como uso excessivo de gírias, trajes fora de um padrão tido como aceitável, mas também leitura de outros sinais como vermelhidão nos olhos, algum cheiro característico, ou o consumo de cigarros. A atuação desses agentes será decisiva nos processos de requalificação de certos estudantes, antes tidos como *normais*, agora (re)identificados como usuários de drogas. Por muitas vezes, esse movimento irá informar, inclusive, os primeiros aspectos que permitirão alguma previsão quanto à categoria em que se deve enquadrar um estranho, e com isso prever os seus possíveis atributos.

Seja para o bem ou para o mal, o fato é que essas prenoções são transformadas em ‘expectativas normativas’, apresentadas aos sujeitos de modo mais ou menos rigoroso. Nesse caminho, se pensarmos a situação do estudante usuário a partir das dinâmicas dos boatos e rumores, na ótica das pessoas *caretas*, tais dinâmicas surgem

como uma situação problema, o que os levaria a perceber que, na verdade, em relação a determinados estudantes estranhos, o que estiveram fazendo até o momento eram afirmativas em relação àquilo que o indivíduo deveria ser. Assim, o caráter que imputavam ao indivíduo, de fato, era constituído por um retrospecto em potencial, o que Goffman chama de *identidade social virtual*. Já a categoria e os atributos que ele, na realidade, parece provar possuir, ou, curiosamente, que imputam a ele involuntariamente, pode ser nomeada de *identidade social real*.

O que nos remete à questão do discente *desacreditado* (aquele cujo rótulo foi pregado com sucesso), e o *desacreditável* (aquele estudante que estaria sob suspeita de, ou aquele que de fato faz uso, mas que ainda consegue manter no anonimato essa prática, ao menos para os seus pares da escola), nos remete também às relações entre a identidade pessoal e a identidade social de determinados atores sociais.

Para responder à preocupação com a situação do estudante *desacreditável* é preciso considerar a atuação dos porteiros e outros estudantes da vizinhança como potenciais delatores, o seu problema de ocultamento e revelação (como manipular a informação social sobre si, como lidar com a possível visibilidade do estigma). É preciso levar em conta também outro fator crucial, a questão da identificação, mais no sentido criminológico do que no psicológico.

Caímos na celeuma da manipulação do estigma, que, seguindo Goffman (1978) é ramificação de algo básico na sociedade, a estereotipia ou o “perfil” de nossas expectativas normativas em relação à conduta e ao caráter de outrem. Portanto, a esfera de manipulação do estigma é algo que pertence de modo fundamental à própria vida pública, ao inevitável contato entre estranhos ou simples conhecidos, colocando-se no extremo de um *continuum* cujo polo oposto é a intimidade. Contudo, a familiaridade não reduz necessariamente o menosprezo e, como vimos no capítulo 1, a informação social potencialmente depreciativa, quando tornada pública, traz repercussões importantes, tanto nos processos de identificação social, quanto nas expectativas normativas, mas também nas modalidades de reação à situação de potencial ou efetiva estigmatização.

Assim, as variadas consequências de certa ordenação de suposições virtuais sobre um determinado indivíduo podem estar claramente presentes no trato com pessoas com as quais esses sujeitos mantêm uma relação. Existe no âmago um ordenamento completo de previsões socialmente padronizadas que se deve ter quanto à sua conduta e natureza como um “modelo”, tanto para o estudante *careta*, quanto para o *drogado*,

como espécie de expectativas mais ou menos padronizadas. Em comum a tendência em se colocar o estudante usuário enquanto o incapaz de obter um desempenho satisfatório em tais instituições sociais. No caso das instituições escolares, esse conflito fica mais pungente por se tratar, em grande medida, de uma instituição de controle.

O estudante identificado como usuário de drogas ilícitas, enquanto portador de uma identidade deteriorada, na medida em que carrega nela atributos como propensão à criminalidade, violência, irracionalidade e incapacidade, ou mesmo o ideal do supostamente inevitável “vício descontrolado”, comumente foi excluído da categoria de pessoas que podem “construir um futuro melhor”, para si e para a sua família, mas também para toda a nação brasileira, constituindo-se então em um problema social erigido a partir de elementos morais, mas também políticos, econômicos e sociais.

De maneira geral, pensar na forma como a *Questão das Drogas* se apresenta nos contextos observados, na perspectiva dos não usuários, é pensar nas articulações e concepções de professores e gestão e o modo como a questão aparece na vida dos estudantes que ali convivem, o que nos levaria a outro nível onde os dois modos de pensar e agir acerca da temática encontram-se de acordo com interesses distintos.

As concepções de professores e gestão podem ser problematizadas a partir da análise do modo como o *Curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escola Pública*⁷³ foi pensado por tais sujeitos; mas também a partir das falas de diretores, professores e um dos porteiros entrevistados (aqui nomeado como Grande Polegar) que, em verdade, além da portaria, atuava como espécie de agente de disciplina.

O tal *Curso de Prevenção do Uso de Drogas*, voltado para os educadores, fundamenta-se na perspectiva da prevenção⁷⁴ do uso através da avaliação dos chamados “fatores de risco” presentes nas diversas relações que o estudante estabelece (namoro,

⁷³ O curso foi promovido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça e pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC). A execução esteve sob a responsabilidade técnica da Universidade de Brasília (UnB) por meio do Programa de Estudos e Atenção às Dependências Químicas/PRODEQUI do Instituto de Psicologia (IP/PCL). Em sua 6ª edição, oferecido na modalidade a distância, entre os meses de fevereiro a outubro de 2014. Destinava-se a 50 mil educadores de escolas públicas estaduais e municipais dos seguintes Estados: Espírito Santo, São Paulo, Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Bahia, Sergipe e Distrito Federal.

⁷⁴ O objetivo geral: “capacitar profissionais das Escolas Públicas para trabalharem coletivamente na prevenção do uso drogas, por meio do fortalecimento da escola na promoção da saúde e da educação integral. Contribuir para o fortalecimento da comunidade escolar no desenvolvimento da política de prevenção do uso de drogas por meio do aperfeiçoamento e implementação dos projetos de prevenção construídos coletivamente e coordenados pelos educadores”.

amizade, estrutura familiar), e a consideração dos nomeados “fatores de proteção” ancorados na promoção da saúde. Os primeiros seriam mensurados conforme critérios de integração ao ambiente escolar; as possíveis influências cujas fontes seriam as “amizades suspeitas”; também são “fatores de risco”, ambientes familiares desestruturados e trabalhos “desagradáveis”. O contrário destes critérios se configura nos chamados “fatores de proteção” – uma integração à cultura escolar sem transtornos e desordens; a necessidade de se primar por “boas amizades”, ou seja, colegas ordeiros, engajados e comprometidos com sua formação escolar, e, sobretudo, que cultivem hábitos tidos como saudáveis, não apenas em termos físicos, mas também psíquicos e sociais.

Tais formulações estão assentadas em uma tendência a perceber o desvio na perspectiva do que Becker (2008) chamou de modelo simultâneo do desvio, cuja principal preocupação é com a busca de explicações para o fenômeno no porquê do comportamento desviante, como se a questão fosse apenas de “afinal, porque eles desviam?” E a partir da identificação das causas (fatores de risco) atuariam na prevenção do uso indevido de drogas. Como consequência, na diminuição da demanda, outro polo do binômio prevenção/repressão que irá informar a famigerada política de Guerra às Drogas ainda hegemônica no Ocidente, o que demarca a também prevalência de umavisão patológica da questão. Em termos sociológicos, seria a descoberta das causas que levam ou podem levar ao ato desviante, considerando uma suposta estabilidade inerente à sociedade, e os fatores que podem desestabilizar a mesma, não levando em conta os fatores políticos que envolvem a discriminação entre o que é estável ou não.⁷⁵

De maneira mais geral, posso afirmar que as concepções das pessoas *caretas* sobre os estudantes *drogados* estão fortemente demarcadas em imagens sobre o usuário, em grande medida, compartilhadas em nossa sociedade. Entre elas, a lógica de que qualquer consumo levará ao extremo do vício e ao uso constante. Mesmo quando não mobilizam essa imagem geral, ainda apreendem a situação do estudante usuário a partir de menções às expectativas comportamentais fundadas na suposta agressividade e tendência ao crime e violência. Estas são concebidas como posturas típicas e inevitáveis

⁷⁵ Interessante notar, ao passo que declaram “os próprios estudantes são os mais interessados na sua própria saúde e bem-estar”, há o estabelecimento de uma concepção de saúde e bem-estar a partir de um modelo ideal médico, de abstinência total, portanto prezando o não envolvimento dos estudantes com as “drogas”, com o enquadre e vigília constante em relação àqueles com potencial de envolvimento, e, sobretudo, o necessário expurgo dos estudantes que com estas já se envolveram de alguma forma.

de quem fica “fora do ar”, fora de si, fora do normal através do emprego de alguma substância psicoativa.

Estas concepções são forjadas sob a premissa da suposta sujeição de indivíduos às substâncias, verdadeiras agentes que dominam, aprisionam, escravizam e, sobretudo, “fazem fazer” o mal em suas mais variadas formas, até mesmo atos extremos como o homicídio e suicídio. Por outro lado, o usuário também é visto como alguém passivo, não aceito pela sociedade, incapaz de se integrar plenamente ao ambiente das unidades escolares mas, antes de tudo, inapto a acompanhar a contento as rotinas de aprendizado de conteúdos curriculares características de tais cenários sociais. O estudante usuário é visto como o que não consegue enfrentar as dificuldades e os inevitáveis golpes emocionais da vida, sendo alguém que teria um certo vazio existencial próprio. Assim, as substâncias são colocadas nessas associações limites da perda de controle, da “consciência” e da “transformação” do eu.

Porque assim, a partir do momento que **você usa droga, você sai de você.** (...) E, **eu tenho medo** (risos). (...) Se uma pessoa, tipo, é **capaz de matar uma própria pessoa de sua família**, aí pessoas podem dizer: “Ah”... muitas pessoas dizem que tem problema mental, mas **a droga mexe com seu sistema nervoso** (...) Tem pessoas até, menino, que **fumam droga e vê um familiar e acha que um... Um inimigo.** Tipo, ter, tipo, um inimigo fora de casa. (...) Aí **vê a pessoa da família e tem alucinações.** A droga também causa isso (EE16).

A representação do estudante usuário de drogas oscila entre: 1) de um lado, o tipo passivo, pessoa caracterizada pela ausência ou exclusão (viveu a perda material, afetiva ou em termos de sociabilidade no contexto de lares desestruturados), visto pela falta de algo (de afeto, bens materiais, mas também de ação e atitude). O que em alguma medida até justificaria o envolvimento com tais práticas, também tidas como voltadas a formas de “fuga da realidade”; 2) do outro, o típico usuário agressivo, perigoso, aliciador, que pode inclusive estabelecer relações de poder através do emprego da força, ou do convencimento e persuasão (talvez essa seja a imagem mais mobilizada pelos meios de informação e propaganda, através de suas campanhas de prevenção).

Considerando o leque de tipificações e expectativas colocadas pelos meus interlocutores não usuários, é possível propor algumas esferas da vida e as previsões de desempenho por parte dos estudantes *drogados*. Identifico ao menos três domínios da

vida a partir das formulações de meus interlocutores: Família, Trabalho e (obviamente) Estudo.

A família é sempre apresentada como uma instituição que, apesar dos possíveis desacordos e desencontros entre seus elementos, idealmente estaria fundada em relações harmoniosas e duradouras, decisivas e estruturantes para a formação de qualquer indivíduo. Assim, o usuário será sempre um fator de desestabilização, sem exceção. Mas também, e inclusive, por muitas vezes possíveis “desarmonias” ou qualquer elemento que possam desestabilizar essa instituição fundante – vulnerabilidade de ordem econômica, afetiva, de relações entre os pares, não raro o uso de drogas por parte de pais ou parentes próximos – foram apontados como fator preponderante para a guinada de certos estudantes que, mesmo sendo “pessoas boas”, acabam enveredando no “submundo das drogas”.

Por consequência, se o palco das relações sociais que constituem a família média é a casa, “enquanto corporação familiar” (DAMATTA, 1986), em determinados lares, ao contrário da harmonia, ordem e acordo, se constituiriam ambientes mais que propícios devido a desarmonias e vulnerabilidades, inclusive devido à convivência com parentes usuários. Essa conjunção levaria alguns jovens estudantes do ensino médio a se envolverem com drogas.

Por outro lado, o estudante usuário será, certamente, um fator de quebra da harmonia característica à família, uma vez que, sobretudo seus pais, em especial a mãe, viverão verdadeiras agruras devido aos inevitáveis comportamentos desviantes que passarão a caracterizar a conduta de seus filhos agora *drogados*. Portanto, não mais controláveis, descontrolados devido à droga que aprisiona e adoce física, psíquica e socialmente. É a droga que “faz fazer”, além de levá-lo ao fracasso escolar, devido à incapacidade intelectual tomada como característica inerente ao usuário. E assim falha-se no intento de construir um futuro melhor, além de motivador inevitável a atos violentos, à criminalidade, o que certamente o levará à morte, caso o próprio uso nefasto não o faça.

As formulações que articulam a situação do estudante usuário de drogas e o discente “trabalhador” paradoxalmente são vistas, em alguma medida, como conciliáveis, até mesmo desejáveis, inclusive o trabalho surge como fator decisivo na relativização do estigma de *drogado*, sendo uma forma de arrefecer esse atributo

depreciativo, positivando o caráter ativo e produtivo de se ter alguma atividade legal remunerada.

São tidas como conciliáveis em níveis diferentes pelas pessoas *caretas*: ora ter um trabalho é ressaltado também como uma fonte de recursos que serve para “sustentar o vício”, mas que funcionaria ainda de uma forma positiva, desejável, vezes até admirável, por evitar ou amenizar alternativas como o crime ou a prostituição, tidos como fins inexoráveis frente à necessidade de manutenção do suposto vício. Por outro lado, o trabalho aparece como mais conciliável com o uso de drogas, sobretudo aquelas atividades que não envolvam o intelecto, em contraste com os processos intelectuais exigidos na condição de estudante ideal, engajado e comprometido com sua formação. A droga só não se conciliaria com o ambiente da cultura escolar, isso em hipótese alguma, mas para trabalhar, em especial manualmente, seria mais “fácil de ser executado” por um usuário de psicoativos. Mas também, o trabalho, desde que legal e justo, parece ser o que sobra de minimamente digno, digamos assim, para determinados estudantes usuários.

O lugar do trabalho pode ser mais bem entendido quando colocado em contraste com os estudos. Estudar, obter sucesso escolar na forma de um desempenho acadêmico satisfatório, são funções vistas como incisiva e definitivamente inconciliáveis com o uso de drogas. Intelectualmente incapaz, devido ao consumo de substâncias que afetariam decisivamente a sua capacidade cognitiva, o estudante *drogado* estaria fadado ao fracasso escolar. Através da escolarização, estes jamais alcançariam a realização de um futuro melhor. Em verdade, o que lhes aguardaria no devir seriam o sofrimento, as agruras e a degradação, afinal, se engajou na ‘instituição do mal’.

Como vimos, em nossa sociedade certas drogas e alguns de seus usos tenderam a ser extremamente estigmatizadas. Esse estigma reflete, enquanto atributo significativamente depreciativo, nos processos de identificação social típicos dos distintos cenários de interações sociais que caracterizam qualquer vivência em coletividade. Em contextos como a escola – normalidade; homogeneização; racionalidade científica contrapostos à irracionalidade de se consumir drogas – essa projeção pode trazer repercussões importantes para estudantes associados a tais práticas. Esse é um atributo que tem o potencial de se sobrepôr aos diversos outros que um indivíduo acusado de usar drogas é passível de possuir. Sobretudo, esta é uma prática

concebida como terminantemente incompatível com os espaços de desenvolvimento da “cultura escolar”.

A reflexão acerca desses processos de classificação social e imputação de identidades a partir de atributos considerados depreciativos, o confronto entre “normais e desviantes”, próprio de quadros relacionais de oposição dessa natureza, junto à necessidade de se pensar o desvio como uma relação entre acusadores e acusados, demandando acesso às distintas partes envolvidas, leva-me a enfatizar, agora de forma mais sintética, especialmente dois conjuntos de questões: a) as relacionadas às expectativas dos *caretas* em relação aos rotulados *drogados*; b) as questões direcionadas às reações ao estigma e rotulação por parte dos assim rotulados.

3.3.3. Expectativas dos normais em relação ao estudante usuário

De modo esquemático, posso esboçar algumas expectativas em relação aos estudantes usuários fundadas nos possíveis riscos caso se aproximem de algum dos considerados *drogados*: a) violentos, agressivos; b) persuasivos, podendo convencer, quase que enfeitiçar, assim como as drogas, o que pode levar você a usar; c) essa aproximação pode repercutir, de maneira decisiva, na imagem que seus pares *caretas*, em especial a família e professores, constroem em relação a si, além de se ressaltar o caráter de ilegalidade de tais práticas. Assim, o envolvimento com “maus elementos”, pode ser um caminho potencial para os mais que indesejáveis problemas com a polícia e a justiça – “quem com porcos anda, farelos come”.

Por conseguinte, o estudante usuário típico, aos olhos das pessoas *caretas*, é um tipo social antes de tudo perigoso, de quem devo me afastar por diversos motivos, pois representa o mal e não é confiável. Mas, também é expresso como o incapaz, não possuindo uma racionalidade lógica legítima, uma vez envolto em “práticas irracionais” que os colocam “fora de si”. Portanto, na ótica dos *normais*, são indivíduos inaptos a atuarem com a desenvoltura satisfatória no ambiente de normalidade pautado na “aquisição de conhecimento e construção do futuro” que caracterizaria a combalida instituição da escola.

Em relação aos potenciais usuários de drogas, primeiramente, a atitude dos meus interlocutores *caretas* é de receio e cautela, afinal, são pessoas “perigosas” por duas coisas: 1) são pessoas propensas à criminalidade – aqui, mais uma vez, a suposição da

carência de recursos dos usuários, e a ideia de que não poderão manter o “vício” e, portanto, acabarão tendo de roubar para suprir sua “nova necessidade”; 2) podem agir – e no geral acreditam que assim agirão de fato – como aliciadores, ou seja, uma espécie de recrutadores do mal sendo que alguns teriam inclusive que fazer isso como forma de pagar dívidas contraídas com traficantes, podendo vir a tornar-se, também, um traficante.

Entre os *normais*, cabe especificar o prisma dos docentes quanto a esse elemento de expectativa em relação às condutas e possibilidade do estudante usuário de drogas. De maneira geral, na ótica dos professores, além do mau comportamento em sala e a propensão à violência, os supostos danos causados ao intelecto, devido ao emprego de drogas proscritas por parte de alguns estudantes, tornam-nos especialmente incapazes de acompanhar as rotinas de aprendizado, bem como emperra a integração plena desses indivíduos aos contextos, relações e dinâmicas da escolarização.

É, porque não... **a pessoa quando chega drogada aqui, como é que vai ler? ... Como é que vai assistir aula?** Não, só vem ali pra dizer que tá vindo. E é por vir mesmo. Ele ainda *tava* estudando, ainda botei ele pra fazer alguns trabalhos. Ele não tinha cartolina, eu dava cartolina. Comprei algumas coisas pra ele. Dei. Um **modo de incentivar** pra ver se ele quebrava esse... esse elo dele com essa questão do não poder. Que ele *tava* de um jeito que ele disse que não podia mais. Ele disse que **não tinha força pra nada. Se entregando mesmo (...). Querem nada não, não adianta, ali, só tratamento mesmo (...)** todo mundo tinha medo dele... sei lá, **aéreo lá**, as vezes ficava **meio violento, vinha doido**, eu acho, desaforado... (ED3)

Esses meninos vêm aí pra nada, fazem nada (...) aquele **nem saber ler direito sabe** ainda (...) **só pra bagunçar, comer e atrapalhar** quem quer alguma coisa (...) **uma perdição, tem jeito não.** (ED5)

Se a entidade droga, entendida enquanto irracionalidade incompatível com a cultura escolar, também profana os espaços das unidades escolares, o estudante *drogado* é a expressão desse mal. Vistos como limitados, não raro incapazes mesmo de acompanhar as rotinas de aprendizado, mas especialmente insubordinados, por vezes violentos, esse tipo de estudante nada quisto, é sempre posto no lugar das “más companhias”. “Gente de quem se deve manter distância” acaba sendo o conselho que os docentes dão aos outros estudantes da categoria *careta*. Essa também é a postura mais comum, com exceção das raras iniciativas de intervir através de tentativas de diálogo e

aconselhamento (sem propriamente ouvi-los), mas sempre se ressaltando a imoralidade/irracionalidade da prática.

Assim, parece que o estudante que supostamente se envolve com drogas e vem a receber o rótulo de *drogado*, além de ser caracterizado pela limitação/incapacidade de conhecer, portanto de escolarizar-se construindo as condições para uma vida melhor, “um futuro”, também aparece como ameaça à manutenção da ordem, pois é visto como cronicamente indisciplinado, geralmente responsabilizados pelos episódios que envolvem brigas ou violência de formas distintas, inclusive contra professores, uma vez que vivem “fora do normal”.

Daí que, na perspectiva desses interlocutores, a postura que a escola deve tomar, e no geral de fato assim procede, é de extirpar esses estudantes dos contextos das unidades: eles representam um perigo e trazem a violência característica do mundo das drogas para o ambiente escolar, assim como podem agir de modo a “contaminar” outros estudantes, influenciando decisivamente na manutenção da normalidade das instituições. Semelhante à lógica popular, é preciso tirar as “maças podres do cesto” para evitar que acabem por “apodrecer as outras”. Por consequência, são quase unânimes quanto ao acerto de medidas institucionais comuns, a exemplo de acionar as forças policiais, suspensão, transferência ou, não raro, expulsão dos discentes envolvidos em episódios de consumo nas dependências ou no entorno dos colégios.

Em termos pedagógicos, as relações interpessoais estabelecidas entre docentes e seus discentes estão condicionadas pelas concepções mútuas. Essas concepções fazem com que o professor pense, aja, se expresse e se relacione com os estudantes orientado por uma representação ampliada do que é ser um estudante. De fato, a desenvoltura, a intervenção dos professores em suas rotinas de sala de aula depende de uma gama de fatores mais amplos: o valor que imprime à escola, sua perspectiva de educação, o modo como lidam com o saber enquanto docentes, como percebem o papel do professor e como se sentem neste papel. Não obstante, cabe pontuarmos a importância das representações mútuas no processo de ensino e aprendizagem (DONADUZZI & CORDEIRO, 2004).

Coll e Miras (1996) também ressaltam a importância das representações mútuas no processo de ensino e aprendizagem, especialmente no tocante às expectativas, nos termos da denominada “profecia do autocumprimento” ou “profecias autorealizadoras”. Em uma reapropriação da perspectiva de Merton, utilizam-se dessas expressões para

afirmar que uma pessoa que tem o seu conhecimento testado pode chegar a resolver melhor uma tarefa quando aquele que aplica o teste espera que assim o faça. Rosenthal e Jacobson (1993), em estudo realizado nos EUA com crianças de escola primária, teriam confirmado a hipótese de que, numa sala de aula, as crianças de quem os professores tinham a expectativa de um maior desenvolvimento da capacidade intelectual de fato apresentariam este desenvolvimento. Contudo, não apenas os estudantes vistos pelos docentes como mais capazes intelectualmente progrediram, uma vez que alguns do outro grupo também tiveram desempenho mais que satisfatório. Não obstante, na ótica desses professores, esses estudantes seriam menos ajustados no convívio social, menos curiosos e com menor probabilidade de sucesso.

Para que a profecia se cumpra, ou não, é preciso que ocorram mudanças nas concepções que os professores têm em relação a seus alunos e, também, é fundamental que essa guinada tenha grande relevância e profundidade de modo a modificar as suas expectativas sobre o rendimento escolar e, por consequência, mudar sua maneira de relacionar-se e de comportar-se com eles (SALVADOR; GALLART, 2000). Os docentes procedem a tais requalificações também a partir da informação social disponível sobre determinados estudantes.

Apesar de parecer que não há um consenso na área da Educação quanto às relações entre as concepções dos professores e o real desempenho dos estudantes, existem estudos (RANGEL, 1997; JUSSIM, 1986) que ressaltam essa relação, propondo que é realmente possível que a representação que um professor tem em relação a determinado aluno tenha o potencial de gerar mudanças no desempenho desse próprio aluno, ao menos quando determinadas condições estão presentes (DONADUZZI & CORDEIRO, 2004).

Na perspectiva de Rosenthal e Jacobson (1993, p. 283), a lógica mais plausível para o entendimento de como as expectativas positivas dos docentes acabam funcionando como determinantes do aumento do desempenho cognitivo de determinados estudantes, é de que aqueles aos quais se esperou um maior desenvolvimento intelectual foram os mais acompanhados por seus professores. Assim, os estudantes que progridem mais e melhor seriam aqueles para quem os professores devotam um tempo maior de atenção, o que se traduz em um maior investimento e crença nas capacidades desses estudantes. Do outro lado, em relação aos estudantes em que o

professor acredita menos, portanto com menores expectativas, receberão menor tempo de atenção.

Se um aluno tem um conceito elevado de si mesmo e da sua capacidade de aprendizagem, é provável que as expectativas negativas do professor o afetem muito menos se essas expectativas forem positivas. Pelo contrário, se o conceito que o aluno tem de si mesmo e da sua capacidade de aprendizagem é excessivamente baixa, tanto as expectativas positivas como as negativas do professor podem chegar a afetá-lo de maneira mais significativa, tornando-se assim um fator determinante do seu rendimento escolar (SALVADOR e GALLART, 2000, p.161).

Assim, podemos pensar nessas implicações no tocante à situação do estudante rotulado como usuário de drogas. As expectativas dos professores quanto a esses estudantes, situando-os, comumente, no lugar da incapacidade, ressaltando a irracionalidade de suas práticas, seu potencial de indisciplina, violência e criminalidade, certamente trazem repercussões decisivas para a integração de tais sujeitos nos contextos acessados, bem como no seu desempenho e rendimentos em termos objetivos.

Não querem nada não, a gente até tenta, mas eles não querem nada (...) **fica aí, perturbando, atrapalhando** os outros, **nunca faz atividade** que a gente passa (...) **não acompanha direito**, acho que vem **doidão lá das coisa ruim que usa...** sei lá, só vejo que **não querem nada com a hora do Brasil** (...) eu **tenho medo deles**, tenho medo, e se eles me baterem? Sei lá, a gente nunca sabe, metidos com essas coisas ruim (...) é uma destruição (EP3)

Se para o sucesso na trajetória escolar, entre uma série de outros fatores, o estudante demanda uma percepção positiva de si, por parte especialmente dos docentes, aqueles rotulados de *drogados* terão dificuldades importantes, tanto para uma plena integração nas rotinas de atividades que compõem os processos de escolarização, quanto para constituir e manter laços interpessoais com os distintos atores que compõem a categoria das pessoas *caretas*, uma vez identificados numa abordagem que centraliza as relações entre tráfico, violência e exclusão. Como afirma uma das professoras, “às vezes **já vê isso em casa** mesmo, o pai ou irmão mais velho usa (...) daí, **não tem jeito**, esses **evadem, a droga faz perder o interesse nos estudos** (...) não tem rendimento”. Além de “serem **violentos, malcriados**”, arremata a mesma docente. Portanto, são jovens

adolescentes em relação aos quais se percebe, ao menos na versão da maioria dos professores, uma atitude de suspeição e descrédito.

Por outro lado, cabe ressaltar, todos os professores acessados mostraram-se profundamente preocupados com o problema do provável uso de drogas entre discentes. Sobretudo, mesmo que em menor número, aqueles que assumiram postura menos amedrontada, de maior abertura à compressão dos meandros das efetivas relações que estudantes determinados passam a estabelecer com substâncias proscritas. Também houve muita empatia e boa vontade em compreender e, em certa medida, até intervir nos dilemas específicos que conformam a trajetória de estudantes rotulados. Afirma um professor, “é **preciso garantir que todos sigam no trem**, todos. Então **precisamos integrar**, a **Escola precisa abraçar esses meninos** de algum jeito (...) são vítimas também.”

3.3.4. Caretas versus Drogados – Drogas, categorização social e configurações de poder

Cabe fazer referência à obra de Valença (2010) que aborda os discursos identitários de estudantes universitários usuários de drogas proscritas. A questão é acerca dos significados que esse uso de psicoativos adquire, apesar da sociedade geral, ao naturalizar a relação entre drogas e ilicitude, e acabe por estigmatizar a identidade e as marcas distintivas do usuário. Nesse caminho, esse autor nos lembra de que o modo como os estabelecidos e os *outsiders* (ELIAS; SCOTSON, 2000) se configuram em uma relação de poder é constituída pela interdependência – os estabelecidos em posição privilegiada e os *outsiders* na posição contrária. Nessa perspectiva, concordando com Valença (2010), o que configura o usuário de drogas como um estigmatizado *outsider* é menos as drogas e seus efeitos, e mais as relações de poder ao redor do consumo com os não usuários estabelecidos.

Contudo, pensemos no caso de um universitário usuário de drogas, por um lado, ele é um estabelecido como estudante universitário, por outro, é *outsider* no exercício do papel social de usuário de drogas. Para Valença (2010), esse duplo papel, como estabelecido e como *outsider*, possui características próprias, uma vez que essa flexibilização das posições individuais nas relações de poder potencializa uma flexibilidade também no grau da dominação que esse indivíduo está exposto. Dessa

forma, quando esse movimento se dá no entorno de pessoas em condição social estabelecida e que defendem valores *outsiders*, é possível que haja uma ressignificação do estigma como *status* positivo, o que conformaria uma inversão da relação de poder no que tange à disposição dos valores. Esse não é o caso do adolescente do ensino médio.

Nesse contexto, parece-me que uma das características dos considerados estabelecidos é, sem dúvidas, o ser *careta*. De fato, mesmo entre aqueles estudantes efetivamente usuários, no contexto das unidades observadas, a defesa de valores *outsiders* como o consumo de drogas é totalmente inviabilizada, uma vez que tais práticas são percebidas como totalmente incompatíveis com o espaço escolar e a realização de sua função social.

Aqui, corroborando com Valença (2010), cabe explicitar algumas importantes diferenças entre o emprego do termo *outsider* na teoria do processo civilizador e na teoria do desvio (BECKER, 2008). Ambos se referem à existência de uma diversidade de valores culturais em cena. Contudo, em Becker o *outsider* é representado como sujeito à margem da estrutura e que não busca (certamente não encontraria) nenhum *status* nesta. Enquanto na teoria do processo civilizador, para que as configurações sociais sejam estáveis, é crucial que o *outsider* seja incluído, todavia inserido como um estigmatizado. Ao que parece, o desviante se alimenta da representação do seu desvio, enquanto o *outsider* se configura na busca pela ressignificação do estigma e não cessa em sua busca por status algo que, inclusive, pode se realizar.

Se pensarmos no *drogado*, percebido enquanto uma figura dúbia, alguém temido, mas também idealizado como tipo deslumbrante, em alguns momentos, ao menos no prisma de certos grupos internos à categoria ampla das pessoas *caretas*, os nossos rotulados até que se inserem de alguma forma, apesar de se manter o estigma. Contudo, o que vejo na ótica dos *caretas* em geral, são os estudantes rotulados *drogados* situados enquanto pessoas à margem do sistema. São transgressores da norma, não apenas a formal que proíbe expressamente o consumo, mas, sobretudo, violam valores morais historicamente arraigados no imaginário social que localizam o usuário de drogas como expressão do mal que é a droga, no singular, e o que em si mesma representa.

Na teoria do processo civilizador, estabelecidos e *outsiders* não aparecem como opostos irreconciliáveis, mas polaridades complementares, interdependentes e interpenetradas quanto a seus objetivos. Além do caso do uso de drogas, muitas das relações de poder configuradas na modernidade são caracterizadas por esta dinâmica

(VALENÇA, 2010). Para os meus interlocutores *caretas* e *drogados* me parece não haver conciliação possível, ao contrário, não são propriamente duas polaridades complementares, mas opostos quase antagônicos.

A ideia de polaridade remete à temática das esferas de representações miméticas: práticas que dão vazão às emoções. Para Elias & Dunning (1992), a perseguição da meta coletiva de um maior controle das emoções não significou que essas foram simplesmente recalçadas. Com o processo civilizador elas são deslocadas para um eixo cultural em que são configuradas como *habitus*⁷⁶ sociais que assenta representações estabelecidas, de forma que, em tese, sejam projetadas coletivamente com riscos reduzidos. Conforme Valença (2010), essa perspectiva dá sentido civilizador a manifestações como o jogo de futebol, o carnaval, o cinema, a telenovela, os *reality shows*, videogames e o consumo de drogas. Apesar de em eventos como futebol e carnaval ainda ser possível a configuração de episódios pautados em emoções violentas e anticivilizatórias, é no consumo de drogas que essa violência ganha proporções em termos de poder de representação, deixando de ser episódica para se tornar o padrão. Tais representações miméticas realizam-se em uma esfera cultural que permite trazer para a dimensão do consumo, emoções potencialmente violentas, até certo ponto controláveis, tornando viável aos indivíduos civilizados a excitação com o fluir de emoções apaixonadas e flutuações no estado de ânimo. Atividades e representações exercidas nas esferas miméticas – jogos, shows, atividades de lazer, espetáculos, esportes, novas práticas religiosas, antigas e novas drogas a disposição na cultura de consumo – seriam um contraponto ao excesso de racionalidade produtiva cada vez mais naturalmente incorporado como *habitus* sociais (padrões referenciais relativos a formação da estrutura social da personalidade dos indivíduos em meio aos outros membros que compõem a sociedade – a composição social dos indivíduos que compartilha com os outros membros de uma sociedade, solo em que brotam as características pessoais mediante as quais um indivíduo difere dos outros membros de uma sociedade). O *habitus* é configurado na

⁷⁶ Bourdieu concebe *habitus* como “um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...] (BOURDIEU, 1983, p. 65). Aqui o conceito é tomado mais na perspectiva de Elias (1994; 2001), como fruto de um processo histórico complexo. Conjunto de maneiras de pensar e agir que estruturam uma sociedade, ligado à forma de racionalidade de um grupo. Tem também um cunho econômico, sendo forjado no conjunto Propriedade/Patrimônio, como o subjetivo que se traduz no material.

interface entre o indivíduo e a sociedade, e é através das emoções vividas nas esferas miméticas que o *habitus* é mais intensamente incorporado.

Valença (2010) salienta também o fato de que, as representações sociais focadas em grandes cidades, até meados do século XVIII, na sua maioria utilizavam o pronome “Nós” como forma de delimitar vínculos relacionais, mas nos últimos dois séculos e meio tem havido transformações em favor do pronome “Eu”. Essa mudança aponta para o estabelecimento de arranjos culturais mais voltadas ao individualismo e muito menos centrados nos vínculos tradicionais de relacionamento que submetiam as demandas individuais às necessidades dos seus grupos. Contudo, essas transformações no processo não são tão simples. É preciso, resalta esse autor, atentar para a impossibilidade configuracional de separar o “nós” do “eu”, a sociedade do indivíduo, uma vez que o “Eu” nunca é “Eu” sozinho, é sempre “Eu” em meio a outros “Eus”, que constituem outros “Nós” – “Nós” que compomos a mesma família, “nós” colegas de escola, etc., equivalente a distintas comunidades com ritos e controles próprios.

Assim, esse feixe de possibilidades relacionais, no caso do usuário de drogas, tem o potencial de configurar um conflito que põe sua imagem em xeque, na proporção da sua disposição em integrar algum grupo em que o *Eu* usuário destoe do *Nós* grupal, no caso, um grupo de não usuários. No grupo de não usuários, seu *Eu* usuário tende a ser visto como *outsider* estigmatizável e rechaçado pelo *Nós* não usuários, este visto como grupo dominante na configuração, como estabelecido. Portanto, nas configurações sociais entre os Eus e os Nós, o nível da integração depende da assimilação dos *outsiders* e o potencial dos grupos estabelecidos de assimilá-los – no caso de universitários usuários pode significar uma configuração em que sua assimilação pode se efetivar na medida da compatibilidade entre o *Eu* usuário e o *Nós* universitários (VALENÇA, 2010).

O estudante universitário usuário pode fazer parte do que Valença (2010) chama de *outsider estabelecido*, enquanto um sujeito que em sua posição social estabelecida, consegue gerenciar suas facetas *outsiders*, sem reduzir seu *status* estabelecido à condição do estigma. No caso de estudantes do ensino médio, o *Eu* usuário é incompatível, irreconciliável com o *Nós* estudantes. Por consequência, não teve acesso a nenhum tipo *outsider estabelecido* entre os estudantes usuários acessados. Ao contrário do estudante do nível superior, o indivíduo que frequenta o ensino médio ainda

se encontra em uma situação de liminaridade⁷⁷ (TURNER, 1974) em termos de escolarização. Sua posição social não lhe permite figurar como estabelecido, com exceção daqueles que trabalham, mantendo o seu “vício”, esses parecem gozar de um prestígio relativo entre algumas das pessoas *caretas*.

Portanto, ainda conforme Valença (2010), estes *outsiders estabelecidos* são minoria entre universitários, e uma raridade entre escolares de nível médio. De forma geral, o que percebi foi a otimização do estigma, inclusive com posturas do grupo estigmatizador de resistência vigorosa às possibilidades de que os estigmatizados alcançassem posições de status e poder (por exemplo as recorrentes tentativas de desqualificação, em termos da sua capacidade cognitiva, encabeçada por certos professores, gestão e outros atores técnicos, mas também por iniciativa de pares estudantes).

No caso de usuários que vivem centrados na subcultura das drogas (BECKER, 2008), a prática de usar substâncias ilegais será um atributo depreciativo, um estigma que denunciará sua inferioridade e que lhes impede de ter um melhor relacionamento com outras culturas, em especial a cultura escolar. Nessa perspectiva, as dificuldades sociais dos *outsiders* usuários tendem a ser entendidas como problemas destes enquanto usuários, e não como problema de relacionamento (VALENÇA, 2010). Nas relações de poder configuradas entre estabelecidos e *outsiders*, ou entre *normais* e *desviantes* o estigma é instrumentalizado pelos *estabelecidos/normais* como forma de manter os *outsiders/desviantes* sob controle.

Nas dinâmicas observadas, aqueles em fase inicial de suspeita, ou mesmo estudantes nos quais seria possível identificar signos que indicariam possível relação com drogas, são apreendidos, sobretudo, pela gestão e professores, a partir de uma atitude de suspeição, de constante monitoramento e vigilância. Destaque à atuação de figuras como os porteiros e “vigias” de disciplina, inclusive impedindo o acesso a certos locais do espaço das unidades escolares, em geral algum ponto ermo (de não circulação

⁷⁷ Nas variadas culturas, os atributos de liminaridade, ou de pessoas liminares são necessariamente ambíguos, esta condição/ pessoas escapam à rede de classificações que determinam a localização de estados e posições num espaço cultural. Não se situam aqui nem lá; estão no meio e entre as posições atribuídas e ordenadas pela lei, costumes, convenções e cerimonial. Seus atributos ambíguos e indeterminados exprimem-se por uma variedade de símbolos. Frequentemente é comparada à morte, ao estar no útero, à invisibilidade, à escuridão, à bissexualidade, às regiões selvagens e a um eclipse do sol ou da lua. Ver, Turner (1974)

de pessoas, pouca visibilidade, não raro a parte dos fundos, pode ser uma quadra abandonada, um “depósito” improvisado, ou mesmo espaços baldios, incultos e desaproveitados, no geral, um cenário muito comum na fotografia das unidades de ensino públicas em nosso país).

A partir de Becker (2008), como exposto, o que nos habituamos a chamar de ato desviante em geral não pode mais ser entendido como algo individual, mas enquanto empreendimento construído socialmente. Por consequência, consciente ou inconsciente, faz parte de um repertório de *habitus* sociais. O desvio compõe uma construção coletivamente arquitetada a partir de regras e com o objetivo de efetuar controles. No caso das relações sociais configuradas na contemporaneidade, considerando a situação do estudante usuário, por exemplo, o estigma do tráfico enquanto desvio não se restringe aos traficantes; os consumidores de drogas são cada vez mais estigmatizados pela suposta corresponsabilidade com a violência do tráfico. Em posição de vulnerabilidade, o usuário torna-se uma vítima de dupla violência: a diretamente produzida em função do tráfico – alguns traficantes e a polícia –, e a violência simbólica produzida pelo restante da sociedade, expressa na vivência do estigma em setores como família, escola e instituições religiosas. Corroborando com Valença (2010), essas instituições, ao projetarem a “representação do mal” no consumo de drogas, acabam por interpenetrar seus objetivos, enquadrando os usuários nesse quadro social de interpretação, parte decisiva na apreensão do estudante usuário de drogas.

Para concluir esse momento da reflexão, após pensar nos “meios através de” (por meio de quê) os sujeitos auto identificados como não usuários apreendem e lidam com a situação do estudante *drogado*, em termos dos: 1) signos em que são identificados e 2) expectativas, práticas e atitudes na interação com tais sujeitos; preciso acessar o outro polo desse quadro relacional de oposição. É fundamental abordar a perspectiva dos rotulados, quem são os *desviantes/drogados*? Que substâncias psicoativas empregam, como se configuram os contextos e modalidades de uso? Qual as reações ao estigma e sua relação com os grupos no ceio dos quais ocorrem tais práticas proscritas?

3.4. O desvio na perspectiva do *desviante* – usos de drogas ilegais e seus contextos, reações ao rótulo e outras dinâmicas dos grupos de usuários

Para que a imagem pública de um indivíduo, ou seja, a sua imagem disponível para aqueles que não o conhecem pessoalmente, será, necessariamente, um tanto diversa da imagem que ele projeta através do trato direto com aqueles que o conhecem pessoalmente. Quando o indivíduo tem uma imagem pública, ela parece estar constituída a partir de uma pequena seleção de fatos sobre ele que podem ser verdadeiros e que se expandem até adquirir uma aparência dramática e digna de atenção, sendo, posteriormente, usados como um retrato global. Como consequência, pode ocorrer um tipo especial de estigmatização. A figura que o indivíduo apresenta na vida diária perante aqueles com quem ele tem relações habituais será, provavelmente, reduzida e estragada por demandas virtuais (quer favoráveis ou desfavoráveis), criadas por sua imagem pública (GOFFMAN, 1978, pg. 82).

Erving Goffman propõe a operacionalização da noção de biografia enquanto uma categoria sociológica, uma vez que compõe o leque de conceitos e elementos formais da organização social, semelhante à noção de papel social. Esse autor nos lembra, mesmo que a linha biográfica de um determinado indivíduo esteja impressa na memória de seus amigos e conhecidos, ou que o mesmo possua (ou tenha catalogado) documentos que atestem sua identidade pessoal, o indivíduo sempre será uma identidade sobre a qual se pode estruturar uma história. Portanto, é objeto de uma biografia, “há um caderno à sua espera, pronto para ser preenchido” (GOFFMAN, 1978, p. 73).

Tomando-se essa categoria para pensar a perspectiva do sujeito rotulado *drogado*, cabe ressaltar um primeiro ponto sobre a biografia referente à unicidade inclusiva da linha de vida (o indivíduo só pode ter uma), o que contrasta com a multiplicidade de “eus” que podem ser descobertos no indivíduo, tomado na perspectiva do papel social, onde o mesmo, em tese, poderia sustentar egos diversos e até pretender que já não é mais o que foi. No caso do estudante usuário de drogas, uma vez expostos às pessoas *caretas*, haverá grande probabilidade de que a sua biografia esteja maculada pelo caráter depreciativo de tais práticas, limitando os papéis sociais compatíveis com o “eu” usuário.

No geral os *drogados* têm plena consciência desse perigo. Arrisco mesmo a dizer que, por muitas vezes, mais do que ser pego pela polícia, o que traria repercussões judiciais, o maior medo dos estudantes usuários acessados é ser flagrado por determinadas pessoas (muitas vezes os pais, vizinhos, colegas e professores da escola) transgredindo a norma e valores profundamente arraigados no imaginário social. O

grande temor foi o de ser descoberto subvertendo a normalidade imperiosa através do emprego de uma substância proscrita. A possibilidade dessa mácula no “preenchimento do caderno da vida”, uma vez que os muitos outros com os quais interagem aparecem como verdadeiros biógrafos, sem dúvidas é um problema que precisa ser contornado pelos estudantes *drogados*. Essa reação à possibilidade de ser estigmatizado procede-se através da conformação de certos rituais e normas que ordenam as dinâmicas de aquisição e relações de consumo no ceio da cultura de uso de determinadas substâncias psicoativas ilegais.

Por conseguinte, outra questão importante referente à identidade pessoal desses sujeitos rotulados é o grau de “conexão informacional” (GOFFMAN, 1978) referente a tais indivíduos. Considerando que certamente há um número variado de importantes fatos sociais sobre um determinado estudante, em que medida aqueles que conhecem alguns deles conhecem muitos outros? Quais atributos preponderam nos processos de identificação? Quais as reações ao conteúdo das informações sociais disponíveis sobre si?

Os eventos descritos no capítulo 1 expressam o caráter central da informação social disponível para a consecução de dinâmicas de categorização social de estudantes fundadas no atributo depreciativo constituído na associação ao uso de drogas proscritas, especialmente no tocante às repercussões para a estrutura de vida dos rotulados como *drogados*. Daí a pertinência de diferenciarmos a falsa informação social da falsa informação pessoal; distinguir entre a representação que tem como objetivo provar que uma pessoa é o que não é, da representação que objetiva provar que uma pessoa não é o que é (GOFFMAN, 1978).

Para entendermos a perspectiva dos *drogados* e suas reações ao rótulo propriamente dito, ou à possibilidade de que isso aconteça, precisamos atentar para os impasses da manutenção de uma determinada identidade social – a identificação social de estudante do ensino médio – e as estratégias e manobras relativas à identidade pessoal, concernente ao tipo de controle de informação necessário à garantia do anonimato de suas práticas proscritas. Afinal, “para uma pessoa ter o que se chama de ‘passado sombrio’, é uma questão relativa à sua identidade social; a maneira pela qual se manipula essa informação sobre esse passado é uma questão de identificação pessoal” (GOFFMAN, 1978, pg. 74).

Outro fator a considerar na reflexão acerca da ótica dos *outsiders* – mais diretamente relacionado àqueles cuja conduta desviante é pública e notoriamente reconhecida –, os indivíduos que se desviam (de forma indesejável) do que se espera deles, ficam ainda mais obrigados a dar voluntariamente informações sobre si mesmos, uma vez que o preço a ser pago por sua sinceridade tenha crescido proporcionalmente. Com o intento de manipular a sua identidade pessoal, o indivíduo assim rotulado deverá saber a quem deve muita informação e a quem deve pouca. O que implica, concordando com Goffman (1978), que o estigmatizado deverá ter uma “memória” na forma de uma avaliação precisa e imediata dos fatos de seu passado e de seu presente que deve oferecer aos demais.

Se pensarmos nas relações entre identificação pessoal e identificação social, em especial os possíveis pontos em que podem se entrelaçar, veremos que é lógico que para construir uma identificação pessoal de um indivíduo mobilizamos aspectos de sua identidade social, somado a tudo mais que possa estar associado a ele. Da mesma forma, também é nítido que, ao sermos capazes de identificar pessoalmente um indivíduo, temos um recurso de memória que ajuda a organizar e consolidar a informação que constitui sua identidade social – “um processo que pode alterar sutilmente o significado das características sociais que lhe imputamos” (GOFFMAN, 1978, pg. 76). Os assim denominados *drogados* são cômicos de que os processos de acusação que vivenciam, ou podem acabar por experimentar uma vez engajados no submundo das drogas incompatível com a escolarização, repercutem decisivamente em sua identificação pessoal e social.

Assim, no geral, a postura desses sujeitos é a de quem tem um “defeito secreto desacreditável”, mesmo aqueles já flagrados no uso tendem a se situar como ex-usuários, ao menos aos olhos das pessoas *caretas*. Esse elemento de “defeito secreto” com o potencial de desacreditá-los frente aos outros, adquire outras nuances quando as pessoas para os quais o indivíduo ainda não revelou não são estranhas (amigos, familiares, colegas de escola, professores etc.). No caso dos estudantes usuários, como vimos no exemplo do jovem Wilde, a revelação pode prejudicar não apenas a sua situação social mais imediata, corrente no momento, mas também as relações sociais mais estabelecidas.

A perspectiva de Wilde, interlocutor expulso da escola por consumir maconha em suas dependências, me mostrou como a exposição de um desvio secreto tem o

potencial de macular não apenas a imagem presente do sujeito, mas também a que terão no porvir, não só as suas aparências, mas, antes de tudo, a sua reputação. Sempre foi com muito pesar que esse interlocutor me expunha o que considera como uma transformação radical em sua imagem perante pais e parentes próximos.

Daí que, como afirma Goffman (1978), esse é o momento em que o estigma e o esforço em escondê-lo ou consertá-lo fixam-se como parte da identidade pessoal. Para os estudantes usuários acessados, ao contrário de posturas mais politizadas de contestação dos rótulos, ou mesmo apelos às liberdades individuais e anseio por formas livres de dispor de seus corpos, seu comportamento inadequado parece precisar, a qualquer custo, ser mantido no anonimato ou falseado, enquanto boatos e rumores. Para eles, era preciso usar alguma “máscara”, de modo a manter o sigilo de tais práticas proscritas em relação aos pais, familiares e vizinhos, mas também frente a professores, gestores e outros estudantes *caretas*.

3.4.1. O acesso aos drogados e aos seus “mundos”

Se encontrar concordância e disposição em contribuir com a pesquisa foi um problema na seleção dos interlocutores aqui concebidos como *normais*, o acesso a estudantes usuários – arredios devido a esse perfil de *desviantes secretos* – se mostrou grande desafio.

Considerando a sua disposição no espaço urbano da cidade, as redes de amigos acessadas podem ser localizadas enquanto residindo no centro e em dois territórios periféricos da cidade (B1 e B2). Duas das redes de amigos (G1 e G2) possuem sujeitos residindo em ruas do centro da cidade, num raio entre 5 a 6 quadras, há pelo menos 15 anos. Apesar de tomá-las como grupos distintos, de fato, todos os indivíduos se conhecem, alguns há mais de 10 anos, estabelecem, na maior parte do tempo, relações amistosas, inclusive existe um certo trânsito, alternância de cenários, entre determinados atores, que em certas circunstâncias, transitam entre os grupos de amigos⁷⁸. A terceira rede de amigos (G3), é constituída por moradores do B2. Mesmo não sendo propriamente vizinhos, pois não residem na mesma rua mas, por morarem no mesmo bairro, se conhecem há pelo menos 10 anos, sendo que alguns há muito mais tempo,

⁷⁸ Essa dinâmica, reflexo de categorizações internas aos grupos, será tratada posteriormente.

desde a infância. O quarto grupo de amigos (G4) é formado por estudantes, na sua maioria (tanto universitários quanto do ensino médio), residentes em outro bairro periférico da cidade (B1).

As idades dos indivíduos pertencentes aos distintos grupos variaram entre 17 e 42 anos. Exercem as mais variadas atividades remuneradas: comerciários; representante comercial; educadores (história, matemática e geografia); bancário; autônomos. Além de estudantes universitários, que viviam de bolsas ou estágios, há também desempregados. Apenas duas pessoas não haviam terminado o ensino médio, tendo abandonado os estudos e retomado no ano de 2014; em todas as redes coexistiam ao menos um adolescente estudante do ensino médio, algumas mais de um (G4), inclusive estudando na mesma escola. Todos os estudantes do ensino médio que interagem nos grupos acessados são do sexo masculino⁷⁹.

Esses grupos de amizade são formados por conjuntos de amigos, entre 6 a 8 indivíduos, que, mesmo muitos sendo amigos antes do início do consumo de drogas, parecem ter como mote principal das relações, sobretudo, as dinâmicas que constituem o cotidiano de consumo de substâncias proscritas. Entre os quatro grupos observados, três deles são formados por pessoas conhecidas entre si, inclusive identifiquei certo trânsito, entre os coletivos, por parte de alguns de seus membros⁸⁰. Em relação às substâncias psicoativas empregadas, os atores que compõem o G2 e o G3 afirmam fazer uso exclusivo de cocaína, já entre os indivíduos do G1 e do G4, predomina o uso de maconha, contudo, a maior parte dos indivíduos também pode ser situada enquanto usuários esporádicos de cocaína, inclusive aqueles que nos interessam mais de perto.

Mesmo inserido em algum grupo de usuários já estabelecido no sentido da relativização do estigma e desqualificação do discurso, os estudantes usuários interlocutores, fora dos grupos, ainda mantinham um perfil de *desviante secreto*. Como vimos, para estes sujeitos, as preocupações referentes ao encobrimento/visibilidade da prática de consumo de alguma droga são questões de primeira ordem. Dessa forma, as constantes inquietações com a manutenção do falso *status* de “não-usuário” certamente

⁷⁹ Segundo relatos, já houve ocasiões em que estudantes mulheres compareceram às cenas de uso acessadas, algumas efetivamente consumindo, tanto maconha quanto cocaína.

⁸⁰ Como veremos essa dinâmica de relações é significativamente influenciada pela atuação dos processos de tipificação e rotulação, internos aos grupos, que acabam ‘banindo’, ao menos temporariamente, alguns indivíduos membros, especialmente devido a considerações acerca da relação desses sujeitos com as substâncias, através de formas concebidas como ‘desreguladas’, sobretudo, estigmatizantes, de lidar com as drogas.

encontrarão seu momento crítico: 1) na necessidade de assegurar um provimento mínimo da droga – o que demanda, no geral, tratativas com o perigoso “submundo do tráfico”; 2) na garantia de cenário seguro para o consumo, em relação às forças policiais, mas também familiares, vizinhos e conhecidos (a maioria dos colegas, os professores, gestores e técnicos das escolas em que estudam).

Daí que, para tratar das reações de estudantes usuários de drogas às possibilidades de rotulação e estigmatização, devido a acusações relacionadas a tais práticas, começo apresentando as dinâmicas de aquisição e cenários de uso mobilizados nas rotinas dos quatro grupos observados em suas relações com o emprego da maconha e da cocaína.

3.4.2. As cenas de consumo da maconha

Primeiramente, antes mesmo de descrever os espaços de uso da maconha, creio ser pertinente abordar, ainda que de modo breve, as rotinas vividas por meus interlocutores para a aquisição e manutenção de um abastecimento minimamente satisfatório dessa substância proscrita. Esse elemento tem implicações importantes para o manejo dos riscos de ser descoberto enquanto usuário. Nesse ponto, no caso dos noviços, é crucial a inserção em um grupo e “endoculturação” nesse horizonte de familiaridade próprio das culturas de uso, o que se expressa na aquisição de uma série de conhecimentos fundamentais ao sucesso na carreira de maconheiro (BECKER, 2008).

A aquisição da substância, sob o pano de fundo da ilegalidade do mercado, características incisivas da repressão policial, demanda toda uma *expertise* apreendida no convívio com os seus pares mais experientes. Afinal, como esclarece Becker (2008), a condição básica para iniciação na prática do consumo de qualquer droga é, primeiramente, ter a substância, mas, sobretudo, se inserir em um grupo que compartilha uma dada cultura de uso.

Como trata-se de transações informais constituídas sob o prisma do caráter de ilegalidade, o processo de aquisição da *cannabis sativa* torna-se empreendimento tenso. Tensão expressa nos cuidados e receios no sentido de que a transação não venha a ser devassada pelos agentes policiais, muito menos por familiares, especialmente os pais,

vizinhos, mas também professores, colegas e outros funcionários da escola, caso a compra ocorra em suas imediações.

A partir das negociações observadas, no geral, a maconha é adquirida através da compra de quantidades que variam entre 10 a 250g, sempre em mãos de alguns “fornecedores” mais ou menos fixos, não muito variados, havendo certo circuito de fornecedores varejistas (denominados através da expressão “canal”, assim, não raramente ouve-se entre os amigos, sobretudo aqueles pertencentes a grupos distintos, a seguinte indagação: “e aí parceiro, você tem algum canal pra comprar uma massa?⁸¹”), que, de maneira mais ou menos precária, dependendo do período do ano, do afrouxamento ou intensificação das operações de repressão policial, mantém o suprimento da erva. Esses “canais” se localizam em distintas regiões da cidade, especialmente na periferia, mas não exclusivamente, e são descobertos através da mobilização de distintas redes de relações sociais⁸².

Apesar das transações serem encaminhadas e efetivadas, na maioria das vezes, por apenas um ou dois dos indivíduos do grupo (geralmente aqueles tidos como mais ‘descolados’, com um ‘bom papo’, e, mais importante, com *expertise* no despistar as forças da lei), a compra comumente é realizada através de rateios, em que certa quantidade é adquirida e depois repartida, de acordo com a “cota” de contribuição de cada um dos membros. Mas também é adquirida, sobretudo entre nossos estudantes usuários, em pequenas quantidades, as chamadas “dolas”, que variam o preço entre 5 e 20 reais.

No desenrolar dos trabalhos de aquisição da substância, o mais importante parece ser a garantia de um abastecimento mínimo que, por um lado, permita o consumo cotidiano e, por outro, evite uma maior frequência de idas aos pontos de tráfico e toda a tensão que envolve essa operação comercial ilegal/imoral. Contudo, entre os usuários

⁸¹ “Massa” é um termo muito utilizado para designar a própria maconha, em contraste com outras substâncias, em especial o ‘branco’ ou ‘teco’, expressões *ênicas* usadas para fazer referência à cocaína; outra forma de usar o termo ‘massa’ remete à qualidade superior da maconha: “eu peguei uma maconha ontem que é a massa!”; diga-se, eu comprei uma maconha que é de ótima qualidade. Essa substância também remete a termos como “coisa”; “barro”, “Jack”...

⁸² É curioso como os usuários são solícitos no sentido de informar aos seus pares os locais onde podem encontrar alguma ‘coisa’ de qualidade, ou mesmo encontrá-la, sem preocupações com ‘requisite’, considerando que, na perspectiva desses sujeitos, a chegada e popularização do consumo de *crack* teria repercutido, negativamente, na oferta de maconha no ‘mercado’ juazeirense. A lógica é que devido à suposta rentabilidade do comércio de *crack*, e o potencial do mercado, a maconha passa a ser preterida por traficantes.

estudantes, por muitas vezes esse padrão foi negligenciado, com idas às bocas de fumo acessadas através de usuários mais antigos e experientes.

Agora com uma maior frequência, vezes acompanhados de indivíduos pertencentes a outras redes de amizade, formadas por sujeitos mais jovens, maioria ainda estudantes do ensino médio. Além da limitação de recursos financeiros, a vigilância exercida pelos pais ou parentes junto a pouca privacidade em casa, com ausência de lugares seguros para armazenar a droga, foram apontados também como justificativas para tal postura negligente.

Cabe ressaltar que, ao contrário do consumo da cocaína que envolve custos financeiros consideráveis comparados ao de outras drogas mais populares, o uso da maconha no geral não está condicionado à participação no rateio. Daí a importância do engajamento nesses grupos de consumo por parte dos jovens e descapitalizados estudantes de ensino médio. Além do aprendizado, é garantia de um abastecimento mínimo de algo delicado de se adquirir, portanto, de um recurso em grande medida escasso. Por consequência, o mais comum é que apenas alguns participantes, no geral aqueles que possuem alguma atividade remunerada ou renda fixa, participem das tratativas e contribuam com recursos econômicos para a compra. Não obstante, o uso dessa droga tende a realizar-se integrando todo o grupo, havendo o que posso identificar como um certo companheirismo (corporativismo) e cumplicidade no sentido de viabilizar o uso a todos, mesmo por parte daqueles que não participaram financeiramente dos arranjos e negociações para a aquisição da erva ali tão bendita. Mas, é claro, esse equilíbrio dos grupos é precário e depende de contingências relacionadas à oferta do produto, aos recursos disponíveis entre os membros e a uma mínima equidade no histórico dos rateios, disponibilidade de dívida ao grupo.

Uma vez garantido um suprimento de maconha mínimo, em relação às atividades que constituem as dinâmicas de consumo, em termos de localização no espaço do território urbano do município, posso distingui-las entre duas grandes modalidades: a) aquelas que envolvem o uso em espaços e contextos públicos, na coexistência também de não usuários; b) e o consumo efetivado em cenários privados, em companhia/partilha com outros usuários ou *informados*.

O consumo de *cannabis* em espaços públicos, no caso do G1, é mais comum que se desenrole às margens do rio São Francisco. Outro cenário importante e recentemente “ocupado” é a área de uma ilha fluvial localizada na exata divisa entre Juazeiro e

Petrolina. Interditada à visitação pública em setembro de 2012, entregue aos cuidados do Exército Brasileiro, esse espaço público volta a ser disponibilizado à população no início de 2015, com a condição de que deveria ser cumprido um horário de funcionamento (6h às 18h), promessas de construção da infraestrutura mínima para atender aos banhistas, e efetivo reforço na segurança, com a montagem de base fixa da Guarda Municipal do município pernambucano, como forma de reprimir, especialmente, o tráfico e consumo de drogas ilícitas⁸³. Entretanto, a relativa extensão da ilha, aliada às especificidades do terreno, com suas limitações de locomoção, não tem impedido de que ainda seja tida, por alguns dos meus interlocutores *drogados*, como dos espaços mais escolhidos. Local preferido por ser “seguro”, “sossegado”, para as atividades de consumo, apesar dos constantes casos de flagrante e violações policiais.

A moradia no centro, a apenas alguns metros das margens do grande Rio São Francisco, considerando os frequentes empecilhos à prática do consumo na segurança de seus lares, acaba por impelir esses indivíduos a buscar na “tranquilidade” da referida ilha que volta a ser aberta à população (assim como a região da orla). Com o incremento nas possibilidades de dissimular o ato de fumar os seus *baseados*⁸⁴ propiciadas por tal geografia fluvial, o local se constitui importante refúgio para o deguste de seus *becks*, sempre embalados pelas crônicas cotidianas, exposição dos problemas e dilemas de suas vidas, incluindo aqueles centrados no cotidiano escolar, seguidos de aconselhamentos variados. Há também pilharias e chacotas, não raro tendo como tema recíprocas acusações de consumo exagerado de maconha e os consequentes problemas em acompanhar disciplinas acadêmicas ou se relacionar com as pessoas *caretas*.

Geralmente à noite, caso o consumo venha a acontecer, e isso não é algo muito raro, o mais comum é que ocorra no contexto de suas casas, ao menos para aqueles que já estabelecem com os pais e familiares uma relação de abertura no que se refere ao fato de consumir maconha. No entanto, esse não é o caso dos meus *drogados*, ou que, por alguma eventualidade, tem a oportunidade de ficar sozinho na residência em certas ocasiões.

⁸³ Inclusive o principal argumento, à época, que irá legitimar a entrega da ilha para o Exército, era de que ali se constitui um ponto de venda de droga, consumo e prostituição, além de outros crimes como roubo e estupro.

⁸⁴ Essa expressão é uma das muitas utilizadas para designar o cigarro de maconha, assim como beck, fino ou fininho (remete à espessura do cigarro), jack, massa, coisa, etc.

Para aqueles cujo consumo em contexto privado não é permitido ou possibilitado, situação de todos os estudantes usuários acessados, o centro comercial da cidade também aparece como espaço que possibilitaria certa segurança, tanto no que se refere às forças jurídico-policiais, quanto à possibilidade de ser flagrado por conhecidos *caretas*⁸⁵, o que poderia descortinar a existência de um atributo depreciativo, com potencial de gerar informação social decisiva para a afirmação, reafirmação ou recrudescimento do estigma.

Também para aqueles cuja a marca distintiva de ser usuário de maconha já é conhecida ou de alguma forma evidente, os *desacreditados* mas, especialmente para os indivíduos que, é o caso de nossos *drogados*, as marcas com potencial depreciativo em termos de identificação social ainda não são conhecidas nem perceptíveis aos *desacreditáveis*. Para estes, os receios e cuidados se orientam, de modo particular, pelo medo em se tornar um *desacreditado*. Para os outros, o que está em jogo é a manutenção de uma visão equilibrada com o uso, que seria maculada ao ser flagrado consumindo na rua, já que certa tolerância pode ser encontrada desde que o usuário siga determinadas regras mínimas, e uma delas diz que ele deve “respeitar” os espaços públicos, e o uso é desrespeito a tais cenários.

No centro comercial, invariavelmente no turno noturno, o uso acontece nas travessas e vielas apertadas, mas especialmente nas esquinas. Em duas específicas com mais frequência, escolhidas por sua localização relativamente estratégica, pois permitiria a “fuga” rápida, ou mesmo, em casos extremos, poder ter acesso mais imediato a residência de pessoas conhecidas, mais ou menos permissivas com essa prática ilegal.

Já as atividades de consumo que se procedem em cenários privados ocorrem, na sua forma mais comum, em residências onde moram aqueles indivíduos já reconhecidos, ao menos por parte dos familiares, como usuários regulares de maconha. Tendo como modelo padrão as rodas de fumo (MACRAE; SIMÕES, 2004), portanto quase sempre de forma coletiva, esse consumo pode ocorrer no interior da própria residência (a depender da estrutura da moradia, o favorecimento ou não da dissipação da fumaça, o uso pode se dar na sala, em frente à televisão, ou em um dos quartos utilizados),

⁸⁵ Na perspectiva do usuário de drogas, esse termo também remete à pessoa que não faz uso de *drogas*, concebidos como moralistas, indivíduo ‘sujeira’ (aquele que “suja” a área antes tida como segura à vivência de experiências profundamente desaprovadas pela comunidade moral média; aquele que impede a performance desviante), intolerante em relação ao consumo, alguém que pode ser o pivô de problemas com a família ou a justiça, através de delação, devido ao engajamento em práticas tidas como ‘desviantes’.

geralmente quando os pais (raramente), esposas ou companheiras, não se encontram no recinto ou, o mais comum, em outras dependências, especialmente no espaço do quintal, que nessa região também é chamado de “moro”. Na constante busca por espaços “sossegados” para o consumo, os poucos integrantes dos grupos de amigos que dispõe da “tranquilidade” dos seus lares para o emprego da *cannabis*, especialmente os pertencentes ao G1 e G4, costumam convidar os parceiros ou disponibilizar suas casas para o uso. De modo que são solícitos, na maioria das vezes, quando “visitados” por seus parceiros, em horários específicos, sobretudo à noite, após o jantar.

Para os usuários que interpelo no momento, esses contextos de uso seguro são cruciais, como local de sociabilidade, interação e aprendizado no convívio com pares usuários muito mais experientes, sendo elemento fundamental para a possibilidade de ressignificações do estigma que podem caracterizar as reações à rotulação em cenários como a escola, por exemplo. Mas estes são, também, importantes porque garantem, ao menos temporariamente, a manutenção do anonimato de suas práticas proscritas, e não envolvimento em processos de acusação formais, mas especialmente informais, cujos acusadores podem ser seus familiares, vizinhos, professores e colegas de escola.

No contexto do G4, exceto em situações excepcionais, ocasiões em que estão fora do bairro, quando em seu território, o consumo ocorre majoritariamente em ambientes privados, especialmente, mas não exclusivamente, na casa de um de seus membros proeminentes. Nesta residia com sua jovem esposa, mas há um ano a família foi acrescida de uma criança do sexo masculino, o que, de fato, em nada parece ter modificado as rotinas de relações assentadas no consumo de maconha no cenário daquela casa ampla, composta por duas salas, três dormitórios e espaçosa cozinha.

3.4.3. A cocaína e suas cenas de uso

Se comparar com as rotinas que constituem os processos de aquisição da maconha, conseguir cocaína no contexto do centro e dos bairros periféricos, cenários de relações de consumo observadas no interior dos grupos, é algo relativamente fácil. Ao que parece, o problema não é propriamente de abastecimento e disponibilidade da droga, mas a grande questão é a qualidade do produto. Assim, para os usuários de cocaína acessados, não faltam opções de oferta, contudo, o que se vê é uma busca constante por cocaína de qualidade (como dizem, “a bicha”, o “veneno”, a “escama de peixe”). Para

tanto, uma vasta rede de contatos é mobilizada, envolvendo indivíduos dos mais variados bairros da cidade.

Entre os cinco estudantes de ensino médio usuários de drogas constituídos como interlocutores da pesquisa, apenas um deles usava exclusivamente maconha, outro não usava essa droga, enquanto os outros três podem ser considerados consumidores esporádicos também de cocaína.

A atividade de compra da substância, no geral, não ocorre antes das tratativas referentes à parcela de contribuição que cada um deve oferecer à negociação. Nesse momento certo clima de ‘tensão’ se instala. Mais por conta de tais tratativas do que por receios em relação à polícia ou conhecidos. O negócio é tenso sim, afinal, os custos financeiros da cocaína são consideravelmente maiores do que o da maconha⁸⁶. Os *drogados* em idade escolar, na sua maioria ainda dependentes financeiramente, muitas vezes se engajam de maneira precária em tais acordos econômicos prévios, não raro contribuem com menos recursos, contudo o mais comum é contar com a benevolência dos seus pares estabelecidos economicamente.

Não obstante, fica claro que as dinâmicas de aquisição do “branco” são mais tranquilas, comparadas com as da compra de maconha. Isso porque, comumente, o próprio varejista vem ao encontro do cliente, ou é possível enviar o produto através de algum portador. Destaque para os serviços de moto táxi, inclusive alguns atuando como pequenos distribuidores a granel, o que torna os esforços para a aquisição de um suprimento mínimo menos estressante, pois a exposição, e a possibilidade de ser ‘desmascarado’, parece ser arrefecida, devido à comodidade da possibilidade do serviço a domicílio, além das características da substância que possui menor volume e menos aroma do que a maconha. Contudo, caso a garantia de um produto de qualidade envolva a necessidade de deslocamento até outro local de venda, especialmente quando este se localiza em bairros distantes do território do centro, ou bairros periféricos observados, os sujeitos não medem esforços para a efetivação da transação.

Interessante notar que, os laços entre as pessoas que compõem os grupos de amigos parecem afrouxar-se ou fortalecer-se de acordo com as dinâmicas dessas negociações prévias à compra do produto, especialmente em relação a certos parceiros que, porventura, não contribuíram no rateio do pó, caso se saiba possuir recursos

⁸⁶ Enquanto 100g de maconha pode ser adquirida por valores entre 100 a 120 reais, 10g de cocaína custam entre 140 e 180 reais.

disponíveis. Por consequência, enquanto o consumo da *cannabis sativa* e suas configurações aparece como importante elemento aglutinador dos grupos, o uso de cocaína, sobretudo os processos dispensados à aquisição dessa droga, tem o potencial de constituir-se em mote crucial de desagregação, ou (re)agregação pontual do grupo de origem, ou ‘migrações’ temporárias para outras redes, de acordo com o processo de compra do produto.

Mas não apenas, no caso dos noviços, uma forma dos mais velhos enquadrá-los, impondo-lhes certos limites e controles, é acusá-los de excessos no consumo dessa droga, aliado à ausência de recursos. Portanto, seriam incapazes de “manter seu vício”, e assim são criados empecilhos para o seu engajamento em eventos de uso específicos. Isso se afrouxa bastante caso o adolescente *drogado* disponha de recursos econômicos no momento que possa financiar a diversão, o “reggae”, apesar de que, nesses casos, os noviços preferem compartilhar a droga com outros usuários, pertencentes a outros grupos, com idades mais próximas à dele, inclusive formado também por colegas das unidades de ensino em que estudam.

Os contextos de uso podem ser expressos, da mesma forma que a maconha, em espaços públicos e privados. Não obstante, importante ressaltar a existência de uma grande heterogeneidade na conformação desses cenários, sendo que, a depender da situação, os indivíduos podem se engajar em um ou outro dos espaços, inclusive em um mesmo dia.

Os bares são os espaços de uso público mais utilizados pelos informantes dos distintos grupos, aqui destaco como local privilegiado o circuito de bares da orla fluvial, mas também determinados estabelecimentos localizados na periferia da cidade, especialmente aqueles em que se encontra certa “convivência” dos proprietários, que fazem vista grossa para o consumo, sendo que alguns, em grande medida, pode-se dizer, ‘criam condições’ para que seus clientes se sintam à vontade (pode-se dizer que em relação a alguns estabelecimentos, esse é um dos principais atrativos, e esses são os preferidos dos estudantes usuários). Assim, durante todo o período de inserção no campo, causou-me espanto e perplexidade, além de instiga e curiosidade, o relativo fluxo de usuários a utilizarem-se dos banheiros de certos bares da orla para o emprego da cocaína⁸⁷. Bem como, sempre me interessaram as estratégias de certos bares da periferia

⁸⁷ Em termo de saúde pública, o consumo em tais locais parece envolver maiores riscos, considerando a precariedade em termos de higiene, bem como, as preocupações com rapidez do processo, parece indicar

no sentido de compor ambientes em alguma medida propícios, vezes até aparentemente atrativos, em termo de garantias de sossego e manutenção do anonimato e sigilo também da prática de consumir cocaína.

As vias urbanas da cidade, tanto as que circundam a região do seu centro comercial e proximidades da orla fluvial, quanto as que permitem os fluxos e deslocamentos em direção aos bairros periféricos, são também mobilizadas para o consumo dessa droga. Isso se dá através de estratégia ‘engenhosa’, vezes de ‘inspiração cirúrgica’ dada a meticulosidade, em que o consumo ocorre dentro de automóveis, no geral em movimento. Contudo, nessas ocasiões é necessário que o uso se dê de forma rápida, ao mesmo tempo precária, já que não envolve maiores preparações do produto, nem grandes preocupações com aparatos e instrumentos para ministrar as doses. Esse consumo costuma ser mais tenso, sobretudo devido ao medo de se deparar com as constantes *blitzes* policiais, intensificadas com a implementação de uma famosa companhia especializada atuante na capital do Estado há alguns anos, passa a compor o rol de forças de repressão da cidade, mas também há o medo de serem flagrados pelo sistema de monitoramento eletrônico existente em alguns trechos da zona urbana, ou mesmo por conhecidos ocupantes de outros carros encontrados no percurso.

As especificidades da ordenação do centro comercial da cidade, com suas ruas e vielas estreitas, entrecortadas e ‘desabitadas’ à noite, também atraem os usuários, no geral aqueles que se encontram no festivo circuito da orla da cidade, a realizarem, nesse espaço, o consumo precário em termos da administração dos riscos. Mais uma vez, essa será uma importante cena de uso utilizada pelos nossos *drogados* estudantes.

O uso privado se dá, sobretudo, na casa daqueles sujeitos que moram sozinhos, ou com companheiras coniventes com essa prática. Contudo, o mais comum é iniciar o uso em casa e terminar nos espaços públicos. Invariavelmente, o consumo de cocaína se deu em concomitância com o uso de álcool, mesmo entre menores de 18 anos. Na maioria das vezes, essa droga surge como estratégia, devido a suas propriedades estimulantes, de manutenção do emprego do álcool por períodos maiores, sem os inconvenientes da embriaguez extrema.

negligência quanto a estratégias de redução de danos. Por exemplo, nessas ocasiões, é muito comum o uso de cédulas de dinheiro para inalar o pó, assim como, qualquer superfície pode servir de base para o preparo das carreiras a serem cheiradas, o tampo da privada, carteira, suporte de sabonete, ou o mármore da pia.

3.4.4. Modalidades de consumo, dinâmicas, regras e normas.

Howard Becker, pioneiro na abordagem das dimensões socioculturais que constituem o fenômeno do consumo de substâncias psicoativas, chama-nos a atenção para a proeminência de um saber sobre as drogas que se difunde entre os grupos formados por usuários. Becker nos esclarece o quanto as ideias dos usuários sobre as drogas terão influência decisiva na constituição dos modos como os usuários as empregam, interpretam e respondem a seus efeitos e circunstâncias de consumo (2008). Na sua perspectiva, a natureza da experiência de usar drogas dependeria do grau de conhecimento, em sentido amplo, que está disponível ao usuário. Considerando que a difusão desses saberes se dá em função da organização social dos grupos no interior dos quais as substâncias psicoativas são usadas, os efeitos do seu uso estarão, por exemplo, também relacionados às mudanças nas estruturas de organização social e cultural que caracterizam as cenas de uso. Um bom exemplo é o desenvolvimento do uso massivo da maconha entre a juventude americana na década de 1960, mesmo originalmente tendo levado a numerosos casos de psicose, com o passar do tempo esses episódios diminuíram, em termos relativos, devido à difusão do conhecimento sobre seu uso tanto entre os médicos quanto entre os grupos de usuários. (BECKER, 1977; 1967; 2008).

Esse tipo de “conhecimento” sobre o uso de certas substâncias, difundido entre certos setores da população, faz parte do que Macrae (1994) chama de “cultura” ou “subcultura” da droga. Por consequência, a inserção dos nossos interlocutores nos grupos de amizade de usuários tem como ponto chave a apropriação desse saber sobre as substâncias: identificação dos efeitos; como e onde adquirir; trato com a substância; maneiras de administrar as doses; estratégias para lidar com as sanções sociais formais e informais. Daí as dificuldades em se tratar da questão dos efeitos das substâncias apenas com a consideração de suas propriedades farmacológicas, e o imperativo de atentarmos para os significados e as práticas que constituem as cenas e grupos de uso. As subculturas de consumo de drogas, seus atores, regras e normas, se contrapõem às especificidades de outros arranjos coletivos, como a família e a escola, e mesmo com a ênfase no poder moral e persuasivo destas instituições de controle. Becker (2008), ao examinar como usuários de maconha constroem suas identitárias carreiras de maconheiros a partir de experiências em grupo, atenta para a quantidade e qualidade das

informações sobre o uso da maconha que circulam nesses grupos, e como tais informações influenciam e determinam as auto representações dos usuários.

Assim, se tornar um usuário de maconha, e em alguma medida posso dizer o mesmo a respeito da cocaína, demanda que o sujeito se integre na cultura da droga, compartilhando com outros pares experientes, adquirindo a prática aceitável dos procedimentos adequados de uso da substância. Inclusive, talvez o que mais nos dê interesse nesse momento, há uma viabilização de uma reconstrução dos próprios valores sobre determinada substância psicoativa. Abandonando os valores reproduzidos pelo senso comum, que categoriza essa cultura como invariavelmente negativa, o usuário relativiza o estigma e cria subsídios para a consecução de estratégias de enfrentamento da rotulação, até mesmo com a aquisição de argumentos que podem desqualificar a legitimidade dos acusadores e o conteúdo das acusações. Portanto, para uma reação mais ativa dos *drogados* aos possíveis julgamentos das pessoas *caretas*, uma reação que pode confrontar visões e perspectivas opostas sobre as drogas, parece ser fundamental a inserção em um grupo, e o compartilhar desse saber que compõe a cultura da droga.

Nessa perspectiva, cabe ressaltar que esse uso de drogas, para além da repressão policial e a violência do tráfico, o emprego de substâncias psicoativas é fundamentalmente regulado por controles informais tornados possíveis graças às informações cambiadas no interior dos grupos de usuários. Essa relação de ensino/aprendizagem interna aos grupos não se refere apenas aos conteúdos e informações sobre a droga em si (abastecimento, preparo, doses e formas de se administrar), mas, sobretudo, aborda, com mais acuidade, as indispensáveis estratégias e procedimentos práticos que visam, de forma incisiva, proteger a privacidade do usuário e o sigilo de suas práticas “malditas”. Tudo isso é muito importante nas relações com os não usuários, relação direta ou indireta com outras culturas interpenetradas.

Também para Zinberg (1980), os efeitos do uso de substâncias psicoativas são dependentes não apenas das propriedades desses compostos farmacológicas, mas dependem igualmente das atitudes e personalidade do usuário (*set*), assim como do cenário físico e social onde ocorre o uso (*setting*). Em relação ao último fator, destaque para os controles sociais que se constituem e organizam em torno do que são "sanções sociais" e "rituais sociais". Conforme Valença (2010), o *Setting* pode ser entendido como a configuração do espaço físico e social onde é vivido o *habitus* de consumo de drogas: é a esfera em que o usuário encontra um cenário para vazão de emoções até

então controladas. No cenário do *Setting* o usuário põe em curso um *set*, uma série de motivações psicológicas e expectativas. Assim, o modo de consumo das drogas não pode ser entendido apenas pelas propriedades farmacológicas das substâncias, é preciso considerar a articulação que o usuário realiza entre seu *setting* e seu *set*. Zinberg, semelhante a Becker, reconhece a relevância do saber do usuário, sustentáculo para a edificação de sua carreira de usuário. No tocante à carreira de “usuários controlados”, Zinberg (1980) acrescenta que esta não se sustenta sem o estabelecimento de específicos controles sociais, operados através de sanções e rituais sociais específicos.

As "sanções sociais" se caracterizam por normas, mais ou menos claras, que definem se, e como, determinada droga deve ser usada. Inclui tanto os valores e regras de conduta, compartilhados informalmente por grupos (mesmo que de maneira não explicitada), e as leis e políticas formais que regulamentam o uso de substâncias psicoativas em nosso país. São expressas em normatizações que indicam se, como e quando, determinada substância pode ser consumida de modo que não cause conflitos.

A obediência a tais máximas é estratégia fundamental para a manutenção do encobrimento do atributo depreciativo, permitindo a conciliação precária entre o “eu” usuário e o “nós” estudantes. Mesmo não concordando, o usuário precisa considerá-las para evitar ameaças à segurança do seu grupo, uma vez que os valores e regras de comportamento dos usuários são constituídos considerando-se as leis e políticas externas ao grupo que trazem limites e regulam o uso. Ao usuário, em nome da comunidade de pares, caberia respeitar as sanções que favorecem a segurança do grupo. Não agir conforme as máximas pode trazer repercussões à sua integração plena ao grupo, bem como é apontado como fator decisivo para flagrantes e devassas que podem descortinar o atributo depreciativo *desacreditável*.

Podemos entender os "rituais sociais" como certos padrões tipificados de comportamento que são recomendados em relação ao uso de uma determinada droga. Esses rituais são erigidos e aplicados enquanto padrões de comportamento singulares para o uso de drogas específicas, executados tanto no proceder quanto aos métodos de aquisição e administração da substância, à seleção dos cenários físico e social para o uso, às atividades empreendidas após o uso, e às maneiras de evitar efeitos indesejados. Apesar de poderem ter origem em experiências únicas de indivíduos peculiares, no geral, tanto as sanções quanto os rituais são apreendidos no convívio com os pares através da inserção em um grupo de uso.

Nessa dinâmica, os “rituais sociais” serviriam como meio de reforçar e simbolizar as “sanções sociais”. Assim, as configurações do *set* e do *setting* parecem influenciar nas percepções dos riscos físicos, psíquicos e sociais provenientes do consumo. “Quando”, “como”, e “com quem” usar trarão repercussões nas percepções dos riscos e possíveis malefícios físicos e sociais. Contudo, a simples existência dessas sanções ou rituais não garante a sua eficácia e nem significa que todos tenham sido criados como mecanismos para ajudar o controle; a existência ou aplicação dos controles sociais não significa que o uso seja moderado ou decoroso, segundo os padrões da sociedade geral. De fato, mais importante do que perguntar se uma sanção ou ritual originou-se como mecanismo de controle, é pensar como o usuário lida com conflitos entre sanções. O conflito, por exemplo, entre controles sociais formais e informais; a lei que proíbe o uso e a tolerância a esse uso por parte do grupo social (ZINBERG, 1980, p. 236-238).

Para um melhor entendimento da situação do estudante usuário, a partir da perspectiva desses rotulados (ou passíveis) *drogados*, Jean-Paul Grund (1993), nos traz alguns esclarecimentos importantes. Para esse autor, a autorregulação precisa ser interpretada para além da simples limitação do uso: é necessário que se leve em consideração a prevenção e o gerenciamento de problemas ligados ao lugar das substâncias psicoativas em nossas sociedades ocidentais. Para tanto, seria indispensável a adoção de um ponto de vista multidimensional. Aponta os limites do esquema proposto por Zinberg, ao não evidenciar um dos aspectos cruciais quanto aos controles sociais, que é o fato de que as drogas são adquiridas em um mercado ilegal, o que potencializa ao extremo todos os riscos à segurança dos usuários através das dinâmicas que caracterizam o tráfico de drogas. Outro fator preponderante é a disponibilidade de aquisição da droga, as dinâmicas violentas e marginais que caracterizam o tráfico, e que envolve além de riscos físicos, um perigoso potencial de estigmatizar os sujeitos.

Para que as sanções e rituais sociais sejam bem ajustados, é preciso a consideração de possíveis dificuldades na aquisição, o que torna o processo tensamente centralizado para o usuário, podendo levar a conflitos com uma estrutura de vida considerada segura. Assim, para Grund (1993) a *estrutura de vida* – atividades regulares, tanto convencionais quanto relacionadas à droga e que estruturam os padrões da vida cotidiana, incluindo as relações pessoais, os compromissos, obrigações, responsabilidades, objetivos, expectativas, etc., mesmo que não primariamente

direcionados à droga – também deve ser considerada nesse esquema de conformação de práticas de autocontrole. O que apresenta um usuário mais atuante no sentido reflexivo, levando em conta as atividades para além da relação direta com a droga, nos distintos níveis de interação (VALENÇA, 2010).

Por consequência, uma *disponibilidade da droga*, um provimento adequado das substâncias, o que evita que a sua simples aquisição se torne o principal foco de interesse do usuário, também seria importante para permitir o desenvolvimento das sanções e dos rituais sociais. Esse fator surge como problema importante para os nossos *drogados*, o que intensifica a dependência das redes de amigos, uma vez que a maioria não possui uma atividade remunerada.

As normas, regras e rituais determinam e constroem os padrões de uso da droga, evitando uma erosão na *estrutura de vida*. Uma vida altamente estruturada, ao menos para aqueles estabelecidos economicamente, pode permitir que o usuário tenha meios de manter a estabilidade na *disponibilidade da droga*, essencial para a formação e manutenção de regras e rituais de autocontrole. A autorregulação do consumo de drogas e seus efeitos como questão de um equilíbrio (precário) em uma corrente de retroalimentação circular.

Disponibilidade da droga, rituais e regras, estrutura de vida formam uma trindade, são fatores interativos em um processo circular internamente coerente, onde esses fatores são eles mesmos modulados (modificados, corrigidos, reforçados, etc.) pelos resultados. É, assim, um circuito retroalimentador (“feedback circuit”) que determina a potência dos processos de auto regulação que controlam o uso de drogas (GRUND, 1993, p. 301)

Concordando com Grund, vejo que o uso de drogas (mesmo as “pesadas”) parece não levar, necessariamente, a padrões de uso descontrolados ou indubitavelmente nocivos. Embora o uso de psicoativos possa se tornar uma atividade predominante no cotidiano desses sujeitos, esta raramente foi uma atividade isolada, sendo, geralmente, uma atividade vivida coletivamente, portanto, social. Padrões de uso (quem usa o que e como) estão sujeitos a uma variedade de determinantes como: disponibilidade, tendências e padronização cultural. Contudo, embora o modelo seja circular, não é um circuito fechado independente; os três elementos do trio (disponibilidade da droga;

valores, regras e rituais; estrutura de vida) estão sujeitos a variáveis e processos externos distintos que vão desde fatores psicológicos pessoais e culturais até regulamentos oficiais e considerações mercadológicas. Portanto, o uso de psicoativos não pode ser isolado do seu contexto social e, corroborando com Zinberg, o controle sobre o uso dessas substâncias é principalmente determinado por variáveis sociais (GRUND, 1993, p. 237-254).

Daí que, pensando os compromissos com a escola como item importante na conformação da *estrutura de vida* dos estudantes usuários acompanhados, mudanças na sua identificação social, via informações depreciativas relacionadas ao consumo de drogas, podem ser cruciais para desestabilizações nesse equilíbrio. Posso inclusive afirmar que, ao contrário do que apontam os estudos que relacionam o uso de drogas com a evasão escolar, o abandono dos estudos pode ter relações importantes com a própria experiência do estigma no contexto da escola.

3.4.5. Maconheiros e dodóis

De fato, a heterogeneidade dos usos e seus contextos expressa formas distintas de se relacionar com as substâncias, o que pode trazer diferenças importantes nos significados atribuídos aos danos físicos, psíquicos e sociais advindos do consumo de tais drogas proscritas.

Entre os grupos acessados, apenas o G3 é formado por usuários exclusivos de cocaína, os outros fazem também uso de *cannabis sativa*. O uso da cocaína, no geral, é algo que se dá em momentos específicos, ao contrário da *cannabis* usada cotidianamente, o pó remete a contextos festivos, comumente aos finais de semana, com exceção do G3 onde o consumo se dá com maior frequência, inclusive em dias de semana. Invariavelmente esse consumo ocorre atrelado ao uso de álcool.

Ao contrário da percepção do senso comum, que toma as drogas de maneira generalizante negligenciando as especificidades das propriedades de cada substância, entre os sujeitos usuários acessados percebo a construção de toda uma hierarquia de classificação e categorização de pessoas, orientada, sobretudo, nos modos de uso, e na construção da identidade social do usuário. O estigma da droga (MOTA, 2008), mais uma vez, em suas repercussões sobre os processos de identificação social de usuários, comumente rotulado *drogado*, tem implicações na constituição de dinâmicas de

rotulação (BECKER, 2008) também entre usuários, internamente aos grupos. Isso ocorre através de uma sistemática de classificação assentada nas supostas características da substância consumida, modos de uso e expectativas acerca do nível de “relacionamento” com as drogas psicoativas empregadas.

Assim, percebi que usuários exclusivos de cocaína tendem a situar os consumidores de *cannabis*, especialmente aqueles que fazem uso regular e diário, enquanto indivíduos rotulados negativamente através da noção de “maconheiro”, mobilizando alguns sinais do uso como forma de expressar esse atributo considerado depreciativo: vermelho dos olhos; cheiro característico da erva; fala arrastada; mas, também, imputações de falta de proatividade/produktividade. O “maconheiro” é concebido como um potencial vagabundo, o que gosta de ‘boa vida’, mas também o incapacitado, aquele que supostamente tem ‘corpo mole’, preguiçoso, sem ação, não é proativo, portanto, remete à não produtividade. Há uma associação comum entre o consumo de maconha e imputações de irresponsabilidade, fraqueza de caráter, marginalidade e doença. A sua *estrutura de vida* é tida como fora das normas aceitáveis, até mesmo entre outros *drogados*, devido ao abuso da *cannabis*, que interferiria nas atividades regulares convencionais (estudo, trabalho etc.), com uma possível prevalência daquelas atividades relacionadas à droga, como se os padrões que estruturam suas vidas cotidianas se resumissem a esse item. Na ótica dos acusadores, ironicamente também usuários de substâncias proscritas, as relações pessoais, os compromissos, obrigações e responsabilidades dos *maconheiros* estariam circunscritos primariamente às suas relações com a droga. Daí, no geral, concordam com os sujeitos *caretas*, ao ressaltarem a incompatibilidade de tal prática com uma vida escolar produtiva e satisfatória, em termo de aquisição de conhecimento e escolarização, o que comprometeria a realização de um dos principais fins da educação escolar, a construção de uma vida melhor, de um futuro de oportunidades por parte desses estudantes *maconheiros*.

Na mesma medida, entre alguns dos usuários exclusivos de *cannabis sativa*, e a maioria dos usuários moderados de cocaína, os sujeitos que fazem uso supostamente abusivo da cocaína são categorizados como *dodóis*. Expressão que remete à noção da relação com a droga enquanto doença (modelo do terapêutico – usuário concebido como doente).

Por consequência, o *dodói* é aquela pessoa que não estabelece uma ‘boa’ relação com a substância, não se orienta pelas normas e sanções do grupo. Portanto, com

potencial de comprometer o sigilo e anonimato das práticas, o que pode levar à exposição excessiva de seus membros, gerando informação social depreciativa, o que, por sua vez, influenciaria nos processos de identificação social desses sujeitos. Um exemplo seria o indivíduo que gasta “o que não tem” para manter um padrão de consumo considerado desregrado: em geral, vive ‘enrolado’ em ‘pequenas dívidas’ com os parceiros e pares, provenientes de empréstimos que nutrem as tratativas para aquisição da droga, e que acabam não sendo saldadas.

A lógica é como se a *disponibilidade da droga*, a constante preocupação com um provimento adequado da substância, seria o mote principal das rotinas cotidianas dos *dodóis*. Como se a simples aquisição do pó se tornasse o principal foco de interesse do usuário, o que também comprometeria o desenvolvimento das sanções e rituais sociais de autorregulação que determinam e constroem os padrões de uso da droga. Assim, levando a uma possível erosão na *estrutura de vida*, para os acusadores, a suposta falta de *estruturada de vida*, entre outras coisas, permitiria que o usuário mantivesse a estabilidade na disponibilidade da droga, crucial para a formação e manutenção de regras e rituais, fazendo com que o “grau” de relacionamento seja tido como problemático.

É interessante notar que tal classificação repercute decisivamente nas dinâmicas de relações entre os grupos. Não é rara a utilização de estratégias diversas para evitar a companhia dos *maconheiros* ou dos *dodóis*. A depender do momento, determinados indivíduos serão mais ou menos aceitos, de acordo com a inserção ou não em uma dessas categorias.

Isso demonstra também o quanto esses quadros de referências depreciativos sobre determinadas drogas e suas possibilidades de uso, constituídos e compartilhados socialmente via atuação de distintos atores e discursos (oriundos de fontes religiosas, médicas e jurídicas), profundamente arraigados no imaginário social, possuem uma penetração também entre usuários de drogas que irão mobilizá-los no momento de interpretar a situação de determinados *drogados*. Ao menos no prisma dos estudantes acessados, uma das reações à possibilidade de ser rotulado, curiosamente, foi a reprodução de rótulos e categorizações. Estas são formas de demarcar vivências com as drogas, aos olhos de quem classifica, desregradas e destrutivas, sobretudo, pejorativas se comparadas ao seu próprio perfil de consumo.

Considerações Finais

O ‘confronto’ entre acusadores e acusados, que problematizo na descrição dos episódios ocorridos no Colégio Construindo o Futuro, indica a proeminência da categoria estigma para uma compreensão da situação da pessoa usuária de drogas proscritas. Na maioria das sociedades que se configuram no Ocidente, determinadas substâncias com propriedades psicoativas vêm sendo extremamente estigmatizadas. Comumente referidas a partir da categoria ‘droga’, vimos como o estigma de tais ‘entidades’ pode refletir, enquanto atributo significativamente depreciativo, dinâmicas de identificação social típicas dos cenários de interações sociais.

Tratam-se de substâncias com as quais os grupos humanos se relacionam desde os seus primórdios, através de práticas milenares e universais, com objetivos religiosos e extáticos, terapêuticos e recreativos/lúdicos. Contudo, em um passado distante concebidas como ‘espíritos neutros’, legado de toda uma tradição de automedicação ou mesmo algo que podia proporcionar estados de ‘ebriedade sacramental’, passaria a representar a verdadeira ‘encarnação do mal’ ao ponto de confundir Moral e Direito. Por meio de meticuloso processo de ‘demonização’, iniciado sobretudo a partir da cristianização do mundo romano, determinadas substâncias psicoativas irão encarnar a expressão de toda sorte de imoralidades (relacionadas a diversas formas de mal, em sua acepção máxima, obras do próprio Diabo) que iriam se tornar ilegalidades. Mesmo com a institucionalização da prática médica, a emergência da noção de usos legítimos (usos médicos), teremos o recrudescimento do estigma em relação a outros empregos (a medicina *folk*, religioso e recreativo).

Apesar do século XIX assistir ao incremento de um comércio formal de medicamentos preparados à base de ópio (heroína), cocaína e maconha, para citar alguns exemplos, também veremos, sobretudo na segunda metade, processos de rotulação que associam populações marginalizadas (negros, migrantes chineses e mexicanos) a modos desenfreados de utilização de determinadas drogas. Com isso, há a conformação dos primeiros arranjos jurídicos direcionados à repressão formal da produção, distribuição e consumo de certas substâncias. O Brasil, como vimos, foi uma das nações pioneiras em criar leis que coíbem o uso da maconha, o chamado ‘canabismo’, o “nefando vício” que já foi visto como legado maldito dos grupos africanos trazidos na condição de escravos.

No percurso do século XX, com o protagonismo dos EUA, a doutrina proibicionista se consolida como modelo para a construção de políticas públicas para lidar com o ‘problema das drogas’. Tornada questão de primeira urgência na maioria das nações ocidentais, a ‘questão das drogas’ suscitara a constituição de discursos oriundos de distintas fontes: religiosas, jurídico-policiais, médicas. Em comum, a percepção que toma determinadas substâncias como portadoras de agência sobre seres humanos. Mesmo sendo seres inanimados, as drogas são responsabilizadas por toda uma variedade de problemas individuais e coletivos; são uma espécie de ‘traça’ que corrói e arruína o tecido social, uma ‘entidade’ que aprisiona, degrada e deprime indivíduos, grupos e sociedades.

No contexto das instituições sociais observadas (características como normalidade; homogeneização; racionalidade científica contraposta à ‘irracionalidade’ do uso de drogas) vimos como essa projeção pode repercutir clara e decisivamente nas vidas de estudantes associados a tais práticas. As situações relatadas por discentes como Bob, Zig, Wilde, Hendrix, Peter e Joplin, vivenciadas em suas escolas após a associação ao consumo de maconha, são indicativos do quanto esse atributo tem o potencial de se sobrepor aos diversos outros que qualquer pessoa acusada de usar drogas possa possuir. Relacionados a práticas que ferem a ordem instituída, alguns são alvo de sanções extremas (expurgo), tais estudantes sentiram ‘na pele’ o quanto essas práticas são tidas como terminantemente incompatíveis com os espaços de desenvolvimento da “cultura escolar”.

A reflexão, a partir dos processos de classificação social e imputação de identidades via atributos considerados depreciativos observados no confronto entre *normais* e *desviantes*, levou-me a enfatizar questões relacionadas às expectativas das pessoas *caretas* em relação aos rotulados *drogados* mas, também, ao problema das reações ao estigma e rotulação, por parte dos assim rotulados. Estes identificados a partir de imputações de insubordinação e indisciplina, potencial criminoso e violência, para as pessoas *caretas*, os estudantes drogados demandam atitudes de suspeição e vigília pois a qualquer momento podem quebrar a normalidade. Além de suscitarem expectativas quanto ao seu fracasso escolar inevitável, uma vez incapazes cognitivamente, devido à debilidade de seus cérebros corrompidos pela droga.

Na perspectiva dos *normais*, os estudantes *drogados* tenderam a ser vistos como limitados, comumente tidos como incapazes de acompanhar as rotinas de aprendizado

dos conteúdos curriculares. Contudo, estes devem ser, na ótica dos interlocutores *caretas*, especialmente insubordinados, não raro violentos. Assim, um estudante não bem quisto, quase sempre situado no lugar de “má companhia”, portanto indivíduos de quem se deve manter distância. Muitas vezes, este é o aconselhamento oferecido aos outros estudantes da categoria *careta*, por docentes ou gestão. Essa também foi a atitude mais comum, exceto raras iniciativas de intervir através de tentativas de diálogo e orientações, sempre ressaltando-se a imoralidade/irracionalidade da prática de consumir drogas.

Côncios de que o estigma das drogas tem o potencial de refletir na imagem de si construída pelos outros, os estudantes usuários acessados tenderam a reagir de modo a manter suas condições de ‘desviantes secretos’. Mais do que relativizar o estigma e desqualificar os acusadores e seus argumentos, a atitude comum foi de mobilização de todo um conhecimento compartilhado pelos grupos de uso, dando conta de formas mais ou menos úteis de se manter o anonimato das práticas. Seja na aquisição da substância, armazenamento ou momento de consumo, o ideal é a manutenção de estratégias de encobrimento desse atributo depreciativo. Da mesma forma, a categoria estigma irá assumir contornos específicos nas dinâmicas de categorização social internas aos grupos com a formação de quadros de oposição, a exemplo dos *maconheiros* e *dodóis*.

Mesmo não sendo o meu tema, nas rotinas de observação e interações que conformaram o período de produção dos meus dados, foi inevitável indagar-me acerca dos modos como a escola, enquanto instituição social, vem tratando o chamado ‘problema das drogas’. Considerando que o tema Drogas está direta e incisivamente indicado como uma das chamadas temáticas transversais segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 2006), portanto de abordagem obrigatória no rol de conteúdos pertencentes ao nível médio, salta aos olhos a forma como a questão vem sendo negligenciada no currículo. No caso das escolas observadas, salvo ações e intervenções de bolsistas de iniciação à docência que atuam no projeto *Drogas na Escola e a Prevenção de Danos* (a partir do ano de 2014) o tema drogas não apareceu integrado ao conteúdo das disciplinas regulares. Em verdade, o assunto só é abordado em momento excepcionais, conforme demandas contingentes.

Posso afirmar que, quase sempre, seguiu um determinado enredo em que: 1º) é preciso que tenha acontecido algum caso de uso ou suspeita/acusação de consumo entre estudantes; 2º) caso se confirme a transgressão, de um lado os autores precisam ser

punidos exemplarmente, não raro com a expulsão, do outro, como forma de confirmar a ‘prevenção’ do corpo discente contra o mal da droga, convoca-se um ‘especialista’ para abordar o tema em uma palestra. Essa ‘sumidade’ no assunto, que pode ser um ex-usuário ou mesmo algum agente policial, no geral organiza a sua exposição no sentido de situar os estudantes, plateia passiva, quanto aos ‘perigos’, ‘problemas’, ‘agruras’, ‘ruínas’ e ‘destruição’ inevitáveis, caso o indivíduo sucumba aos ‘encantos’ das drogas. Segue a lógica de que seria possível prevenir o uso de drogas, como se previnem as doenças infecciosas ou acidentes, simplesmente através da ‘pedagogia do terror e do medo’.

Essa lógica de prevenção contra o uso indevido de drogas, considerando a relação entre o indivíduo e a droga em termos macro, remete a três níveis de estratégias preventivas: 1) diminuição da oferta do produto; 2) arrefecer a demanda por parte do usuário; e 3) buscar influir nas circunstâncias que favoreceriam a oferta e a procura (SILVEIRA, 1993).

A primeira se reverteu em ações de dura repressão em vias de reduzir a disponibilidade das substâncias. A segunda estratégia, diz respeito à ação educativa por meio de intervenções de caráter pedagógico. A terceira, chamada de intervenção estrutural (MOREIRA; SILVEIRA; ANDREOLI, 2006), realiza-se através de medidas que visam minimizar e neutralizar o impacto dos fatores relacionados ao risco ou à proteção, agindo na interface oferta/demanda. A última estratégia seria estrutural por remeter a alterações necessárias do contexto no qual a saúde é produzida ou reproduzida (BLANKENSHIP *et al.* 2000).

Essas estratégias que visam a diminuição da demanda ganham força a partir da deflagração da política de “Guerra as Drogas” nos anos 1970. Na ocasião, a UNESCO convoca especialistas de várias nacionalidades para debater a abordagem preventiva do uso de drogas, quando o problema é considerado uma necessidade mundial premente (BUCHER, 1988). Segundo Costa e Gonçalves (1988), a escola passaria a ser concebida como terreno privilegiado para a consecução de atividades de prevenção, que visassem a educação para a saúde, uma vez que parcela significativa da população passa por esta etapa em idade e circunstâncias sobremaneira favoráveis.

Como esclarece Moreira, Silveira e Andreoli (2006), se encontramos consenso quanto à relevância, o público-alvo e o local preferencial para as ações preventivas, o modo de intervenção e os resultados permanecem controversos. Os modelos são

múltiplos e derivam de distintas posturas frente ao problema. De modo geral, existem duas posturas básicas diante do problema do uso e abuso de drogas: a tradicional, ou “guerra às drogas, e a “redução de danos”.

Tomando a perspectiva das escolas observadas, mesmo que negligenciado enquanto conteúdo do currículo, o problema das drogas segue uma abordagem tradicional. Em verdade, compondo o território do chamado ‘polígono da maconha’, a cidade de Juazeiro também foi palco da intensificação dos esforços no sentido da redução da oferta, ou seja, iniciativas que buscaram minar a disponibilidade das substâncias (aumento do efetivo policial; criação de companhias especializadas no combate; delegacia da Polícia Federal). No polo da redução da demanda, como observado nas unidades escolares, foi dada ênfase à transmissão de informações pautadas pelo amedrontamento e apelo moral, via mobilização de técnicas relacionadas à persuasão dos indivíduos para a abstinência total, sob o *slogan* “Diga não às drogas”. Concordando com Moreira (2003) e Bravo (2000), também nas unidades acompanhadas não observei preocupações com as distintas formas de uso ou a abordagem dos fatores facilitadores do abuso de drogas psicoativas. Seguindo o modelo de intervenções pontuais comuns às palestras, as ações de transmissão de informações por ‘especialistas’ observadas se ordenaram no modelo educativo de aprendizado passivo.

Ao menos uma das unidades de ensino acompanhadas, nos últimos dois anos, foram realizadas ações pautadas em outro modelo de intervenção, ainda no bojo da abordagem tradicional, com a inclusão de aulas semanais curriculares para estudantes do ensino fundamental. No chamado ‘modelo de treinamento para resistir’, conforme Moreira, Silveira e Andreoli (2006), cuja inspiração é o clássico projeto *Drug Abuse Resistance Education* (DARE), adotado por cerca de 50% das escolas norte-americanas. Assim, a referida escola adere ao Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), iniciativa da Polícia Militar do Estado da Bahia. Os cursos do PROERD afirmam oferecer treinamento para resistir às pressões que podem levar ao envolvimento com drogas, exercidas por seus pares, pela mídia e mesmo pelos pais. De modo resumido, pode ser visto como um conjunto de exercícios e atividades em sala de aula que ensinam ao discente como recusar, esquivar-se e não ceder frente à oferta de drogas.

Não obstante, é importante pontuar que esse ‘Modelo de treinamento para resistir’ vem sendo bastante avaliado (MOREIRA; SILVEIRA; ANDREOLI, 2006; FOXCROFT *et al.* 1997; WHITE; PITTS, 1998), e o resultados das avaliações apontam

para significativo ganho imediato no conhecimento e no padrão de uso de drogas, mas esse bônus não se mantém após um ano ou mais do fim do curso, havendo até mesmo aumento do consumo entre alguns subgrupos.

Além disso, Moreira (2001; 2003) nos esclarece que, ao serem aplicados por policiais militares, assim como nos EUA, no caso brasileiro é importante considerar as representações simbólicas que a figura do policial militar assume em nossos contextos. Sabe-se que essa imagem nem sempre é positiva, o que compromete ainda mais a aplicação do modelo, devido também à ausência de ‘adaptação cultural’ do conteúdo e estratégias didáticas.

Dessa forma, as ações de prevenção observadas (tanto as palestras dos ‘especialistas’, quanto o curso do PROERD), ao invés de favorecer uma reflexão mais ampla sobre a complexidade do fenômeno do consumo de drogas, em verdade podem recrudescer o estigma e a rotulação. Por exemplo, uma vez voltadas a estudantes abstêmios de modo que assim se mantenham, as ações negligenciam as experiências daqueles que já tiveram algum contato com drogas psicoativas, podendo favorecer a manutenção do distanciamento e indiferença, além da postura arreada por parte de possíveis usuários.

A partir da perspectiva dos interlocutores que participaram de algumas dessas intervenções de prevenção, especialmente os relatos de Zig, posso corroborar com Tobler (1997) quando afirma que ‘programas interativos’, na forma de intervenções que se utilizam de técnicas didáticas que estimulem a participação ativa dos estudantes, podem ser mais efetivos no tocante à prevenção dos riscos, do que esses modelos educativos em que o estudante é sujeito passivo.

Em verdade, mais que prevenir é preciso promover a saúde dos escolares (MOREIRA; SILVEIRA; ANDREOLI, 2006). Ao invés da ‘pedagogia do medo’, na abordagem da temática das drogas, melhor seria assumir uma ‘pedagogia da autonomia’ (FREIRE, 1996). Significa tomar os estudantes como sujeitos ativos, protagonistas do processo de promoção da sua saúde. Portanto, diante do problema do uso e abuso de drogas, podemos seguir uma perspectiva alternativa à tradicional “guerra às drogas”, rumo a uma preocupação com a “redução de danos”.

Uma preocupação com a qualidade de vida (sentido *latu*), a construção de ações de intervenções participativas, considerando-se o contexto social e a valorização dos

direitos humanos, constitui valores comuns aos preceitos da abordagem da Redução de Danos (MARLAT, 1999; MOREIRA, 2005).

Conforme Andrade e Friedman,

“Redução de Danos é uma política de saúde que se propõe a reduzir os prejuízos de natureza biológica, social e econômica do uso de drogas, pautada no respeito ao indivíduo e no seu direito de consumir drogas” (2006, p. 396).

Portanto, a proposta de redução de danos surgiu no incentivo a modos de auxílio cujo o objetivo principal não era a abstinência total com a eliminação do uso de drogas, mas buscar melhorar o bem-estar físico e social dos usuários, minimizando o ônus do consumo de tais substâncias. Como indica Moreira, Silveira e Carlini (2003), a premissa é a de que as drogas (lícitas e ilícitas) são parte do mundo humano e empenha-se para arrefecer seus possíveis efeitos nefastos no lugar de simplesmente ignorá-los ou condená-los.

Após experiências bem sucedidas entre usuários, a proposta de redução de danos vem sendo ampliada para os outros aspectos da chamada questão das drogas, incluindo a prevenção primária. Nesta, o foco deixa de ser a droga em si mesma e passa a ser a qualidade de vida e promoção da saúde. A preocupação é uma educação para as drogas, que prime pela participação e autonomia dos sujeitos estudantes, via produção de conhecimento científico interdisciplinar. Orientada por tal perspectiva, as ações podem divulgar informações concentrando-se menos nos perigos e mais na equação do uso racional e responsável, contudo, com ênfase nas vantagens de um estilo de vida sem drogas.

Retomando o problema da situação do estudante usuário, suas expectativas e capacidades na perspectiva de não usuários, a partir das experiências vivenciadas no âmbito do subprojeto de Iniciação à Docência (PIBID) *Drogas na escola e a prevenção de Danos*, posso concordar com Moreira, Silveira e Andreoli (2006), a prevenção primária, inspirada na redução de danos, contribui na ruptura com o pensamento maniqueísta de “caretas bonzinhos” de um lado, e “drogados malvados” do outro, podendo desestimular o preconceito e a segregação ao apresentar versão menos moralizante do problema das drogas.

Como indicado nos próprios PCN's (BRASIL, 2006, p. 270-271), considerando que os principais problemas de saúde associados às faixas etárias de estudantes do ensino médio estão relacionados a causas externas, especialmente acidentes extradomiciliares e riscos decorrentes da violência social, na prevenção de tais riscos, o uso indevido de drogas deve constituir capítulo fundamental, e deve ser situado em suas reais dimensões.

As vicissitudes da demanda social para abordagem do problema tornam necessário enfocá-lo de maneira diferenciada, como vimos a partir da experiência das unidades de ensino observadas, as muitas dificuldades em lidar com o assunto elevam as esperanças nos educadores e muita expectativa nas instituições de ensino. É inegável que a escola seja um espaço privilegiado para que se trate do assunto, pois o discernimento no uso de drogas está diretamente relacionado à formação e às vivências afetivas e sociais de crianças e jovens, inclusive no âmbito escolar. Além disso, a vulnerabilidade do adolescente e o fato de ser esta a fase da vida na qual os comportamentos grupais têm enorme poder sobre as escolhas individuais fazem da escola palco para o estabelecimento de muitos dos vínculos decisivos para a formação das condutas dos alunos frente aos riscos. Mas, ainda conforme os parâmetros curriculares nacionais (BRASIL, 2006), não se pode trabalhar a questão na escola de maneira isolada.

Se concordamos que as primeiras experiências com drogas ocorrem na adolescência, fase de vulnerabilidade psicológica e social (BUCHER, 1992), é também nessa idade que devemos considerar o reconhecimento dos fatos e mitos a respeito do assunto, a situação real de uso e abuso de drogas em diferentes realidades, bem como ideias e sentimentos de estudantes, da comunidade escolar e dos pais a respeito do problema das drogas.

Dessa forma, a escola precisa problematizar essa visão, quase 'naturalizada', que toma a droga enquanto 'entidade' em si. Essa versão 'apaixonada', nos termos de Velho (1981), que concebe determinadas substâncias como 'espectro' que ronda a sociedade (irracionalidade incompatível com a cultura escolar). A guinada rumo à prevenção dos danos, de certo, trará repercussões nos processos de estigmatização de usuários, como vimos, ainda tidos como expressão do mal que a 'droga' representa.

Assim, parece que o estudante que supostamente se envolve com drogas e vem a receber o rótulo de *drogado*, além de ser caracterizado pela limitação/incapacidade de conhecer, portanto de escolarizar-se construindo as condições para uma vida melhor,

“um futuro”, também aparece como ameaça à manutenção da ordem. O estudante é visto como cronicamente indisciplinado, geralmente responsabilizado pelos episódios que envolvem brigas ou violência de formas distintas, inclusive contra professores, uma vez associado ao uso de drogas

O desenrolar dos eventos tratados no presente trabalho, o conteúdo das perspectivas sobre o problema das drogas expostos a partir da ótica de *normais* e *desviantes*, indicam a necessidade de avançarmos em relação à essa percepção ainda hegemônica explicada por Andrade e Friedman da seguinte forma:

A cultura dominante vê os usuários de drogas situados no lado errado de uma linha social imaginária que separa não usuários (os bons) dos usuários (os maus). [...] Naturalmente se apanhado usando qualquer droga ilícita, o mesmo bom menino, há pouco protegido e valorizado, pode imediatamente personificar o demônio e ser privado de todo valor social (ANDRADE; FRIEDMAN 2006, p. 395-400).

Bibliografia

- ACSELRAD, G. A educação para a autonomia: a construção de um discurso democrático *sobre drogas*. In: ACSELRAD (org.). *Avessos do Prazer: drogas, AIDS e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.
- ADAM, Phillipe; HERZLICH, Claudine. *Sociologia da doença e da medicina*. Bauru-SP, Educ, 2001.
- ADIALA, Julio Cezar. *A Criminalização da Maconha no Brasil: ensaio sobre racismo e drogas*. R. J.: Instituto Universitário de Pesquisas do R. J., Série Estudos n° 52, 1986.
- ANDRADE, T. M; FRIEDMAN, S. R. Princípios e práticas de redução de danos: interfaces e extensão a outros campos da intervenção e do saber. In, SILVEIRA, D. X; MOREIRA, F. G. (orgs.) *Panorama atual de drogas e dependências*. São Paulo, Atheneu, 2006. P. 395-400.
- ANDRADE, T.M. *Redução de Danos um novo paradigma. Entre riscos e danos, uma nova estratégia ao uso de drogas*. Ministério da Saúde do Brasil e União Européia. Paris, Editiones Scientifiques ACOODESS, 83-86, 2002.
- BARRETO, Luís Felipe. *Os descobrimentos e a Ordem do Saber: Uma análise sociocultural*. Lisboa: Gradiva, 1987.
- BASSO, Rafaela. *A cultura alimentar paulista: Uma civilização do milho? (1650-1750)*. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Dissertação. Programa de Pós-graduação em História. Campinas, 2012.
- BAUS, J.; KUPEK, E.; PIRES, M. Prevalência e fatores de risco relacionados ao uso de drogas entre escolares. *Rev. Saúde Pública*. v. 36, n. 1, p. 40-46, 2002.
- BECKER, Howard. History, culture and subjective experience: an explanation of the social basis of drug-induced experiences, *Journal of Health and Social Behaviour*. v. 8, pp. 173–176, 1967.
- BECKER, Howard. Knowledge, power and drug effects. In P.E. Rock (ed.) *Drugs and Politics*. New Brunswick, NJ: Transaction Books, 1977.
- BECKER, Howard. Conferência: A Escola de Chicago. In, *Mana*. v. 2, n. 2, p. 177-188, 1996.
- BECKER, Howard. *Outsiders: Estudos de Sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BENEDICT, Ruth. [1934]. A Ciência do costume. In, _____ *Padrões de Cultura*. Lisboa: Livros do Brasil (Col. 'Vida e Cultura', 58), 2005.
- BLANKENSHIP, M. K. *et al.* Structural interventions in public health. *AIDS*; 14(suppl 1): p. 11-21, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. *A Reprodução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. *Sociologia*. In, ORTIZ, R. (org.) São Paulo: Ática, 1983.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Saúde*. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica: Brasília (DF), 2006.

- BRAVO, O. A. *Discurso sobre drogas nas instituições do Distrito Federal*. 2000. 130f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Brasília, Brasília. 2000.
- BUCHER, R. A abordagem preventiva. In, _____. (org.) *As drogas e a vida*. São Paulo. Pedagógica e Universitária, 1988. p. 55-68.
- BUCHER, R. *Drogas e drogadição no Brasil*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- CANDAU, Vera Maria; KOFF, Adélia M. N. S. Conversas com... Sobre a didática e a perspectiva Multi/intercultural. In, *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 27, n. 95, p. 471-493, maio/ago. 2006.
- CARLINI, E. A. (supervisão) [et al.] *VI Levantamento Nacional sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública e Privada de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras* – 2010. São Paulo: CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo 2010. SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Brasília – SENAD, 2010.
- CARLINI, et. al. . *I Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil: estudo envolvendo as 107 maiores cidades do país: 2001*. São Paulo, CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, UNIFESP- Universidade Federal de São Paulo, 2002.
- CARLINI-COTRIM, B. *A escola e as drogas: o Brasil no contexto internacional*. 1992. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 1992.
- CARNEIRO, Henrique. *Filtros, mezinhas e triacas: as drogas no mundo moderno*. São Paulo: Ed. Xamã, 1994. p. 210.
- CARNEIRO, Henrique. *Pequena Enciclopédia da História das Drogas e Bebidas: Histórias e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.p.197.
- CAROSO, Carlos. A imagem e a ética na encruzilhada das ciências, in VICTORIA et al. (orgs.), *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*, Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense, pp. 137-50. 2004.
- CHASIN, Alice A da Matta. & LIMA, Irene Videira de. Alguns Aspectos Históricos do Uso da coca e da cocaína. In: *Revista Intertox de Toxicologia, Risco Ambiental e Sociedade*, vol.1, n. 1, pg-33-44, out, 2008.
- CHAUÍ, M. A. Universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 24. p. 5-15. set./out./nov./dez., 2003.
- COLL, C e MIRAS, M. A representação mútua professor/aluno e suas repercussões sobre o ensino e a aprendizagem. In COLL, C, PALACIOS, J. E MARCHESI, A. *Desenvolvimento Psicológico e Educação*, vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- CONRAD, Peter & SCHNEIDER, Joseph. *Deviance and medicalization – from badness to sickness*. Saint-Louis, The Mosby Company, 1980.
- CONTE, M. et.al. Redução de Danos e Saúde Mental na Perspectiva da Atenção Básica. *Boletim de Saúde*, Porto Alegre, vol. 18, nº.1, 2004.

- COSTA, A. C. L.; GONÇALVES, E. C. A sociedade, a escola e a família diante das drogas. In, BUCHER, R. (org.) *As drogas e a vida*. São Paulo. Pedagógica e Universitária, 1988. p. 47-54.
- COTRIM-CARLINI, Beatriz et. al. A mídia na fabricação do pânico de drogas: um estudo no Brasil. *Comunicação & Política*, n.s. 1 (2):217-230, dez. 1994 - mar. 1995.
- CUNHA, Tito Cardoso e. Tempo e Repetição, p. 57 a 63. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, n. 12, Lisboa: Edições Colibri, 1998.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- DAMATTA, Roberto. *O que faz o brasil, Brasil?* Rio de Janeiro, Rocco, 1986.
- DANIÉLOU, Alain. *Shiva e Dionísio*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- DENZIN, N.K.; LINCOLN, Y.S. Introdução. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N.K.; LINCOLN, Y.S (Orgs.) *O Planejamento da Pesquisa Qualitativa*. 2ª. ed. Porto Alegre, Artmed Bookman, p.15-41, 2006.
- DEZONTINE, F. R. et. al. Uso de drogas entre adolescentes estudantes de escolas da rede privada em São Paulo. *ConScientiae*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 323-328, 2007
- DONADUZZI, Anelise; CORDEIRO, Maria Helena. *Em busca do aluno ideal: Expectativas de professores de pré-escolar sobre seus alunos*. Disponível em, http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2004/Painel/Painel/05_10_50_EM_BUSCA_DO_ALUNO_IDEAL_EXPECTATIVAS_DE_PROFESSORAS_DE_PRE-E.pdf acessado em 15/08/2015
- DÓRIA, Rodrigues. Os fumadores de maconha: Efeitos e males do vício. In, PESSOA Jr., O.; HENMAN, A. (Orgs.): *Diamba sarabamba: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha*. São Paulo: Ground, 1986. p. 19-38.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- DOWNES, D.; ROCK, P. *Understanding deviance: a guide to the sociology of crime and rule-breaking*. Oxford: Clarendon Press, 1988.
- DURAND, Jean-Pierre & Weil, Robert. *Sociologie contemporaine*. Paris, Vigot. 1990.
- DURKHEIM, E. *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1977.
- ELIAS, Norbert & DUNNING, Eric. *Deporte y Ocio en el Proceso de Civilización*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.
- ELIAS, Norbert & SCOTSON, John. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. RJ: Jorge Zahar Editor, 2000.
- ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos*. R.J.: Jorge Zahar Editor, 1994.
- ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições-70, 1999.
- ELIAS, Norbert. *Mozart, sociologia de um gênio*. R.J.: Jorge Zahar Editor. 1995.
- ELIAS, Norbert. *Norbert Elias por ele mesmo*. R.J.: Jorge Zahar Editor. 2001.
- ELIAS, Norbert. *O processo Civilizador*. vol. I R.J.: Jorge Zahar Editor, 1990.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. vol. II R.J.: Jorge Zahar Editor, 1993.

- ESCOHOTADO, A. *História Elementar das drogas*. Lisboa: Antígona, 2004.
- ESCOHOTADO, A. *Historia General de las Drogas*, vol. 1-3, Madri, Alianza Editorial, 1989.
- ESCOHOTADO, A. *Historia general de las drogas: Fenomenología de las drogas*. Madrid: Editorial Espasa Calpe S. A., 2008.
- ESCOHOTADO, A. *Las Drogas. De los orígenes a la prohibición*. Madri: Alianza ,2000.
- ESCOHOTADO, A. *O livro das Drogas: usos e abusos, desafios e preconceitos*. São Paulo: Dynamis Editorial, 1997.
- FIORE, Maurício. *Tensões entre o biológico e o social nas controvérsias médicas sobre o uso de “drogas”*. 28º Reunião Anual da Anpocs. Caxambu, 2004, CD ROM 1.
- FLICK, Uwe. Entrevista Episódica. In: BAUER, Martin W. & GASKELL, George (orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- FOUCAULT T, M. Truth and power. In: C. Gordon (Ed.). *Power/knowledge: Selected interviews and other writings 1972-1977*. Nova York, Pantheon Books, 1980: 109-133.
- FOUCAULT, M. *A História da Loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 1997
- FOUCAULT, M. *História da Sexualidade II*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1985a.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. 5ª ed. Rio, Graal, 1985b.
- FOUCAULT, M. *Os Anormais*. São Paulo, Martins Fontes, 2001.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. Petrópolis, Vozes, 1998.
- FOXCROFT, D. R *et al.* Alcohol mis-use prevention for Young people: a systematic review reveals methodological concerns and lack of reliable evidence of effectiveness. *Addiction*. v. 92, n. 5, p. 531-537, 1997.
- FRANÇA, Jean M. C. *História da Maconha no Brasil*. São Paulo: Três Estrelas, 2015.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo, EGA, 1996.
- GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W. e GASKELL, George (eds.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático*. Petrópolis. Ed. Vozes. 2002.
- GASPAR, Maria Dulce. O Jogo de Atributos: A construção da identidade social da garota de programa. In, _____. *Garotas de Programa: Prostituição em Copacabana e Identidade Social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- GEERTZ, C. Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico. In, _____ *O Saber Local*. RJ. Editora Vozes, 1998. p. 85-107.
- GEERTZ, C. Uma Descrição Densa: Por uma Teoria Interpretativa da Cultura. In, _____ *A interpretação das Culturas*. RJ. LTC Editora, 1989. p. 3-24.
- GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

- GOFFMAN, E. *Os quadros da experiência social: Uma perspectiva de análise*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- GONÇALVES, Luiz A. O.; SILVA, Petronilha B. G. e. Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a propostas e políticas. In, *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v.29, n.1, p. 109-123, jan./jun. 2003.
- GORE, Jennifer. Foucault e Educação: Fascinantes Desafios. In, SILVA, T. T. (org.) *O Sujeito da Educação*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- GRUND, J.-P.C., *Drug Use as a Social Ritual- Functionality, Symbolism and Determinants of Self-Regulation*, Rotterdam, Instituut voor Verslavingsonderzoek (IVO), Erasmus Universiteit, 1993.
- GUINZBURG, Carlo. *História Noturna*. São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
- HIRDES, A. A reforma psiquiátrica no Brasil: uma (re) visão. In, *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, n. 1, p. 297-305, 2009.
- HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Objetiva, 2001.
- JOSEPH, I. *Erving Goffman e a Microsociologia*. Rio de Janeiro. Ed. FGV, 2000.
- JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M. Entrevista Narrativa. In: BAUER, Martin W. & GASKELL, George (orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- JUSSIM, L. Self – Fulfilling Prophecies: a theoretical and integrative review. In, *Psychological Review*. v. 93, n. 4, pp. 429 – 445, 1986.
- KARAM, M.L. A Lei 11.343/06 e os repetidos danos do proibicionismo. In: ACSELRAD (org.). *Avessos do Prazer: drogas, AIDS e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.
- LARANJEIRA, R.; MADRUGA, CS, PINSKY, I. CAETANO, R.; RIBEIRO, M.; MITSUHIRO, S. *II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - Consumo de Álcool no Brasil: Tendências entre 2006/2012*. São Paulo: INPAD; 2013. Disponível: http://inpad.org.br/wpcontent/uploads/2013/04/LLENAD_ALCOOL_Resultados-Preliminares.pdf [acesso em 14 novembro2013]
- LEVILLE, Christian; DIONNE, Jean. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- LEVI-STRAUSS, Claude. *As Estruturas Elementares do Parentesco*. Petrópolis, Vozes, 2010.
- LIBERATO, Magda D. M. Desinstitucionalizar é ultrapassar fronteiras sanitárias: o desafio da intersectorialidade e do trabalho em rede. In, *Cad. Bras. Saúde Mental*, v. 1, n. 1, jan-abr. 2009.
- LIMA, Janira C. R. *Passageiros da fantasia*. Recife: Fundaj, ed. Massangana, 1990.
- LIMA, Rita de C. P. (2001) Sociologia do Desvio e Interacionismo. In, *Tempo Social: Rev. Sociol.* USP, S. Paulo, 13(1): 185-201, maio.
- MACRAE, E & VIDAL, Sergio S. Resolução 196/96 e a imposição do modelo biomédico na pesquisa social Dilemas éticos e metodológicos do antropólogo

- pesquisando o uso de substâncias psicoativas. In, *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 49, n. 2, 2006.
- MACRAE, E. SIMÕES, J. A. *Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias urbanas*. Salvador: EDUFBA, 2004.
- MACRAE, E.. A Abordagem Etnográfica do Uso de Drogas. In; MESQUITA, F. & BASTOS, F. (Orgs.). *Drogas e Aids: Estratégias de Redução de Danos*. São Paulo: SP: Editora HUCITEC, 1994. pp.99-114.
- MACRAE, E.; TAVARES, L. A; ALMEIDA, AR. B. *et al.* (orgs.) *Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo.*, Salvador, EDUFBA; CEETAD/UFBA, 2004
- MADRUGA, Clarice S.; LARANJEIRA, R.; CAETANO, R.; PINSKY, Ilana; ZALESKI, Marcos; FERRI, Cleusa P. Use of licit and illicit substances among adolescents in Brazil – A national survey. In, *Addictive Behaviors*. nº 37, p. 1171-1175, 2012.
- MALINOWSKI, Bronislaw. Introdução: objeto, método e alcance desta investigação, In, _____ *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*. Ethnologia, n. s., nº 6 – 8, 1997, pp. 17 – 37
- MANSUR, Jandira e CARLINI, Elisaldo. *Drogas: subsídios para uma discussão*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- MARLATT, G. A.; *Redução de Danos: estratégias práticas para lidar com comportamentos de alto risco*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- MAUSS, Marcel. Relações reais e práticas entre a Psicologia e a Sociologia. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & NAify, 2003 [1924].
- MEAD, Margaret [1935]. *Sexo e Temperamento*. São Paulo: Perspectiva, 1969.
- MEKSENAS, Paulo. *Sociologia da Educação: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social*. São Paulo: Edições Loyola, 2007.
- MERTON, Robert K. Estrutura social e anomia In: *Sociologia; teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. A. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. In, *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 35-42, 1998.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento – pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo, Hucitec-Abrasco, 1999.
- MISKOLCI, R. Do Desvio às Diferenças. In, *Teoria & Pesquisa*. v. 47, p. 9 – 41, 2005.
- MISKOLCI, Richard. *Marcas da Diferença no Ensino Escolar*. São Carlos, EdUFSCar, 2010.
- MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. In, *Revista Brasileira de Educação*. N.23, maio/jun/jul/ago, 2003.
- MOREIRA, F. G. *Situações relacionadas ao uso indevido de drogas nas escolas públicas da cidade de São Paulo: uma aproximação do universo escolar*. 2003. Dissertação (Mestrado em Medicina) – Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2003.

- MOREIRA, F. G.; SILVEIRA, D. X. da.; ANDREOLI, S. B. Redução de Danos do uso indevido de drogas no contexto da escola promotora de saúde. In, *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 11, n. 3, p. 807-816, 2006.
- MOREIRA, F. G.; SILVEIRA, D. X.; ANDREOLI, S. B.; *Redução de Danos ou Guerra às Drogas? Discutindo posturas de prevenção*. In, Anais do XIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria. Recife, 2001. p. 164.
- MOREIRA, F.G, SILVEIRA, D.X, CARLINI, E. A. Posicionamento da Unifesp sobre redução de danos: posicionamento do Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes (Proad). *J Bras Psiquiatr*. N. 52: p. 363-70, 2003.
- MOREIRA, F.G. Prevenção do uso indevido de drogas: avaliação de conhecimentos e atitudes dos coordenadores pedagógicos das escolas públicas de ensino fundamental da cidade de São Paulo. 2005. Tese (Doutorado em Medicina) – Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo; 2005.
- MOTA, Leonardo de A. *Drogas e Estigma*. Trabalho apresentado na II Semana de Humanidades da Universidade Federal do Ceará (UFC), abril 2005. Disponível em www.neip.info/html/objects/downloadblob.php?cod_blob=757
- MOTA, Leonardo de A. Pecado, Crime ou doença? Representações sociais da dependência química. 2008. 246 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.
- MOURA, J. H. “A Aids tá no babado”: Concepções de risco e prevenção frente a epidemia do HIV/AIDS entre homossexuais da zona urbana de Senhor do Bonfim. 2007. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.
- MUZA, G. M; et. al. Consumo de substâncias psicoativas por adolescentes escolares de Ribeirão Preto, SP (Brasil). I – Prevalência do consumo por sexo, idade e tipo de substância. *Rev. Saúde Pública*, v. 31, p. 21-29, 1997.
- OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. Pesquisa *em versus* pesquisa *com* seres humanos, in VICTORIA *et al.* (orgs.), *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*, Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense, pp. 33-44., 2004.
- PARREIRAS, Décio. Canibismo a maconhismo. In: *Maconha*. R.J.: SNEF, 1958.
- POUPART, Jean. A entrevista do tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, Jean *et. all.* *A pesquisa qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, Vozes, pp. 215-253. 2008.
- RANGEL, M. “Bom Aluno” *Real ou Ideal?* Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- RODRIGUES, L.B. *Modalidades e Estratégias de Redução de Danos: Uma avaliação comparativa das ações da ARD-FC e da sua recepção por parte dos usuários de drogas em duas comunidades soteropolitanas*. Salvador: FAPESB/FAMEB/UFBA, 2008a.
- RODRIGUES, T. Tráfico, Guerra, Proibição. In, LABATE, B.C. *et. al.* (orgs.), *Drogas e Cultura: Novas Perspectivas*. Salvador, EDUFBA, 2008b.
- ROMANI, Oriol. *Las Drogas: sueños e razones*, Barcelona, Ariel, 1999.

- ROSENTHAL, R. e JACOBSON, L. Profecias auto-realizadoras na sala de aula: as expectativas dos professores como determinantes não intencionais da capacidade intelectual dos alunos. In: PATTO, M. H. S. *Introdução à Psicologia Escolar*. 2. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1993.
- RUI, Taniele. C. *Nas tramas do crack: etnografia da abjeção*. Ed. Terceiro Mundo, São Paulo, 2015.
- RUI, Taniele. C. *Usos de “drogas”, marcadores sociais e corporalidades: uma perspectiva comparada*. 2007. 149 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007
- SALVADOR, C. C. e GALLART, I. S. Representação mútua professor/alunos, expectativas e aprendizagem escolar. In: SALVADOR, C. C. et al. *Psicologia do Ensino*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- SANCHES, Z. V. D. M; NAPPO, S. A. Seqüências de drogas consumidas por usuários de crack e fatores interferentes. In, *Saúde Pública*, v. 36. n. 4. p. 420-430, 2002.
- SAVIANI, D. *A pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.
- SCHÜTZE, Fritz. Pressure and Guilt: War experiences of a Young german soldier and their biographical implication (part 2). *International Sociology*, v. 7, n.3, p. 347-367, 1992a.
- SCHÜTZE, Fritz. Biographieforschung und narratives Interview. *Neue Praxis*, n.3, p. 283-293, 1983.
- SCHÜTZE, Fritz. Pressure and Guilt: War experiences of a Young german soldier and their biographical implication (part 1). *International Sociology*, v. 7, n.2, p. 187-208, 1992b.
- SILVEIRA, D. X. Considerações sobre a prevenção ao uso indevido de drogas. In, *ABP-APAL*, v. 15, n. 1, p. 17-20, 1993.
- SOLDERA, M.; DALGALARRONDO, P.; CÔRREA-FILHO, H. R.; SILVA, C. A. M. Uso de drogas psicotrópicas por estudantes: prevalência e fatores associados. *Rev. Saúde Pública*, v. 38, n. 2., p. 277-283, 2004.
- SONTAG, Susan. *A AIDS e suas metáforas*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- SOUZA, D. P. O.; MARTINS, D. T. O. O perfil epidemiológico do uso de drogas entre estudantes de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino de Cuiabá, Brasil, 1995. *cad.de Saúde Pública*, Rio de Janeiro. v. 14. n. 2. p. 391-400, 1998.
- SOUZA, Eliete Ramos de. *A escola como instituição social: revisitando a função social da escola*. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação, Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação – Londrina, 2013.
- SZASZ, Thomas S. *El mito de la enfermedad mental*. Buenos Aires: Amorortur editores S.A., 1994.
- TAVARES, B. F.; BÉRIA, J. U.; LIMA, M. S. Fatores associados ao uso de drogas entre adolescentes escolares. *Rev. Saúde Pública*, v. 38, n. 6., p. 787-796, 2004.

- TAVARES, B. F.; BÉRIA, J. U.; LIMA, M. S. Prevalência do uso de drogas e desempenho escolar entre adolescentes. *Rev. Saúde Pública*, v. 35, n. 2, p. 150-158, 2001.
- TOBLER, N. Meta-analysis of adolescent drug prevention programs: results of the 1993 meta-analysis. *NIDA Res Monogr*; n. 170, p. 5-68. 1997.
- TOZONI-REIS, Marília F. de C. A contribuição da Sociologia da Educação para a Compreensão da Educação Escolar. In, *Sociologia da Educação*. Texto produzido especialmente para a disciplina Sociologia da Educação do Curso de Pedagogia oferecido pela UNESP através da UNIVESP-TV, São Paulo, 2003.
- TURNER, Turner. Liminaridade e “Communitas”. In, *O Processo Ritual*. Petrópolis, Ed Vozes, 1974.
- VALENÇA, Tom. Consumir e ser consumido, eis a questão! parte II – outras configurações entre usuários de drogas numa cultura de consumo. 2010. 321 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de PósGraduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.
- VARGAS, Eduardo V. Entre a Extensão e a Intensidade: Corporalidade, subjetivação e uso de “drogas”. 2001. 623 f. Tese (Doutorado em Sociologia e Política) – Programa de PósGraduação em Ciências Humanas: Sociologia e Política, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.
- VELHO, G. Becker, Goffman e a Antropologia no Brasil. In, *Ilha Revista de Antropologia*, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, SC, Brasil, v.4 n.1, 2002.
- VELHO, Gilberto. Drogas, Níveis de Realidade e Diversidade. In: RIBEIRO, M. de M.; SIEBEL, S. D. *Drogas: a hegemonia do cinismo*. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 1997.
- VELHO, Gilberto. *Nobres e anjos: um estudo de tóxico e hierarquia*. Rio de Janeiro: Ed. FGV. 2008.
- VELHO, Gilberto. O Estudo do Comportamento Desviante: A contribuição da Antropologia Social. In, VELHO, Gilberto (org.) *Desvio e Divergência: uma crítica da patologia social*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- VERGARA, Rodrigo. *Drogas*. São Paulo: Editora Abril, 2003.
- WASSON, Gordon *et al.* *La Búsqueda de Perséfone: Los Enteógenos y los Orígenes de la Religión*. México, FCE, 1992.
- WHITE, D. PITTS, M. Educating young people about drugs: a systematic review. *Addiction*. v. 93, n. 10, p. 1475-87, 1998.
- ZALUAR, Alba. “O diabo em Belíndia”. In, _____ *Religião e sociedade*. Rio de Janeiro, ISER, 1985.
- ZALUAR, Alba. A criminalização das drogas e o reencantamento do mal. In, _____ (Org.). *Drogas e cidadania: Repressão ou redução de riscos*. São Paulo, Brasiliense, 1994.

ZINBERG, N. The Social Setting as a Control Mechanism in Intoxicant Use. In; Lettieri, D.J., Mayers, M., Pearson, H.W. (eds) *Theories on Drug Abuse*, NIDA Research Monograph 30, NIDA, Rockville, pp.236-244, 1980.